

PROCESSO ADMINISTRATIVO

046/2026

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS POR REGISTRO DE PREÇOS

014/2026

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA A ESSA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis será a única Contratante.

Disposição Legal: Lei Federal 14.133/21

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, PRÉ-FABRICADOS, TUBOS DE CONCRETOS, MOBILIÁRIO URBANO, EPI'S, FERRAMENTAS E ABRASIVOS, EQUIPAMENTOS, MASSA ÁSFÁLTICA, DENTRE OUTROS MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PEQUENOS REPAROS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG, EM CONFORMIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

1.529.651,81 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 21/09/2026 ÀS 07:15HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP/EQUIPARADAS E AINDA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS

AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

TIPO: MENOR VALOR POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, PRÉ-FABRICADOS, TUBOS DE CONCRETOS, MOBILIÁRIO URBANO, EPI'S, FERRAMENTAS E ABRASIVOS, EQUIPAMENTOS, MASSA ÁSFÁLTICA, DENTRE OUTROS MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PEQUENOS REPAROS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE PATÍS-MG, EM CONFORMIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO	ATÉ: 23h59min do dia 16/09/2026
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO	ATÉ: 23h59min do dia 16/09/2026
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	A PARTIR das 00:00h do dia 09/09/2026 ATÉ às 07:00 horas do dia 21/09/2026
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 07:15 horas do dia 21/09/2026
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	Às 07:15 horas do dia 21/09/2026
LOCAL	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
REFERÊNCIA DE TEMPO	HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF)

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas de preços e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

• **ENDEREÇO:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

• **DA PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar desta Licitação empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de participação no instrumento convocatório.

EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG**, com sede na Rua Sebastião Rocha, nº 997, Centro, Patis-MG, inscrita no CNPJ 01.612.478/0001-35, isento de inscrição estadual, torna público a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026 NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº 047, de 02 de junho de 2026, conforme descrito abaixo:

-Érica Katiane Mendes Santos Rodrigues / Pregoeira

-Érica Pereira da Silva Soares / Pregoeira Substituta / Membro da Equipe de Apoio

-Sônia Fernandes da Silva Rocha / Membro da Equipe de Apoio

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - DISPENSADO

A Prefeitura Municipal de Patis será a única Contratante.

Disposição Legal: Lei Federal 14.133/21

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, PRÉ-FABRICADOS, TUBOS DE CONCRETOS, MOBILIÁRIO URBANO, EPI'S, FERRAMENTAS E ABRASIVOS, EQUIPAMENTOS, MASSA ÁSFÁLTICA, DENTRE OUTROS MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PEQUENOS REPAROS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG, EM CONFORMIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em Lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos LOTES forem de seu interesse.

1.2. A licitação será realizada em diversos LOTES, com EXCLUSIVIDADE E AINDA LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS, do ramo pertinente ao objeto deste edital, conforme disposições do Art. 4º da Lei 14.133/21 que dispõe:

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O presente processo no formato REGISTRO DE PREÇOS é composto das seguintes regras, conforme Art. 82 da lei 14.133/21:

a) O presente Registro de Preços terá como limites máximos as quantidades estimadas para cada item, conforme detalhado no Termo de Referência, nos termos do Art. 82, § 2º, II da Lei 14.133/2021.

b) O licitante não poderá cotar em sua proposta um quantitativo inferior ao máximo previsto no edital. A proposta deverá ser apresentada conforme quantidade total de cada item especificado no Termo de Referência – anexo deste edital.

c) Não existe possibilidade de aceitação de preços diferentes.

d) Ocorrerá o registro de mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

2.2. As demais regras referentes ao órgão gerenciador, são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.

3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a PREFEITURA DE PATIS, responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.8. O Pregão será conduzido pela Pregoeira da PREFEITURA DE PATIS com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

3.9. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.10. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.11. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.12. Para alguns LOTES descritos no termo de referência, a participação é EXCLUSIVA a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.12.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.13. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.14. Não poderão disputar desta licitação:

3.14.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.14.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.14.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.14.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.14.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.14.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.14.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.14.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.14.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.14.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício

do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, no entanto a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ANEXADA AO PORTAL CONCOMITANTE A PROPOSTA DE PREÇOS.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto e ainda a documentação de habilitação, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública e ainda a documentação de habilitação.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que

cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitante com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

5.4. MICRO-EMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE/EMPRESÁRIO INDIVIDUAL - PARA FINS DE CONCESSÃO DE TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COMPARADAS, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM ESPECIAL QUANTO AO ART. 3º, AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A: **DECLARAÇÃO** sob as penas da Lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresas de pequeno porte, estando aptas a usufruir o tratamento favorecido (ANEXO III); **OU: a) Se inscrito no Registro Público de**

Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa; emitidas a no máximo 120 dias. **b) Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa.

5.5. A ME/EPP/EQUIPARADAS irá declarar ainda (Anexo III) que, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Art. 4º, § 2º da Lei Federal 14.133/2021).

5.6. O licitante que não possuir os pressupostos legais para estar enquadrado como ME ou EPP na data da licitação e se beneficiar do tratamento diferenciado, mesmo possuindo os documentos acima indicados, ficará sujeito às sanções legais, considerando que o desenquadramento é um ato declaratório da própria empresa, e que ele estará descumprindo o art. 3º, §9º, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.8. Incubirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.10. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.11. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pela Pregoeira, **sob pena de inabilitação**.

5.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.13. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário e total para cada lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional e ainda marca;

b) Descrição detalhada do produto cotado indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão

competente, quando for o caso;

c) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

d) A garantia dos produtos/mercadorias está normatizada no Termo de Referência, anexo deste edital.

f) O licitante NÃO poderá oferecer em sua proposta um quantitativo inferior ao máximo previsto no edital. A proposta deverá ser apresentada conforme quantidade total de cada item especificado no termo de referência – anexo deste edital.

5.14. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

5.15. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.16. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, todas as **Declarações online**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico, se atentando para :

a) Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49, quando for o caso;

b) A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

c) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

5.17. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste Edital.

5.18. As DECLARAÇÕES exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com os documentos de habilitação.

5.19. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.20. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.21. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e

qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição (conforme o caso).

5.22. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do **LOTE**.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$10,00 (dez reais)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá o MODO DE DISPUTA “ABERTO”.

6.11. No modo de disputa “ABERTO” os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Em relação aos lotes não exclusivos (conforme o caso) para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes

microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.2. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.3. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.4. É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO (PROPOSTAS)

7.1. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a Pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade ao Edital.

7.2. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.3.1. conter vícios insanáveis;

7.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.4. **No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**

7.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da Pregoeira, que comprove:

7.4.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.6. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada no prazo de até 02 (duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor. Dentro do prazo de 02 (duas) horas poderão ser remetidos, por iniciativa da licitante, tantos quantos forem os documentos complementares ou retificadores afetos a sua Proposta de Preços.

7.7. Em caso de qualquer ocorrência que impeça a inserção da proposta realinhada e/ou de documentos de habilitação, na devida plataforma digital, a empresa vencedora deverá solicitar via chat da plataforma digital o envio dos referidos documentos por e-mail dentro do prazo estabelecido de 02(duas) horas.

7.8. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 2 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço ou de qualquer outro documento complementar ou retificador ou que deveria ter sido remetido juntamente com a proposta, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta, e a convocação da próxima licitante, ressalvada a hipótese de prorrogação do prazo pela Pregoeira, mediante justificativa e observados os princípios da isonomia e da razoabilidade.

7.9. A Proposta de Preços realinhada deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Apresentar preços completos, expresso em reais, em algarismo nos itens e no valor total, computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta.

b) Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser fornecidos sem ônus adicionais.

c) O prazo para a execução do objeto deste termo deverá ser de acordo com o cronograma (conforme o caso) estipulado pelo Setor requisitante.

d) Somente será aceito um preço para cada item.

e) O prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta.

7.9.1. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

7.9.2. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.9.3. A Proposta de Preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a entrega do objeto licitado, conforme disposto neste edital.

7.9.4. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

7.9.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

7.9.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.9.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

7.9.8. A Pregoeira considerará como formal: erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique em nulidade do procedimento.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.1.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.1.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será

considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.1.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.1.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.3. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

8.1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.1.3.2. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.1.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.1.3.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual/Distrital) ou (Municipal/Distrital) relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.1.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do fornecedor, na forma da lei;

8.1.3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva da sua sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.1.4. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

8.1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)).

8.1.5. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.1.5.1. Atestado de Capacidade Técnica comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

8.1.5.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.1.5.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da

legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.1.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E DECLARAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO

8.1.6.1. Declaração Conjunta quanto ao enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 (quando couber) e Declaração de que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Art. 4º, § 2º da Lei Federal 14.133/2021) – ANEXO III;

8.1.6.2. Declaração Relativa ao Disposto no Art. 14, Inciso IV da Lei Federal 14.133, de 2021;

8.1.6.3. Apresentação dos documentos referente ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), apresentar as certidões negativas de inidoneidade e de impedimento, conforme disposto no Art. 91, § 4º da Lei Federal 14.133/2021 (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.1.6.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.1.6.5. As consultas de que tratam o subitem 8.1.6.3. deste tópico poderão ser realizadas pela Pregoeira durante a sessão de julgamento.

8.2. Em caso de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

a) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

b) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

c) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

d) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

e) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

f) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

f.1) ata de fundação;

f.2) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

f.3) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

f.4) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

f.5) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f.6) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

8.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.5. Caso seja verificado a necessidade de comprovação documental, a Pregoeira poderá solicitar originais ou cópias autenticadas.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A verificação pela Pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado os prazos legais.

8.14. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome e CNPJ da matriz ou todos em nome e CNPJ da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

8.15. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas **até 90 (noventa) dias** antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto os atestados de capacidade técnica.

8.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pela Pregoeira, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

8.18. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

8.19. Qualquer licitante poderá durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor; conforme disposições do Art. 40 da IN - SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante

vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta minutos).

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

11.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nas dependências do Setor de Licitação – Anexo da Prefeitura Municipal de Patis, localizado na Av. Geraldo Ataíde, nº 72-A, Centro, Patis-MG, de segunda à sexta-feira, das 07:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, ou solicitado no e-mail licitacao@patis.mg.gov.br

11.12. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

As infrações e penalidades dispostas nesse tópico se referem especialmente às disposições da licitação, ficando no contrato os regramentos inerentes à fase contratual.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1. e 12.1.3, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Patís, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à

imediata perda da garantia de proposta em favor da Prefeitura, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a Prefeitura de Patís.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

13.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação. (§ 2º do artigo 16 da IN SEGES nº 73, de 2022).

13.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

13.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

13.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

13.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. Referência de Tempo: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília –DF.

14.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.patis.mg.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e no link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar-ETP;

14.11.2. ANEXO II – Termo de Referência – TR;

14.11.3. ANEXO III – Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar nº 123, de 2006 (quando couber) e Declaração de que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Art. 4º, § 2º da Lei Federal 14.133/2021);

14.11.4. ANEXO IV - Declaração Relativa ao Disposto no Art. 14, Inciso IV da Lei Federal 14.133, de 2021;

14.11.5. ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

14.11.6. ANEXO VI – Minuta Contratual.

Patis-MG, 02 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA
-DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA
E EPP, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 4º, § 2º DA LEI FEDERAL
14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

(papel timbrado da empresa licitante)

A empresa/firma _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) ou Equiparada), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da citada lei.

DECLARA ainda que no ano-calendário de realização dessa licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Art. 4º, § 2º da Lei Federal 14.133/2021).

_____, _____, de _____ de 2026.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

Obs.: Identificar o responsável pela empresa com CPF e utilizar carimbo padronizado da empresa.

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO DISPOSTO NO ART.
14, INCISO IV DA LEI FEDERAL 14.133, DE 2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026**

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA sob as penas da lei, que não se enquadra na hipótese de vedação prevista no inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21, o qual dispõe:

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

(....)

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

_____, ____ de _____ de 2026.

Local e Data

Assinatura do representante legal
Carimbo da empresa (se o caso)

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG E _____, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG**, inscrita sob o CNPJ nº 01.612.478/0001-35, situada na Rua Sebastião Rocha, nº 997, Centro, desta cidade de Patis-MG, CEP 39.378-000, telefone (38) 3239-8120, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal Elivaldo Versiani de Souza, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF nº 178.825.596-87, RG nº M-2.112.485 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Elpídia Alkmim, nº 92, Centro, município de Patis-MG, CEP 39.378-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2026, Processo Administrativo nº 046/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DADOS DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/FORNECEDOR:

Pessoa Jurídica/Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone/E-mail:
Representante Legal:
Nacionalidade, Profissão, Estado Civil:
CPF e RG:
Endereço:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, PRÉ-FABRICADOS, TUBOS DE CONCRETOS, MOBILIÁRIO URBANO, EPI'S, FERRAMENTAS E ABRASIVOS, EQUIPAMENTOS, MASSA ÁSFÁLTICA, DENTRE OUTROS MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PEQUENOS REPAROS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG, EM CONFORMIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**; conforme Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº **014/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, são as que seguem na tabela e descritivos abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. A listagem deve obedecer a ordem prevista no inciso II e § 2º do art. 18 do Decreto nº 11.462, de 2023.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Patis-MG e não contém órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, uma vez que a Prefeitura Municipal de Patis é o único Contratante, conforme disposto no § 1º do Art. 86 da Lei 14.133/21.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/21.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho

de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

a) Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.8. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

5.9. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.10. O registro a que se refere esse tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.11. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.12. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no Tópico 9 deste Ata.

5.13. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.14. Após a homologação da licitação, o licitante será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.14.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.15. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar

os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, conforme disposições desta Ata.

5.16. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos desta Ata, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.17. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - c.1) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - c.2) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços (se o caso) para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos previstos nesta Ata, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto nesta Ata.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos desta Ata e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto nesta Ata, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços (se o caso) sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SE O CASO)

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços (conforme o caso).

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante (se o caso), serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos desta Ata, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1) Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá,

mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste termo será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2026**.

a) As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata (Art. 45 da lei 14.133/21).

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante (se o caso) deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nesta Ata, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos nesta Ata e no Termo de Referência – Anexo do Edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes; obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Montes Claros-MG, não obstante qualquer mudança de domicílio da DETENTORA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Patis-MG, de de 2026.

Prefeitura Municipal de Patis
Elivado Versiani de Souza
Representante Legal do Órgão Contratante/Gerenciador

Detentora da ATA: xxx
Representante Legal: xxx

CPF:
Testemunha

CPF:
Testemunha

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé – que em atendimento as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, na Lei Municipal nº 106/2002, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº - /2026, em referência foi publicada nos Quadros de Avisos desta Prefeitura e do Setor de Licitação na data de -/-/2026 - “Ex Legis”.

Patis-MG, -/-/2026.

Servidor Público Municipal

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram
cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR(ES)

Pessoa Jurídica/Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/E-mail:

ITEM	DESCRITIVO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX

ANEXO X – MINUTA CONTRATUAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2026
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026
PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATIS E

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG**, inscrita sob o CNPJ nº 01.612.478/0001-35, situada na Rua Sebastião Rocha, nº 997, Centro, desta cidade de Patis-MG, CEP 39.378-000, telefone (38) 3239-8120, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal Elivaldo Versiani de Souza, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF nº 178.825.596-87, RG nº M-2.112.485 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Elpídia Alkmim, nº 92, Centro, município de Patis-MG, CEP 39.378-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na Rua, nº, CEP:, na cidade, representada por, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Físicas/CPF sob o nº (Representante legal), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026, RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2026**, RESOLVEM celebrar este instrumento contratual, que se regerá pelas **CLÁUSULAS** seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, PRÉ-FABRICADOS, TUBOS DE CONCRETOS, MOBILIÁRIO URBANO, EPI'S, FERRAMENTAS E ABRASIVOS, EQUIPAMENTOS, MASSA ÁSFÁLTICA, DENTRE OUTROS MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PEQUENOS REPAROS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE PATIS-MG, EM CONFORMIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência;
- b) O Edital da Licitação;
- c) A Proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de, contados da data de assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é R\$..... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do edital de licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 31/07/2026, conforme disposições do Art. 92, V da Lei 14.133/21.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- d) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- e) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- f) Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Patís para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- g) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- h) A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir questões contratuais apresentadas pela Contratada, admitida a prorrogação motivada, por igual período, conforme Art. 123 da lei 14.133/21.
- i) Responder eventuais pedidos de re-estabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos.

j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

k) Demais obrigações dispostas no Termo de Referência, anexo do edital convocatório.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- l) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- p) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- q) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- r) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- s) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- t) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- u) Demais obrigações dispostas no Termo de Referência, anexo do edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.3. Multa:

- a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 03 (três) dias;
- b) O atraso superior a 03 (três) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- c) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.
- d) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
- e) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

f) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

10.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.10. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.11. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

10.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.13. A Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

10.15. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral desta municipalidade deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

Ficha	Classificação orçamentária	Fonte de recursos
XX	XX	XX

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. As partes elegem o foro da comarca de Montes Claros-MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

17.2. E por estarem assim justos e CONTRATADOS, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Patis-MG, de de 202x.

Prefeitura Municipal de Patis-MG
Elivaldo Versiani de Souza
Prefeito Municipal / Contratante

.....
Repres.:
Contratada

CPF: / Testemunha

CPF: / Testemunha

CERTIDÃO

Certifico e dou fé – que em atendimento as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, na Lei Municipal nº 106/2002, o extrato de Contrato nº/202., em referência foi publicado nos Quadros de Avisos desta Prefeitura e do Setor de Licitação na data de de de - “Ex Legis”.

Patis-MG, de de 202...

Servidor Público Municipal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI FEDERAL 14.133/2021

1. PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO: O ETP.

1.1. O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** é documento que pertence à fase do planejamento da aquisição pública. Ele guia e norteia o processo de compra e estabelece os rumos para a elaboração do competente Termo de Referência (TR) e de outros documentos que são necessários na espécie.

1.2. Segundo o artigo 18, § 1º da Lei n. 14.133/2021, o **ETP** se destina a evidenciar:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

1.3. O artigo 18, § 2º da Lei n. 14.133/2021, prevê:

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

(Grifos nossos)

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO. (Art. 18, § 1º, I da Lei n. 14.133/2021)

2.1. Considerando que a execução de reparos e pequenas reformas em geral e confecções de portas, janelas, portões dentre outros será executada pelo próprio município, através de seus funcionários que compõem o quadro efetivo do Município, visando principalmente à redução de custos e fomento ao comércio local.

2.2. A demanda foi estimada de acordo com os relatórios de consumo e de demanda dos setores do município, no qual se constatou a falta ou insuficiência em estoque dos materiais a serem adquiridos.

2.3. Os materiais adquiridos serão aplicados nos diversos setores das secretarias existentes no município, de forma a sanar ou mitigar a demanda pelos serviços de manutenção relacionados à construção civil.

2.4. Por tratar-se de material comum, com necessidade de contratações frequentes, com previsão de entregas parceladas, para atender demandas de quantitativos variáveis e mediante disponibilidade de espaço físico, para acondicionamento no almoxarifado.

2.5. Faz-se necessário em decorrência da demanda institucional, visto que, não há disponibilidade dos mesmos no estoque do almoxarifado desta secretaria, para atender às solicitações de reparos e manutenção no ano vigente, no que diz respeito à execução de pequenos serviços de manutenção e conservação dos prédios públicos deste município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, III da Lei n. 14.133/2021)

3.1. Os Materiais solicitados devem ser de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras;

3.2. Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado;

3.3. Faz-se necessário a aplicação de normas técnicas para os itens em questão NBR 16697: 2018 (cimento); NBR 13281: 2005 e 14081:2012 (argamassa) e NBR 7175:3003 (Cal hidratada);

3.4. Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados;

3.5. Em Relação a critérios de sustentabilidade Nos termos do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, aplica-se ao objeto deste termo, Da mesma forma, o art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012:

3.6. O prazo de garantia/validade para argamassas e cal hidratada, citadas na planilha de especificação dos produtos, será de 12 meses, considerando que o material foi fabricado no mês da entrega no almoxarifado. Para o cimento a validade será de 90 dias considerando que o material foi fabricado no mês da entrega no almoxarifado

3.7. A entrega e o pagamento serão parcelados;

3.8. A entrega será estipulada de acordo com a demanda das secretarias requisitantes, devendo ser levado em consideração a impossibilidade do município em fazer um grande estoque de tais materiais, uma vez que, necessitam de condições especiais de armazenamento e manuseio, por ser materiais altamente inflamáveis;

3.9. A empresa deverá estar rigorosamente de acordo com as normas legais, com produtos no prazo de validade e embalagens devidamente lacradas. Caso contrário a empresa ficará responsável pela troca imediata do material. O material que apresentar alteração na qualidade será devolvido para substituição.

3.10. Os produtos deverão entregues no prazo máximo de 05 (Cinco) dias, após o recebimento da Ordem de fornecimento, nos horários de **07:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs**, de segunda a sexta-feira no seguinte endereço:

- Secretaria Municipal de Obras: Almoxarifado de obras – Avenida Geraldo Ataíde, Nº 92, São Luis, Patis/MG.

3.11. Os produtos deverão ser disponibilizados e entregues em conformidade com o indicado nas Ordens de Fornecimento emitidas pela secretaria solicitante, nas quantidades solicitadas e de acordo com as especificações exigidas no presente processo.

3.12. O Transporte se fará obrigatoriamente por veículo apropriado tomando todas as providências de precaução e segurança para entrega.

3.13. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.14. Caso não consiga entregar a mercadoria no prazo estipulado, comunicar à secretaria requisitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

3.15. O recipiente deve conter a presença do lacre, do rótulo de segurança e do nome da

empresa em relevo.

3.16. Seguir normas estabelecidas pela lei 20.601/2013.

3.17. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais. Além disso, responsabilizar-se pela disposição de EPI's aos seus funcionários.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, IV da Lei n. 14.133/2021)

4.1. Realizou-se levantamento no âmbito desta administração pela Secretaria de Obras, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

4.2. Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e utilização dos materiais.

4.3. A estimativa das quantidades a serem contratadas, foram baseadas no consumo de 2024, com projeção para o ano de 2025 e um acréscimo de um percentual a mais, para possíveis imprevisibilidades e ainda foi acrescentado o quantitativo de necessidade de diversas secretarias.

4.4. Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas.

4.5. Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de produtos a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade a serem adquiridos; conforme discriminado a seguir:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
AVENTAL DE COURO - RASPA DE COURO BOVINO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA COM TIRAS EM RASPA NO PESCOÇO PARA FIXAÇÃO E TIRAS LATERAIS PARA FIXAR E AJUSTAR O AVENTAL, COM FIVELAS E ARREBITES METÁLICOS. PARA ATIVIDADES DE SOLDA, INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS E MARMORARIAS.TAMANHO: 120 X 60CM. TIRAS EM RASPA. FIVELA METÁLICA: 1,50MM. GRAMATURA: 0,0815 GRAMAS/CM² OU 0,815 KG/M².	UNID	4,00
BARRA CHATA 1 1/2"X1/8 DE 6 METROS, POSSUEM UMA PORCENTAGEM DE FERRO SUPERIOR A 90%,UMA PORCENTAGEM MÁXIMA DE CARBONO DE 5%, COM OS DEMAIS ELEMENTOS APARECENDO EM PORCENTAGENS RELATIVAMENTE REDUZIDAS. O FERRO LAMINADO É QUASE UM AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO (INFERIOR A 0,12%), DISTINGUINDO-SE DESTE APENAS POR POSSUIR CERCA DE 3% DE ESCÓRIA. ESSA ESCÓRIA, CARACTERIZADA POR PEQUENAS PARTÍCULAS MISTURADAS À MASSA DO METAL, SE APRESENTA NA FORMA DE FIBRAS, DEVIDO ÀS OPERAÇÕES DE LAMINAÇÃO. O FERRO LAMINADO POSSUI UMA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE ATINGE NO MÁXIMO 350 MPA NA DIREÇÃO DAS FIBRAS E 320 MPA NA DIREÇÃO PERPENDICULAR ÀS FIBRAS E UMA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO QUE, ASSIM COMO O FERRO FUNDIDO, SE SITUA ENTRE DUAS E QUATRO VEZES A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.	UNID	30,00
BARRA CHATA 1"X 1/4 DE 6 METROS POSSUEM UMA PORCENTAGEM DE FERRO SUPERIOR A 90%,UMA PORCENTAGEM MÁXIMA DE CARBONO DE 5%, COM OS DEMAIS ELEMENTOS APARECENDO EM PORCENTAGENS RELATIVAMENTE REDUZIDAS. O	UNID	30,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS/MG

Telefone: 3239-8120 - Endereço: Rua Sebastião Rocha, Nº 997, Centro

FERRO LAMINADO É QUASE UM AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO (INFERIOR A 0,12%), DISTINGUINDO-SE DESTE APENAS POR POSSUIR CERCA DE 3% DE ESCÓRIA. ESSA ESCÓRIA, CARACTERIZADA POR PEQUENAS PARTÍCULAS MISTURADAS À MASSA DO METAL, SE APRESENTA NA FORMA DE FIBRAS, DEVIDO ÀS OPERAÇÕES DE LAMINAÇÃO. O FERRO LAMINADO POSSUI UMA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE ATINGE NO MÁXIMO 350 MPA NA DIREÇÃO DAS FIBRAS E 320 MPA NA DIREÇÃO PERPENDICULAR ÀS FIBRAS E UMA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO QUE, ASSIM COMO O FERRO FUNDIDO, SE SITUA ENTRE DUAS E QUATRO VEZES A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.		
BARRA CHATA 1"X1/8 DE 6 METROS POSSUEM UMA PORCENTAGEM DE FERRO SUPERIOR A 90%,UMA PORCENTAGEM MÁXIMA DE CARBONO DE 5%, COM OS DEMAIS ELEMENTOS APARECENDO EM PORCENTAGENS RELATIVAMENTE REDUZIDAS. O FERRO LAMINADO É QUASE UM AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO (INFERIOR A 0,12%), DISTINGUINDO-SE DESTE APENAS POR POSSUIR CERCA DE 3% DE ESCÓRIA. ESSA ESCÓRIA, CARACTERIZADA POR PEQUENAS PARTÍCULAS MISTURADAS À MASSA DO METAL, SE APRESENTA NA FORMA DE FIBRAS, DEVIDO ÀS OPERAÇÕES DE LAMINAÇÃO. O FERRO LAMINADO POSSUI UMA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE ATINGE NO MÁXIMO 350 MPA NA DIREÇÃO DAS FIBRAS E 320 MPA NA DIREÇÃO PERPENDICULAR ÀS FIBRAS E UMA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO QUE, ASSIM COMO O FERRO FUNDIDO, SE SITUA ENTRE DUAS E QUATRO VEZES A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.	UNID	30,00
BARRA CHATA 3/8 X1/8 DE 6 METROS POSSUEM UMA PORCENTAGEM DE FERRO SUPERIOR A 90%,UMA PORCENTAGEM MÁXIMA DE CARBONO DE 5%, COM OS DEMAIS ELEMENTOS APARECENDO EM PORCENTAGENS RELATIVAMENTE REDUZIDAS. O FERRO LAMINADO É QUASE UM AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO (INFERIOR A 0,12%), DISTINGUINDO-SE DESTE APENAS POR POSSUIR CERCA DE 3% DE ESCÓRIA. ESSA ESCÓRIA, CARACTERIZADA POR PEQUENAS PARTÍCULAS MISTURADAS À MASSA DO METAL, SE APRESENTA NA FORMA DE FIBRAS, DEVIDO ÀS OPERAÇÕES DE LAMINAÇÃO. O FERRO LAMINADO POSSUI UMA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE ATINGE NO MÁXIMO 350 MPA NA DIREÇÃO DAS FIBRAS E 320 MPA NA DIREÇÃO PERPENDICULAR ÀS FIBRAS E UMA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO QUE, ASSIM COMO O FERRO FUNDIDO, SE SITUA ENTRE DUAS E QUATRO VEZES A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.	UNID	30,00
BARRA CHATA 5/8 X 2,5 DE 6 METROS POSSUEM UMA PORCENTAGEM DE FERRO SUPERIOR A 90%,UMA PORCENTAGEM MÁXIMA DE CARBONO DE 5%, COM OS DEMAIS ELEMENTOS APARECENDO EM PORCENTAGENS RELATIVAMENTE REDUZIDAS. O FERRO LAMINADO É QUASE UM AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO (INFERIOR A 0,12%), DISTINGUINDO-SE DESTE APENAS POR POSSUIR CERCA DE 3% DE ESCÓRIA. ESSA ESCÓRIA, CARACTERIZADA POR PEQUENAS PARTÍCULAS MISTURADAS À MASSA DO METAL, SE APRESENTA NA FORMA DE FIBRAS, DEVIDO ÀS OPERAÇÕES DE LAMINAÇÃO. O FERRO LAMINADO POSSUI UMA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE ATINGE NO MÁXIMO 350 MPA NA DIREÇÃO DAS FIBRAS E 320 MPA NA DIREÇÃO PERPENDICULAR ÀS FIBRAS E UMA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO QUE, ASSIM COMO O FERRO FUNDIDO, SE SITUA ENTRE DUAS E QUATRO VEZES A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.	UNID	30,00
BARRA CHATA 7/8 X1/8 DE 6 METROS POSSUEM UMA PORCENTAGEM DE FERRO SUPERIOR A 90%,UMA PORCENTAGEM MÁXIMA DE CARBONO DE 5%, COM OS DEMAIS ELEMENTOS APARECENDO EM PORCENTAGENS RELATIVAMENTE REDUZIDAS. O FERRO LAMINADO É QUASE UM AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO (INFERIOR A 0,12%), DISTINGUINDO-SE DESTE APENAS POR POSSUIR CERCA DE 3% DE ESCÓRIA. ESSA ESCÓRIA, CARACTERIZADA POR PEQUENAS PARTÍCULAS MISTURADAS À MASSA DO METAL, SE APRESENTA NA FORMA DE FIBRAS, DEVIDO ÀS OPERAÇÕES DE LAMINAÇÃO. O FERRO LAMINADO POSSUI UMA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE ATINGE NO MÁXIMO 350 MPA NA DIREÇÃO DAS FIBRAS E 320 MPA NA DIREÇÃO PERPENDICULAR ÀS FIBRAS E UMA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO QUE, ASSIM COMO O FERRO FUNDIDO, SE SITUA ENTRE DUAS E QUATRO VEZES A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.	UNID	30,00
CANTONEIRA 2" X 1/8 BARRA DE 6 METROS - BARRA METÁLICA ESTRUTURADA COM ABAS DE TAMANHOS IGUAIS EM UM ÂNGULO RETO, QUE APRESENTAM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA CONTRA FLEXÃO. MEDIDA ABAS: 2" X 2" = 50,80 X	UNID	40,00

50,80MM, ESPESSURA: 1/8" = 3,2MM 4 BARRAS COM APROXIMADAMENTE 1,5 METROS, TOTALIZANDO 6 METROS.		
CANTONEIRA 3/4 X 25 BARRA DE 6 METROS - BARRA METÁLICA ESTRUTURADA COM ABAS DE TAMANHOS IGUAIS EM UM ÂNGULO RETO, QUE APRESENTAM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA CONTRA FLEXÃO. MEDIDA ABAS: 2" X 2" = 50,80 X 50,80MM, ESPESSURA: 1/8" = 3,2MM 4 BARRAS COM APROXIMADAMENTE 1,5 METROS, TOTALIZANDO 6 METROS.	UNID	40,00
CANTONEIRA 5/8 X 25 BARRA DE 6 METROS - BARRA METÁLICA ESTRUTURADA COM ABAS DE TAMANHOS IGUAIS EM UM ÂNGULO RETO, QUE APRESENTAM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA CONTRA FLEXÃO. MEDIDA ABAS: 2" X 2" = 50,80 X 50,80MM ESPESSURA: 1/8" = 3,2MM 4 BARRAS COM APROXIMADAMENTE 1,5 METROS, TOTALIZANDO 6 METROS.	UNID	40,00
CANTONEIRA 7/8 X 1/8 BARRA DE 6 METROS - BARRA METÁLICA ESTRUTURADA COM ABAS DE TAMANHOS IGUAIS EM UM ÂNGULO RETO, QUE APRESENTAM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA CONTRA FLEXÃO. MEDIDA ABAS: 2" X 2" = 50,80 X 50,80MM, ESPESSURA: 1/8" = 3,2MM 4 BARRAS COM APROXIMADAMENTE 1,5 METROS, TOTALIZANDO 6 METROS.	UNID	40,00
CHAPA LISA 1,20X2 CHAPA 16 - AÇO CARBONO, ESPESSURA: 1,50 MM, LARGURA: 1200 MM, COMPRIMENTO: 3000 MM, PESO: 12 KG/M	UNID	30,00
CHAPA LISA 1,20X2 CHAPA 18 - AÇO CARBONO, ESPESSURA: 1,20 MM, LARGURA: 1200 MM, COMPRIMENTO: 3000 MM, PESO: 12 KG/M	UNID	30,00
CHAPA LISA 1,20X2 CHAPA 20 - AÇO CARBONO, ESPESSURA: 0,90 MM, LARGURA: 1200 MM, COMPRIMENTO: 3000 MM, PESO: 12 KG/M	UNID	30,00
CHAPA TIPO LAMBRIL 0,80X2 CHAPA 18 SÃO PAINÉIS PRODUZIDOS EM DOBRADEIRAS A PARTIR DE CHAPAS DE AÇO LAMINADO A FRIO , COM FORMATOS PADRONIZADOS. DIMENSÕES: 0.80X2.00 #18 (1,20MM)	UNID	30,00
CHAPA TIPO LAMBRIL 1,20X2 CHAPA 18 SÃO PAINÉIS PRODUZIDOS EM DOBRADEIRAS A PARTIR DE CHAPAS DE AÇO LAMINADO A FRIO , COM FORMATOS PADRONIZADOS. DIMENSÕES: 120X2.00 #18 (1,20MM)	UNID	30,00
CHAPA TRAPÉZIO 96X2 CHAPA 18 AS CHAPAS TRAPEZOIDAIS (TP10) SÃO PAINÉIS PRODUZIDOS A PARTIR DE CHAPAS DE AÇO LAMINADO A FRIO, PARA DIVERSAS APLICAÇÕES. PRODUZIDOS NAS ESPESSURAS DE A 1,20MM.DIMENÕES: 96X2	UNID	30,00
CHAPA TRAPÉZIO 96X2 CHAPA 20 AS CHAPAS TRAPEZOIDAIS (TP10) SÃO PAINÉIS PRODUZIDOS A PARTIR DE CHAPAS DE AÇO LAMINADO A FRIO, PARA DIVERSAS APLICAÇÕES. PRODUZIDOS NAS ESPESSURAS DE 0,80MM. DIMENSÕES: 96X2	UNID	30,00
DISCO DE CORTE - DISCO DE CORTE FINO PARA ESMERILHADEIRA . DIÂMETRO: 115MM MAX 80M/S, CORTE DE PRECISÃO MELHOR APROVEITAMENTO DO MATERIAL, PARA CORTES EM: FERRO, AÇO, METAIS	UNID	50,00
DISCO DE DESBASTE PARA ESMERILHADEIRA , DESBASTE EM CORDÕES DE SOLDA, REMOÇÃO DE DEFEITOS SUPERFICIAIS, IMPERFEIÇÕES E REBARBAÇÃO EM PEÇAS FUNDIDAS, PREPARAÇÃO SUPERFICIAL PARA PINTURA OU REVESTIMENTO, DIÂMETRO EXTERNO: 115MM, ESPESSURA: 5MM, DIÂMETRO DO FURO: 22,22MM, ROTAÇÃO RPM: 13.370, ROTAÇÃO M/SEG: 80	UNID	50,00
DISCO PARA POLICORTE PRODUZIDO COM GRÃOS ABRASIVOS DE ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM RENDIMENTO E VELOCIDADE NAS APLICAÇÕES; POSSUI TELAS DE FIBRAS DE VIDRO FEITAS COM PRECISÃO E SIMETRIA QUE TRAZEM ALTA ESTABILIDADE PARA O DISCO; FABRICADO SOB ALTO PADRÃO DE QUALIDADE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS INTERNACIONAIS EN 12413; IDEAL PARA SERRALHEIROS, METALÚRGICOS, MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, FABRICANTES DE MÁQUINAS, CONSTRUÇÃO CIVIL; CARACTERÍSTICAS:OFERECE MÁXIMA SEGURANÇA DURANTE SUA APLICAÇÃO; UTILIZADO EM SERRAS POLICORTE DE 14"; INDICADA PARA CORTE EM METAIS FERROSOS, NÃO FERROSOS E FERRO FUNDIDO;	UNID	15,00
DOBRADIÇAS PARA PORTA - AS DOBRADIÇAS PRODUZIDAS EM AÇO RELAMINADO COM ALTA RESISTÊNCIA E DUREZA. DOBRADIÇA TIPO MÉDIA, PINO REVERSÍVEL COM BOLAS, FABRICADA EM AÇO E LATÃO 3,5 X 2,5 (ALTURA X LARGURA) 6 FUROS, INDICADAS PARA PORTAS DE 23 A 29 QUILOS.	UNID	50,00
FECHADURA EXTERNA ESTRITA PARA PERFIL, EM PORTA METÁLICA, GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 20MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNID	60,00

PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES		
FERRO QUADRADA DE ½BARRA DE 6 METROS DESENVOLVIDAS COM MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, E FINALIZADA COM ACABAMENTO PERFEITO, AS BARRAS QUADRADAS LAMINADAS APRESENTAM BAIXO TEOR DE AÇO CARBONO E ATENDEM AOS PADRÕES SAE 1020 E 1045, OU SEJA, É MAIS UMA SOLUÇÃO DE ALTO NÍVEL QUE A AÇOS GLOBO OFERECE PARA SEUS CLIENTES.	UNID	20,00
FERRO QUADRADA DE 3/8BARRA DE 6 METROS DESENVOLVIDAS COM MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, E FINALIZADA COM ACABAMENTO PERFEITO, AS BARRAS QUADRADAS LAMINADAS APRESENTAM BAIXO TEOR DE AÇO CARBONO E ATENDEM AOS PADRÕES SAE 1020 E 1045, OU SEJA, É MAIS UMA SOLUÇÃO DE ALTO NÍVEL QUE A AÇOS GLOBO OFERECE PARA SEUS CLIENTES.	UNID	20,00
FERRO TIPO "T" 3/4BARRA DE 6 METROS A BITOLA DOS PERFIS "T" É PRODUZIDA EM POLEGADAS DE 1/8 A 1/4, COM VARIAÇÕES ENTRE CADA UM DOS VALORES PARA QUE INÚMERAS PEÇAS COM DIFERENTES CARACTERÍSTICAS SEJAM DISPONIBILIZADAS. A ALTURA TAMBÉM É UMA QUALIDADE DE EXTREMA RELEVÂNCIA DO COMPONENTE. ISSO PORQUE, A MENOR PEÇA CONTA COM 15,88 MM E PODEM ATINGIR 50,80 MM, COM MUITAS OUTRAS POSSIBILIDADES EM CADA MODELO. APESAR DA EXTREMA RESISTÊNCIA DE TODAS AS PEÇAS, A ESPESSURA MÍNIMA DO FERRO EM FORMATO DE "T" É DE 3,18 MM E SUAS VERSÕES MAIS ROBUSTAS CONTAM COM 6,35 DE DENSIDADE.	UNID	15,00
MASCARA PARA SOLDA AUTOMÁTICA MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, SEM TELA DIGITAL, SEM VISOR REBATÍVEL: COM SOMBRA AJUSTÁVEL, QUANTIDADE DE SENSORES: 2, TIPOS DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, PAINEL SOLAR, TEMPO DE RESPOSTA DE CLARO A ESCURO: 0.3 MS, COMPRIMENTO DO VISOR: 110 MM, LARGURA DO VISOR: 90 MM, COMPRIMENTO DA ÁREA DE VISÃO: 96 MM, LARGURA DA ÁREA DE VISÃO: 39 MM, PESO: 470 G, INCLUI REPOSIÇÃO DO VISOR: SIM	UNID	2,00
METALON 15X15 MM CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS MEDIDAS DE 15X15MM EM CADA LADO, ESPESSURA DE 1.2MM, COMPRIMENTO DE 600CM, FABRICADO EM AÇO CARBONO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA 18, RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FÁCIL DE MANUSEAR E ARMAZENAR, PERSONALIZÁVEL POR MEIO DE CORTE E SOLDAGEM, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO PRODUZ GASES TÓXICOS EM CASO DE INCÊNDIO, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS, FÁCIL DE LIMPAR E MANTER	UNID	60,00
METALON 20X20 MM CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS MEDIDAS DE 20X20MM EM CADA LADO, ESPESSURA DE 1.2MM, COMPRIMENTO DE 600CM, FABRICADO EM AÇO CARBONO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA 18, RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FÁCIL DE MANUSEAR E ARMAZENAR, PERSONALIZÁVEL POR MEIO DE CORTE E SOLDAGEM, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO PRODUZ GASES TÓXICOS EM CASO DE INCÊNDIO, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS, FÁCIL DE LIMPAR E MANTER	UNID	60,00
METALON 30X20 MM CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS MEDIDAS DE 30X20MM EM CADA LADO, ESPESSURA DE 1.2MM #18, COMPRIMENTO DE 600CM, FABRICADO EM AÇO CARBONO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA 18, RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FÁCIL DE MANUSEAR E ARMAZENAR, PERSONALIZÁVEL POR MEIO DE CORTE E SOLDAGEM, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO PRODUZ GASES TÓXICOS EM CASO DE INCÊNDIO, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS, FÁCIL DE LIMPAR E MANTER	UNID	60,00
METALON 50X30 MM CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS MEDIDAS DE 50X30MM EM CADA LADO, ESPESSURA DE 1.2MM #18, COMPRIMENTO DE 600CM, FABRICADO EM AÇO CARBONO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA 18, RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FÁCIL DE MANUSEAR E ARMAZENAR, PERSONALIZÁVEL POR MEIO DE CORTE E SOLDAGEM, NÃO INFLAMÁVEL. NÃO PRODUZ GASES TÓXICOS EM CASO DE INCÊNDIO, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS, FÁCIL DE LIMPAR E MANTER	UNID	60,00
METALON 50X30 MM CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS MEDIDAS DE 50X30MM EM CADA LADO, ESPESSURA DE 1.2MM, COMPRIMENTO DE 600CM, FABRICADO EM AÇO CARBONO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA 20, RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FÁCIL DE MANUSEAR E ARMAZENAR, PERSONALIZÁVEL POR MEIO DE CORTE E SOLDAGEM, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO	UNID	60,00

PRODUZ GASES TÓXICOS EM CASO DE INCÊNDIO, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS, FÁCIL DE LIMPAR E MANTER		
METALON 70X30 MM CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS MEDIDAS DE 70X30MM EM CADA LADO, ESPESSURA DE 1.2MM #18, COMPRIMENTO DE 600CM, FABRICADO EM AÇO CARBONO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA 18, RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FÁCIL DE MANUSEAR E ARMAZENAR, PERSONALIZÁVEL POR MEIO DE CORTE E SOLDAGEM, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO PRODUZ GASES TÓXICOS EM CASO DE INCÊNDIO, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS, FÁCIL DE LIMPAR E MANTER	UNID	60,00
METALON 90X30 MM CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS MEDIDAS DE 90X30MM EM CADA LADO, ESPESSURA DE 1.2MM #18, COMPRIMENTO DE 600CM, FABRICADO EM AÇO CARBONO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA 18, RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FÁCIL DE MANUSEAR E ARMAZENAR, PERSONALIZÁVEL POR MEIO DE CORTE E SOLDAGEM, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO PRODUZ GASES TÓXICOS EM CASO DE INCÊNDIO, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS, FÁCIL DE LIMPAR E MANTER	UNID	60,00
PARES DE LUVA DE RASPA LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, REFORÇO INTERNO NA PALMA, ELÁSTICO PARA AJUSTE NO DORSO.	UNID	20,00
PERFIL “ U” ENRIJECIDO 75X40X20 CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS CADA PERFIL TEM 6.000MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURAS ENTRE 1,80MM E 4,75MM E LARGURA X ALTURA ENTRE 40X17MM E 200X75MM.	UNID	30,00
PERFIL “ U” ENRIJECIDO 100X50X20 CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS DEVIDO À FLEXIBILIDADE DO SEU PROCESSO PRODUTIVO, OS PERFIS PODEM SER FABRICADOS COM TAMANHOS E DIMENSÕES VARIADOS, O QUE REFLETE NA QUALIDADE, RAPIDEZ E MENOR CUSTO PARA NOSSOS CLIENTES. SÃO FÁCEIS DE SEREM ESPECIFICADOS E ATENDEM AOS MAIS VARIADOS TIPOS DE PROJETO E ÀS ESPECIFICAÇÕES DE TODAS AS CLASSES DE ESTRUTURAS METÁLICAS. TIPO DO PERFIL U: ENRIJECIDO, DIMENSÕES: 100X50X20	UNID	30,00
PERFIL “ U” SIMPLES 50X50 CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS DEVIDO À FLEXIBILIDADE DO SEU PROCESSO PRODUTIVO, OS PERFIS PODEM SER FABRICADOS COM TAMANHOS E DIMENSÕES VARIADOS, O QUE REFLETE NA QUALIDADE, RAPIDEZ E MENOR CUSTO PARA NOSSOS CLIENTES. SÃO FÁCEIS DE SEREM ESPECIFICADOS E ATENDEM AOS MAIS VARIADOS TIPOS DE PROJETO E ÀS ESPECIFICAÇÕES DE TODAS AS CLASSES DE ESTRUTURAS METÁLICAS. TIPO DO PERFIL U: SIMPLES, DIMENSÕES: 50X50	UNID	30,00
PERFIL DOBRADO PARA ESQUADRILHA CAPA 18 DE 3 METROS PERFIL BATENTE REFERÊNCIA DIMENSÃO PESO POR BARRA DE 3000MM (CONSIDERANDO ESPESSURA – MM) 1,20 1,50 2,00 BTE-05 49x30 3,0 * 4,7	UNID	30,00
PERFIL ENRIJECIDO 100X40X20 CHAPA 14 DE 6 METROS DEVIDO À FLEXIBILIDADE DO SEU PROCESSO PRODUTIVO, OS PERFIS PODEM SER FABRICADOS COM TAMANHOS E DIMENSÕES VARIADOS, O QUE REFLETE NA QUALIDADE, RAPIDEZ E MENOR CUSTO PARA NOSSOS CLIENTES. SÃO FÁCEIS DE SEREM ESPECIFICADOS E ATENDEM AOS MAIS VARIADOS TIPOS DE PROJETO E ÀS ESPECIFICAÇÕES DE TODAS AS CLASSES DE ESTRUTURAS METÁLICAS. TIPO DO PERFIL U: ENRIJECIDO, DIMENSÕES: 100X40X20	UNID	20,00
PERFIL ENRIJECIDO 127X50X20 CHAPA 14 DE 6 METROS DEVIDO À FLEXIBILIDADE DO SEU PROCESSO PRODUTIVO, OS PERFIS PODEM SER FABRICADOS COM TAMANHOS E DIMENSÕES VARIADOS, O QUE REFLETE NA QUALIDADE, RAPIDEZ E MENOR CUSTO PARA NOSSOS CLIENTES. SÃO FÁCEIS DE SEREM ESPECIFICADOS E ATENDEM AOS MAIS VARIADOS TIPOS DE PROJETO E ÀS ESPECIFICAÇÕES DE TODAS AS CLASSES DE ESTRUTURAS METÁLICAS. TIPO DO PERFIL U: ENRIJECIDO, DIMENSÕES: 127X50X20.	UNID	20,00
PERFIL PARA ESQUADRILHA DE JANELA LARGURA DE 10CM CHAPA 18 DE 3 METROS PERFIL ESQUADRILHA DE JANELA REFERÊNCIA DIMENSÃO PESO POR BARRA DE 3000MM (CONSIDERANDO ESPESSURA – MM) 1,20 1,50 2,00 BTE-05 49x30 3,0 * 4,7	UNID	30,00
TELA DE ALAMBRADO ROLO DE 50 METROS ALTURA DE 2 METROS MALHA 5 FIO 14	ROLO	10,00
TELA DE VIVEIRO ROLO ALTURA DE 1,5 METRO COMPRIMENTO DE 50 METROS	ROLO	20,00
TELA SOLDADA MALHA 10 X10 COM VERGALHÃO 4.2 MM COM DIMENSÕES DE 2,45 X 6	UNID	20,00
TELA SOLDADA MALHA 15 X15 COM VERGALHÃO 3.2 MM COM DIMENSÕES DE 2,45 X 6	UNID	20,00
TUBO ¾ CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS - DIÂMETRO: 3/4" (1,90 CM), COMPRIMENTO: 6 METROS, ESPESSURA: 1,2 MM, E 3,25 KG (1,5 MM).	UNID	20,00
TUBO 1" ½ CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS - DIÂMETRO: 1" 1/2" (3,81CM),	UNID	20,00

COMPRIMENTO: 6 METROS, ESPESSURA: 1,9 MM		
TUBO 1" ½ CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS - DIÂMETRO: 1" 1/2" (3,81CM), COMPRIMENTO: 6 METROS, ESPESSURA: 1,2 MM	UNID	20,00
TUBO 2" ½ CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS - DIÂMETRO: 2" 1/2" (6,35CM), COMPRIMENTO: 6 METROS, ESPESSURA: 1,9 MM	UNID	20,00
TUBO 2" CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS - DIÂMETRO: 2" (5,08CM), COMPRIMENTO: 6 METROS, ESPESSURA: 1,9 MM	UNID	20,00
TUBO 2" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS - DIÂMETRO: 2" (5,08CM), COMPRIMENTO: 6 METROS, ESPESSURA: 1,2 MM	UNID	20,00
TUBO 5/8 CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS - DIÂMETRO: 5/8" (1,59 CM), COMPRIMENTO: 6 METROS, ESPESSURA: 1,9 MM	UNID	20,00
VERGALHÃO REDONDO 1/2 BARRA DE 6 METROS - IDEAL PARA MONTAR AS ARMADURAS QUE DARÃO SUPORTE PARA AS ESTRUTURAS. POSSUI SUPERFÍCIE COM NERVURAS, O VERGALHÃO DA PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA DO AÇO AO CONCRETO. EVITANDO, RACHADURAS. SOLDÁVEL EM TODAS AS BITOLAS, EM BARRAS DE 12 METROS DE COMPRIMENTO.	UNID	20,00
VERGALHÃO REDONDO 3/8 BARRA DE 6 METROS - IDEAL PARA MONTAR AS ARMADURAS QUE DARÃO SUPORTE PARA AS ESTRUTURAS. POSSUI SUPERFÍCIE COM NERVURAS, O VERGALHÃO DA PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA DO AÇO AO CONCRETO. EVITANDO, RACHADURAS. SOLDÁVEL EM TODAS AS BITOLAS, EM BARRAS DE 12 METROS DE COMPRIMENTO.	UNID	20,00
ABAFADOR DE RUÍDOS, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS DE PEAD NA COR PRETA, MONTADAS EM UMA HASTE DE POLIACETAL NA COR PRETA, FLEXÍVEL EM FORMA DE ARCO ADAPTÁVEL A CABEÇA HUMANA E FIXADAS NAS CONCHAS ATRAVÉS DE PINOS POLIACETAL. AS CONCHAS SÃO RECOBERTAS POR ALMOFADAS EXTERNAS (LAMINADO DE PVC E ESPUMA) E PREENCHIDAS INTERNAMENTE POR ESPUMAS. TAXA DE REDUÇÃO DO RUÍDO: 13DB ; ;	UNID	20,00
ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC RÍGIDO 175 GRAMA INCOLOR PARA UNIÃO DE TUBOS E CONECÇÕES ; ;	UNIDADE	40,00
ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC RÍGIDO 850 GRAMA INCOLOR PARA UNIÃO DE TUBOS E CONECÇÕES ; ;	UNID	50,00
ADPTADOR MACHO 20MM COM ROSCA EM PVC PARA AGUA FRIA, SOLDÁVEL ; ;	UNID	40,00
ADPTADOR MACHO 25MM COM ROSCA EM PVC PARA AGUA FRIA, SOLDÁVEL ; ;	UNID	40,00
ADPTADOR MACHO 32MM COM ROSCA EM PVC PARA AGUA FRIA, SOLDÁVEL ; ;	UNID	40,00
ADPTADOR MACHO 50 MM COM ROSCA EM PVC PARA AGUA FRIA, SOLDÁVEL ; ;	UNID	40,00
ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL, COM FUNÇÃO DE CONGELAMENTO DE PICOS, LCD DE 3 1/2 DÍGITOS, TENSÃO DC MÁXIMA DE 1000V, TENSÃO AC MÁXIMA DE 750V, CORRENTE AC MÁXIMA DE 1000A E FUNÇÃO PEAK HOLD CARACTERÍSTICAS: DISPLAY: 3 1/2 DÍGITOS (2000 CONTAGENS) TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, DE POLARIDADE NEGATIVA “-” INDICAÇÃO DE SOBREFaixa: “1” OU “-1”. INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: INDICAÇÃO É MOSTRADA QUANDO A TENSÃO DA BATERIA CAIR ABAIXO DA TENSÃO DE OPERAÇÃO AMBIENTE: OPERAÇÃO: 0°C A 40°C, RH < 75% - ARMAZENAMENTO: -10°C A 50°C, RH < 80% (SEM BATERIA) ALTITUDE DE OPERAÇÃO: ATÉ 2000M ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA DE 9V (NEDA 1604, 6F22 OU 006P) DIÂMETRO DO CONDUTOR & ABERTURA DE GARRA MÁX.: 40MM DIMENSÕES: 250(A) X 95(L) X 45(P)MM ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: TENSÃO DC: FAIXAS: 200MV, 2V, 20V, 200V, 1000V PRECISÃO: ± (0.8%+5D) RESOLUÇÃO: 0.1MV, 1MV, 10MV, 100MV, 1V IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 10MOHM PROTEÇÃO DE SOBRECARGA:	UNID	2,00
ALICATE DE BICO MEIA-CANA ISOLADO DE 6" SERVE PARA PEGAR E APERTAR COISAS, FACILITAR A DOBRA E O CORTE DE MATERIAIS RESISTENTES, UTILIZADO EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA E LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. CABO ERGONÔMICO POSSUI ABAS PROTETORAS PARA DAR MAIS SEGURANÇA NO SEU MANUSEIO. CONTÉM ABAS PROTETORAS ; ;	UNID	3,00
ALICATE DE CORTE POSSUI CORPO EM AÇO E EMPUNHADURA EM POLÍMERO ANTICHAMAS ACABAMENTO ESCURECIDO E FACES LIXADAS. EMPUNHADURA ERGONÔMICA E ANTIDESLIZANTE, COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS, PRODUZIDA POR INJEÇÃO, PROPICIANDO ISOLAÇÃO ATÉ 1000 V RESISTÊNCIA - CONFORME NORMA NBR 9699, SUBMETIDA A ENSAIOS DE: IMPACTO, TENSÃO	UNID	3,00

ELÉTRICA, ADERÊNCIA, INFLAMABILIDADE E PRESSÃO/PENETRAÇÃO. ATENDE COM SEGURANÇA A NORMA REGULAMENTADORA NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE POSSUI CERTIFICADO DE ISOLAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL E CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO COM DUREZA DE 63 - 68 HRC. COM CABEÇA ESTREITA IDEAL		
ALICATE UNIVERSAL EM AÇO CARBONO DE "8 POLEGADA COM CABOS ERGONÔMICOS COM ISOLAMENTO 1000V. PRODUTO EM GEDORE, MAYLE OU SIMILAR ; ;	UNID	5,00
ARAME FARPADO ROLO COM 500 MTS C ARGA DE IMPACTO (KGF): 350 DIÂMETRO (MM): 1,60 DISTÂNCIA ENTRE AS FARPADAS (MM): 125 TORÇÃO DOS FIOS: ALTERNADA. COM CAMADA DE ZINCO ; ;	ROLO	10,00
ARAME GALVANIZADO Nº14 DIÂMETRO DOS FIOS (MM): 2,10 COMPRIMENTO (M): 37 EMBALAGEM: ROLOS DE 1 KG ALTA RESISTENCIA A CORROSÃO ; ;	KG	30,00
ARAME GALVANIZADO Nº20 DIÂMETRO DOS FIOS (MM): 0,89 COMPRIMENTO (M): 200 EMBALAGEM: ROLOS DE 1 KG ALTA RESISTENCIA A CORROSÃO ; ;	KG	30,00
ARAME LISO ROLO COM 1000 METROS, PARA CERCA, DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDO COM CAMADA DE ZINCO ;	ROLO	3,00
ARAME RECOZIDO Nº 18 DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5589, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE ATÉ 40 KGF/MM² ; ;	KG	50,00
ARCO DE SERRA 12", CABO ANATOMICO, FECHADO, DE PLASTICO RESISTENTE ASSEGURA COMODIDADE E FIRMEZA NO MANUSEIO. TRAMONTINA, IRWIN OU	UNIDADE	5,00
AREIA GROSSA TEM GRÃOS COM DIÂMETRO ENTRE DOIS E QUATRO MILÍMETROS. UTILIZADA PARA FABRICAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CHAPISCO. ; ;	M³	150,00
AREIA MÉDIA DIÂMETRO ENTRE 0,42 E DOIS MILÍMETROS. UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO CONCRETO E ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO DE BLOCOS E	M³	150,00
ARGAMASSA ACI DE 20 KG. ARGAMASSA LEVE DE EXCELENTE TRABALHABILIDADE, FORMULADA ESPECIALMENTE PARA APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. EXCELENTE PARA O ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM AMBIENTES INTERNOS, PISOS E PAREDES. ; ;	SACO	50,00
ARGAMASSA ACII DE 20 KG. PODENDO SER UTILIZADO TANTO INTERNAMENTE QUANTO EXTERNAMENTE, ESTE PRODUTO É INDICADO PARA ASSENTAMENTO EM PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS. É IDEAL PARA PEÇAS QUE TENHAM ATÉ 60 CM X 60 CM. ; ;	SACO	30,00
ARGAMASSA ACIII DE 20 KG. ESTE PRODUTO É MALEÁVEL E FÁCIL DE TRABALHAR, SENDO IDEAL PARA ASSENTAR TODO TIPO DE CERÂMICA, SEJAM OS PISOS NATURAIS OU PORCELANATOS. PODE SER UTILIZADAS EM LOCAL COM ALTO TRÁFEGO, FACHADAS, PAREDES, PISCINAS, PISOS, SAUNAS E SOBRE PISO. ; ;	SACO	30,00
ARRUELA 3/8. FEITA DE AÇO CABONO ZINCADO COM ACABAMENTO POLIDO ; ;	UNID	100,00
ARRUELA LISA ¼ FEITA DE AÇO CABONO ZINCADO COM ACABAMENTO POLIDO ; ;	UNID	100,00
ARRUELA LISA DE ½ FEITA DE AÇO CABONO ZINCADO COM ACABAMENTO POLIDO ; ;	UNID	100,00
AVENTAL DE COURO, CONFECCIONADO EM RASPA, EM RASPA E FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTES PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. INDICADO PARA ATIVIDADES DE SOLDAS, MARMORARIAS, METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS E MADEIREIRAS COR: CINZA TAMANHO: ÚNICO MATERIAL: RASPA E FIVELAS METAL DIMENSÕES: 100 X 60 CM ; ;	UNID	4,00
BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) ; ;	UNID	5,00
BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO) ; ;	UNID	5,00
BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UNID	2,00
BAL DE PLÁSTICO PRETO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, TIPO PEDREIRO, COM ALÇA E APOIO PARA	UNID	50,00
BANCO DE MADEIRA PARA JARDIM EXTERNO. PRODUZIDO COM MADEIRA MACIÇA DE ALTA DENSIDADE, TIPO DECK (CUMARU). IDEAL PARA ÁREAS EXTERNAS, O BANCO DE JARDIM TAMANDUÁ ESTILO PRAÇA CONTA COM ALTA RESISTÊNCIA AO SOL E CHUVA, PÉS DO BANCO EM FERRO FUNDIDO NA COR PRETA ; ;	UNID	10,00

BARRA DE TRANSFERENCIA CONFORME A NBR 9050. COMPRIMENTO MINIMO DE 80 CM E FIXAÇÃO COM BUCHAS E PARAFUSOS. ; ;	UNID	20,00
BARRA ROSQUEADA DE ½ FEITA DE AÇON CARBONO ZICADA COM FIOS DE ROSCA COMPRIMENTO DE 1 METRO. ; ;	UNID	20,00
BARRA ROSQUEADA DE 3/8 FEITA DE AÇON CARBONO ZICADA COM FIOS DE ROSCA, COMPRIMENTO DE 1 METRO. ; ;	UNID	20,00
BETONEIRA, MÁQUINA QUE MISTURA MATERIAIS COMO CIMENTO, AREIA, ÁGUA E PEDRA BRITADA PARA PRODUZIR CONCRETO, POSSUIR UM TAMBOR GIRATÓRIO, POSSUIR UM MOTOR, POSSUIR UM CHASSI QUE PODE INCLUIR RODAS PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO, SER CAPAZ DE MISTURAR GRANDES QUANTIDADES DE MATERIAIS DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR: 3.0CV IP21 4 POLOS 110V, VOLUME TOTAL: 500 L, CAPACIDADE DE MISTURA: 390 L, ROTAÇÃO DO TAMBOR: 30 RPM - 60 HZ, CORREIA: EM "V" , RODAS: MACIÇA 58MM, PROTEÇÃO DE CREMALHEIRA: POLIPROPILENO, PROTEÇÃO ELÉTRICA	UNID	2,00
BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C) ; ;	UNID	5.000,00
BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) ; ;	UNID	2.000,00
BLOCOS CANALETA DE CONCRETO MEDIDAS: 14 CM (LARGURA) X 19 CM (ALTURA) X 39 CM (COMPRIMENTO) RESISTÊNCIA: 1,5 A 3,5 MPA ; ;	UNID	500,00
BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL MEDIDAS: 14 CM (LARGURA) X 19 CM (ALTURA) X 39 CM (COMPRIMENTO)	UNID	1.000,00
BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL MEDIDAS: 19 CM (LARGURA) X 19 CM (ALTURA) X 39 CM (COMPRIMENTO) RESISTÊNCIA: 4,5 MPA ; ;	UNID	1.000,00
BLOCOS DE CONCRETO EVEDAÇÃO MEDIDAS: 10 CM (LARGURA) X 19 CM (ALTURA) X 39 CM (COMPRIMENTO) RESISTÊNCIA: 1,5 A 3,5 MPA ; ;	UNID	1.000,00
BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 2 EM 1 - 1/2 E 3/4 EXCLUSIVO SISTEMA 2 EM 1, BITOLAS DE ½" E ¾" EM UMA ÚNICA PEÇA. ÓTIMA VAZÃO, CORPO REFORÇADO PROPORCIONANDO MAIOR VIDA ÚTIL. PODE SER UTILIZADO EM ÁGUA QUENTE (ATÉ 45º) E ÁGUA FRIA. MATÉRIA PRIMA EM POLÍMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA E HASTE DE ALUMÍNIO ANTIOXIDANTE. REFORÇADA PRESSÃO MAX 8KGF/CM2 ; ;	UNID	20,00
BOMBA DE BATER HERBICIDA (PULVERIZADOR) PRODUZIDO COM CÂMARA DE METAL DE ALTA DURABILIDADE, BOCAL DE 140 MM FACILITANDO O ABASTECIMENTO E TANQUE DE 20 LITROS É IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE APLICAÇÕES. DIMENSÕES / PESO COMPRIMENTO: 395 MM LARGURA: 202 MM ALTURA: 544 MM PESO LÍQUIDO: 5,0 KG COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1350 MM COMPRIMENTO DA LANÇA: 600 MM TANQUE CAPACIDADE: 20 L MATERIAL: PLÁSTICO DIÂMETRO DO BOCAL: 140 MM BOMBA PRESSÃO DE TRABALHO (MÁXIMA): 100 PSI (6.8 BAR) CAPACIDADE: 600 ML TIPO: PISTÃO DUPLO MATERIAL: LATÃO ; ;	UNID	1,00
BONÉ ÁRABE CONFECCIONADO EM BRIM, COM ABA DE PVC REVESTIDA DO MESMO MATERIAL DO BONÉ, ELÁSTICO NA NUCA, SAIA LONGA COM VELCRO NA FRENTE PARA AJUSTES. ESPECIFICAÇÕES: CA: 39856 CERTIFICAÇÃO FISCAL: 62.17.1000 O BONÉ ÁRABE ESTÁ ENQUADRADO NA ISO 11611, QUE REGULAMENTA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM MECÂNICA (PEQUENOS IMPACTOS), FICANDO ASSIM OBRIGATÓRIO DE	UNID	100,00
BRAÇO DE CHUVEIRO EM ALUMÍNIO MATERIAL: ALUMÍNIO FORMA: REDONDA LARGURA X COMPRIMENTO: 4 CM X 40 CM DIÂMETRO: 4 CM TIPO DE INSTALAÇÃO: DE PAREDE ; ;	UNID	10,00
BRITA Nº 00 ESSE TIPO DE MATERIAL TEM UMA ESPESSURA FINA, COM TAMANHOS QUE VÃO DE 4,8 MM A 9,5 MM, DE ACORDO COM A ABNT E COM O MINISTÉRIO	M³	150,00
BRITA Nº 01 (MALHA ENTRE 9,5 MM E 19 MM) A BRITA 1 É A MAIS USADA PELAS CONSTRUTORAS E APARECE EM VÁRIOS PROCESSOS DE OBRAS DE GRANDE PORTE, COMO PRÉDIOS, PONTES E ESPAÇOS COMERCIAIS. SEU TAMANHO É O DOBRO DA BRITA 0, TORNANDO-A IDEAL PARA A FABRICAÇÃO DE CONCRETO PARA COLUNAS, VIGAS E LAJES. ;	M³	150,00
BROCA PARA CONCRETO 06 MM UTILIZADA EM TRABALHOS DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO CORPO EM AÇO ESPECIAL PONTA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (METAL DURO) TÊMPERA TOTAL NO CORPO ACABAMENTO CROMADO TAMANHO: 6 X	UNIDAD E	10,00

100 MM ; ;		
BROCA PARA CONCRETO 10 MM UTILIZADA EM TRABALHOS DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO CORPO EM AÇO ESPECIAL PONTA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (METAL DURO) TÊMPERA TOTAL NO CORPO ACABAMENTO CROMADO TAMANHO: 10 X 100 MM ; ;	UNID	20,00
BROCA PARA CONCRETO 8MM UTILIZADA EM TRABALHOS DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO CORPO EM AÇO ESPECIAL PONTA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (METAL DURO) TÊMPERA TOTAL NO CORPO ACABAMENTO CROMADO TAMANHO: 8 X 100 MM ; ;	UNID	10,00
BROCHA PARA PINTURA RETANGULAR BROXA 15X5, 6CM COM CABO PLÁSTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR QUE GARANTE MELHOR ACABAMENTO. IDEAL PARA PINTURAS COM CAL, TINTAS EM PÓ E LIMPEZAS GERAIS. ; ;	UNID	30,00
BUCHA DE FIXAÇÃO TRADICIONAL PARA BASES MACIÇAS. PRODUZIDA COM POLIAMIDA 6 (NYLON) DE ALTA QUALIDADE. PODE-SE UTILIZAR PARAFUSO TIPO MADEIRA OU AUTO-ATARRAXANTE, ENTRE OS DIÂMETROS 3,5 A 4,8 MM, COM COMPRIMENTO DE 30 MM MAIS A ESPESSURA DO OBJETO A SER FIXADO. ; ;	UNID	150,00
BUCHA DE FIXAÇÃO TRADICIONAL PARA BASES MACIÇAS. PRODUZIDA COM POLIAMIDA 8 (NYLON) DE ALTA QUALIDADE. PODE-SE UTILIZAR PARAFUSO TIPO MADEIRA OU AUTO-ATARRAXANTE, ENTRE OS DIÂMETROS 4,5 A 6 MM, COM COMPRIMENTO DE 40 MM MAIS A ESPESSURA DO OBJETO A SER FIXADO. ; ;	UNID	150,00
BUCHA Nº 10 BUCHA DE FIXAÇÃO TRADICIONAL PARA BASES MACIÇAS. PRODUZIDA COM POLIAMIDA 10	UNID	150,00
CABO DUPLEX ALUMÍNIO 10 MM - SEÇÃO NOMINAL (MM²) 10 DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR (MM) 4,0 ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO (MM) 1,20 DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO (MM) 10,5 DUPLEX 10MM = 1 VIA ISOLADA PRETA + 1 VIA NEUTRA NU INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO EM INDÚSTRIAS, RESIDÊNCIAS, CONDOMÍNIOS E ÁREAS RURAIS. CONDUTOR: CONDUTOR DE ALUMÍNIO 1350, ENCORDAMENTO CLASSE 2; COBERTURA: POLIETILENO RETICULADO XLPE PARA CLASSE TÉRMICA DE 90°C ; ;	METRO	200,00
CABO DUPLEX ALUMÍNIO 16 MM – FASE ISOLADA - PRETA DIÂMETRO DO FIO DE ALUMÍNIO: 1,70MM QUANTIDADE DE FIOS DE ALUMÍNIO: 7 FIOS ESPESSURA DA ISOLAÇÃO: 1,20MM DIÂMETRO CONDUTOR DE ALUMÍNIO COMPACTADO: 4,75MM DIÂMETRO CONDUTOR ISOLADO: 7,15MM RESISTENCIA ELÉTRICA EM C.C A 20°C: 1,8084 DIÂMETRO DO FIO DE ALUMÍNIO: 1,70MM QUANTIDADE DE FIOS DE ALUMÍNIO: 7 FIOS DIÂMETRO CONDUTOR DE ALUMÍNIO: 5,10MM CARGA DE RUPTURA/MÍNIMA: 3,00 KN CABO COMPLETO: DUAS VEIAS TRANÇADAS (1 VEIA ISOLADA E 1 VEIA NU) DIÂMETRO MULTIPLEX: 9,90 MM MASSA LINEAR (KG/KM): 110,36 KGS ; ;	METRO	200,00
CABO FLEXÍVEL 1,5 MM – SEÇÃO NOMINAL: 1,5MM ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C VOLTAGEM: ATÉ 750V AMPERAGEM MÁXIMA: 8A QUANTIDADE DE FILAMENTOS: 18 MATERIAL DA ISOLAÇÃO: PVC/EB ANTICHAMAS ; ;	METRO	200,00
CABO FLEXÍVEL 2,5 MM - SEÇÃO NOMINAL: 2,5MM VOLTAGEM: ATÉ 750V AMPERAGEM MÁXIMA: 15A QUANTIDADE DE FILAMENTOS: 25 CONDUTOR: ALUCOBRE MATERIAL DA ISOLAÇÃO: PVC/EB	METRO	200,00
CABO FLEXÍVEL 4 MM - FIOS DE COBRE ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): 750V. POLIVINÍLICO (PVC/A) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). ; ;	METRO	200,00
CABO FLEXÍVEL 6 MM - CABO DE 1 X 6,00MM; FIO ANTICHAMA; TENSÃO MÁXIMA: 750V; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 0,00 A 70,00 °C; MATERIAL: PVC E COBRE; ;	METRO	200,00
CABO FLEXÍVEL DE 10 MM TENSÃO NOMINAL DE 450/750 V TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF	METRO	200,00
CABO TRIPLEX 16MM COM NEUTRO NÚ ROLO 2 FASES ISOLADAS 1 NEUTRO NÚ UTILIZADOS EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO EM TENSÕES ATÉ 0.6/1KV, EM INSTALAÇÕES AÉREAS FIXADAS EM POSTES OU FACHADAS, ENTRADAS DE SERVIÇOS, ÁREAS ARBORIZADAS, ÁREAS DE POLUIÇÃO E SALINIDADE OU LOCAIS COM POUCO ESPAÇO FÍSICO. ; ;	METRO	200,00
CABO TRIPLEX ALUMINIO 16MM – FASE ISOLADA - PRETA DIÂMETRO DO FIO DE ALUMÍNIO: 1,70MM QUANTIDADE DE FIOS DE ALUMÍNIO: 7 FIOS ESPESSURA DA ISOLAÇÃO: 1,20MM DIÂMETRO CONDUTOR DE ALUMÍNIO: 4,75MM DIÂMETRO	METRO	200,00

CONDUTOR ISOLADO: 7,15MM RESISTENCIA ELÉTRICA EM C.C A 20°C: 1,4128 FASE ISOLADA - CINZA DIÂMETRO DO FIO DE ALUMÍNIO: 1,70MM QUANTIDADE DE FIOS DE ALUMÍNIO: 7 FIOS ESPESSURA DA ISOLAÇÃO: 1,20MM DIÂMETRO CONDUTOR DE ALUMÍNIO: 4,75MM DIÂMETRO CONDUTOR ISOLADO: 7,15MM RESISTENCIA ELÉTRICA EM C.C A 20°C: 1,4128 NEUTRO SEM ISOLAÇÃO DIÂMETRO DO FIO DE ALUMÍNIO: 1,70MM QUANTIDADE DE FIOS DE ALUMÍNIO: 7 FIOS DIÂMETRO CONDUTOR DE ALUMÍNIO: 5,10MM CARGA DE RUPTURA/MÍNIMA: 3,00 CABO COMPLETO: TRÊS VEIAS TRANÇADAS (2 VEIA ISOLADA E 1 VEIA NU) DIÂMETRO MULTIPLEX: 12,77MM MASSA LINEAR (KG/KM): 176,03 KGS ; ;		
CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES ; ;	UNID	10,00
CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES ; ;	UNID	10,00
CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES ; ;	UNID	10,00
CAIBRO APARELHADO *3,0 X 6,0* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO ; ;	UNID	300,00
CAIXA D'AGUA 1000 LITROS POLIETILENO COM TAMPA - RESERVATÓRIO COM CORPO EM POLIETILENO, COM TAMPA EM POLIETILENO OU EM POLIPROPILENO, PARA ÁGUA POTÁVEL DE VOLUME NOMINAL 1000 LITROS, (CONFIRME NORMA - ABNT NBR 14800:2018) ; ;	UNID	10,00
CAIXA D'AGUA 500 LITROS POLIETILENO COM TAMPA - RESERVATÓRIO COM CORPO EM POLIETILENO, COM TAMPA EM POLIETILENO OU EM POLIPROPILENO, PARA ÁGUA POTÁVEL DE VOLUME NOMINAL 500 LITROS, (CONFIRME NORMA - ABNT NBR 14800:2018) ; ;	UNID	10,00
CAIXA DE GORDURA, PVC D = 250MM CAPACIDADE EM PESO: 6 LB CAPACIDADE EM VOLUME: 4 L AX LX P: 180 CM X 250 CM X 180 CM • DIÂMETRO DE ENTRADA: 75 " DIÂMETRO DE SAÍDA: 50 " ; ;	UNID	5,00
CAIXA PARA DESCARGA PVC COM ENGATE. MATERIAL: PVC CAPACIDADE EM VOLUME: 9 L TIPO DE DESCARGA: SIMPLES AX LX P: 37 CM X 34 CM X 14.5 CM ; ;	UNID	20,00
CAIXA PARA PONTOS ELETRICOS 4X2 PVC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FORMATO: 4 X 2 SAÍDAS: 1/2" DN 20, 3/4" DN 25 E 1" DN 32 FIXAÇÃO DE TOMADAS FIXAÇÃO DE INTERRUPTORES FIXAÇÃO DE TOMADAS PARA TELEFONIA FIXAÇÃO DE TOMADAS PARA TV SERVE COMO CAIXA DE PASSAGEM PARA FIOS. ; ;	UNID	50,00
CAIXA PARA PONTOS ELETRICOS 4X4 PVC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FORMATO: 4 X 4 FIXAÇÃO DE TOMADAS FIXAÇÃO DE INTERRUPTORES FIXAÇÃO DE TOMADAS PARA TELEFONIA FIXAÇÃO DE TOMADAS PARA TV SERVE COMO CAIXA DE PASSAGEM PARA FIOS. ; ;	UNID	30,00
CAL 07 KILOS PARA PINTURA. ELEVADA PUREZA; ALTA ADERÊNCIA; EXTREMA FINURA; ÓTIMO PODER DE COBERTURA; MÁXIMA RESISTÊNCIA À ABRASÃO; ELEVADA PLASTICIDADE; BOA ANCORAGEM (MENOR ESCORRIMENTO E RESPINGAMENTO; BAIXO GRAU DE PULVERULÊNCIA (CAMADA FIRME E COESA). ; ;	Pacote	200,00
CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO MEDIDA: 3.25-8 PNEUS 250X8 E 325X8 LARGURA DO ARO: 54 A 63MM DIÂMETRO DO ARO: 8" PRESSÃO DE INFLAÇÃO MÁXIMA: 25LB/POL ; ;	UNID	20,00
CANALETAS SUPERFÍCIE 20 X 12 COM ADESIVO RETENTOR DE CABOS INOVADOR ; ;	UNID	30,00
CAPACETE DE SEGURANÇA MODELO PLT – CA 31469 – CLASSE B CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL, COPA COM ESTRIAS E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E COM SLOT (ABERTURA PARA ACOPLAMENTO DE PROTETOR FACIAL E AUDITIVO), INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR EM TNT DUBLADO COM ESPUMA. JUGULAR OPCIONAL CONFECCIONADA EM PVC COM 13 MM DE LARGURA E	UNID	25,00
CAPA DE CHUVA AMARELA CA 28449 VESTIMENTA DE SEGURANÇA, TIPO CAPA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO EM PVC FORRADO, COM MANGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS	UNID	20,00

SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. ; ;		
CAP PVC, SOLDADAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	10,00
CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA EXTRA FORTE METÁLICA CINZA 65L BRAÇO METÁLICO E PNEU SEM CÂMARA ; ;	UNID	8,00
CARRINHO PARA COLETA DE LIXO TIPO PREFEITURA OU LUTO CAR, FABRICADO EM AÇO CARBONO COM CHAPA REFORÇADA. CAPACIDADE PARA 100 LITROS. EQUIPADO COM 2 RODAS PNEUMÁTICAS (COM CÂMARA), MONTADAS NO EIXO FIXO. ; ;	UNID	8,00
CAVADEIRA ARTICULADA METÁLICA COM CABOS DE MADEIRA 145CM E BATENTE PLÁSTICO FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. O CABO DE 145 CM DESTA FERRAMENTA, COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PARA UM MELHOR ACABAMENTO, A CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR POSSUI BATENTE EM POLIPROPILENO QUE LIMITA O ÂNGULO DE FECHAMENTO DOS CABOS. ; ;	UNID	10,00
CAVADEIRA RETA METÁLICA COM CABOS DE MADEIRA 140CM, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. O CABO DE 140 CM DESTA FERRAMENTA, COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PARA UM MELHOR ACABAMENTO, A CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR POSSUI BATENTE EM POLIPROPILENO QUE LIMITA O ÂNGULO DE	UNID	10,00
CHAPA GALVANIZADA/ZINCADA, PRODUÇÃO DE CALHAS E RUFOS, FECHAMENTO DE AREAS DE OBRAS, CONSTRUÇÃO CÍVIL, FORRAÇÃO, DENTRE OUTROS. ESPESSURA: 0,50MM (CHAPA #26) LARGURA: 50CM ; ;	METRO	50,00
CHAPA PARA EMENDA DE PEÇA DE MADEIRA, EM AÇO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM ; ;	UNID	20,00
CHAPÉU PESCADOR COM PROTEÇÃO PARA NUCA, TAMANHO ÚNICO, COM CORDÃO PARA FIXAR NO QUEIXO. POSSUIR BOTÕES NAS ABAS LATERAIS.	UNID	30,00
CHAVE GRIFO 14" PRODUZIDA EM MATERIAL LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE, OFERECENDO DURABILIDADE. MORDENTES EM AÇO. INDICADO PARA APERTO E DESAPERTO DE TUBOS E CONEXÕES ROSQUEADAS. MODELO AMERICANO DE USO PROFISSIONAL. MEDIDA: 14" (350 MM) ABERTURA DO MORDENTE: 48MM ; ;	UNID	2,00
CHAVE GRIFO 18" PRODUZIDA EM MATERIAL LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE, OFERECENDO DURABILIDADE. MORDENTES EM AÇO. INDICADO PARA APERTO E DESAPERTO DE TUBOS E CONEXÕES ROSQUEADAS. MODELO AMERICANO DE USO PROFISSIONAL. MEDIDA: 18" (450 MM) ABERTURA DO MORDENTE: 60MM ; ;	UNID	2,00
CHUVEIRO ELÉTRICO, 03 NÍVEIS DE TEMPERATURA, INSTALAÇÃO NA PAREDE, DIÂMETRO DA CABEÇA: 13.1 CM COM MANGUEIRA ; ;	UNID	10,00
CIMENTO CPV, APLICADO EM ELEMENTOS PRÉ- MOLDADOS DE CIMENTO, COMO: VIGAS, PILARES, POSTES E LAJES, EM BLOCOS DE CONCRETO E PISO INTERTRAVADO (PAVERS), CONCRETOS ARMADO, PROTENDIDO (SEM O USO DE PILAR), ROLADO, PROJETADO OU DE ALTO DESEMPENHO (CAD) EM ARGAMASSAS ESPECIAIS COMO GRAUTE, CHAPISCO, REJUNTE E DE REPARO DE CONCRETO, ALÉM DE PAVIMENTAÇÃO INDUSTRIAL OU DE RODOVIAS, E DE UTILIZAÇÕES QUE NECESSITAM DE RÁPIDA LIBERAÇÃO	UNID	300,00
CIMENTO, TIPO CP II E 32, PARA INDUSTRIAIS E COMERCIAIS. ARGAMASSAS DE REVESTIMENTO, ASSENTAMENTO, REGULARIZAÇÃO, ARMADA E CHAPISCO. CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO. CONCRETO ESTRUTURAL E PROTENDIDO (LAJES, PILARES E VIGAS). ARGAMASSAS INDUSTRIALIZADAS. FIBROCIMENTO (CAIXA D'ÁGUA, TELHAS). ; ;	UNID	1.500,00
CINTO TIPO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA ABDOMINAL COM 2 PONTOS DE CONEXÃO CA 36376: CINTURÃO ABDOMINAL INTEGRADO; CONEXÃO DORSAL, UMA ARGOLA "D" INCLINADA, EM AÇO - UTILIZADA PARA RETENÇÃO DE QUEDA (A); CONEXÃO LATERAL, DUAS ARGOLAS "D" INCLINADA, EM AÇO UTILIZADA PARA POSICIONAMENTO (P); CONFECCIONADO EM ESPUMA EVA, LOCALIZADA NA REGIÃO LOMBAR; CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, POLIÉSTER;	UNID	3,00
COLA BRANCA PARA MADEIRA, ADESIVO À BASE DE PVA PARA COLAGENS DE MADEIRA DE ALTA, MÉDIA E BAIXA DENSIDADE, COURO, TELA, GESSO, LAMINADOS PLÁSTICOS (FÓRMICA, FORMIPLAC, PERSTOP), POLIESTIRENO EXPANDIDO E OUTROS MATERIAIS POROSOS. A BASE DE ÁGUA, LIVRE DE SOLVENTES. SUPORTA GRANDES	UNID	10,00

CARGAS E POSSUI UMA FÓRMULA QUE GARANTE FLEXIBILIDADE E SECAGEM TRANSPARENTE. (FRASCO 1KG) ;		
COLA CONTATO TIPO SAPATEIRO, ATUA DE MANEIRA INCRÍVEL, MANTENDO SUAS PROPRIEDADES FÍSICAS INALTERADAS MESMO EXPOSTO À ÁGUA, NÃO SOFRENDO INCHAMENTO, SECAGEM DE 5 A 10 MINUTOS, PODENDO EM MATERIAIS POROSOS FAZER A SEGUNDA APLICAÇÃO APÓS APENAS 20 MINUTOS, FUNCIONA COMO COLA PARA VIDRO, COLA PARA CERÂMICA, COLA PARA VIDRO OU COLA PARA CONCRETO, TOTAL ADERÊNCIA ENTRE SUBSTRATOS SEMELHANTES OU DISTINTOS, GARANTINDO EXCELENTE ACABAMENTO E ALTA PERFORMANCE. (FRASCO 195,0 G) ; ;	UNID	5,00
COLETE DE PROTEÇÃO REFLETIVO LARANJA COM TECIDO COMBINADO RETRORREFLETIVO COM MATERIAL FLUORESCENTE, FECHAMENTO DO COLETE EM ZIPER, 100% POLIÉSTER FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER 2 "TIRAS REFLEXIVAS DE LARGURA FAIXAS REFLETIVAS EM X NAS COSTAS E DUPLO H NA PARTE FRONTAL ; ;	UNID	60,00
COLHER DE PEDREIRO DE CANTO REDONDO E RETO, COM LÂMINA DE 1,0MM, FLEX, SUPER ECONÔMICA, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, COM CABO DE MADEIRA REFORÇADA E TRATADA. IDEAL PARA APLICAÇÃO DE MASSA, ASSENTAMENTO DE LAJOTAS E BLOCOS. ; ;	UNID	10,00
CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 ATÉ 10MM² APLICAÇÃO EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE	UNID	40,00
CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16-120MM E DERIVAÇÃO 4-35MM CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 ATÉ 10MM² APLICAÇÃO EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ISOLADAS; DERIVAÇÃO DE CABOS ISOLADOS, INDICADOS PARA COMBINAÇÕES ALUMÍNIO-ALUMÍNIO, ALUMÍNIO- COBRE E COBRE-COBRE EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (BAIXA TENSÃO ATÉ 1KV), PROJETADO PARA CONEXÃO DE DERIVAÇÃO POR PERFURANTE DA ISOLAÇÃO (NÃO NECESSITA DECAPAR A ISOLAÇÃO DO CABO). UTILIZADO COM CABOS DE ALUMÍNIO ISOLADO 0,6/1KV XLPE/PE OU CABOS DE COBRE ISOLADO 450/750V PVC (SEM COBERTURA). POSSUI BORRACHAS ELASTOMÉRICAS, TORNANDO O CONECTOR ESTANQUE; POSSUI PORCA FUSÍVEL PARA GARANTIR UMA PERFEITA APLICAÇÃO ; ;	UNID	40,00
CONECTORES FENDIDO OU FUNDIDO 10 DERIVAÇÃO DE CONEXÕES BIMETÁLICAS, CONDUTORES DE COBRE, AÇO COBREADO, ALUMÍNIO CA OU AÇO GALVANIZADO À FOGO. ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA E CONEXÃO POR APERTO. CONDUTORES DE ALUMÍNIO OU COBRE DE 2,5MM² - 10MM² ; ;	UNID	40,00
CONECTORES FENDIDO OU FUNDIDO 16. DERIVAÇÃO DE CONEXÕES BIMETÁLICAS, CONDUTORES DE COBRE, AÇO COBREADO, ALUMÍNIO CA OU AÇO GALVANIZADO À FOGO. ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA E CONEXÃO POR APERTO. DERIVAÇÃO: 1,5 À 16MM² ; ;	UNID	40,00
CONECTORES FENDIDO OU FUNDIDO 25. DERIVAÇÃO DE CONEXÕES BIMETÁLICAS, CONDUTORES DE COBRE, AÇO COBREADO, ALUMÍNIO CA OU AÇO GALVANIZADO À FOGO. ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA E CONEXÃO POR APERTO. DERIVAÇÃO: 1,5 À 25MM² ; ;	UNID	40,00
CONECTORES FENDIDO OU FUNDIDO 35. DERIVAÇÃO DE	UNID	40,00
CONE PARA SINALIZAÇÃO EM PVC NA COR LARANJA, POSSUI 2 FAIXAS REFLETIVAS LISAS NAS CORES BRANCA E COM REFLETÂNCIA DE 250 CANDELAS, SOLDADAS ELETRONICAMENTE NO CONE. AS FAIXAS SÃO CONFECCIONADAS EM PVC PRISMÁTICO COM ESPESSURA DE 0,25 MM E COM FORRO DE PVC COM ESPESSURA DE 0,20 MM. MEDIDAS DA BASE DO CONE: CONE DE 75 CM (37 X 37 CM) PESO DOS CONES: CONE 75	UNID	20,00
CORANTE LIQUIDO 50 ML CORES VARIADA. ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA. IDEAL PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA. ; ;	UNID	40,00
CURVA DE ½ COM BOLSA. BITOLA: 1/2" CURVA 90° MATERIAL: PVC (POSSUI PROPRIEDADES DE ISOLAÇÃO TÉRMICA, ELÉTRICA E À UMIDADE, COM MATERIAL ANTI- CHAMA). ; ;	UNID	30,00
CURVA DE ¾ COM BOLSA BITOLA: 3/4" CURVA 90° MATERIAL: PVC (POSSUI PROPRIEDADES DE ISOLAÇÃO TÉRMICA, ELÉTRICA E À UMIDADE, COM MATERIAL ANTI- CHAMA). ; ;	UNID	30,00
CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	10,00

CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	20,00
DISCO DE CORTE FINO PARA ESMERILHADEIRA 4 ½ DIÂMETRO: 115MM MAX 80M/S CORTE DE PRECISÃO MELHOR APROVEITAMENTO DO MATERIAL PARA CORTES EM: FERRO, AÇO, METAIS ; ;	UNID	50,00
DISCO DE DESBASTE PARA ESMERILHADEIRA 4 ½ DESBASTE EM CORDÕES DE SOLDA, REMOÇÃO DE DEFEITOS SUPERFICIAIS, IMPERFEIÇÕES E REBARBAÇÃO EM PEÇAS FUNDIDAS, PREPARAÇÃO SUPERFICIAL PARA PINTURA OU REVESTIMENTO DIÂMETRO EXTERNO: 115MM ESPESSURA: 5MM DIÂMETRO DO FURO: 22,22MM ROTAÇÃO RPM: 13.370 ROTAÇÃO M/SEG: 80 ; ;	UNID	50,00
DISCO DE SERRA MÁRMORE PARA MADEIRA IDEAL PARA CORTES RETOS EM MADEIRA, DIÂMETRO: 7.1/4" - 185MM FURO: 22,23MM DENTES: 36 FORMATO DO DENTE: ATB RPM: 6800 COM BUCHA DE REDUÇÃO PARA 16 E 20MM PESO: 0 324KG ; ;	UNID	50,00
DISCO DIAMANTADO CORTE A SECO PARA CONCRETO DIÂMETRO DO DISCO: 115MM DIÂMETRO DO FURO: 22,22MM BUCHA DE REDUÇÃO: 20MM PESO: 0 110KG ROTAÇÃO: 13.300RPM ; ;	UNID	30,00
DISCO DIAMANTADO PARA PISO DIÂMETRO: 350MM DIÂMETRO FURO: 25,4MM ESPESSURA PATILHA DIAMANTADA: 3MM INDICAÇÃO DE CORTE: ALVENARIA, CONCRETO, ASFALTO, CONTRA PISO EM GERAL E PEDRAS ABRASIVAS. USAR SECO OU REFRIGERADO ; ;	UNID	10,00
DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA ; ;	UNID	10,00
DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA ; ;	UNID	10,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 20A LIGAÇÃO POR PENTES TIPO PINO OU POR CABOS. CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE 1,5 A 25MM² TENSÃO NOMINAL DE 240V~/415V~ CALIBRAÇÃO: 30°C. FREQUENCIA 50/60HZ. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: (Ics=Icn) 240V~/415V~=3Ka – NBR NM 60898 ; ;	UNID	10,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 32A LIGAÇÃO POR PENTES TIPO PINO OU POR CABOS. CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE 1,5 A 25MM² TENSÃO NOMINAL DE 240V~/415V~ CALIBRAÇÃO: 30°C. FREQUENCIA 50/60HZ. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: (Ics=Icn) 240V~/415V~=3Ka – NBR NM 60898 ; ;	UNID	10,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40A LIGAÇÃO POR PENTES TIPO PINO OU POR CABOS. CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE 1,5 A 25MM² TENSÃO NOMINAL DE 240V~/415V~ CALIBRAÇÃO: 30°C. FREQUENCIA 50/60HZ. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: (Ics=Icn) 240V~/415V~=3Ka – NBR NM 60898 ; ;	UNID	10,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63A LIGAÇÃO POR PENTES TIPO PINO OU POR CABOS. CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE 1,5 A 25MM² TENSÃO NOMINAL DE 240V~/415V~ CALIBRAÇÃO: 30°C. FREQUENCIA 50/60HZ. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: (Ics=Icn) 240V~/415V~=3Ka – NBR NM 60898 ; ;	UNID	10,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 16A LIGAÇÃO POR PENTES TIPO PINO OU POR CABOS. CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE 1,5 A 25MM² TENSÃO NOMINAL DE	UNID	10,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 20A LIGAÇÃO POR PENTES TIPO PINO OU POR CABOS. CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE 1,5 A 25MM² TENSÃO NOMINAL DE 240V~/415V~ CALIBRAÇÃO: 30°C. FREQUENCIA 50/60HZ. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: (Ics=Icn) 240V~/415V~=3Ka – NBR NM 60898 ; ;	UNID	10,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 32A LIGAÇÃO POR PENTES TIPO PINO OU POR CABOS. CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE 1,5 A 25MM² TENSÃO NOMINAL DE 240V~/415V~ CALIBRAÇÃO: 30°C. FREQUENCIA 50/60HZ. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: (Ics=Icn) 240V~/415V~=3Ka – NBR NM 60898 ; ;	UNID	10,00
DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60, TENSAO MAXIMA 415 V ; ;	UNID	10,00
DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 70, TENSAO MAXIMA 415 V ; ;	UNID	10,00
DOBRADIÇA PARA PORTA COM PARAFUSOS. AS DOBRADIÇAS SÃO PRODUZIDAS EM AÇO RELAMINADO COM ALTA RESISTÊNCIA E DUREZA. DOBRADIÇA TIPO MÉDIA PINO REVERSÍVEL COM BOLAS FABRICADA EM AÇO E LATÃO 3,5 X 2,5 (ALTURA X LARGURA) 6 FUROS INDICADAS PARA PORTAS DE 23 A 29 QUILOS. ; ;	UNID	100,00
ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,5 MM ELETRODO DE	KG	20,00

REVESTIMENTO RUTILICO, POUCO SENSÍVEL À UMIDADEPRODUZ UM CORDÃO DE ÓTIMO ACABAMENTO, FORJÁVEL, COM FUSÃO MACIA, ESCÓRIA DE FÁCIL CONTROLE E REMOÇÃO ;		
ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,0 MM ELETRODO DE REVESTIMENTO RUTILICO, POUCO SENSÍVEL À UMIDADEPRODUZ UM CORDÃO DE ÓTIMO ACABAMENTO, FORJÁVEL, COM FUSÃO MACIA, ESCÓRIA DE FÁCIL CONTROLE E REMOÇÃO ;	KG	10,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO ; ;	UNID	50,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO ; ;	UNID	50,00
ELETRODUTOS CORRUGADOS TIPO CANDUITE, FABRICADOS EM PVC. COM PROPRIEDADES ANTICHAMA, PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS PELA NORMA ABNT	METRO	100,00
ELETRODUTOS CORRUGADOS TIPO CANDUITE, FABRICADOS EM PVC. COM PROPRIEDADES ANTICHAMA, PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS PELA NORMA ABNT NBR 15465 PARA PROTEÇÃO MECÂNICA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS. DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DE INSTALAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 5410 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO. COM OPÇÕES DE DIÂMETROS EXTERNOS DE 25MM, NA COR AMARELA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL DE CARGA ATÉ 320N/5CM E SÃO RECOMENDADOS PARA APLICAÇÃO NAS PAREDES. ; ;	METRO	100,00
ELETRODUTOS CORRUGADOS TIPO CANDUITE, FABRICADOS EM PVC. COM PROPRIEDADES ANTICHAMA, PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS PELA NORMA ABNT NBR 15465 PARA PROTEÇÃO MECÂNICA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS. DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DE INSTALAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 5410 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO. COM OPÇÕES DE DIÂMETROS EXTERNOS DE 32MM, NA COR AMARELA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL DE CARGA ATÉ 320N/5CM E SÃO RECOMENDADOS PARA APLICAÇÃO NAS PAREDES. ; ;	METRO	100,00
ENXADA METÁLICA COM CABOS DE MADEIRA E COM CUNHA DE PLÁSTICO FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. O CABO DE 140 A 150 CM DESTA FERRAMENTA, COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PARA UM MELHOR ACABAMENTO, A CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR ; ;	UNID	20,00
ENXADÃO METÁLICO COM CABOS DE MADEIRA E COM CUNHA DE PLÁSTICO FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. O CABO DE 140 A 150 CM DESTA FERRAMENTA, COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PARA UM MELHOR ACABAMENTO, A CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR ; ;	UNID	20,00
ESCADA ARTICULADA 16 DEGRAUS ALUMÍNIO, MATERIAL SUPER LEVE, DURÁVEL, PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, FABRICADA DE ACORDO COM A NOVA PORTARIA DO INMETRO Nº 615 E 616, O QUE GARANTE A CERTEZA DE UM EXCELENTE PRODUTO SUPORTAM ATÉ 120 KG POSSUI DUAS FITAS DE TRAVAMENTO, ALÉM DO TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR DOBRÁVEL E FÁCIL DE GUARDAR PÉS ANTIDERRAPANTES E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR GARANTEM MAIOR ESTABILIDADE DIMENSÃO DO PRODUTO (AXLXP): 200,0 X 49,0 X 105,0 CM PESO DO PRODUTO: 4,98 KG ; ;	UNIDADE E	5,00
ESCADA ARTICULADA 7 DEGRAUS ALUMÍNIO. MATERIAL SUPER LEVE, DURÁVEL, PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, FABRICADA DE ACORDO COM A NOVA PORTARIA DO INMETRO Nº 615 E 616, O QUE GARANTE A CERTEZA DE UM EXCELENTE PRODUTO SUPORTAM ATÉ 120 KG POSSUI DUAS FITAS DE TRAVAMENTO, ALÉM DO TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR DOBRÁVEL E FÁCIL DE GUARDAR PÉS ANTIDERRAPANTES E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR GARANTEM MAIOR ESTABILIDADE DIMENSÃO DO PRODUTO (AXLXP): 200,0 X 49,0 X 105,0 CM PESO DO PRODUTO: 4,98 KG ; ;	UNIDADE E	5,00
ESCORA DE EUCALIPTO NATURAL COM DIAMETRO VARIÁVEL, H= 6,00 M ; ;	DÚZIA	15,00
ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" 800W 127V – ADEQUADA PARA UM DISCO DE 115 MM DE DIÂMETRO. VEM COM INTERRUPTOR CHAVE. A SUA POTÊNCIA É DE 800 W. VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO DE 12000 RPM. ANTIPOEIRA E PROTEGE O MOTOR	UNID	2,00

DA ENTRADA DE SUJEIRA. POSSUI UM BOTÃO DE BLOQUEIO DE DISCO. O COMPRIMENTO DO CABO É DE 2.5 M. PROTETOR DE DISCO INCLUÍDO. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 1 CHAVE PARA RETIRADA DO DISCO ; ;		
ESPAÇADOR PARA PISO CERÂMICO 2MM PACOTE COM 100UN. POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. IDEAL PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE PISOS, AZULEJOS E PEDRAS. UTILIZADO PARA JUNTAS DE 2 MM,	PACOTE	20,00
ESPAÇADOR PARA PISO CERÂMICO 3MM PACOTE COM 100UN. POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. IDEAL PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE PISOS, AZULEJOS E PEDRAS. UTILIZADO PARA JUNTAS DE 2 MM, FABRICADO EM POLIETILENO. ; ;	PACOTE	10,00
EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO ABC, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES A (RESÍDUOS SÓLIDOS), B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS), C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS), COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF./CM2. RECIPIENTE FABRICADO A PARTIR DE CHAPA PLANA DE AÇO, CALANDRADA COM TAMPA E FUNDO ESTAMPADA A FRIO, SOLDADOS PELO PROCESSO MIG. PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM TINTA EM PÓ NA COR VERMELHA. MANGUEIRA EM BORRACHA COM TRAMA DE NYLON. PESO DE CARGA: 6KG ; ;	UNID	8,00
FACÃO TAMANHO PADRÃO Nº14, CORNETA, TRAMONTINA OU SIMILAR, LÂMINA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA DO FIO E MAIOR PODER DE CORTE. LAMINA COM APLICAÇÃO DE UMA CAMADA DE VERNIZ COMO REVESTIMENTO PROTETIVO, A QUAL POSSUI A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DURANTE AS ETAPAS DE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E PRIMEIROS USOS. CABO DE POLIPROPILENO REBITADO QUE GARANTE MAIOR SEGURANÇA, ERGONOMIA PERFEITA E CONFORTO NO MANUSEIO. REBITES DE ALUMÍNIO. ; ;	UNID	5,00
FECHADURA TIPO BANHEIRO (TRANQUETA), GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 40MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E UMA (1) CHAVE ; ;	UNID	5,00
FECHADURA TIPO EXTERNA, EM PORTA METÁLICA, GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 20MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES ; ;	UNID	15,00
FECHADURA TIPO INTERNA (GORGE), GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 40MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNID	20,00
FILTRO DE LINHA PVC COM 3 TOMADAS COM FUSÍVEL BIVOLT PRETO COM DISJUNTOR REARMÁVEL CORRENTE DA TOMADA: 10A QUANTIDADE DE TOMADAS: 3 TENSÃO: BIVOLT COR: PRETO COMPRIMENTO DO CABO: 80CM CABO PP 3X0, 75MM2 POTÊNCIA MAX: 1200W - 127V 2200W - 220V ; ;	UNID	10,00
FIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA FIO RÍGIDO/SÓLIDO 750V 6MM PR/BR/AZ/VD/VM/AM - ROLO DE 40METROS SEÇÃO 6MM² ISOLAMENTO PVC BWF 750VOLTS CLASSE 1	UNID	5,00
FITA DE SINALIZAÇÃO TIPO ZEBRADA, PARA DEMARCAÇÃO DE PERÍMETROS DE ISOLAMENTO, ONDE EXISTE ALGUM PERIGO EMINENTE, OU ALGUMA REFORMA EM ANDAMENTO, E ATÉ PARA GUIA E DIRECIONAMENTO DE ACESSO DE PESSOAS A UM DETERMINADO LOCAL. MODELO: ZEBRADA (AMARELA E PRETA). MATERIAL DE FABRICAÇÃO: PRODUZIDA EM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SEM ADESIVO. ESPESSURA: 3 MICRAS. TAMANHO: 70MM X	UNID	15,00
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M ; ;	UNID	150,00
FITA ISOLANTE PROTEGE A INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM PROTEÇÃO CLASSE A E CERTIFICADA A 105 GRAUS. UTILIZADA PARA ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO (ATÉ 750V) E TAMBÉM COMO COBERTURA FINAL EM EMENDAS E TERMINAÇÕES. A SOBREPOSIÇÃO DE 50% ENTRE CAMADAS PARA ASSEGURAR ISOLAMENTO ELÉTRICO ADEQUADO. EM CASO DE VIBRAÇÕES, APLIQUE UMA CAMADA EXTRA DE FITA PARA OBTER MELHOR PROTEÇÃO CONTRA ABRASÃO E CHOQUES MECÂNICOS. LARGURA: 19 MM COMPRIMENTO: 10 M ESPESSURA: 0,19 MM ABNT NBR NM 60454-3-1 TIPO 9 ; ;	UNID	50,00

FITAS DE ALTA FUSÃO GRANDE 19X20 ESTA FITA PRETA DESTINADA A ELETRICISTAS, COM ESPESSURA DE 0,76 MM, PROPORCIONA ISOLAÇÃO ELÉTRICA PRIMÁRIA PARA JUNÇÃO E TERMINAÇÃO DE CABOS ATÉ 69 KV COM ATÉ 90°C DE TEMPERATURA CONTÍNUA DE OPERAÇÃO, ADMITINDO UMA TEMPERATURA EMERGENCIAL DE SOBRECARGA DE ATÉ 130°C. COM ISOLAÇÃO PRIMÁRIA PARA MONTAR CONES DE ESTRESSE EM CABOS DE ATÉ 35 KV. A LONGAMENTO NA RUPTURA 800% APLICAÇÃO DE VOLTAGEM BAIXA VOLTAGEM COMPRIMENTO:19MM X2M - ESPESSURA 0,76MM FAIXA DA TEMPERATURA DE	UNID	20,00
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C) ; ;	UNID	20,00
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) ; ;	UNID	50,00
FLANGES PARA CAIXA D'AGUA 50MM RESISTENTE E REFORÇADO. COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO EM PLÁSTICO PVC, FÁCIL E PRÁTICO MANUSEIO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO SOFRENDO CORROSÃO, NA COR MARROM TEMPERATURA: ATÉ 20° ; ;	UNID	10,00
FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE MADEIRA 120CM, TRAMONTINA, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. FURO DE 32 MM DE DIÂMETRO. ; ;	UNID	10,00
FOLHA DE MADERITE PLASTIFICADO COM ESPESSURA DE 15MM, UTILIZADAS EM ESTRUTURA PROVISÓRIAS E NA CONTRUÇÃO DE FÔRMAS DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS COMO VIGAS E PILARES ; ;	UNID	50,00
FURADEIRA DE IMPACTO- PERFURA ALVENARIA, MADEIRA E METAL, COM E SEM IMPACTO, PARAFUSAMENTOS ATRAVÉS DA FUNÇÃO DE REVERSÃO E TRABALHOS CONTÍNUOS, COM EMPUNHADURA AUXILIAR, COM LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, POTÊNCIA NOMINAL DE ENTRADA: 750W POTÊNCIA DE SAÍDA: 456W TENSÃO NOMINAL: ~127V FREQUÊNCIA: 60HZ CORRENTE NOMINAL EM 127V: 6,2(A) ROTAÇÃO SEM CARGA: 3250(MIN-1) PESO EM CONFORMIDADE AO PROCEDIMENTO EPTA 01/2003: 1,8KG COMPRIMENTO DO FIO: 2M SEÇÃO NOMINAL (MM²): 2 X 1,0MM² DIMENSÕES DA FERRAMENTA (CXLXA): 285MM X 70MM X 214MM. ; ;	UNID	2,00
FURADEIRA DE BANCA, PARA TRABALHOS COM EXTREMA PRECISÃO E AGILIDADE. MOTOR BLINDADO E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE DE ATÉ 60MM. TENSÃO: 110/220V – BIVOLT MOTOR: 750W POTENCIA: 1CV MONOFÁSICA BIVOLT; MOTOR BLINDADO MANDRIL: 3/4" (19MM) TAMANHO DA BROCA DE TRABALHO: 3-16MM AFUNILAMENTO NA PONTA DO FUSO/CABEÇOTE: B16 PROFUNDIDADE MÁXIMA DE FURAÇÃO: 60MM BALANÇO: 260MM 5 VELOCIDADES DO EIXO POLIA X CORREIA: 570 À 3050RPM DISTÂNCIA DO FUSO PARA A COLUNA: 130MM DISTÂNCIA DO FUSO PARA A MESA (MÁX.): 400MM DISTÂNCIA DO FUSO PARA A BASE (MÁX.): 515MM DIMENSÃO DA MESA DE TRABALHO: 200x200MM	UNID	1,00
GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (JOGO) ; ;	UNID	15,00
INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) ; ;	UNID	20,00
INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) ; ;	UNID	20,00
INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) ; ;	UNID	20,00
INTERRUPTOR SIMPLES COM DUAS TECLAS EXTERNO. ; ;	UNID	10,00
INTERRUPTOR SIMPLES COM UMA TECLA DE EMBUTIR. ; ;	UNID	10,00
INTERRUPTOR SIMPLES UMA TECLA EXTERNO. ; ;	UNID	20,00
JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 30 X 30 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO ; ;	UNID	5,00
JANELA VENEZIANA 1,50X1,00 C/ VITROR ; ;	UNID	10,00
JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL ; ;	UNID	10,00
JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	20,00
JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	50,00

JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL ; ;	UNID	10,00
JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	50,00
LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 4,50 M ; ;	M²	50,00
LÂMINA PARA SEGUETA DE 12" ; ;	UNID	50,00
LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO	UNID	50,00
LAMPADA LED 30 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) ; ;	UNID	25,00
LAMPADA LED 45 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) ; ;	UNID	25,00
LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) ; ;	UNID	50,00
LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 ; ;	UNID	25,00
LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13 ; ;	UNID	50,00
LÁPIS DE CERA TIPO ESTACA (CAIXA COM 12 UNIDADES) ;	UNID	10,00
LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES 40 X 30 CM ; ;	UNID	5,00
LIMA PARA ENXADAS DE 8 POLEGADAS. ; ;	UNID	100,00
LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M ; ;	UNID	10,00
LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 100 ; ;	UNID	100,00
LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 100, COR VERMELHA ; ;	UNID	100,00
LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA) ; ;	UNID	20,00
LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	20,00
LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	20,00
LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	20,00
LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	30,00
LUVA DE REDUCAO, SOLDABEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	20,00
LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	5,00
LUVA PVC SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ;	UNID	20,00
LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ;	UNID	20,00
LUVA PVC SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ;	UNID	15,00
MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X1, 5 MM ; ;	UNID	50,00
MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS (PARA JARDIM) ; ;	UNID	100,00
MAQUINA DE SOLDA INVERSORA 250 AMPERES BIVOLTE ;	UNID	1,00
MARRETA DE 1/2 KG BELOTA, TRAMONTINA OU SIMILAR. ; ;	UNID	3,00
MARRETA DE 1 KG BELOTA, TRAMONTINA OU SIMILAR. ; ;	UNID	4,00
MARRETA DE 2 KG BELOTA, TRAMONTINA OU SIMILAR. ; ;	UNID	3,00
MARRETA DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 60CM. ;	UNID	5,00
MARTELETE COMBINADO COM SDS-PLUS VVR 800W MONOFÁSICA 127V - MAKITA OU SIMILAR. ;	UNID	2,00
MARTELO DE UNHA COM CABO MADEIRA 27 MM. ; ;	UNID	5,00
MASCARA TIPO RESPIRADOR COM FILTRO, PURIFICADORES DE AR NÃO MOTORIZADOS, COM DOIS FILTROS, MOLDADO EM ELASTÔMERO SINTÉTICO ATÓXICO, ULTRA MACIO, COM BORDAS INTERNAS ALMOFADADAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO AOS DIFERENTES TIPOS DE ROSTO DE USUÁRIOS. POSSUI DUAS VÁLVULAS DE INALAÇÃO E UMA DE EXALAÇÃO. A ARANHA FRONTAL DE FIXAÇÃO, O CONECTOR PARA FILTRO, AS VÁLVULAS E OS CARTUCHOS EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO À FACE EM QUATRO PONTOS, PELOS TIRANTES ELÁSTICOS MÓVEIS COM REGULAGEM DE PRESSÃO, COM PASSADORES EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TIRANTE LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DUAS ALÇAS PLÁSTICAS, PARA ENCAIXE NA CABEÇA DO USUÁRIO. TAMANHO: ÚNICO FILTRO: CARTUCHO ALLTEC CMC 1 FILTRO QUÍMICO VO/GA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, COMPOSTOS POR CARVÃO ATIVADO GRANULADO ENVOLVIDO POR UM CARTUCHO PLÁSTICO, CLASSE 1 CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS ATÉ 1000PPM, CLORO ATÉ 10PPM E ÁCIDO CLORÍDRICO OU DIÓXIDO DE ENXOFRE ATÉ 50PPM OU 10 VEZES O SEU	UNID	6,00
MASCARA TIPO RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL CLASSE PFF2, COR EXTERNA AZUL, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA,	UNID	200,00

PARA USO CONTRA AERODISPERSÓIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE. AS PARTÍCULAS PODEM SER SÓLIDAS OU LÍQUIDAS GERADAS DE SOLUÇÕES OU SUSPENSÕES		
MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS ; ;	GALÃO	10,00
MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS (GALÃO DE 18LITROS) ; ;	GALÃO	10,00
MOTOCOMPRESSOR DE AR DIRETO - 1/3CV DESLOCAMENTO TEÓRICO 2,3 PCM - 65 L/MINUTO PRESSÃO DE OPERAÇÃO 2,8 BAR - 40 PSI TENSÃO MONOFÁSICO 110 OU 220V POTÊNCIA DO MOTOR 1/3HP - 0,25 KW PESO LÍQUIDO 7,9 KG DIMENSÕES (LXAXP) 180 X 250 X 480 MM KIT DE ACESSÓRIOS BICO DE ENCHER PNEUS CALIBRADOR DE PNEUS MANGUEIRA PISTOLA PARA PINTURA E PULVERIZAÇÃO BICO PARA ENCHER BOLAS BICO PARA LIMPEZA PISTOLA MULTIUSO ; ;	UNIDADE	2,00
MOTOPODADOR INDICADA PARA PODAS EM ALTURAS. POSSUI RÁPIDA ACELERAÇÃO E UMA HASTE QUE POSSIBILITA CORTES DE GALHOS NO ALTO DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE POMARES. POSSUIR ALTO ALCANCE, MOTOPODA TELESCÓPICA QUE POSSIBILITA CORTES DE GALHOS NO ALTO DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, ALÉM DE POSSUIR CONJUNTO DE CORTE COM BAIXO NÍVEL DE REBOTE E EXCELENTE PRECISÃO DE CORTE.	UNID	1,00
PÁ DE BICO COM CABO. ; ;	UNID	10,00
PADRÃO A FAVOR DE 110V. ; ;	UNID	5,00
PADRÃO A FAVOR DE 220V. ; ;	UNID	5,00
PADRÃO COMPLETO CONTRA 110V. ; ;	UNID	5,00
PADRÃO COMPLETO CONTRA 220V. ; ;	UNID	5,00
PARAFUSO 1/4 3" COM PORCA. ; ;	UNID	100,00
PARAFUSO 3/8 3" COM PORCA. ; ;	UNID	100,00
PARAFUSO COM BUCHA 10. ; ;	UNID	100,00
PARAFUSO DE 1/2 21CM ; ;	UNID	100,00
PARAFUSO FENDA 06" ; ;	UNID	100,00
PARAFUSO FENDA Nº 08. ; ;	UNID	100,00
PARAFUSO FENDA Nº 10. ; ;	UNID	100,00
PARAFUSO PARA MADEIRA 20 CM. ; ;	UNID	100,00
PARAFUSO PARA TELHA AMIANTO. ; ;	UNID	100,00
PAR DE BOTA DE BORRACHA, PRETA, CANO MÉDIO TIPO C, CLASSIFICAÇÃO II, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIMÉRICO (PVC), COM FECHAMENTO TOTAL. COM FORRO INTERNO TECIDO NÃO TECIDO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTÔMERO. SOLADO FULL GRIP ANTIDERRAPANTE, CONSTITUÍDO DE UMA CAMADA DE	UNID	20,00
PAR DE BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO OU AÇO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. (EMBALAGEM COM UM PAR) ; ;	UNID	100,00
PAR DE LUVA DE PVC, CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE ARENOSO NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO, 36 CM. CA: 46837 RESISTÊNCIA MECÂNICA – EN388 – DESEMPENHO 4131B RESISTÊNCIA TÉRMICA (CALOR) EN407 RESISTÊNCIA QUÍMICA – EN374 COMPRIMENTO: 26 cm TAMANHOS: 9(G) 10(EG) USO: REUTILIZÁVEL FORMATO: ANATÔMICO ESTRUTURA: SUPORTE TÊXTIL MODELO DA ESTRUTURA: MONTADO/ COSTURADO MATERIAL SUPORTE: ALGODÃO PUNHO: RETO GRIP: ASPERO QUANTIDADE POR EMBALAGEM: UM PAR ; ;	UNID	10,00
PAR DE LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM REFORÇO PALMAR INTERNO, TIPO PETROLEIRA, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. ; ;	UNID	40,00
PAR DE LUVAS DE TECIDO, DE FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, EXTREMIDADE DOS DEDOS COM REFORÇO DE BORRACHA PVC. PUNHO COM ELÁSTICO E	UNID	100,00

ACABAMENTO EM OVERLOQUE QUANTIDADE POR EMBALAGEM: UM PAR ; ;		
PAR DE LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO - LUVA PARA RISCOS DE CORTE E ABRASÃO EM PEQUENA ESCALA. CONFECCIONADA EM RASPA TIPO GRUPON, COM COSTURAS DE NYLON OU ALGODÃO, AMBIDESTRA, PUNHO DE 7 CM, CA: 21.245 ; ;	UNID	40,00
PARES DE LUVAS DE BORRACHA, DE LÁTEX SÃO ANTIDERRAPANTES E PODEM SER UTILIZADAS EM	UNID	100,00
PEÇA DE MADEIRA DE LEI 6 X 15 CM, DE PEROBA OU EQUIVALENTE DA REGIAO ; ;	METRO	150,00
PEÇA DE MADEIRA DE LEI 6 X 20 CM, DE PEROBA OU EQUIVALENTE DA REGIAO ; ;	METRO	150,00
PEÇA DE MADEIRA ROLICA INATURA, D = 10 A 12 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO ; ;	PEÇA	30,00
PEÇA DE MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO ; ;	PEÇA	30,00
PEÇA DE MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO ; ;	PEÇA	30,00
PEÇA DE MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 8 A 10 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO ; ;	PEÇA	30,00
PEÇA DE MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA) ; ;	PEÇA	150,00
PEÇA DE MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA) ; ;	PEÇA	150,00
PÉ DE CABRA CURVO PRODUZIDO EM AÇO VERGALHÃO DE ÓTIMA QUALIDADE E COM UMA PINTURA PROTETIVA EM EPÓXI SEU FORMATO LHE GARANTE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA EM OPERAÇÕES DE IMPACTO E ALAVANCAGEM. O PÉ DE CABRA É UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE PISOS, PREGOS, DESMONTAR CAIXAS, CASAS DE MADEIRA E MUITO MAIS. FICHA TÉCNICAS: MATERIAL: AÇO VERGALHÃO MEDIDAS: ¾ (19,05MM) X	UNID	2,00
PENEIRA 55 CM ARO DE PLÁSTICO. TIPO: PENEIRA PARA ARROZ MALHA 10 / FIO 26 BWG ARO: 55 CM DE PLASTICO	UNID	5,00
PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) (BANCADA/BANCA)COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M ; ;	UNID	5,00
PICARETA CHIBANCA COM CABO AÇO CARBONO COM CABO 90CM. POSSUI LÂMINA DE TAMANHO 4 EM AÇO CARBONO FORJADO, RECEBE AINDA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE PROTEGE CONTRA OXIDAÇÃO. POSSUI OLHO OVAL DE 70X45 MILÍMETROS E CABO DE 90 CENTÍMETROS EM MADEIRA ENVERNIZADA O CABO TRAZ SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA, QUE GARANTE EXCELENTE FIXAÇÃO, ABSORVENDO MELHOR O IMPACTO E EVITANDO QUE O CABO SE SOLTE DURANTE O USO. ; ;	UNID	5,00
PISO CERÂMICO PI V, BRILHANTE COM BORDA BOLD (ARREDONDADA) TAMANHO DE CORES VARIADAS. IDEAL PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS COMO SALAS, CORREDORES, COZINHAS E ÁREAS DE SERVIÇO, LAVABOS, BANHEIROS E SUÍTES. ; ;	M²	150,00
PISTOLA DE AR DIRETO PARA PINTURA, COPO EM ALUMÍNIO 1000ML, DIÂMETRO DO BICO 1.3MM, ENTRADA DE AR 1/4", CONSUMO DE AR 2 - 6 CFM (60 - 200 L/MIN), PRESSÃO IDEAL DO AR: 36 PSI, PRESSÃO DE OPERAÇÃO 2,0 A 3,5 BAR, VAZÃO: 160 - 260 ML/MIN. COM REGULAGEM DE LEQUE, 2 CAPAS DE BICO RESERVA. IDEAL PARA COMPRESSORES DE AR DIRETO. ; ;	UNID	2,00
PISTOLA PARA TUBO SILICONE COM TUBO METÁLICO 300ML. ALTURA 36 CM LARGURA 21 CM COMPRIMENTO 6,5 CM CAPACIDADE: TUBOS DE ATÉ 310 ML PESO 550 G COMPOSIÇÃO: CHAPAS DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ; ;	UNID	4,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO (CUIDADO PISO MOLHADO) AS PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR AMARELA ELA É PORTÁTIL E COM AVISO DE AMBOS OS LADOS DO CAVALETE, POSSUI GRANDE RESISTÊNCIA À UMIDADE E VARIAÇÃO DE TEMPERATURA. MENSAGEM PINTADA EM SILK MEDIDA DA PLACA ABERTA: ALTURA: 57 CM LARGURA: 30 CM PROFUNDIDADE: 44 CM MEDIDA DA PLACA FECHADA: ALTURA: 61 CM LARGURA: 30 CM PROFUNDIDADE: 2,2 CM PESO: 620 G ; ;	UNID	10,00
PLUG FÊMEA ELÉTRICO. TOMADA FÊMEA 2P+T = 2 POLOS + TERRA CORES: BRANCO OU CINZA PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NBR 14136 ELETROPLAS ; ;	UNID	20,00

PLUG MACHO ELÉTRICO PINO MACHO 2P+T = 2 POLOS + TERRA CORES: BRANCO OU CINZA PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NBR 14136 ELETROPLAS ; ;	UNID	20,00
PNEU SEM CAMARA PARA CARRINHO DE MÃO	UNID	10,00
PONTALETE DE PINUS 5X5, DE 3 MESTROS DE COMPRIMENTO , OU EQUIVALENTE DA REGIÃO ;	PEÇA	50,00
PORCA DE ½ MATERIAL: AÇO BAIXO CARBONO; UNIDADE DE MEDIDA: SISTEMA POLEGADAS; TIPO DE ROSCA: UNC; ACABAMENTO: ZINCADO. ; ;	UNID	50,00
PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 80 X 210 CM ; ;	UNID	5,00
PORTA DE MADEIRA SEMI OCA PARA PINTURA 60 A 80 CM DE LARGURA POR 2,10 DE ALTURA ESPESSURA DE 3 CM	UNID	10,00
PORTA DE MADEIRA SEMI OCA SUCUPIRA DE 60 A 80 CM DE LARGURA POR 2,10 DE ALTURA ESPESSURA DE 3 CM	UNID	10,00
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	50,00
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) ; ;	KG	10,00
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	5,00
PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO INSERÇÃO. COMPOSTO DE UM EIXO COM TRÊS FLANGES DE DIMENSÕES VARIÁVEIS, PARA DIVERSOS TAMANHOS DE CANAL AUDITIVO, FABRICADO EM SILICONE NA COR LARANJA, COMPRIMENTO ÚNICO COM CORDÃO DE ALGODÃO. AO ESTABELECIDO NA NR 15. LAUDOS E CERTIFICADOS: CA: 14.470. ; ;	UNID	100,00
PROTETOR FACIAL COM VISOR INCOLOR COMPOSTO POR UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CONTEM SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES CONTEM UM TIRA ABSORVENTE DE SUOR COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV ; ;	UNID	10,00
RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 10 X 10 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA ; ;	UNID	10,00
RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 15 X 15 MM, SAIDA 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA ; ;	UNID	10,00
REDUCAO EXCÊNTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL ; ;	UNID	5,00
REDUCAO EXCÊNTRICA PVC, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL ; ;	UNID	5,00
REDUCAO EXCÊNTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL ; ;	UNID	5,00
REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1" ; ;	UNID	15,00
REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1 1/2" ; ;	UNID	10,00
REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDABEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM ; ;	UNID	15,00
REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDABEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM ; ;	UNID	10,00
REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2" (REF 1509) ; ;	UNID	10,00
REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2	UNID	10,00
REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2" (REF 1400) ; ;	UNID	10,00
REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1400) ; ;	UNID	10,00
REJUNTE FLEXIVEL CORES VARIADAS ADITIVADO, FLEXÍVEL E DE ACABAMENTO LISO. TIPO II CONFORME NBR 14.992 ; ;	KG	30,00
REPARO PARA TORNEIRA 1/2 E 3/4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIÂMETRO DA ROSCA DE ENCAIXE NO REGISTRO: 24,8 MM DIÂMETRO ALTURA (COMPRIMENTO TOTAL): 95 MM DIÂMETRO VEDAÇÃO INTERNA: 31,5 MM PISTÃO AMARELO 16 ESTRIAS ACOMPANHA ANEL DE VEDAÇÃO E PARAFUSO. LARGURA: 2,5 CM; ALTURA: 9 CM; COMPRIMENTO: 2,5 CM; ABERTURA: 9,30 CM; ; ;	UNID	20,00
REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA TIPO HIDRA OU SIMILAR. KIT DE REPAROS HYDRA MAX, CLEAN E PRO É UM KIT MULTI REPAROS PARA VÁLVULAS DE DESCARGA INDICADO PARA OS MODELOS DA MARCA HYDRA MAX, CLEAN E PRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: ACOMPANHA MOLA DE AÇO INOX; ACOMPANHA VEDANTE RETENTOR DA TAMPA FRONTAL; INDICADO PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO; MODELO POSSUI LUBRIFICAÇÃO. BITOLAS: 1.1/4" 1.1/2" ; ;	UNID	30,00
REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2 ; ;	M²	100,00
RIPA NAO APARELHADA *1 X 3* CM, EM MACARANDUBA,	METRO	500,00
RISCADOR PARA CERÂMICA 90 CORTAR PISOS CERÂMICOS E PORCELANATOS ATÉ 10 MM DE ESPESSURA; SISTEMA DE SEPARAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DO CARRO GUIA; •SISTEMA DE SEPARAÇÃO EM ALUMÍNIO INJETADO; GUIAS EM AÇO CARBONO	UNID	2,00

NIQUELADO PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE; LIMITADOR LATERAL GARANTINDO MEDIDAS UNIFORMES EM CORTES RETOS OU EM DIAGONAL; RODEL CORTANTE COM HASTE EM AÇO CARBONO ZINCADO E DISCO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WÍDIA); ACOMPANHA KIT COM PÉS ANTIDERRAPANTES E ALÇA PARA TRANSPORTE. CARACTERÍSTICAS: MODELO: CORTADOR DE PISOS TEC-90; CÓDIGO DE REFERENCIA: 61150; ALTURA: 11,5 CM; COMPRIMENTO: 1,09 M; LARGURA: 18,5 CM; CÓDIGO UNIVERSAL: 789 74514 1150 - 8; COMPRIMENTO MÁXIMO DO CORTE: 900 MM; ESPESSURA MÁXIMA DO CORTE: 10 MM; TAMANHO MÁXIMO DO CORTE NA DIAGONAL: 64 CM X 64 CM. ; ;		
RODEL PARA RISCADOR HASTE EM AÇO CARBONO ZINCADO COM DISCO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO/WÍDIA. CARACTERÍSTICA: EMBALAGEM: 1 RODEL 80MM WÍDIA TUNGSTÊNIO COMPRIMENTO: 80MM MATERIAL: WÍDIATUNGSTÊNIO COR: PRATA VALIDADE: PRAZOINDETERMINADO PESO BRUTO: 0 046 KG ; ;	UNID	10,00
ROLO PARA PINTURA 23CM LÃ DE CARNEIRO - LÃ ALTA COM SUPORTE. ; ;	UNID	20,00
ROLO PARA PINTURA 23CM LÃ DE CARNEIRO - LÃ BAIXA COM SUPORTE. ; ;	UNID	20,00
SACOS DE LIXO PRETO 100 LITROS, ESPESSURA (0,05 MICRAS) RECICLÁVEL TAMANHO: L 75CM X A 90CM (SACO COM 100 UNIDADES) ; ;	UNID	100,00
SACOS DE LIXO PRETO 200 LITROS, ESPESSURA (0,05 MICRAS) RECICLÁVEL TAMANHO: L 75CM X A 90CM (SACO COM 100 UNIDADES) ; ;	UNID	100,00
SARRAFO DE ALUMÍNIO - INDICADA PARA ALINHAR SUPERFÍCIES E PISOS FABRICADA EM ALUMÍNIO COM ESTRUTURA BITUBULAR, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO/OXIDAÇÃO.	UNID	5,00
SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR ; ;com 18lts	UNID	20,00
SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO ; ;	UNID	20,00
SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO ; ;	UNID	15,00
SERRA MARMORE 1400W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 1.400W TENSÃO: 127V DISCO DIAMANTADO DIÂMETRO 105 - 125 MM X 20 MM CAPACIDADE MÁX. CORTE BISEL 45 VELOCIDADE SEM CARGA: 13.000 RPM EIXO DIÂMETRO 20 MM CAPACIDADE MÁX. CORTE 90 38MM ; ;	UNID	2,00
SERRA POLICORTE INDICADA PARA CORTAR METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS. ENTREGA TRABALHOS COM ALTA TECNOLOGIA E MUITA QUALIDADE NOS SEGMENTOS DE SERRALHEIRA, SETORES DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO A SERRA DE CORTE É IDEAL PARA CORTES EM 90° E ATÉ 45°. SERRA CORTE RÁPIDO 14" POTÊNCIA: 2.300W EIXO: 1" (25,4MM) CONSTRUÇÃO ROBUSTA; Morsa de aperto rápido; Guia de corte angular; COMPARTIMENTO INTEGRADO PARA CHAVE DE AJUSTE E TROCA DO DISCO; INTERRUPTOR TIPO GATILHO COM FUNÇÃO HOMEM MORTO E ORIFÍCIO PARA CADEADO. ROTAÇÕES POR MINUTO: 4.000 RPM DIÂMETRO DO DISCO: 14" (355MM) ESPESSURA MÁX. LÂMINA 2,8MM ESQUADRIA ESQUERDA 0-45° ESQUADRIA DIREITA 0-45° CAPACIDADE MÁX. CORTE ESQUADRIA 90° TUBO QUADRADO A = 115MM X L = 115MM CAPACIDADE MÁX. CORTE ESQUADRIA 90° TUBO RETANGULAR A = 115MM X L = 130MM L = 76MM X A = 229MM CAPACIDADE MÁX. CORTE ESQUADRIA 90° CANTONEIRA: 115MM X 137MM CAPACIDADE MÁX. CORTE ESQUADRIA 45° TUBO REDONDO: 115MM CAPACIDADE MÁX. CORTE ESQUADRIA	UNID	1,00
SERROTE PROFISSIONAL 18" TRAMONTINA, IRWIN OU SIMILAR. SERROTE PROFISSIONAL 18" COM 5 DENTES POR POLEGADA EM AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO. CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO. DENTES TRAVADOS. 5 DENTES POR POLEGADA. PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES. ; ;	UNID	2,00
SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO ; ;	UNID	15,00
SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G DADOS TÉCNICOS: APARÊNCIA (VISUAL): PASTA TRANSLÚCIDA COM ODOR CARACTERÍSTICO (ÁCIDO ACÉTICO) DENSIDADE A 25 C (G/ML): 0,93 A 1,05 TEMPO DE	UNID	15,00
SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS ; ;	UNID	30,00
SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS ; ;	UNID	20,00
SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS ; ;	UNID	20,00
TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA ; ;	UNID	70,00
TALABARTE SIMPLES "I", CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER TUBULAR	UNID	3,00

ELASTIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA 2 CONECTORES E ABSORVEDOR DE ENERGIA. NORMAS APLICADAS: NBR – 15834 NBR – 15837 NBR – 14629 CERTIFICADO INMETRO DOIS CONECTORES CLASSE T COM ABERTURA 16 mm EM AÇO UM ABSORVEDOR DE ENERGIA EM FITA DE POLIÉSTER REVESTIDO COM PLÁSTICO TERMO CONTRÁTIL. 1,30 METROS DE COMPRIMENTO FITA DE POLIÉSTER ELASTIZADA COMPRIMENTO TOTAL (SEM ESTICAR): 1,30MT COMPRIMENTO TOTAL (ESTICADO S/ ROMPIMENTO DO ABS): 1,50MT COMPRIMENTO TOTAL (ESTICADO C/		
TALHADEIRA FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL COM ESTRUTURA TERMICAMENTE TRATADA E DIFERENCIADA NA DUREZA DE SUAS EXTREMIDADES DE CORTE E GOLPE PARA SUPOSTAR OS IMPACTOS, O QUE LHE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, POSSUI UMA PINTURA PROTETIVA EM EPÓXI E É INDICADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA, NA TROCA DE PISOS, AZULEJOS, FORROS E RASGOS EM PAREDE. ; ;	UNID	10,00
TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	10,00
TELA ARAME GALVANIZADO TIPO GALINHEIRO, REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO *2,3* MM, H 1,50, (ROLO DE 50METROS) ; ;	ROLO	5,00
TELA TAPUME, NA COR LARANJA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FUNÇÃO DE SINALIZAÇÃO. CERCAMENTO DE OBRAS EM GERAL, PÚBLICAS OU PRIVADAS; SINALIZAÇÃO VISUAL E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS PERIGOSAS; SINALIZAÇÃO ENTRE ANDARES DE PRÉDIOS; PREVENÇÃO DE ACIDENTES EM ÁREAS CONSIDERADAS DE RISCO; ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO	UNID	5,00
TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *30* TELHAS/M2 ; ;	UNID	4.000,00
TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO) ; ;	UNID	100,00
TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO) ; ;	UNID	100,00
TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) ; ;	UNID	50,00
TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) ; ;	UNID	50,00
TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) ; ;	UNID	20,00
TESOURA JARDINAGEM 12 TRAMONTINA, CORNETA OU SIMILAR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MATERIAL DA LÂMINA: AÇO ESPECIAL TEMPERADO DUREZA NA REGIÃO DE CORTE: > 45 RC COMPRIMENTO DA LÂMINA: 12 POLEGADA OU 30 CM MATERIAL DO CABO: AÇO CARBONO E MADEIRA MARCA: CORNETA COR: PRATA, VERMELHO, NATURAL E PRETO TIPO DE EMBALAGEM: BAINHA ; ;	UNID	5,00
TINER 900 ML ESPECIFICAÇÕES TIPO: SINTÉTICO MODELO: 5000 TAMANHO: 900ML USO: DILUIÇÃO E LIMPEZA INFLAMÁVEL: SIM ; ;	UNID	20,00
TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO(LATA DE 18 LITROS) ; ;	UNID	30,00
TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE (GALÃO DE 3,6 LITROS) ; ;	UNID	30,00
TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO (GALÃO DE 3,6 LITROS) ; ;	UNID	30,00
TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, FOSCO, CORES VARIADAS (LATA DE 18 LITROS) ; ;	UNID	30,00
TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, FOSCO, CORES VARIADAS (LATA DE 18 LITROS) ; ;	UNID	30,00
TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) ; ;	UNID	30,00
TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO DE	UNID	10,00
TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) (TELEFONE) ; ;	UNID	10,00
TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193) ; ;	UNID	20,00
TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 "	UNID	50,00
TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " ; ;	UNID	15,00
TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168) ; ;	UNID	15,00
TRELIÇA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 16,0 CM, DIÂMETRO DOS BANZOS INFERIORES = 4,2MM E SUPERIOR = 6,0 MM, DIÂMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM. ; ;	UNID	50,00

TRELIÇA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 8,0 CM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES = 4,2MM E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM. ; ;	UNID	75,00
TRENA 50 METROS DESIGN COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA EM FORMATO ANATÔMICO, MANIVELA ARTICULADA POSSIBILITA REBOBINAMENTO RÁPIDO E SUAVE ESTOJO PLÁSTICO ABERTO, NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE, MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS COM DESTAQUE EM CADA METRO COMPRIMENTO: 50MTS LARGURA DA FITA: 12,07MM OU 1/2" GRADUAÇÃO: MM ; ;	UNID	2,00
TRENA 5 METRO 16". CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO TRENA MANUAL EMBORRACHADA 5 METROS 5MX19MM ORIGINAL INDICADA PARA MEDIÇÕES EM GERAL. POSSUI ESTOJO ANATÔMICO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. FITA EM AÇO COM PINTURA FOSCA ANTIRREFLEXO, NUMERAÇÃO CONTÍNUA E GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS/POLEGADAS, FACILITANDO A LEITURA E PROPORCIONANDO MAIOR PRECISÃO. POSSUI TRAVA DA FITA QUE FACILITA A LEITURA, ALÇA EM NYLON E PRESILHA PARA CINTO, AUXILIANDO NO TRANSPORTE E SEGURANÇA DURANTE O USO. BOTÃO PARA TRAVAMENTO RÁPIDO QUE CONFERE MAIOR PRATICIDADE. CONTA AINDA COM GANCHO AJUSTÁVEL	UNID	10,00
TRINCHA PROFISSIONAL 5" FORMATO ANGULAR FILAMENTOS SINTÉTICOS INDICAÇÃO DE USO: TODOS OS TIPOS DE TINTAS CABO DE MADEIRA: IN NATURA - TAMANHO LONGO FILAMENTOS: SINTÉTICOS PRODUZIDOS COM TECNOLOGIA DE ÚLTIMA GERAÇÃO CERDAS MAIS LONGAS - MAIOR RENDIMENTO DA PINCELADA. CERDAS SINTÉTICAS DE ALTA PRECISÃO - TRAÇOS MILIMETRICAMENTE PERFEITOS. ; ;	UNID	30,00
TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM ; ;	UNID	30,00
TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM ; ;	UNID	30,00
TUBO DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM) ; ;	UNID	30,00
TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) ; ;	UNID	50,00
TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) ; ;	UNID	30,00
TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) ; ;	UNID	30,00
TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) ; ;	UNID	30,00
TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) ;	UNID	50,00
TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) ;	UNID	50,00
TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) ;	UNID	50,00
TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) ;	UNID	50,00
TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) ;	UNID	50,00
TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) ;	UNID	50,00
TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) ;	UNID	10,00
TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 85MM, AGUA FRIA (NBR-5648) ;	UNID	10,00
TURQUESA GRANDE 12 POL. CARACTERÍSTICAS: FORJADAS. TEMPERADAS EM FORNOS DE ATMOSFERA CONTROLADA. CABEÇAS ROBUSTAS E CABOS LONGOS PERMITEM EXECUTAR CORTES COM O MÍNIMO DE ESFORÇO DO OPERADOR. ACABAMENTO CABEÇAS POLIDAS E CORPO FOSCO. CABO REVESTIDO EM PVC. ; ;	UNID	10,00
VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO ; ;	UNID	10,00
VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO (HYDRA OU SIMILAR)	UNID	10,00
VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" COM LADRAO ; ;	UNID	20,00
VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 " ; ;	UNID	20,00
VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO ; ;	UNID	30,00
VASSOURA PIAÇALUX – POSSUI CERDAS DURAS E EM LEQUE, QUE COLETAM MUITO MAIS SUJEIRA NUMA SO PASSADA COM CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO	UNID	120,00
VASSOURA TIPO VASSOURÃO GARI 40CM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 22MM ; ;	UNID	24,00
VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR SEM PELICULA COM FERRAGENS INCLUSA COM INSTALAÇÃO	M²	20,00
VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM PELICULA COM FERRAGENS INCLUSA COM INSTALAÇÃO	M²	20,00
VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR COM PELICULA COM FERRAGENS INCLUSA CO	M²	20,00

INSTALAÇÃO		
VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR COM PELICULA COM FERRAGENS INCLUSA CO INSTALAÇÃO	M²	20,00
VIDRO CANELADO 3MM INCLUSO INSTALAÇÃO	M²	25,00
VIDRO MINIBOREAL 3MM INCLUSO INSTALAÇÃO	M²	20,00
VIDRO LISO INCOLOR 3MM INCLUSO INSTALAÇÃO	M²	20,00
PARES DE PUXADOR DE RESINA .	UNID	10,00
KIT FECHADURA AL 3530 / 3534 P/ PORTA DE CORRER DE VIDROLUGAR DE COLOCAÇÃO: PORTATIPO DE BLOQUEIO: PORTA DE VIDRO BLINDEXTIPO DE INSTALAÇÃO: CHAVE ALLEN 4MMTIPO DE ABERTURA: DE CORRERMATERIAIS DA FECHADURA: POLÍMEROESPESSURA MÍNIMA DA PORTA RECOMENDADA: 6 MMESPESSURA MÁXIMA DA PORTA RECOMENDADA: 10 MMQUANTIDADE DE CHAVES: 2	UNID	5,00
KIT FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR DE VIDRO TIPO DE FECHADURA: PORTA DE VIDRO BLINDEX TIPO DE INSTALAÇÃO: CHAVE ALLEN 4MMPIVOTANTE DE ABRIR MATERIAIS DA FECHADURA: POLIMERO ESPESSURA MÍNIMA DA PORTA RECOMENDADA: 6 MM ESPESSURA MÁXIMA DA PORTA RECOMENDADA: 10 MM QUANTIDADE DE CHAVES: 2	UNID	5,00
KIT PARA JANELA PIVOTANTES	UNID	20,00
DIVISORIA DE MADEIRA TIPO EUCATEX	M²	80,00
VIDRO MARTELADO 3MM INCLUSO INSTALAÇÃO	M²	20,00
MASSA PARA VIDRO	KG	20,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Art. 18, § 1º, V da Lei n. 14.133/2021)

5.1. Em relação ao levantamento de mercado, com base nos requisitos definidos, buscou-se identificar as soluções existentes no mercado, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Sob a prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções que atendam aos requisitos específicos, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Das possíveis formas de aquisição dos materiais, verificou-se:

- Solução 1- Buscar nos Consórcios Públicos a qual esse município é consorciado e participantes dos processos licitatórios/atas de registro de preços para contratação;
- Solução 2 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão;
- Solução 3 - Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante;
- Solução 4 - Realizar licitação;

Após análise criteriosa sobre as soluções, notou-se que não foi encontrada ata de registro de preços que tenha preços compatíveis ao mercado da região, assim a melhor possibilidade é a realização de licitação

própria para aquisição que compõem o objeto desta contratação foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas na internet, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constituiu no atual cenário em que o objeto é de frequente aquisição por órgãos públicos municipais, sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Tem-se que a solução buscada pela solicitação da secretaria é a melhor disponível no momento para aquisição de materiais de consumo, (Material de construção, pintura, ferramentas, acessórios elétrico, eletrônico, hidráulico, sanitário) para as diversas secretarias deste município de Patis/MG.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, VI da Lei n. 14.133/2021)

6.1. Considerando a solução identificada como mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, apresenta-se neste Estudo Técnico Preliminar uma estimativa preliminar do valor da contratação, elaborada exclusivamente para fins de planejamento e avaliação da viabilidade da contratação.

6.2. A estimativa preliminar foi obtida por meio de consultas e levantamentos de preços na empresa Fernanda Martins Andrade 01971555614, conforme documentação constante dos autos, resultando no montante estimado de R\$ 1.663.015,30 (Um milhão seiscientos e sessenta e três mil quinze reais e trinta centavos).

6.3. Registra-se que o valor indicado neste Estudo Técnico Preliminar não se confunde com o orçamento estimado da contratação, tampouco constitui preço de referência para o procedimento licitatório.

6.4. O preço de referência da futura contratação será apurado oportunamente, mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentações aplicáveis e metodologia adotada pela Administração, podendo resultar em valor superior ou inferior ao montante preliminarmente estimado neste ETP.

6.5. Assim, o valor constante deste Estudo Técnico Preliminar possui caráter meramente indicativo e referencial para fins de planejamento da contratação, não vinculando a Administração nem os futuros licitantes quanto ao orçamento estimado a ser utilizado no certame.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (Art. 18, § 1º, VII da Lei n. 14.133/2021)

7.1. Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos.

7.2. Considerando as características e as quantidades dos materiais, o período informado e os valores estimados, conclui-se que a melhor solução e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado seria adquirir o critério de julgamento menor preço por item, como uma maneira de suprir, as necessidades provenientes destas secretarias.

7.3. A solução especificada e que se pretende adquirir tais itens, refere-se à processo administrativo, na modalidade pregão eletrônico.

7.4. A escolha da modalidade “Pregão Eletrônico” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá fornecer os itens previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

7.5. Através do pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar.

7.6. Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

7.7. No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VIII da Lei n. 14.133/2021)

8.1. A definição do objeto da contratação não é simplesmente dizer o que ele é e quais são suas especificações, é muito mais, é explicar, também, como ele se divide, se é que se divide.

8.2. A finalidade de repartir ou não o objeto é, inicialmente, a otimização da disputa, mas sem descuidar de sua adequação à demanda e à gestão contratual. Trata-se, como se vê, de etapa crucial da preparação da disputa, razão pela qual a Lei de Licitações tratou de considerá-lo um princípio:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V – atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I – a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II – o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III – o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.3. Logo se vê que o legislador impôs duas condicionantes à realização do parcelamento do objeto: viabilidade técnica e vantagem econômica. Claro, a escolha do objeto tem por meta solucionar da forma mais adequada possível a necessidade administrativa, sob os aspectos técnicos e econômicos. Assim, o parcelamento não pode vir a prejudicar esta finalidade, mas ajudar a alcançá-la.

8.4. Então, o dispositivo traça ao gestor os pontos que ele deve observar para proceder ou não com o parcelamento, como há muito tempo já vem decidindo o Tribunal de Contas da União ¹ quais sejam:

- Viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- Peculiaridades do mercado em vista da economia de escala, sem perda da qualidade;
- Ampliação da competição e evitar concentração econômica.

8.5. É, como disse antes, a busca pela otimização, a procura pelo o que de melhor pode ser feito para que o objeto escolhido permaneça adequado e sua aquisição seja vantajosa. Dessa forma, sem perder de vista esta ideia, o primeiro passo é verificar se o objeto pode ser divisível em lotes ou não.

8.6. Diante dos fatos elencados, a Administração deve avaliar, no caso concreto, se o objeto admite divisão em parcelas ou lotes, considerando a viabilidade técnica, a vantajosidade econômica e o impacto na gestão e fiscalização contratual, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União.

8.7. No presente caso, considerando a natureza e a diversidade dos materiais de construção a serem adquiridos, verifica-se que os itens apresentam características distintas quanto às condições de conservação,

¹ Por muitos anos a Súmula nº 247 do TCU tem sido a grande referência quando o assunto é parcelamento do objeto. Confira o texto que motivou a edição do art. 40 acima transcrito: “é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

armazenamento, acondicionamento e transporte. Essa diversidade técnica e logística justifica a organização do objeto em lotes, de modo a agrupar materiais com características e necessidades semelhantes, favorecendo a compatibilização das condições de fornecimento e a eficiência logística da contratação.

8.8. Além disso, a adoção do parcelamento por itens isolados acarretaria maior tempo para julgamento das propostas, aumento do número de atas e contratos administrativos, resultando em maior complexidade operacional, ampliação do prazo de processamento da licitação e sobrecarga das atividades de gestão e fiscalização contratual, fatores que podem comprometer a celeridade e a eficiência do certame.

8.9. Ademais, a excessiva fragmentação do objeto poderá resultar na adjudicação de quantidades reduzidas de itens a diversas empresas, inclusive com valores contratados pouco expressivos individualmente. Tal circunstância pode acarretar dificuldades de natureza logística, especialmente quanto ao transporte, acondicionamento e entrega dos materiais, considerando que os custos de frete e deslocamento podem se tornar elevados ou desproporcionais ao valor dos respectivos fornecimentos. Essa situação pode comprometer a eficiência da execução contratual, ocasionando atrasos, entregas parciais ou até mesmo o descumprimento das obrigações assumidas, com potenciais prejuízos ao Município. A organização dos materiais em lotes, portanto, busca conferir maior racionalidade à contratação, viabilizando condições logísticas mais eficientes e reduzindo os riscos relacionados ao fornecimento, especialmente em razão da diversidade de materiais de construção destinados às atividades de manutenção, conservação, reformas e demais serviços de interesse público municipal.

8.10. Ressalta-se, ainda, que as Secretarias Municipais não dispõem de capacidade adequada para armazenar grandes volumes de materiais de construção por longos períodos, especialmente em razão da diversidade, do peso, das dimensões e das condições específicas de conservação exigidas por determinados produtos. Materiais como cimento, argamassa, cal e outros produtos ensacados, por exemplo, demandam locais adequados, secos e protegidos da umidade, a fim de preservar suas características e evitar perdas ou deterioração. De igual modo, materiais como areia, brita e outros agregados ocupam grande volume físico e demandam espaços apropriados para seu armazenamento, o que limita a possibilidade de formação de estoques elevados pela Administração.

8.11. Dessa forma, mostra-se necessária a realização das aquisições de forma parcelada e de acordo com a efetiva necessidade da Administração, permitindo melhor gestão dos estoques, redução de perdas e desperdícios e utilização mais racional dos espaços disponíveis. Tal medida também contribui para que os materiais sejam entregues em momento compatível com a execução das obras, reformas, manutenções e demais serviços públicos, evitando a necessidade de armazenamento prolongado.

8.12. Nesse contexto, considerando que as demandas podem ocorrer em quantidades reduzidas para determinados materiais, mas abranger simultaneamente diversos itens de diferentes naturezas, a adoção do

parcelamento em itens isolados poderá resultar na contratação de diversos fornecedores para pequenas quantidades e valores pouco expressivos. Essa fragmentação tende a elevar a complexidade operacional da contratação e pode reduzir a atratividade econômica das entregas, especialmente em razão dos custos de transporte, frete, carga, descarga e deslocamento, que podem assumir proporção significativa em relação ao valor dos materiais fornecidos.

8.14. Por esse motivo, o agrupamento dos itens em lotes, observadas as características e a compatibilidade entre os materiais, mostra-se mais adequado ao interesse da Administração, pois possibilita a concentração de maior volume e variedade de produtos em um mesmo fornecimento, tornando as entregas economicamente mais viáveis e reduzindo a fragmentação logística. A medida contribui, ainda, para maior eficiência operacional, melhor organização das entregas e redução dos riscos de atrasos ou de inviabilidade de fornecimento, sem afastar a necessidade de compatibilizar a formação dos lotes com a natureza e as condições específicas de armazenamento, transporte e utilização de cada material.

8.15. O Tribunal de Contas da União reconhece a legitimidade da adoção da licitação por lotes quando os objetos agrupados possuem características semelhantes e quando a divisão em itens isolados pode resultar em excessivo número de procedimentos licitatórios. Segundo o entendimento da Corte de Contas, tal situação tende a elevar os custos administrativos relacionados à gestão e à fiscalização contratual, além de comprometer os ganhos decorrentes da economia de escala, a celeridade processual e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública (TCU, Acórdão nº 5.301/2013 – Segunda Câmara).

8.16. Corroborando o entendimento anteriormente mencionado, destaca-se o seguinte trecho do referido Acórdão:

Diante das peculiares circunstâncias do presente caso concreto (...) a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se adequado, pois, o agrupamento desses itens em lotes, com elementos de mesma característica.” (TCU, Acórdão nº 5.301/2013 – Segunda Câmara, Rel. Min. Subst. André Luís de Carvalho, sessão de 03/09/2013).

8.16.1. Nesse contexto, o entendimento do Tribunal de Contas da União aplica-se ao presente caso, uma vez que a licitação por itens isolados poderia acarretar aumento da complexidade administrativa, dificuldades na gestão e fiscalização contratual, riscos à logística de fornecimento dos materiais de construção e prejuízos à economicidade da contratação. Assim, o agrupamento dos itens em lotes mostra-se medida adequada para assegurar maior eficiência, competitividade e segurança na execução contratual.

8.17. A divisão em lotes também se revela vantajosa sob os aspectos logístico e operacional, pois permite o agrupamento de materiais com características e finalidades compatíveis, possibilitando a contratação de fornecedores com maior capacidade de atendimento e conhecimento dos respectivos grupos de produtos. Essa sistemática favorece a organização e o planejamento das entregas, considerando as diferentes características de transporte, acondicionamento, armazenamento e manuseio dos materiais de construção, além de facilitar o recebimento, a conferência e o controle de qualidade dos produtos fornecidos. Ademais,

contribui para maior eficiência no atendimento das demandas das unidades administrativas, especialmente nas atividades de manutenção, conservação, reformas e demais serviços de interesse do Município.

8.18. Ademais, a modelagem por lotes contribui para a segurança do abastecimento, uma vez que eventual inadimplemento relacionado a determinado lote não compromete integralmente o fornecimento dos demais grupos de materiais de construção, reduzindo riscos de descontinuidade no atendimento das necessidades da Administração.

8.19. A adoção dessa sistemática também favorece a gestão e a fiscalização contratual, permitindo melhor organização dos fluxos de entrega, maior controle da execução e acompanhamento mais eficiente dos contratos decorrentes da licitação.

8.16. Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento da contratação em lotes mostra-se tecnicamente viável, economicamente vantajoso e administrativamente mais eficiente, atendendo ao interesse público, à ampla competitividade, à economicidade e aos princípios que regem a Administração Pública.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS *(Art. 18, § 1º, IX da Lei n. 14.133/2021)*

9.1. Pretende-se, com a contratação:

- a) Com a Aquisição dos itens definidos neste termo buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.
- b) Maior eficácia no atendimento às demandas das secretarias em geral,
- c) Com a Aquisição dos materiais buscam-se também, atender o princípio da economia, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício que esses itens possam alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida e econômica.
- d) Cumprimento de suas funções institucionais, e promover os meios que possibilitem a execução do objetivo dessa municipalidade, por intermédio desta contratação será possível proceder-se na realização com intervenção nos prédios públicos com execução de reparos e pequenas reformas em geral nos diversos setores do Município de Patis/MG, visando a conservação dos prédios públicos deste município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL *(Art. 18, § 1º, X da Lei n. 14.133/2021)*

10.1. Considerando que a Administração Pública deverá definir o objeto no TR com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homenageando a qualidade, o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é – em absoluto – sinônimo de menor valor, o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, acompanhando o mandamento constitucional estampado no inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior.

10.2. Serão estabelecidas premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de aquisição e demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais.

10.3. Os instrumentos que integrarão o procedimento (licitação) deverão cuidar de temas indispensáveis a constar:

- a) publicidade dos atos processuais: Os atos serão publicados nos termos da Lei 14.133/21.
- b) fornecimento, recebimento e aceite do objeto é tema para ser normatizado no Termo de Referência.
- c) forma de pagamento: no prazo de 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.
- d) alterações de preços: As solicitações de reequilíbrio econômico financeiro deverão ser encaminhadas por e-mail, ou protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Patis ou encaminhadas via correio com Aviso de Recebimento, não sendo admitida nenhuma outra forma de apresentação.
- e) fiscalização e gestão de contratos ficarão a cargo de servidores dessa municipalidades devidamente nomeados para tal fim.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI da Lei n. 14.133/2021)

11.1. As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária à realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (Art. 18, § 1º, XII da Lei n. 14.133/2021)

12.1. A aquisição dos materiais previstos neste Estudo Técnico Preliminar poderá ocasionar impactos ambientais relacionados à extração e utilização de matérias-primas, fabricação, transporte, armazenamento, utilização e descarte dos produtos e respectivos resíduos.

12.2. Considerando a diversidade dos materiais, que abrangem itens de construção civil, hidráulicos, elétricos, ferramentas, equipamentos, materiais de pintura, EPIs, madeiras, vidros, produtos químicos e materiais de manutenção, deverão ser observadas medidas destinadas à prevenção, redução e mitigação dos impactos ambientais.

12.3. Possíveis impactos ambientais

12.3.1. Geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens, sobras de materiais, peças danificadas, tubos, conexões, metais, plásticos, madeira, vidro e demais refugos decorrentes da utilização dos produtos.

12.3.2. Geração de resíduos potencialmente perigosos, especialmente aqueles relacionados a tintas, esmaltes, seladores, massas, thinner, silicones, selantes e demais produtos químicos, incluindo suas embalagens contaminadas.

12.3.3. Consumo de recursos naturais e matérias-primas utilizados na fabricação de produtos de PVC, metais, cimento, cerâmica, vidro, madeira e demais materiais.

12.3.4. Consumo de energia elétrica decorrente da utilização de equipamentos, ferramentas e dispositivos elétricos adquiridos.

12.3.5. Emissão de gases de efeito estufa e outros impactos decorrentes do transporte dos materiais até o local de entrega.

12.3.6. Possibilidade de desperdício de materiais em razão de armazenamento inadequado, danos durante o transporte ou utilização incorreta.

12.3.7. Geração de resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos ao final da vida útil, quando aplicável.

12.3.8. Geração de resíduos de madeira provenientes de peças, tábuas, ripas, pontalotes e demais materiais utilizados em serviços de manutenção e construção.

12.3.9. Geração de resíduos de vidro e materiais cerâmicos, que deverão ser segregados adequadamente para evitar riscos e possibilitar seu encaminhamento para reaproveitamento ou reciclagem, quando tecnicamente viável.

12.4. Medidas mitigadoras

12.4.1. Priorizar produtos que atendam às normas técnicas brasileiras aplicáveis e que apresentem características de maior durabilidade, resistência e vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

12.4.2. Dar preferência, quando disponíveis e compatíveis com a finalidade pretendida, a materiais produzidos com conteúdo reciclado, recicláveis ou provenientes de processos produtivos que adotem práticas ambientalmente responsáveis.

12.4.3. Exigir que os produtos sejam fornecidos em embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis ou reutilizáveis, evitando-se embalagens excessivas e materiais de difícil reciclagem.

12.4.4. Realizar o recebimento, armazenamento e utilização dos materiais de modo a evitar perdas, avarias, desperdícios e geração desnecessária de resíduos.

12.4.5. Realizar a segregação dos resíduos por tipo de material, especialmente papel/papelão, plástico, metal, madeira, vidro e resíduos da construção civil.

12.4.6. Encaminhar os resíduos recicláveis para coleta seletiva, cooperativas, associações de catadores ou empresas devidamente habilitadas, conforme a disponibilidade local.

12.4.7. Destinar adequadamente resíduos que apresentem características de periculosidade, especialmente embalagens contaminadas por tintas, solventes, esmaltes e outros produtos químicos, observando-se a legislação ambiental aplicável.

12.4.8. Evitar o descarte de tintas, solventes, produtos químicos ou seus resíduos diretamente no solo, redes de drenagem, sistemas de esgotamento sanitário ou corpos d'água.

12.4.9. Promover o uso racional de água e energia elétrica durante a execução dos serviços relacionados aos materiais adquiridos.

12.4.10. Priorizar, para os itens de iluminação, tecnologias de maior eficiência energética, especialmente lâmpadas LED, desde que atendidas as especificações técnicas necessárias.

12.4.11. Para equipamentos elétricos, priorizar, quando aplicável, modelos com maior eficiência energética, menor consumo e maior durabilidade, sem prejuízo do desempenho necessário à execução das atividades.

12.4.12. Nos materiais de madeira, priorizar produtos de origem legal e, quando aplicável, provenientes de fontes devidamente autorizadas ou certificadas, observada a legislação pertinente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA *(Art. 18, § 1º, XIII da Lei n. 14.133/2021)*

13.1. A Secretaria Municipal de Obras de Patis, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação, para aquisição de material de consumo diversificado (material para construção, pintura, ferramentas, acessórios, elétrico, eletrônico, hidráulico, sanitário, materiais de serralharia, vidros cancelado, vidro temperado portas e janelas deste município de Patis/MG.)

13.2. O processo de licitação deverá ser regido pelas normas constantes da Lei Federal 14.133/2021.

13.3. Considerando que o cronograma dos itens e levantamento realizados, indicados neste Estudo, demonstra que esta Secretaria demandante detém de previsibilidade e planejamento para as aquisições parceladas de item a item;

13.4. Considerando que nos processos corriqueiros de Pregão realizados, os participantes são julgadas em uma fase de disputa que acarreta em lances sucessivos e redução no preço unitário final e a consequente redução de custos significativos aos cofres públicos;

13.5. Recomenda-se a utilização da modalidade Pregão conforme o Inciso XLI concomitante com o Inciso XLV, ambos do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21.

13.6. Pelo exposto, declaramos a viabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar

13.7. Debaixo dessas informações e avaliações preliminares é que se encerra este ETP concluindo-se pela necessidade de prosseguimento para que a demanda coletada possa ser supridas na forma legal.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Para essa contratação não será realizado procedimento público de intenção de registro de preços, pois a Prefeitura Municipal de Patis será a única contratante, conforme disposto no Art. 86, § 1º da Lei Federal 14.133/21 que dispõe:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

*§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.*

14.2. A presente contratação será no formato Registro de Preços por se tratar de aquisições parceladas.

PATIS/MG 16 DE JUNHO DE 2026.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROCHA

Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS

35.202.246/0001-20
FERNANDA MARTINS ANDRADE 01971555614
"MADEIREIRA SÃO JUDAS"
 Rua Sebastião Rocha, nº 197 - Centro
 CEP: 39.378-972
 PATIS - MG

Empresa

RG: _____

PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERRALHARIA, PARA CONFECCÃO DE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	AVENTAL DE COURO - RASPA DE COURO BOVINO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA COM TIRAS EM RASPA NO PESCOÇO PARA FIXAÇÃO E TIRAS LATERAIS PARA FIXAR E AJUSTAR O AVENTAL, COM FIVELAS E ARREBITES METÁLICOS. PARA ATIVIDADES DE SOLDA, INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS E MARMORARIAS. TAMANHO: 120 X 60CM. TIRAS EM RASPA. FIVELA METÁLICA: 1,50MM. GRAMATURA: 0,0815 GRAMAS/CM² OU 0,815 KG/M².	UNID	4,00	Americo couro	44,90	179,60
2	BARRA CHATA 1 1/2" X 1/8 DE 6 METROS, POSSUEM UMA PORCENTAGEM DE FERRO SUPERIOR A 90%. UMA PORCENTAGEM MÁXIMA DE CARBONO DE 5%, COM OS DEMAIS ELEMENTOS APARECENDO EM PORCENTAGENS RELATIVAMENTE REDUZIDAS. O FERRO LAMINADO É QUASE UM AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO (INFERIOR A 0,12%), DISTINGUINDO-SE DESTES APENAS POR POSSUIR CERCA DE 3% DE ESCÓRIA. ESSA ESCÓRIA, CARACTERIZADA POR PEQUENAS PARTÍCULAS MISTURADAS À MASSA DO METAL, SE APRESENTA NA FORMA DE FIBRAS, DEVIDO ÀS OPERAÇÕES DE LAMINAÇÃO. O FERRO LAMINADO POSSUI UMA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE ATINGE NO MÁXIMO 350 MPA NA DIREÇÃO DAS FIBRAS E 320 MPA NA DIREÇÃO PERPENDICULAR ÀS FIBRAS E UMA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO QUE, ASSIM COMO O FERRO FUNDIDO, SE SITUA ENTRE DUAS E QUATRO VEZES A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.	UNID	30,00	gerdal	226,50	6.795,00
3	BARRA CHATA 1" X 1/4 DE 6 METROS POSSUEM UMA PORCENTAGEM DE FERRO SUPERIOR A 90%. UMA PORCENTAGEM MÁXIMA DE CARBONO DE 5%, COM OS DEMAIS ELEMENTOS APARECENDO EM PORCENTAGENS RELATIVAMENTE REDUZIDAS. O FERRO LAMINADO É QUASE UM AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO (INFERIOR A 0,12%), DISTINGUINDO-SE DESTES APENAS POR POSSUIR CERCA DE 3% DE ESCÓRIA. ESSA ESCÓRIA, CARACTERIZADA POR PEQUENAS PARTÍCULAS MISTURADAS À MASSA DO METAL, SE APRESENTA NA FORMA DE FIBRAS, DEVIDO ÀS OPERAÇÕES DE LAMINAÇÃO. O FERRO LAMINADO POSSUI UMA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE ATINGE NO MÁXIMO 350 MPA NA DIREÇÃO DAS FIBRAS E 320 MPA NA DIREÇÃO PERPENDICULAR ÀS FIBRAS E UMA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO QUE, ASSIM COMO O FERRO FUNDIDO, SE SITUA ENTRE DUAS E QUATRO VEZES A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.	UNID	30,00	gerdal	230,00	6.900,00
4	BARRA CHATA 1" X 1/8 DE 6 METROS POSSUEM UMA PORCENTAGEM DE FERRO SUPERIOR A 90%. UMA PORCENTAGEM MÁXIMA DE CARBONO DE 5%, COM OS DEMAIS ELEMENTOS APARECENDO EM PORCENTAGENS RELATIVAMENTE REDUZIDAS. O FERRO LAMINADO É QUASE UM AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO (INFERIOR A 0,12%), DISTINGUINDO-SE DESTES APENAS POR POSSUIR CERCA DE 3% DE ESCÓRIA. ESSA ESCÓRIA, CARACTERIZADA POR PEQUENAS PARTÍCULAS MISTURADAS À MASSA DO METAL, SE APRESENTA NA FORMA DE FIBRAS, DEVIDO ÀS OPERAÇÕES DE LAMINAÇÃO. O FERRO LAMINADO POSSUI UMA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE ATINGE NO MÁXIMO 350 MPA NA DIREÇÃO DAS FIBRAS E 320 MPA NA DIREÇÃO PERPENDICULAR ÀS FIBRAS E UMA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO QUE, ASSIM COMO O FERRO FUNDIDO, SE SITUA ENTRE DUAS E QUATRO VEZES A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.	UNID	30,00	gerdal	225,00	6.750,00
5	BARRA CHATA 3/8 X 1/8 DE 6 METROS POSSUEM UMA PORCENTAGEM DE FERRO SUPERIOR A 90%. UMA PORCENTAGEM MÁXIMA DE CARBONO DE 5%, COM OS DEMAIS ELEMENTOS APARECENDO EM PORCENTAGENS RELATIVAMENTE REDUZIDAS. O FERRO LAMINADO É QUASE UM AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO (INFERIOR A 0,12%), DISTINGUINDO-SE DESTES APENAS POR POSSUIR CERCA DE 3% DE ESCÓRIA. ESSA ESCÓRIA, CARACTERIZADA POR PEQUENAS PARTÍCULAS MISTURADAS À MASSA DO METAL, SE APRESENTA NA FORMA DE FIBRAS, DEVIDO ÀS OPERAÇÕES DE LAMINAÇÃO. O FERRO LAMINADO POSSUI UMA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE ATINGE NO MÁXIMO 350 MPA NA DIREÇÃO DAS FIBRAS E 320 MPA NA DIREÇÃO PERPENDICULAR ÀS FIBRAS E UMA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO QUE, ASSIM COMO O FERRO FUNDIDO, SE SITUA ENTRE DUAS E QUATRO VEZES A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.	UNID	30,00	gerdau	220,00	6.600,00
6	BARRA CHATA 5/8 X 2,5 DE 6 METROS POSSUEM UMA PORCENTAGEM DE FERRO SUPERIOR A 90%. UMA PORCENTAGEM MÁXIMA DE CARBONO DE 5%, COM OS DEMAIS ELEMENTOS APARECENDO EM PORCENTAGENS RELATIVAMENTE REDUZIDAS. O FERRO LAMINADO É QUASE UM AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO (INFERIOR A 0,12%), DISTINGUINDO-SE DESTES APENAS POR POSSUIR CERCA DE 3% DE ESCÓRIA. ESSA ESCÓRIA, CARACTERIZADA POR PEQUENAS PARTÍCULAS MISTURADAS À MASSA DO METAL, SE APRESENTA NA FORMA DE FIBRAS, DEVIDO ÀS OPERAÇÕES DE LAMINAÇÃO. O FERRO LAMINADO POSSUI UMA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE ATINGE NO MÁXIMO 350 MPA NA DIREÇÃO DAS FIBRAS E 320 MPA NA DIREÇÃO PERPENDICULAR ÀS FIBRAS E UMA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO QUE, ASSIM COMO O FERRO FUNDIDO, SE SITUA ENTRE DUAS E QUATRO VEZES A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.	UNID	30,00	derdau	190,00	5.700,00
7	BARRA CHATA 7/8 X 1/8 DE 6 METROS POSSUEM UMA PORCENTAGEM DE FERRO SUPERIOR A 90%. UMA PORCENTAGEM MÁXIMA DE CARBONO DE 5%, COM OS DEMAIS ELEMENTOS APARECENDO EM PORCENTAGENS RELATIVAMENTE REDUZIDAS. O FERRO LAMINADO É QUASE UM AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO (INFERIOR A 0,12%), DISTINGUINDO-SE DESTES APENAS POR POSSUIR CERCA DE 3% DE ESCÓRIA. ESSA ESCÓRIA, CARACTERIZADA POR PEQUENAS PARTÍCULAS MISTURADAS À MASSA DO METAL, SE APRESENTA NA FORMA DE FIBRAS, DEVIDO ÀS OPERAÇÕES DE LAMINAÇÃO. O FERRO LAMINADO POSSUI UMA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE ATINGE NO MÁXIMO 350 MPA NA DIREÇÃO DAS FIBRAS E 320 MPA NA DIREÇÃO PERPENDICULAR ÀS FIBRAS E UMA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO QUE, ASSIM COMO O FERRO FUNDIDO, SE SITUA ENTRE DUAS E QUATRO VEZES A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.	UNID	30,00	gerdau	190,00	5.700,00

8	CANTONEIRA 2" X 1/8 BARRA DE 6 METROS - BARRA METÁLICA ESTRUTURADA COM ABAS DE TAMANHOS IGUAIS EM UM ÂNGULO RETO, QUE APRESENTAM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA CONTRA FLEXÃO. MEDIDA ABAS: 2" X 2" = 50,80 X 50,80MM, ESPESSURA: 1/8" = 3,2MM 4 BARRAS COM APROXIMADAMENTE 1,5 METROS, TOTALIZANDO 6 METROS.	UNID	40,00	gerdau	135,00	5.400,00
9	CANTONEIRA 3/4 X 25 BARRA DE 6 METROS - BARRA METÁLICA ESTRUTURADA COM ABAS DE TAMANHOS IGUAIS EM UM ÂNGULO RETO, QUE APRESENTAM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA CONTRA FLEXÃO. MEDIDA ABAS: 2" X 2" = 50,80 X 50,80MM, ESPESSURA: 1/8" = 3,2MM 4 BARRAS COM APROXIMADAMENTE 1,5 METROS, TOTALIZANDO 6 METROS.	UNID	40,00	gerdal	135,00	5.400,00
10	CANTONEIRA 5/8 X 25 BARRA DE 6 METROS - BARRA METÁLICA ESTRUTURADA COM ABAS DE TAMANHOS IGUAIS EM UM ÂNGULO RETO, QUE APRESENTAM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA CONTRA FLEXÃO. MEDIDA ABAS: 2" X 2" = 50,80 X 50,80MM, ESPESSURA: 1/8" = 3,2MM 4 BARRAS COM APROXIMADAMENTE 1,5 METROS, TOTALIZANDO 6 METROS.	UNID	40,00	gerdal	145,00	5.800,00
11	CANTONEIRA 7/8 X 1/8 BARRA DE 6 METROS - BARRA METÁLICA ESTRUTURADA COM ABAS DE TAMANHOS IGUAIS EM UM ÂNGULO RETO, QUE APRESENTAM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA CONTRA FLEXÃO. MEDIDA ABAS: 2" X 2" = 50,80 X 50,80MM, ESPESSURA: 1/8" = 3,2MM 4 BARRAS COM APROXIMADAMENTE 1,5 METROS, TOTALIZANDO 6 METROS.	UNID	40,00	gerdal	126,00	5.040,00
12	CHAPA LISA 1,20X2 CHAPA 16 - AÇO CARBONO, ESPESSURA: 1,50 MM, LARGURA: 1200 MM, COMPRIMENTO: 3000 MM, PESO: 12 KG/M	UNID	30,00	gerdau	203,00	6.090,00
13	CHAPA LISA 1,20X2 CHAPA 18 - AÇO CARBONO, ESPESSURA: 1,20 MM, LARGURA: 1200 MM, COMPRIMENTO: 3000 MM, PESO: 12 KG/M	UNID	30,00	gerdau	162,00	4.860,00
14	CHAPA LISA 1,20X2 CHAPA 20 - AÇO CARBONO, ESPESSURA: 0,90 MM, LARGURA: 1200 MM, COMPRIMENTO: 3000 MM, PESO: 12 KG/M	UNID	30,00	gerdau	182,00	5.460,00
15	CHAPA TIPO LAMBRIL 0,80X2 CHAPA 18 SÃO PAINÉIS PRODUZIDOS EM DOBRADEIRAS A PARTIR DE CHAPAS DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM FORMATOS PADRONIZADOS. DIMENSÕES: 0,80X2,00 #18 (1,20MM)	UNID	30,00	gerdaau	165,00	4.950,00
16	CHAPA TIPO LAMBRIL 1,20X2 CHAPA 18 SÃO PAINÉIS PRODUZIDOS EM DOBRADEIRAS A PARTIR DE CHAPAS DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM FORMATOS PADRONIZADOS. DIMENSÕES: 1,20X2,00 #18 (1,20MM)	UNID	30,00	gerdau	199,00	5.970,00
17	CHAPA TRAPEZIO 96X2 CHAPA 18 AS CHAPAS TRAPEZOIDAIS (TP10) SÃO PAINÉIS PRODUZIDOS A PARTIR DE CHAPAS DE AÇO LAMINADO A FRIO, PARA DIVERSAS APLICAÇÕES. PRODUZIDOS NAS ESPESSURAS DE A 1,20MM.DIMENSÕES: 96X2	UNID	30,00	gerdau	235,00	7.050,00
18	CHAPA TRAPEZIO 96X2 CHAPA 20 AS CHAPAS TRAPEZOIDAIS (TP10) SÃO PAINÉIS PRODUZIDOS A PARTIR DE CHAPAS DE AÇO LAMINADO A FRIO, PARA DIVERSAS APLICAÇÕES. PRODUZIDOS NAS ESPESSURAS DE 0,80MM. DIMENSÕES: 96X2	UNID	30,00	gerdau	245,00	7.350,00
19	DISCO DE CORTE - DISCO DE CORTE FINO PARA ESMERILHADEIRA. DIÂMETRO: 115MM MAX 80M/S, CORTE DE PRECISÃO MELHOR APROVEITAMENTO DO MATERIAL, PARA CORTES EM: FERRO, AÇO, METAIS	UNID	50,00	staret	3,00	150,00
20	DISCO DE DESBASTE PARA ESMERILHADEIRA, DESBASTE EM CORDÕES DE SOLDA, REMOÇÃO DE DEFEITOS SUPERFICIAIS, IMPERFEIÇÕES E REBARBAÇÃO EM PEÇAS FUNDIDAS, PREPARAÇÃO SUPERFICIAL PARA PINTURA OU REVESTIMENTO, DIÂMETRO EXTERNO: 115MM, ESPESSURA: 5MM, DIÂMETRO DO FURO: 22,22MM, ROTAÇÃO RPM: 13.370, ROTAÇÃO M/SEG: 80	UNID	50,00	estaret	15,50	775,00
21	DISCO PARA POLICORTE PRODUZIDO COM GRÃOS ABRASIVOS DE ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM RENDIMENTO E VELOCIDADE NAS APLICAÇÕES; POSSUI TELAS DE FIBRAS DE VIDRO FEITAS COM PRECISÃO E SIMETRIA QUE TRAZEM ALTA ESTABILIDADE PARA O DISCO; FABRICADO SOB ALTO PADRÃO DE QUALIDADE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS INTERNACIONAIS EN 12413; IDEAL PARA SERRALHEIROS, METALÚRGICOS, MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, FABRICANTES DE MÁQUINAS, CONSTRUÇÃO CIVIL; CARACTERÍSTICAS: OFERECE MÁXIMA SEGURANÇA DURANTE SUA APLICAÇÃO; UTILIZADO EM SERRAS POLICORTE DE 14"; INDICADA PARA CORTE EM METAIS FERROSOS, NÃO FERROSOS E FERRO FUNDIDO;	UNID	15,00	norton	29,90	448,50
22	DOBRADIÇAS PARA PORTA - AS DOBRADIÇAS PRODUZIDAS EM AÇO RELAMINADO COM ALTA RESISTÊNCIA E DUREZA. DOBRADIÇA TIPO MÉDIA, PINO REVERSÍVEL COM BOLAS, FABRICADA EM AÇO E LATÃO 3,5 X 2,5 (ALTURA X LARGURA) 6 FUIROS, INDICADAS PARA PORTAS DE 23 A 29 QUILOS.	UNID	50,00	haga	3,50	175,00
23	FECHADURA EXTERNA ESTRITA PARA PERFIL, EM PORTA METÁLICA, GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 20MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES	UNID	60,00	soprano	85,00	5.100,00
24	FERRO QUADRADA DE 1/2BARRA DE 6 METROS DESENVOLVIDAS COM MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, E FINALIZADA COM ACABAMENTO PERFEITO, AS BARRAS QUADRADAS LAMINADAS APRESENTAM BAIXO TEOR DE AÇO CARBONO E ATENDEM AOS PADRÕES SAE 1020 E 1045, OU SEJA, É MAIS UMA SOLUÇÃO DE ALTO NÍVEL QUE A AÇOS GLOBO OFERECE PARA SEUS CLIENTES.	UNID	20,00	acerlomital	48,50	970,00
25	FERRO QUADRADA DE 3/8BARRA DE 6 METROS DESENVOLVIDAS COM MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, E FINALIZADA COM ACABAMENTO PERFEITO, AS BARRAS QUADRADAS LAMINADAS APRESENTAM BAIXO TEOR DE AÇO CARBONO E ATENDEM AOS PADRÕES SAE 1020 E 1045, OU SEJA, É MAIS UMA SOLUÇÃO DE ALTO NÍVEL QUE A AÇOS GLOBO OFERECE PARA SEUS CLIENTES.	UNID	20,00	gerdau	39,00	780,00
26	FERRO TIPO "T" 3/4BARRA DE 6 METROS A BITOLA DOS PERFIS "T" É PRODUZIDA EM POLEGADAS DE 1/8 A 1/4, COM VARIAÇÕES ENTRE CADA UM DOS VALORES PARA QUE INÚMERAS PEÇAS COM DIFERENTES CARACTERÍSTICAS SEJAM DISPONIBILIZADAS. A ALTURA TAMBÉM É UMA QUALIDADE DE EXTREMA RELEVÂNCIA DO COMPONENTE, ISSO PORQUE, A MENOR PEÇA CONTA COM 15,88 MM E PODEM ATINGIR 50,80 MM, COM MUITAS OUTRAS POSSIBILIDADES EM CADA MODELO. APESAR DA EXTREMA RESISTÊNCIA DE TODAS AS PEÇAS, A ESPESSURA MÍNIMA DO FERRO EM FORMATO DE "T" É DE 3,18 MM E SUAS VERSÕES MAIS ROBUSTAS CONTAM COM 6,35 DE DENSIDADE.	UNID	15,00	gerdau	128,80	1.932,00
27	MASCARA PARA SOLDA AUTOMÁTICA MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, SEM TELA DIGITAL, SEM VISOR REBATÍVEL; COM SOMBRA AJUSTÁVEL, QUANTIDADE DE SENSORES: 2, TIPOS DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, PAINEL SOLAR, TEMPO DE RESPOSTA DE CLARO A ESCURO: 0,3 MS, COMPRIMENTO DO VISOR: 110 MM, LARGURA DO VISOR: 90 MM, COMPRIMENTO DA ÁREA DE VISÃO: 96 MM, LARGURA DA ÁREA DE VISÃO: 39 MM, PESO: 470 G. INCLUI REPOSIÇÃO DO VISOR: SIM	UNID	2,00	vonder	390,00	780,00

28	METALON 15X15 MM CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS MEDIDAS DE 15X15MM EM CADA LADO, ESPESSURA DE 1.2MM, COMPRIMENTO DE 600CM, FABRICADO EM AÇO CARBONO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA 18, RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FÁCIL DE MANUSEAR E ARMAZENAR, PERSONALIZÁVEL POR MEIO DE CORTE E SOLDAGEM, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO PRODUZ GASES TÓXICOS EM CASO DE INCÊNDIO, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS, FÁCIL DE LIMPAR E MANTER	UNID	60,00	gerdau	33,00	1.980,00
29	METALON 20X20 MM CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS MEDIDAS DE 20X20MM EM CADA LADO, ESPESSURA DE 1.2MM, COMPRIMENTO DE 600CM, FABRICADO EM AÇO CARBONO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA 18, RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FÁCIL DE MANUSEAR E ARMAZENAR, PERSONALIZÁVEL POR MEIO DE CORTE E SOLDAGEM, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO PRODUZ GASES TÓXICOS EM CASO DE INCÊNDIO, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS, FÁCIL DE LIMPAR E MANTER	UNID	60,00	gerdau	42,50	2.550,00
30	METALON 30X20 MM CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS MEDIDAS DE 30X20MM EM CADA LADO, ESPESSURA DE 1.2MM #18, COMPRIMENTO DE 600CM, FABRICADO EM AÇO CARBONO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA 18, RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FÁCIL DE MANUSEAR E ARMAZENAR, PERSONALIZÁVEL POR MEIO DE CORTE E SOLDAGEM, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO PRODUZ GASES TÓXICOS EM CASO DE INCÊNDIO, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS, FÁCIL DE LIMPAR E MANTER	UNID	60,00	gerdau	55,00	3.300,00
31	METALON 50X30 MM CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS MEDIDAS DE 50X30MM EM CADA LADO, ESPESSURA DE 1.2MM #18, COMPRIMENTO DE 600CM, FABRICADO EM AÇO CARBONO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA 18, RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FÁCIL DE MANUSEAR E ARMAZENAR, PERSONALIZÁVEL POR MEIO DE CORTE E SOLDAGEM, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO PRODUZ GASES TÓXICOS EM CASO DE INCÊNDIO, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS, FÁCIL DE LIMPAR E MANTER	UNID	60,00	gerdau	88,00	5.280,00
32	METALON 50X30 MM CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS MEDIDAS DE 50X30MM EM CADA LADO, ESPESSURA DE 1.2MM, COMPRIMENTO DE 600CM, FABRICADO EM AÇO CARBONO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA 20, RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FÁCIL DE MANUSEAR E ARMAZENAR, PERSONALIZÁVEL POR MEIO DE CORTE E SOLDAGEM, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO PRODUZ GASES TÓXICOS EM CASO DE INCÊNDIO, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS, FÁCIL DE LIMPAR E MANTER	UNID	60,00	gerdau	60,00	3.600,00
33	METALON 70X30 MM CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS MEDIDAS DE 70X30MM EM CADA LADO, ESPESSURA DE 1.2MM #18, COMPRIMENTO DE 600CM, FABRICADO EM AÇO CARBONO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA 18, RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FÁCIL DE MANUSEAR E ARMAZENAR, PERSONALIZÁVEL POR MEIO DE CORTE E SOLDAGEM, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO PRODUZ GASES TÓXICOS EM CASO DE INCÊNDIO, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS, FÁCIL DE LIMPAR E MANTER	UNID	60,00	gerdau	107,00	6.420,00
34	METALON 90X30 MM CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS MEDIDAS DE 90X30MM EM CADA LADO, ESPESSURA DE 1.2MM #18, COMPRIMENTO DE 600CM, FABRICADO EM AÇO CARBONO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA 18, RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FÁCIL DE MANUSEAR E ARMAZENAR, PERSONALIZÁVEL POR MEIO DE CORTE E SOLDAGEM, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO PRODUZ GASES TÓXICOS EM CASO DE INCÊNDIO, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS, FÁCIL DE LIMPAR E MANTER	UNID	60,00	acerlomital	11.900,00	714.000,00
35	PARES DE LUVA DE RASPA LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, REFORÇO INTERNO NA PALMA, ELÁSTICO PARA AJUSTE NO DORSO.	UNID	20,00	americo couro	35,00	700,00
36	PERFIL " U " ENRIJECIDO 75X40X20 CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS CADA PERFIL TEM 6.000MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURAS ENTRE 1,80MM E 4,75MM E LARGURA X ALTURA ENTRE 40X17MM E 200X75MM.	UNID	30,00	acerlomital	115,00	3.450,00
37	PERFIL " U " ENRIJECIDO 100X50X20 CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS DEVIDO À FLEXIBILIDADE DO SEU PROCESSO PRODUTIVO, OS PERFIS PODEM SER FABRICADOS COM TAMANHOS E DIMENSÕES VARIADOS, O QUE REFLETE NA QUALIDADE, RAPIDEZ E MENOR CUSTO PARA NOSSOS CLIENTES. SÃO FÁCEIS DE SEREM ESPECIFICADOS E ATENDEM AOS MAIS VARIADOS TIPOS DE PROJETO E ÀS ESPECIFICAÇÕES DE TODAS AS CLASSES DE ESTRUTURAS METÁLICAS. TIPO DO PERFIL U: ENRIJECIDO, DIMENSÕES: 100X50X20	UNID	30,00	acerlomital	69,00	2.070,00
38	PERFIL " U " SIMPLES 50X50 CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS DEVIDO À FLEXIBILIDADE DO SEU PROCESSO PRODUTIVO, OS PERFIS PODEM SER FABRICADOS COM TAMANHOS E DIMENSÕES VARIADOS, O QUE REFLETE NA QUALIDADE, RAPIDEZ E MENOR CUSTO PARA NOSSOS CLIENTES. SÃO FÁCEIS DE SEREM ESPECIFICADOS E ATENDEM AOS MAIS VARIADOS TIPOS DE PROJETO E ÀS ESPECIFICAÇÕES DE TODAS AS CLASSES DE ESTRUTURAS METÁLICAS. TIPO DO PERFIL U: SIMPLES, DIMENSÕES: 50X50	UNID	30,00	acerlomital	110,00	3.300,00
39	PERFIL DOBRADO PARA ESQUADRILHA CAPA 18 DE 3 METROS PERFIL BATENTE REFERÊNCIA DIMENSÃO PESO POR BARRA DE 3000MM (CONSIDERANDO ESPESSURA – MM) 1.20 1.50 2.00 BTE-05 49x30 3,0 * 4,7	UNID	30,00	acerlomital	36,00	1.080,00
40	PERFIL ENRIJECIDO 100X40X20 CHAPA 14 DE 6 METROS DEVIDO À FLEXIBILIDADE DO SEU PROCESSO PRODUTIVO, OS PERFIS PODEM SER FABRICADOS COM TAMANHOS E DIMENSÕES VARIADOS, O QUE REFLETE NA QUALIDADE, RAPIDEZ E MENOR CUSTO PARA NOSSOS CLIENTES. SÃO FÁCEIS DE SEREM ESPECIFICADOS E ATENDEM AOS MAIS VARIADOS TIPOS DE PROJETO E ÀS ESPECIFICAÇÕES DE TODAS AS CLASSES DE ESTRUTURAS METÁLICAS. TIPO DO PERFIL U: ENRIJECIDO, DIMENSÕES: 100X40X20	UNID	20,00	acerlomital	125,00	2.500,00
41	PERFIL ENRIJECIDO 127X50X20 CHAPA 14 DE 6 METROS DEVIDO À FLEXIBILIDADE DO SEU PROCESSO PRODUTIVO, OS PERFIS PODEM SER FABRICADOS COM TAMANHOS E DIMENSÕES VARIADOS, O QUE REFLETE NA QUALIDADE, RAPIDEZ E MENOR CUSTO PARA NOSSOS CLIENTES. SÃO FÁCEIS DE SEREM ESPECIFICADOS E ATENDEM AOS MAIS VARIADOS TIPOS DE PROJETO E ÀS ESPECIFICAÇÕES DE TODAS AS CLASSES DE ESTRUTURAS METÁLICAS. TIPO DO PERFIL U: ENRIJECIDO, DIMENSÕES: 127X50X20.	UNID	20,00	acerlomital	160,00	3.200,00
42	PERFIL PARA ESQUADRILHA DE JANELA LARGURA DE 10CM CHAPA 18 DE 3 METROS PERFIL ESQUADRILHA DE JANELA REFERÊNCIA DIMENSÃO PESO POR BARRA DE 3000MM (CONSIDERANDO ESPESSURA – MM) 1.20 1.50 2.00 BTE-05 49x30 3,0 * 4,7	UNID	30,00	acerlomital	50,00	1.500,00
43	TELA DE ALAMBRADO ROLO DE 50 METROS ALTURA DE 2 METROS MALHA 5 FIO 14	ROLO	10,00	belgo	799,00	7.990,00
44	TELA DE VIVEIRO ROLO ALTURA DE 1,5 METRO COMPRIMENTO DE 50 METROS	ROLO	20,00	belgo	699,00	13.980,00
45	TELA SOLDADA MALHA 10 X10 COM VERGALHÃO 4.2 MM COM DIMENSÕES DE 2,45 X 6	UNID	20,00	belgo	413,00	8.260,00

46	TELA SOLDADA MALHA 15 X15 COM VERGALHÃO 3,2 MM COM DIMENSÕES DE 2,45 X 6	UNID	20,00	belgo	353,00	7.060,00
47	TUBO ¾ CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS - DIÂMETRO: ¾" (1,90 CM), COMPRIMENTO: 6 METROS, ESPESSURA: 1,2 MM, E 3,25 KG (1,5 MM).	UNID	20,00	acerlomital	49,00	980,00
48	TUBO 1" ½ CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS - DIÂMETRO: 1" ½" (3,81CM), COMPRIMENTO: 6 METROS, ESPESSURA: 1,9 MM	UNID	20,00	acerlomital	94,00	1.880,00
49	TUBO 1" ½ CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS - DIÂMETRO: 1" ½" (3,81CM), COMPRIMENTO: 6 METROS, ESPESSURA: 1,2 MM	UNID	20,00	acerlomital	65,00	1.300,00
50	TUBO 2" ½ CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS - DIÂMETRO: 2" ½" (6,35CM), COMPRIMENTO: 6 METROS, ESPESSURA: 1,9 MM	UNID	20,00	acerlomital	115,00	2.300,00
51	TUBO 2" CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS - DIÂMETRO: 2" (5,08CM), COMPRIMENTO: 6 METROS, ESPESSURA: 1,9 MM	UNID	20,00	acerlomital	115,00	2.300,00
52	TUBO 2" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS - DIÂMETRO: 2" (5,08CM), COMPRIMENTO: 6 METROS, ESPESSURA: 1,2 MM	UNID	20,00	acerlomital	86,00	1.720,00
53	TUBO 5/8 CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS - DIÂMETRO: 5/8" (1,59 CM), COMPRIMENTO: 6 METROS, ESPESSURA: 1,9 MM	UNID	20,00	acerlomital	115,00	2.300,00
54	VERGALHÃO REDONDO 1/2 BARRA DE 6 METROS - IDEAL PARA MONTAR AS ARMADURAS QUE DARÃO SUPORTE PARA AS ESTRUTURAS. POSSUI SUPERFÍCIE COM NERVURAS, O VERGALHÃO DA PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA DO AÇO AO CONCRETO. EVITANDO, RACHADURAS. SOLDÁVEL EM TODAS AS BITOLAS, EM BARRAS DE 12 METROS DE COMPRIMENTO.	UNID	20,00	gerdau	30,00	600,00
55	VERGALHÃO REDONDO 3/8 BARRA DE 6 METROS - IDEAL PARA MONTAR AS ARMADURAS QUE DARÃO SUPORTE PARA AS ESTRUTURAS. POSSUI SUPERFÍCIE COM NERVURAS, O VERGALHÃO DA PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA DO AÇO AO CONCRETO. EVITANDO, RACHADURAS. SOLDÁVEL EM TODAS AS BITOLAS, EM BARRAS DE 12 METROS DE COMPRIMENTO.	UNID	20,00	belgo	84,80	1.696,00
56	ABAFADOR DE RUÍDOS, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS DE PEAD NA COR PRETA, MONTADAS EM UMA HASTE DE POLIACETAL NA COR PRETA, FLEXÍVEL EM FORMA DE ARCO ADAPTÁVEL A CABBÊÇA HUMANA E FIXADAS NAS CONCHAS ATRAVÉS DE PINOS POLIACETAL. AS CONCHAS SÃO RECOBERTAS POR ALMOFADAS EXTERNAS (LAMINADO DE PVC E ESPUMA) E PREENCHIDAS INTERNAMENTE POR ESPUMAS. TAXA DE REDUÇÃO DO RUÍDO: 13DB ; ;	UNID	20,00	vonder	38,00	760,00
57	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC RÍGIDO 175 GRAMA INCOLOR PARA UNIÃO DE TUBOS E CONECCÇÕES ; ;	UNIDADE	40,00	krona	15,50	620,00
58	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC RÍGIDO 850 GRAMA INCOLOR PARA UNIÃO DE TUBOS E CONECCÇÕES ; ;	UNID	50,00	krona	58,00	2.900,00
59	ADPTADOR MACHO 20MM COM ROSCA EM PVC PARA AGUA FRIA, SOLDÁVEL ; ;	UNID	40,00	fort lev	2,00	80,00
60	ADPTADOR MACHO 25MM COM ROSCA EM PVC PARA AGUA FRIA, SOLDÁVEL ; ;	UNID	40,00	fort lev	2,00	80,00
61	ADPTADOR MACHO 32MM COM ROSCA EM PVC PARA AGUA FRIA, SOLDÁVEL ; ;	UNID	40,00	fort lev	2,50	100,00
62	ADPTADOR MACHO 50 MM COM ROSCA EM PVC PARA AGUA FRIA, SOLDÁVEL ; ;	UNID	40,00	fort lev	10,50	420,00
63	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL, COM FUNÇÃO DE CONGELAMENTO DE PICOS, LCD DE 3 1/2 DÍGITOS, TENSÃO DC MÁXIMA DE 1000V, TENSÃO AC MÁXIMA DE 750V, CORRENTE AC MÁXIMA DE 1000A E FUNÇÃO PEAK HOLD CARACTERÍSTICAS: DISPLAY: 3 1/2 DÍGITOS (2000 CONTAGENS) TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA.DE POLARIDADE NEGATIVA "-." INDICAÇÃO DE SOBREFaixa: "I" OU "-I". INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: INDICAÇÃO É MOSTRADA QUANDO A TENSÃO DA BATERIA CAIR ABAIXO DA TENSÃO DE OPERAÇÃO AMBIENTE: OPERAÇÃO: 0°C A 40°C, RH < 75% - ARMAZENAMENTO: -10°C A 50°C, RH < 80% (SEM BATERIA) ALTITUDE DE OPERAÇÃO: ATÉ 2000M ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA DE 9V (NEDA 1604, 6F22 OU 006P) DIÂMETRO DO CONDUTOR & ABERTURA DE GARRA MÁX.: 40MM DIMENSÕES: 250(A) X 95(L) X 45(P)MM ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: TENSÃO DC: FAIXAS: 200MV, 2V, 20V, 200V, 1000V PRECISÃO: ± (0.8%+5D) RESOLUÇÃO: 0.1MV, 1MV, 10MV, 100MV, 1V IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 10MOHM PROTEÇÃO DE SOBRECARGA:	UNID	2,00	foxlux	68,20	136,40
64	ALICATE DE BICO MEIA-CANA ISOLADO DE 6" SERVE PARA PEGAR E APERTAR COISAS, FACILITAR A DOBRA E O CORTE DE MATERIAIS RESISTENTES, UTILIZADO EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA E LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. CABO ERGONÔMICO POSSUI ABAS PROTETORAS PARA DAR MAIS SEGURANÇA NO SEU MANUSEIO. CONTEM ABAS PROTETORAS ; ;	UNID	3,00	tramontina	56,00	168,00
65	ALICATE DE CORTE POSSUI CORPO EM AÇO E EMPUNHADURA EM POLÍMERO ANTI-CHAMAS ACABAMENTO ESCURECIDO E FACES LIXADAS, EMPUNHADURA ERGONÔMICA E ANTIDESLIZANTE, COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS, PRODUZIDA POR INJEÇÃO, PROPICIANDO ISOLAÇÃO ATÉ 1000 V RESISTÊNCIA - CONFORME NORMA NBR 9699, SUBMETIDA A ENSAIOS DE: IMPACTO, TENSÃO ELÉTRICA, ADERÊNCIA, INFLAMABILIDADE E PRESSÃO/PENETRAÇÃO. ATENDE COM SEGURANÇA A NORMA REGULAMENTADORA NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE POSSUI CERTIFICADO DE ISOLAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL E CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO COM DUREZA DE 63 - 68 HRC. COM CABEÇA ESTREITA IDEAL	UNID	3,00	gedore	91,80	275,40
66	ALICATE UNIVERSAL EM AÇO CARBONO DE "8 POLEGADA COM CABOS ERGONÔMICOS COM ISOLAMENTO 1000V. PRODUTO EM GEDORE, MAYLE OU SIMILAR ; ;	UNID	5,00	tramontina	47,90	239,50
67	ARAME FARPADO ROLO COM 500 MTS C ARGA DE IMPACTO (KGF): 350 DIÂMETRO (MM): 1,60 DISTÂNCIA ENTRE AS FARPADAS (MM): 125 TORÇÃO DOS FIOS: ALTERNADA. COM CAMADA DE ZINCO ; ;	ROLO	10,00	rodeio	389,90	3.899,00
68	ARAME GALVANIZADO Nº14 DIÂMETRO DOS FIOS (MM): 2,10 COMPRIMENTO (M): 37 EMBALAGEM: ROLOS DE 1 KG ALTA RESISTENCIA A CORROSÃO ; ;	KG	30,00	belgo	27,60	828,00
69	ARAME GALVANIZADO Nº20 DIÂMETRO DOS FIOS (MM): 0,89 COMPRIMENTO (M): 200 EMBALAGEM: ROLOS DE 1 KG ALTA RESISTENCIA A CORROSÃO ; ;	KG	30,00	belgo	22,90	687,00
70	ARAME LISO ROLO COM 1000 METROS, PARA CERCA, DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDO COM CAMADA DE ZINCO ; ;	ROLO	3,00	belgo	616,70	1.850,10
71	ARAME RECOZIDO Nº 18 DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5589, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE ATÉ 40 KGF/MM² ; ;	KG	50,00	belgo	18,00	900,00
72	ARCO DE SERRA 12", CABO ANATÔMICO, FECHADO, DE PLÁSTICO RESISTENTE ASSEGURA COMODIDADE E FIRMEZA NO MANUSEIO. TRAMONTINA, IRWIN OU	UNIDADE	5,00	tramontina	28,80	144,00
73	AREIA GROSSA TEM GRÃOS COM DIÂMETRO ENTRE DOIS E QUATRO MILÍMETROS, UTILIZADA PARA FABRICAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CHAPISCO. ; ;	M³	150,00	brita minas	120,00	18.000,00
74	AREIA MÉDIA DIÂMETRO ENTRE 0,42 E DOIS MILÍMETROS. UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO CONCRETO E ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO DE BLOCOS E	M³	150,00	brita minas	120,00	18.000,00

75	ARGAMASSA ACI DE 20 KG. ARGAMASSA LEVE DE EXCELENTE TRABALHABILIDADE, FORMULADA ESPECIALMENTE PARA APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. EXCELENTE PARA O ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM AMBIENTES INTERNOS, PISOS E PAREDES. ; ;	SACO	50,00	argartec	21,00	1.050,00
76	ARGAMASSA ACII DE 20 KG. PODENDO SER UTILIZADO TANTO INTERNAMENTE QUANTO EXTERNAMENTE, ESTE PRODUTO É INDICADO PARA ASSENTAMENTO EM PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, É IDEAL PARA PEÇAS QUE TENHAM ATÉ 60 CM X 60 CM. ; ;	SACO	30,00	argartec	23,80	714,00
77	ARGAMASSA ACIII DE 20 KG. ESTE PRODUTO É MALEÁVEL E FÁCIL DE TRABALHAR, SENDO IDEAL PARA ASSENTAR TODO TIPO DE CERÂMICA, SEJAM OS PISOS NATURAIS OU PORCELANATOS. PODE SER UTILIZADAS EM LOCAL COM ALTO TRÁFEGO, FACHADAS, PAREDES, PISCINAS, PISOS, SAUNAS E SOBRE PISO. ; ;	SACO	30,00	argartec	26,80	804,00
78	ARRUELA 3/8. FEITA DE AÇO CABONO ZINCADO COM ACABAMENTO POLIDO ; ;	UNID	100,00	ciser	0,50	50,00
79	ARRUELA LISA ¼ FEITA DE AÇO CABONO ZINCADO COM ACABAMENTO POLIDO ; ;	UNID	100,00	ciser	0,45	45,00
80	ARRUELA LISA DE ½ FEITA DE AÇO CABONO ZINCADO COM ACABAMENTO POLIDO ; ;	UNID	100,00	ciser	0,40	40,00
81	AVENTAL DE COURO, CONFECCIONADO EM RASPA, EM RASPA E FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTES PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORRIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES, INDICADO PARA ATIVIDADES DE SOLDAS, MARMORARIAS, METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS E MADEIREIRAS COR; CINZA TAMANHO: ÚNICO MATERIAL: RASPA E FIVELAS METAL DIMENSÕES: 100 X 60 CM ; ;	UNID	4,00	americo couro	28,80	115,20
82	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) ; ;	UNID	5,00	daca	318,80	1.594,00
83	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO) ; ;	UNID	5,00	celite	182,90	914,50
84	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UNID	2,00	celite	550,00	1.100,00
85	BAL DE PLÁSTICO PRETO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, TIPO PEDREIRO, COM ALÇA E APOIO PARA	UNID	50,00	plastick	18,00	900,00
86	BANCO DE MADEIRA PARA JARDIM EXTERNO, PRODUZIDO COM MADEIRA MACIÇA DE ALTA DENSIDADE, TIPO DECK (CUMARU), IDEAL PARA ÁREAS EXTERNAS, O BANCO DE JARDIM TAMANDUÁ ESTILO PRAÇA CONTA COM ALTA RESISTÊNCIA AO SOL E CHUVA, PÉS DO BANCO EM FERRO FUNDIDO NA COR PRETA ; ;	UNID	10,00	peroba	980,00	9.800,00
87	BARRA DE TRANSFERÊNCIA CONFORME A NBR 9050. COMPRIMENTO MINIMO DE 80 CM E FIXAÇÃO COM BUCHAS E PARAFUSOS. ; ;	UNID	20,00	tramontina	98,00	1.960,00
88	BARRA ROSQUEADA DE ½ FEITA DE AÇON CARBONO ZICADA COM FIOS DE ROSCA COMPRIMENTO DE 1 METRO. ; ;	UNID	20,00	ciser	12,00	240,00
89	BARRA ROSQUEADA DE 3/8 FEITA DE AÇON CARBONO ZICADA COM FIOS DE ROSCA, COMPRIMENTO DE 1 METRO. ; ;	UNID	20,00	ciser	12,00	240,00
90	BETONEIRA, MÁQUINA QUE MISTURA MATERIAIS COMO CIMENTO, AREIA, ÁGUA E PEDRA BRITADA PARA PRODUZIR CONCRETO, POSSUIR UM TAMBOR GIRATÓRIO, POSSUIR UM MOTOR, POSSUIR UM CHASSI QUE PODE INCLUIR RODAS PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO, SER CAPAZ DE MISTURAR GRANDES QUANTIDADES DE MATERIAIS DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR: 3.0CV IP21 4 POLOS 110V, VOLUME TOTAL: 500 L, CAPACIDADE DE MISTURA: 390 L, ROTAÇÃO DO TAMBOR: 30 RPM - 60 HZ, CORREIA: EM "V", RODAS: MACIÇA 58MM, PROTEÇÃO DE CREMALHEIRA: POLIPROPILENO, PROTEÇÃO ELÉTRICA	UNID	2,00	menegotti	4.980,00	9.960,00
91	BLOCO CERAMICO / TJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C) ; ;	UNID	5.000,00	cer. joao de barro	1,75	8.750,00
92	BLOCO CERAMICO / TJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) ; ;	UNID	2.000,00	cer. joao de barro	1,45	2.900,00
93	BLOCOS CANALETA DE CONCRETO MEDIDAS: 14 CM (LARGURA) X 19 CM (ALTURA) X 39 CM (COMPRIMENTO) RESISTÊNCIA: 1,5 A 3,5 MPA ; ;	UNID	500,00	moldhar	5,50	2.750,00
94	BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL MEDIDAS: 14 CM (LARGURA) X 19 CM (ALTURA) X 39 CM (COMPRIMENTO)	UNID	1.000,00	moldhar	4,50	4.500,00
95	BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL MEDIDAS: 19 CM (LARGURA) X 19 CM (ALTURA) X 39 CM (COMPRIMENTO) RESISTÊNCIA: 4,5 MPA ; ;	UNID	1.000,00	moldhar	5,50	5.500,00
96	BLOCOS DE CONCRETO EVEDAÇÃO MEDIDAS: 10 CM (LARGURA) X 19 CM (ALTURA) X 39 CM (COMPRIMENTO) RESISTÊNCIA: 1,5 A 3,5 MPA ; ;	UNID	1.000,00	moldhar	3,50	3.500,00
97	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 2 EM 1 - 1/2 E 3/4 EXCLUSIVO SISTEMA 2 EM 1, BITOLAS DE ½" E ¾" EM UMA ÚNICA PEÇA. ÓTIMA VAZÃO, CORPO REFORÇADO PROPORCIONANDO MAIOR VIDA ÚTIL. PODE SER UTILIZADO EM ÁGUA QUENTE (ATÉ 45º) E ÁGUA FRIA. MATÉRIA PRIMA EM POLÍMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA E HASTE DE ALUMÍNIO ANTIOXIDANTE. REFORÇADA PRESSÃO MAX 8KG/CM2 ; ;	UNID	20,00	fort lev	12,50	250,00
98	BOMBA DE BATER HERBICIDA (PULVERIZADOR) PRODUZIDO COM CÂMARA DE METAL DE ALTA DURABILIDADE, BOCAL DE 140 MM FACILITANDO O ABASTECIMENTO E TANQUE DE 20 LITROS É IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE APLICAÇÕES, DIMENSÕES / PESO COMPRIMENTO: 395 MM LARGURA: 202 MM ALTURA: 544 MM PESO LÍQUIDO: 5,0 KG COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1350 MM COMPRIMENTO DA LANÇA: 600 MM TANQUE CAPACIDADE: 20 L MATERIAL: PLÁSTICO DIÂMETRO DO BOCAL: 140 MM BOMBA PRESSÃO DE TRABALHO (MÁXIMA): 100 PSI (6,8 BAR) CAPACIDADE: 600 ML TIPO: PISTÃO DUPLO MATERIAL: LATÃO ; ;	UNID	1,00	vonder	329,90	329,90
99	BONÉ ÁRABE CONFECCIONADO EM BRIM, COM ABA DE PVC REVESTIDA DO MESMO MATERIAL DO BONÉ, ELÁSTICO NA NUCA, SAIA LONGA COM VELCRO NA FRENTE PARA AJUSTES. ESPECIFICAÇÕES: CA: 39856 CERTIFICAÇÃO FISCAL: 62.17.1000 O BONÉ ÁRABE ESTÁ ENQUADRADO NA ISO 11611, QUE REGULAMENTA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM MECÂNICA (PEQUENOS IMPACTOS), FICANDO ASSIM OBRIGATÓRIO DE	UNID	100,00	stat	39,90	3.990,00
100	BRACO DE CHUVEIRO EM ALUMÍNIO MATERIAL: ALUMÍNIO FORMA: REDONDA LARGURA X COMPRIMENTO: 4 CM X 40 CM DIÂMETRO: 4 CM TIPO DE INSTALAÇÃO: DE PAREDE ; ;	UNID	10,00	tramontina	15,00	150,00
101	BRITA Nº 00 ESSE TIPO DE MATERIAL TEM UMA ESPESSURA FINA, COM TAMANHOS QUE VÃO DE 4,8 MM A 9,5 MM, DE ACORDO COM A ABNT E COM O MINISTÉRIO	M³	150,00	brita minas	240,00	36.000,00
102	BRITA Nº 01 (MALHA ENTRE 9,5 MM E 19 MM) A BRITA 1 É A MAIS USADA PELAS CONSTRUTORAS E APARECE EM VÁRIOS PROCESSOS DE OBRAS DE GRANDE PORTE, COMO PRÉDIOS, PONTES E ESPAÇOS COMERCIAIS. SEU TAMANHO É O DOBRO DA BRITA 0, TORNANDO-A IDEAL PARA A FABRICAÇÃO DE CONCRETO PARA COLUNAS, VIGAS E LAJES. ; ;	M³	150,00	brita minas	230,00	34.500,00

103	BROCA PARA CONCRETO 06 MM UTILIZADA EM TRABALHOS DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO CORPO EM AÇO ESPECIAL. PONTA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (METAL DURO) TEMPERA TOTAL NO CORPO ACABAMENTO CROMADO TAMANHO: 6 X 100 MM ; ;	UNIDADE	10,00	duro metal	9,00	90,00
104	BROCA PARA CONCRETO 10 MM UTILIZADA EM TRABALHOS DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO CORPO EM AÇO ESPECIAL. PONTA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (METAL DURO) TEMPERA TOTAL NO CORPO ACABAMENTO CROMADO TAMANHO: 10 X 100 MM ; ;	UNID	20,00	duro metal	18,00	360,00
105	BROCA PARA CONCRETO 8MM UTILIZADA EM TRABALHOS DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO CORPO EM AÇO ESPECIAL. PONTA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (METAL DURO) TEMPERA TOTAL NO CORPO ACABAMENTO CROMADO TAMANHO: 8 X 100 MM ; ;	UNID	10,00	duro metal	10,00	100,00
106	BROCHA PARA PINTURA RETANGULAR BROXA 15X5, 6CM COM CABO PLÁSTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR QUE GARANTE MELHOR ACABAMENTO. IDEAL PARA PINTURAS COM CAL, TINTAS EM PÓ E LIMPEZAS GERAIS. ; ;	UNID	30,00	tramontina	16,00	480,00
107	BUCHA DE FIXAÇÃO TRADICIONAL PARA BASES MACIÇAS. PRODUZIDA COM POLIAMIDA 6 (NYLON) DE ALTA QUALIDADE. PODE-SE UTILIZAR PARAFUSO TIPO MADEIRA OU AUTO-ATARRAXANTE, ENTRE OS DIÂMETROS 3,5 A 4,8 MM, COM COMPRIMENTO DE 30 MM MAIS A ESPESSURA DO OBJETO A SER FIXADO. ; ;	UNID	150,00	bosch	0,50	75,00
108	BUCHA DE FIXAÇÃO TRADICIONAL PARA BASES MACIÇAS. PRODUZIDA COM POLIAMIDA 8 (NYLON) DE ALTA QUALIDADE. PODE-SE UTILIZAR PARAFUSO TIPO MADEIRA OU AUTO-ATARRAXANTE, ENTRE OS DIÂMETROS 4,5 A 6 MM, COM COMPRIMENTO DE 40 MM MAIS A ESPESSURA DO OBJETO A SER FIXADO. ; ;	UNID	150,00	bosch	50,00	7.500,00
109	BUCHA Nº 10 BUCHA DE FIXAÇÃO TRADICIONAL PARA BASES MACIÇAS. PRODUZIDA COM POLIAMIDA 10	UNID	150,00	bosch	50,00	7.500,00
110	CABO DUPLEX ALUMÍNIO 10 MM - SEÇÃO NOMINAL (MM²) 10 DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR (MM) 4,0 ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO (MM) 1,20 DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO (MM) 10,5 DUPLEX 10MM = 1 VIA ISOLADA PRETA + 1 VIA NEUTRA NU INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO EM INDÚSTRIAS, RESIDÊNCIAS, CONDOMÍNIOS E ÁREAS RURAIS. CONDUTOR: CONDUTOR DE ALUMÍNIO 1350, ENCORDAMENTO CLASSE 2; COBERTURA: POLIETILENO RETICULADO XLPE PARA CLASSE TÉRMICA DE 90°C; ; ;	METRO	200,00	sil	7,90	1.580,00
111	CABO DUPLEX ALUMÍNIO 16 MM - FASE ISOLADA - PRETA DIÂMETRO DO FIO DE ALUMÍNIO: 1,70MM QUANTIDADE DE FIOS DE ALUMÍNIO: 7 FIOS ESPESSURA DA ISOLAÇÃO: 1,20MM DIÂMETRO CONDUTOR DE ALUMÍNIO COMPACTADO: 4,75MM DIÂMETRO CONDUTOR ISOLADO: 7,15MM RESISTENCIA ELÉTRICA EM C.C A 20°C: 1,8084 DIÂMETRO DO FIO DE ALUMÍNIO: 1,70MM QUANTIDADE DE FIOS DE ALUMÍNIO: 7 FIOS DIÂMETRO CONDUTOR DE ALUMÍNIO: 5,10MM CARGA DE RUPTURA/MÍNIMA: 3,00 KN CABO COMPLETO: DUAS VEIAS TRANÇADAS (1 VEIA ISOLADA E 1 VEIA NU) DIÂMETRO MULTIPLEX: 9,90 MM MASSA LINEAR (KG/KM): 110,36 KGS ; ;	METRO	200,00	sil	12,00	2.400,00
112	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM - SEÇÃO NOMINAL: 1,5MM ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C VOLTAGEM: ATÉ 750V AMPERAGEM MÁXIMA: 8A QUANTIDADE DE FILAMENTOS: 18 MATERIAL DA ISOLAÇÃO: PVC/EB ANTICHAMAS ; ;	METRO	200,00	sil	2,80	560,00
113	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM - SEÇÃO NOMINAL: 2,5MM VOLTAGEM: ATÉ 750V AMPERAGEM MÁXIMA: 15A QUANTIDADE DE FILAMENTOS: 25 CONDUTOR: ALUCOBRE MATERIAL DA ISOLAÇÃO: PVC/EB	METRO	200,00	sil	3,10	620,00
114	CABO FLEXÍVEL 4 MM - FIOS DE COBRE ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): 750V. POLIVINÍLICO (PVC/A) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). ; ;	METRO	200,00	sil	3,90	780,00
115	CABO FLEXÍVEL 6 MM - CABO DE 1 X 6,00MM; FIO ANTICHAMA; TENSÃO MÁXIMA: 750V; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 0,00 A 70,00 °C; MATERIAL: PVC E COBRE; ; ;	METRO	200,00	sil	4,30	860,00
116	CABO FLEXÍVEL DE 10 MM TENSÃO NOMINAL DE 450/750 V TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF	METRO	200,00	sil	10,10	2.020,00
117	CABO TRIPLEX 16MM COM NEUTRO NÚ ROLO 2 FASES ISOLADAS 1 NEUTRO NÚ UTILIZADOS EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO EM TENSÕES ATÉ 0,6/1KV, EM INSTALAÇÕES AÉREAS FIXADAS EM POSTES OU FACHADAS, ENTRADAS DE SERVIÇOS, ÁREAS ARBORIZADAS, ÁREAS DE POLUIÇÃO E SALINIDADE OU LOCAIS COM POUCO ESPAÇO FÍSICO. ; ;	METRO	200,00	sil	12,00	2.400,00
118	CABO TRIPLEX ALUMÍNIO 16MM - FASE ISOLADA - PRETA DIÂMETRO DO FIO DE ALUMÍNIO: 1,70MM QUANTIDADE DE FIOS DE ALUMÍNIO: 7 FIOS ESPESSURA DA ISOLAÇÃO: 1,20MM DIÂMETRO CONDUTOR DE ALUMÍNIO: 4,75MM DIÂMETRO CONDUTOR ISOLADO: 7,15MM RESISTENCIA ELÉTRICA EM C.C A 20°C: 1,4128 FASE ISOLADA - CINZA DIÂMETRO DO FIO DE ALUMÍNIO: 1,70MM QUANTIDADE DE FIOS DE ALUMÍNIO: 7 FIOS ESPESSURA DA ISOLAÇÃO: 1,20MM DIÂMETRO CONDUTOR DE ALUMÍNIO: 4,75MM DIÂMETRO CONDUTOR ISOLADO: 7,15MM RESISTENCIA ELÉTRICA EM C.C A 20°C: 1,4128 NEUTRO SEM ISOLAÇÃO DIÂMETRO DO FIO DE ALUMÍNIO: 1,70MM QUANTIDADE DE FIOS DE ALUMÍNIO: 7 FIOS DIÂMETRO CONDUTOR DE ALUMÍNIO: 5,10MM CARGA DE RUPTURA/MÍNIMA: 3,00 CABO COMPLETO: TRÊS VEIAS TRANÇADAS (2 VEIA ISOLADA E 1 VEIA NU) DIÂMETRO MULTIPLEX: 12,77MM MASSA LINEAR (KG/KM): 176,03 KGS ; ;	METRO	200,00	sil	12,00	2.400,00
119	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACIÇO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES ; ;	UNID	10,00	soprano	33,00	330,00
120	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACIÇO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES ; ;	UNID	10,00	soprano	38,00	380,00
121	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACIÇO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES ; ;	UNID	10,00	soprano	45,00	450,00
122	CAIBRO APARELHADO *3,0 X 6,0* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO ; ;	UNID	300,00	guajajar	12,50	3.750,00
123	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS POLIETILENO COM TAMPA - RESERVATÓRIO COM CORPO EM POLIETILENO, COM TAMPA EM POLIETILENO OU EM POLIPROPILENO, PARA ÁGUA POTÁVEL DE VOLUME NOMINAL 1000 LITROS, (CONFIRME NORMA - ABNT NBR 14800:2018) ; ;	UNID	10,00	fort lev	380,00	3.800,00
124	CAIXA D'AGUA 500 LITROS POLIETILENO COM TAMPA - RESERVATÓRIO COM CORPO EM POLIETILENO, COM TAMPA EM POLIETILENO OU EM POLIPROPILENO, PARA ÁGUA POTÁVEL DE VOLUME NOMINAL 500 LITROS, (CONFIRME NORMA - ABNT NBR 14800:2018) ; ;	UNID	10,00	fort lev	295,00	2.950,00

125	CAIXA DE GORDURA, PVC D = 250MM CAPACIDADE EM PESO: 6 LB CAPACIDADE EM VOLUME: 4 L AX LX P: 180 CM X 250 CM X 180 CM • DIÂMETRO DE ENTRADA: 75 " DIÂMETRO DE SAÍDA: 50 " ; ;	UNID	5,00	fort lev	65,00	325,00
126	CAIXA PARA DESCARGA PVC COM ENGATE. MATERIAL: PVC CAPACIDADE EM VOLUME: 9 L TIPO DE DESCARGA: SIMPLES AX LX P: 37 CM X 34 CM X 14,5 CM ; ;	UNID	20,00	astral	65,00	1.300,00
127	CAIXA PARA PONTOS ELÉTRICOS 4X2 PVC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FORMATO: 4 X 2 SAÍDAS: 1/2" DN 20, 3/4" DN 25 E 1" DN 32 FIXAÇÃO DE TOMADAS FIXAÇÃO DE INTERRUPTORES FIXAÇÃO DE TOMADAS PARA TELEFONIA FIXAÇÃO DE TOMADAS PARA TV SERVE COMO CAIXA DE PASSAGEM PARA FIOS. ; ;	UNID	50,00	astral	2,50	125,00
128	CAIXA PARA PONTOS ELÉTRICOS 4X4 PVC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FORMATO: 4 X 4 FIXAÇÃO DE TOMADAS FIXAÇÃO DE INTERRUPTORES FIXAÇÃO DE TOMADAS PARA TELEFONIA FIXAÇÃO DE TOMADAS PARA TV SERVE COMO CAIXA DE PASSAGEM PARA FIOS. ; ;	UNID	30,00	astral	3,00	90,00
129	CAL 07 KILOS PARA PINTURA. ELEVADA PUREZA; ALTA ADERÊNCIA; EXTREMA FINURA; ÓTIMO PODER DE COBERTURA; MÁXIMA RESISTÊNCIA À ABRASÃO; ELEVADA PLASTICIDADE; BOA ANCORAGEM (MENOR ESCORRIMENTO E RESPINGAMENTO; BAIXO GRAU DE PULVERULÊNCIA (CAMADA FIRME E COESA). ; ;	Pacote	200,00	votorant	12,00	2.400,00
130	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO MEDIDA: 3.25-8 PNEUS 250X8 E 325X8 LARGURA DO ARO: 54 A 63MM DIÂMETRO DO ARO: 8" PRESSÃO DE INFLAÇÃO MÁXIMA: 25LB/POL ; ;	UNID	20,00	kenda	40,00	800,00
131	CANALETAS SUPERFÍCIE 20 X 12 COM ADESIVO RETENTOR DE CABOS INOVADOR ; ;	UNID	30,00	tramontina	5,00	150,00
132	CAPACETE DE SEGURANÇA MODELO PLT - CA 31469 - CLASSE B CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL, COPA COM ESTRIAS E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E COM SLOT (ABERTURA PARA ACOPLAMENTO DE PROTETOR FACIAL E AUDITIVO), INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TIRA ABSORVENTE DE SUOR EM TNT DUBLADO COM ESPUMA, JUGULAR OPCIONAL CONFECCIONADA EM PVC COM 13 MM DE LARGURA E	UNID	25,00	tramontina	35,00	875,00
133	CAPA DE CHUVA AMARELA CA 28449 VESTIMENTA DE SEGURANÇA, TIPO CAPA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO EM PVC FORRADO, COM MANGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. ; ;	UNID	20,00	tramontina	35,00	700,00
134	CAP PVC, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	10,00	fort lev	12,50	125,00
135	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA EXTRA FORTE METÁLICA CINZA 65L BRAÇO METÁLICO E PNEU SEM CÂMARA ; ;	UNID	8,00	tramontina	380,00	3.040,00
136	CARRINHO PARA COLETA DE LIXO TIPO PREFEITURA OU LUTO CAR, FABRICADO EM AÇO CARBONO COM CHAPA REFORÇADA. CAPACIDADE PARA 100 LITROS. EQUIPADO COM 2 RODAS PNEUMÁTICAS (COM CÂMARA), MONTADAS NO EIXO FIXO. ; ;	UNID	8,00	tramontina	420,00	3.360,00
137	CAVADEIRA ARTICULADA METÁLICA COM CABOS DE MADEIRA 145CM E BATENTE PLÁSTICO FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. O CABO DE 145 CM DESTA FERRAMENTA, COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PARA UM MELHOR ACABAMENTO, A CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR POSSUI BATENTE EM POLIPROPILENO QUE LIMITA O ÂNGULO DE FECHAMENTO DOS CABOS. ; ;	UNID	10,00	tramontina	110,00	1.100,00
138	CAVADEIRA RETA METÁLICA COM CABOS DE MADEIRA 140CM, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. O CABO DE 140 CM DESTA FERRAMENTA, COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PARA UM MELHOR ACABAMENTO, A CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR POSSUI BATENTE EM POLIPROPILENO QUE LIMITA O ÂNGULO DE	UNID	10,00	tramontina	85,00	850,00
139	CHAPA GALVANIZADA/ZINCADA, PRODUÇÃO DE CALHAS E RUFOS, FECHAMENTO DE AREAS DE OBRAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, FORRAÇÃO, DENTRE OUTROS. ESPESSURA: 0,50MM (CHAPA #26) LARGURA: 50CM ; ;	METRO	50,00	gerdau	22,00	1.100,00
140	CHAPA PARA EMENDA DE PEÇA DE MADEIRA, EM AÇO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E= 4,75 MM, 4 Furos, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM ; ;	UNID	20,00	gerdau	35,00	700,00
141	CHAPÉU PESCADOR COM PROTEÇÃO PARA NUCA, TAMANHO ÚNICO, COM CORDÃO PARA FIXAR NO QUEIXO. POSSUIR BOTÕES NAS ABAS LATERAIS.	UNID	30,00	star	45,00	1.350,00
142	CHAVE GRIFO 14" PRODUZIDA EM MATERIAL LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE, OFERECENDO DURABILIDADE, MORDENTES EM AÇO, INDICADO PARA APERTO E DESAPERTO DE TUBOS E CONEXÕES ROSQUEADAS. MODELO AMERICANO DE USO PROFISSIONAL, MEDIDA: 14" (350 MM) ABERTURA DO MORDENTE: 48MM ; ;	UNID	2,00	sao romao	145,00	290,00
143	CHAVE GRIFO 18" PRODUZIDA EM MATERIAL LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE, OFERECENDO DURABILIDADE, MORDENTES EM AÇO, INDICADO PARA APERTO E DESAPERTO DE TUBOS E CONEXÕES ROSQUEADAS. MODELO AMERICANO DE USO PROFISSIONAL, MEDIDA: 18" (450 MM) ABERTURA DO MORDENTE: 60MM ; ;	UNID	2,00	sao romao	165,00	330,00
144	CHUVEIRO ELÉTRICO, 03 NÍVEIS DE TEMPERATURA, INSTALAÇÃO NA PAREDE, DIÂMETRO DA CABEÇA: 13,1 CM COM MANGUEIRA ; ;	UNID	10,00	lorenzet	78,00	780,00
145	CIMENTO CPV, APLICADO EM ELEMENTOS PRÉ- MOLDADOS DE CIMENTO, COMO: VIGAS, PILARES, POSTES E LAJES, EM BLOCOS DE CONCRETO E PISO INTERTRAVADO (PAVERS), CONCRETOS ARMADO, PROTENDIDO (SEM O USO DE PILAR), ROLADO, PROJETADO OU DE ALTO DESEMPENHO (CAD) EM ARGAMASSAS ESPECIAIS COMO GRAUTE, CHAPISCO, REJUNTE E DE REPARO DE CONCRETO, ALÉM DE PAVIMENTAÇÃO INDUSTRIAL OU DE RODOVIAS, E DE UTILIZAÇÕES QUE NECESSITAM DE RÁPIDA LIBERAÇÃO	UNID	300,00	CSN	45,00	13.500,00
146	CIMENTO, TIPO CP II E 32, PARA INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, ARGAMASSAS DE REVESTIMENTO, ASSENTAMENTO, REGULARIZAÇÃO, ARMADA E CHAPISCO, CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO, CONCRETO ESTRUTURAL E PROTENDIDO (LAJES, PILARES E VIGAS), ARGAMASSAS INDUSTRIALIZADAS, FIBROCIMENTO (CAIXA D'ÁGUA, TELHAS). ; ;	UNID	1.500,00	CSN	45,00	67.500,00
147	CINTO TIPO DE SEGURAÇÃO TIPO PARAQUEDISTA ABDOMINAL COM 2 PONTOS DE CONEXÃO CA 36376: CINTURÃO ABDOMINAL INTEGRADO; CONEXÃO DORSAL, UMA ARGOLA "D" INCLINADA, EM AÇO - UTILIZADA PARA RETENÇÃO DE QUEDA (A); CONEXÃO LATERAL, DUAS ARGOLAS "D" INCLINADA, EM AÇO UTILIZADA PARA POSICIONAMENTO (P); CONFECCIONADO EM ESPUMA EVA, LOCALIZADA NA REGIÃO LOMBAR; CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, POLIÉSTER;	UNID	3,00	safe	115,00	345,00

148	COLA BRANCA PARA MADEIRA, ADESIVO À BASE DE PVA PARA COLAGENS DE MADEIRA DE ALTA, MÉDIA E BAIXA DENSIDADE, COURO, TELA, GESSO, LAMINADOS PLÁSTICOS (FÓRMICA, FORMIPLAC, PERSTOP), POLIESTIRENO EXPANDIDO E OUTROS MATERIAIS POROSOS. A BASE DE ÁGUA. LIVRE DE SOLVENTES. SUPORTA GRANDES CARGAS E POSSUI UMA FÓRMULA QUE GARANTE FLEXIBILIDADE E SECAGEM TRANSPARENTE. (FRASCO 1KG) ;	UNID	10,00	cascorez		380,00
149	COLA CONTATO TIPO SAPATEIRO, ATUA DE MANEIRA INCRÍVEL, MANTENDO SUAS PROPRIEDADES FÍSICAS INALTERADAS MESMO EXPOSTO À ÁGUA, NÃO SOFRENDO INCHAMENTO, SECAGEM DE 5 A 10 MINUTOS, PODENDO EM MATERIAIS POROSOS FAZER A SEGUNDA APLICAÇÃO APÓS APENAS 20 MINUTOS, FUNCIONA COMO COLA PARA VIDRO, COLA PARA CERÂMICA, COLA PARA VIDRO OU COLA PARA CONCRETO, TOTAL ADERÊNCIA ENTRE SUBSTRATOS SEMELHANTES OU DISTINTOS, GARANTINDO EXCELENTE ACABAMENTO E ALTA PERFORMANCE. (FRASCO 195,0 G) ; ;	UNID	5,00	cascola	38,00	140,00
150	COLETE DE PROTEÇÃO REFLETIVO LARANJA COM TECIDO COMBINADO RETRORREFLETIVO COM MATERIAL FLUORESCENTE, FECHAMENTO DO COLETE EM ZIPER. 100% POLIÉSTER FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER 2 "TIRAS REFLEXIVAS DE LARGURA FAIXAS REFLETIVAS EM X NAS COSTAS E DUPLIO H NA PARTE FRONTAL ; ;	UNID	60,00	stelflex	28,00	1.530,00
151	COLHER DE PEDREIRO DE CANTO REDONDO E RETO, COM LÂMINA DE 1,0MM, FLEX, SUPER ECONÔMICA, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, COM CABO DE MADEIRA REFORÇADA E TRATADA. IDEAL PARA APLICAÇÃO DE MASSA, ASSENTAMENTO DE LAJOTAS E BLOCOS. ; ;	UNID	10,00	paceta	25,50	765,00
152	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE 1,5 ATÉ 10MM² APLICAÇÃO EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE	UNID	40,00	bosch	76,50	680,00
153	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE 16-120MM E DERIVAÇÃO 4-35MM CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE 1,5 ATÉ 10MM² APLICAÇÃO EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ISOLADAS; DERIVAÇÃO DE CABOS ISOLADOS, INDICADOS PARA COMBINAÇÕES ALUMÍNIO-ALUMÍNIO, ALUMÍNIO- COBRE E COBRE- COBRE EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (BAIXA TENSÃO ATÉ 1KV), PROJETADO PARA CONEXÃO DE DERIVAÇÃO POR PERFORANTE DA ISOLAÇÃO (NÃO NECESSITA DECAPAR A ISOLAÇÃO DO CABO). UTILIZADO COM CABOS DE ALUMÍNIO ISOLADO 0,6/1KV XLPE/PE OU CABOS DE COBRE ISOLADO 450/750V PVC (SEM COBERTURA). POSSUI BORRACHAS ELASTOMÉRICAS, TORNANDO O CONECTOR ESTANQUE; POSSUI PORCA FUSÍVEL PARA GARANTIR UMA PERFEITA APLICAÇÃO ; ;	UNID	40,00	bosch	17,00	920,00
154	CONECTORES FENDIDO OU FUNDIDO 10 DERIVAÇÃO DE CONEXÕES BIMETÁLICAS, CONDUTORES DE COBRE, AÇO COBREADO, ALUMÍNIO CA OU AÇO GALVANIZADO À FOGO, ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA E CONEXÃO POR APERTO. CONDUTORES DE ALUMÍNIO OU COBRE DE 2,5MM² - 10MM² ; ;	UNID	40,00	bosch	23,00	600,00
155	CONECTORES FENDIDO OU FUNDIDO 16. DERIVAÇÃO DE CONEXÕES BIMETÁLICAS, CONDUTORES DE COBRE, AÇO COBREADO, ALUMÍNIO CA OU AÇO GALVANIZADO À FOGO, ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA E CONEXÃO POR APERTO. DERIVAÇÃO: 1,5 À 16MM² ; ;	UNID	40,00	bosch	15,00	792,00
156	CONECTORES FENDIDO OU FUNDIDO 25. DERIVAÇÃO DE CONEXÕES BIMETÁLICAS, CONDUTORES DE COBRE, AÇO COBREADO, ALUMÍNIO CA OU AÇO GALVANIZADO À FOGO, ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA E CONEXÃO POR APERTO. DERIVAÇÃO: 1,5 À 25MM² ; ;	UNID	40,00	bosch	19,80	1.316,00
157	CONECTORES FENDIDO OU FUNDIDO 35. DERIVAÇÃO DE	UNID	40,00	bosch	32,90	1.232,00
158	CONE PARA SINALIZAÇÃO EM PVC NA COR LARANJA. POSSUI 2 FAIXAS REFLETIVAS LISAS NAS CORES BRANCA E COM REFLETÂNCIA DE 250 CANDELAS. SOLDADAS ELETRONICAMENTE NO CONE. AS FAIXAS SÃO CONFECCIONADAS EM PVC PRISMÁTICO COM ESPESSURA DE 0,25 MM E COM FORRO DE PVC COM ESPESSURA DE 0,20 MM. MEDIDAS DA BASE DO CONE: CONE DE 75 CM (37 X 37 CM) PESO DOS CONES: CONE 75	UNID	20,00	tramontina	30,80	530,00
159	CORANTE LIQUIDO 50 ML CORES VARIADA. ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA. IDEAL PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA. ; ;	UNID	40,00	xadres	26,50	220,00
160	CURVA DE ½ COM BOLSA. BITOLA: 1/2" CURVA 90º MATERIAL: PVC (POSSUI PROPRIEDADES DE ISOLAÇÃO TÉRMICA, ELÉTRICA E À UMIDADE, COM MATERIAL ANTI- CHAMA). ; ;	UNID	30,00	fort lev	5,50	384,00
161	CURVA DE ¾ COM BOLSA BITOLA: 3/4" CURVA 90º MATERIAL: PVC (POSSUI PROPRIEDADES DE ISOLAÇÃO TÉRMICA, ELÉTRICA E À UMIDADE, COM MATERIAL ANTI- CHAMA) ; ;	UNID	30,00	fort lev	12,80	435,00
162	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	10,00	fort lev	14,50	85,00
163	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	20,00	fortlev	8,50	170,00
164	DISCO DE CORTE FINO PARA ESMERILHadeira 4 ½ DIÂMETRO: 115MM MAX 80M/S CORTE DE PRECISÃO MELHOR APROVEITAMENTO DO MATERIAL PARA CORTES EM: FERRO, AÇO, METAIS ; ;	UNID	50,00	staret	3,50	1.440,00
165	DISCO DE DESBASTE PARA ESMERILHadeira 4 ½ DESBASTE EM CORDÕES DE SOLDA, REMOÇÃO DE DEFEITOS SUPERFICIAIS, IMPERFEIÇÕES E REBARBAÇÃO EM PEÇAS FUNDIDAS, PREPARAÇÃO SUPERFICIAL PARA PINTURA OU REVESTIMENTO DIÂMETRO EXTERNO: 115MM ESPESSURA: 5MM DIÂMETRO DO FURO: 22,22MM ROTAÇÃO RPM: 13.370 ROTAÇÃO M/SEG: 80 ; ;	UNID	50,00	staret	28,80	1.840,00
166	DISCO DE SERRA MÁRMORE PARA MADEIRA IDEAL PARA CORTES RETOS EM MADEIRA, DIÂMETRO: 7,1/4" - 185MM FURO: 22,23MM DENTES: 36 FORMATO DO DENTE: ATB RPM: 6800 COM BUCHA DE REDUÇÃO PARA 16 E 20MM PESO: 0 324KG ; ;	UNID	30,00	vonder	36,80	897,00
167	DISCO DIAMANTADO CORTE A SECO PARA CONCRETO DIÂMETRO DO DISCO: 115MM DIÂMETRO DO FURO: 22,22MM BUCHA DE REDUÇÃO: 20MM PESO: 0 110KG ROTAÇÃO: 13.300RPM ; ;	UNID	10,00	vonder	29,90	188,00
168	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA ; ;	UNID	10,00	soprano	18,80	355,00
170	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA ; ;	UNID	10,00	soprano	35,50	680,00

171	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 20A LIGAÇÃO POR PENTES TIPO PINO OU POR CABOS. CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE 1,5 A 25MM² TENSÃO NOMINAL DE 240V~/415V~ CALIBRAÇÃO: 30°C. FREQUENCIA 50/60HZ. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: (Ics=Icn) 240V~/415V~3Ka – NBR NM 60898 ; ;	UNID	10,00	soprano	35,00	350,00
172	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 32A LIGAÇÃO POR PENTES TIPO PINO OU POR CABOS. CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE 1,5 A 25MM² TENSÃO NOMINAL DE 240V~/415V~ CALIBRAÇÃO: 30°C. FREQUENCIA 50/60HZ. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: (Ics=Icn) 240V~/415V~3Ka – NBR NM 60898 ; ;	UNID	10,00	soprano	39,90	399,00
173	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40A LIGAÇÃO POR PENTES TIPO PINO OU POR CABOS. CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE 1,5 A 25MM² TENSÃO NOMINAL DE 240V~/415V~ CALIBRAÇÃO: 30°C. FREQUENCIA 50/60HZ. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: (Ics=Icn) 240V~/415V~3Ka – NBR NM 60898 ; ;	UNID	10,00	soprano	45,80	458,00
174	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63A LIGAÇÃO POR PENTES TIPO PINO OU POR CABOS. CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE 1,5 A 25MM² TENSÃO NOMINAL DE 240V~/415V~ CALIBRAÇÃO: 30°C. FREQUENCIA 50/60HZ. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: (Ics=Icn) 240V~/415V~3Ka – NBR NM 60898 ; ;	UNID	10,00	soprano	63,50	635,00
175	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 16A LIGAÇÃO POR PENTES TIPO PINO OU POR CABOS. CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE 1,5 A 25MM² TENSÃO NOMINAL DE	UNID	10,00	soprano	18,80	188,00
176	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 20A LIGAÇÃO POR PENTES TIPO PINO OU POR CABOS. CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE 1,5 A 25MM² TENSÃO NOMINAL DE 240V~/415V~ CALIBRAÇÃO: 30°C. FREQUENCIA 50/60HZ. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: (Ics=Icn) 240V~/415V~3Ka – NBR NM 60898 ; ;	UNID	10,00	soprano	19,80	198,00
177	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 32A LIGAÇÃO POR PENTES TIPO PINO OU POR CABOS. CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE 1,5 A 25MM² TENSÃO NOMINAL DE 240V~/415V~ CALIBRAÇÃO: 30°C. FREQUENCIA 50/60HZ. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: (Ics=Icn) 240V~/415V~3Ka – NBR NM 60898 ; ;	UNID	10,00	soprano	25,80	258,00
178	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60, TENSÃO MÁXIMA 415 V ; ;	UNID	10,00	soprano	68,00	680,00
179	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 70, TENSÃO MÁXIMA 415 V ; ;	UNID	10,00	soprano	110,00	1.100,00
180	DOBRADIÇA PARA PORTA COM PARAFUSOS. AS DOBRADIÇAS SÃO PRODUZIDAS EM AÇO RELAMINADO COM ALTA RESISTÊNCIA E DUREZA. DOBRADIÇA TIPO MÉDIA PINO REVERSÍVEL COM BOLAS FABRICADA EM AÇO E LATÃO 3,5 X 2,5 (ALTURA X LARGURA) 6 FUROS INDICADAS PARA PORTAS DE 23 A 29 QUILOS. ; ;	UNID	100,00	haga	3,50	350,00
181	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,5 MM ELETRODO DE REVESTIMENTO RUTILICO, POUCO SENSÍVEL À UMIDADEPRODUZ UM CORDÃO DE ÓTIMO ACABAMENTO, FORJÁVEL, COM FUSÃO MACIA, ESCÓRIA DE FÁCIL CONTROLE E REMOÇÃO ; ;	KG	20,00	evald	65,00	1.300,00
182	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 4,0 MM ELETRODO DE REVESTIMENTO RUTILICO, POUCO SENSÍVEL À UMIDADEPRODUZ UM CORDÃO DE ÓTIMO ACABAMENTO, FORJÁVEL, COM FUSÃO MACIA, ESCÓRIA DE FÁCIL CONTROLE E REMOÇÃO ; ;	KG	10,00	evald	39,80	398,00
183	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (1/1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO ; ;	UNID	50,00	krona	18,80	940,00
184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO ; ;	UNID	50,00	krona	19,50	975,00
185	ELETRODUTOS CORRUGADOS TIPO CANDUITE, FABRICADOS EM PVC, COM PROPRIEDADES ANTICHAMA, PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS PELA NORMA ABNT	METRO	100,00	krona	3,90	390,00
186	ELETRODUTOS CORRUGADOS TIPO CANDUITE, FABRICADOS EM PVC, COM PROPRIEDADES ANTICHAMA, PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS PELA NORMA ABNT NBR 15465 PARA PROTEÇÃO MECÂNICA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS, DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DE INSTALAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 5410 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, COM OPÇÕES DE DIÂMETROS EXTERNOS DE 25MM, NA COR AMARELA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL DE CARGA ATÉ 320N/5CM E SÃO RECOMENDADOS PARA APLICAÇÃO NAS PAREDES. ; ;	METRO	100,00	krona	3,90	390,00
187	ELETRODUTOS CORRUGADOS TIPO CANDUITE, FABRICADOS EM PVC, COM PROPRIEDADES ANTICHAMA, PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS PELA NORMA ABNT NBR 15465 PARA PROTEÇÃO MECÂNICA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS, DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DE INSTALAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 5410 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, COM OPÇÕES DE DIÂMETROS EXTERNOS DE 32MM, NA COR AMARELA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL DE CARGA ATÉ 320N/5CM E SÃO RECOMENDADOS PARA APLICAÇÃO NAS PAREDES. ; ;	METRO	100,00	krona	6,50	650,00
188	ENXADA METÁLICA COM CABOS DE MADEIRA E COM CUNHA DE PLÁSTICO FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, O CABO DE 140 A 150 CM DESTA FERRAMENTA, COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PARA UM MELHOR ACABAMENTO, A CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR ; ;	UNID	20,00	tramontina	68,00	1.360,00
189	ENXADÃO METÁLICO COM CABOS DE MADEIRA E COM CUNHA DE PLÁSTICO FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, O CABO DE 140 A 150 CM DESTA FERRAMENTA, COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PARA UM MELHOR ACABAMENTO, A CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR ; ;	UNID	20,00	tramontina	95,00	1.900,00
190	ESCADA ARTICULADA 16 DEGRAUS ALUMÍNIO, MATERIAL SUPER LEVE, DURÁVEL, PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, FABRICADA DE ACORDO COM A NOVA PORTARIA DO INMETRO Nº 615 E 616, O QUE GARANTE A CERTEZA DE UM EXCELENTE PRODUTO SUPORTAM ATÉ 120 KG POSSUI DUAS FITAS DE TRAVAMENTO, ALÉM DO TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR DOBRÁVEL E FÁCIL DE GUARDAR PÉS ANTIDERRAPANTES E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR GARANTEM MAIOR ESTABILIDADE DIMENSÃO DO PRODUTO (AXLXP): 200,0 X 49,0 X 105,0 CM PESO DO PRODUTO: 4,98 KG ; ;	UNIDADE	5,00	tramontina	480,00	2.400,00
191	ESCADA ARTICULADA 7 DEGRAUS ALUMÍNIO, MATERIAL SUPER LEVE, DURÁVEL, PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, FABRICADA DE ACORDO COM A NOVA PORTARIA DO INMETRO Nº 615 E 616, O QUE GARANTE A CERTEZA DE UM EXCELENTE PRODUTO SUPORTAM ATÉ 120 KG POSSUI DUAS FITAS DE TRAVAMENTO, ALÉM DO TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR DOBRÁVEL E FÁCIL DE GUARDAR PÉS ANTIDERRAPANTES E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR GARANTEM MAIOR ESTABILIDADE DIMENSÃO DO PRODUTO (AXLXP): 200,0 X 49,0 X 105,0 CM PESO DO PRODUTO: 4,98 KG ; ;	UNIDADE	5,00	tramontina	280,00	1.400,00
192	ESCORA DE EUCALÍPTO NATURAL, COM DIÂMETRO VARIÁVEL, H= 6,00 M ; ;	DÚZIA	15,00	plantar	180,00	2.700,00

	ESMERILHADA ANGULAR 4.1/2" 800W 127V - ADEQUADA PARA UM DISCO DE 115 MM DE DIÂMETRO. VEM COM INTERRUPTOR CHAVE. A SUA POTÊNCIA É DE 800 W. VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO DE 12000 RPM. ANTIPÓEIRA E PROTEGE O MOTOR DA ENTRADA DE SUEIRA. POSSUI UM BOTÃO DE BLOQUEIO DE DISCO. O COMPRIMENTO DO CABO É DE 2.5 DISCO ::	UNID	2,00	bosch			1.660,00
194	ESPACADOR PARA PISO CERÂMICO 2MM PACOTE COM 100UN. POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. IDEAL PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE PISOS, AZULEJOS E PEDRAS. UTILIZADO PARA JUNTAS DE 2 MM.	PACOTE	20,00	3m		830,00	
195	ESPACADOR PARA PISO CERÂMICO 3MM PACOTE COM 100UN. POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. IDEAL PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE PISOS, AZULEJOS E PEDRAS. UTILIZADO PARA JUNTAS DE 2 MM. FABRICADO EM POLIETILENO. ::	PACOTE	10,00	3m		2,50	50,00
196	EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA. COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO ABC. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES A (RESÍDUOS SÓLIDOS), B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS), C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS). COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGf./CM². RECIPEnte FABRICADO A PARTIR DE CHAPA PLANA DE AÇO. CALANDRADA COM TAMP.A E FUNDO ESTAMPADA A FRI.O SOLDADOS PELO PROCESSO MIG. PINTADO PELO PROCESSO ELE.TROSTÁTICO COM TINTA EM PÓ NA COR VERMELHA. MANGUEIRA EM BORRACHA COM TRAMA DE NYLON. PESO DE CARGA: 6KG ::	UNID	8,00	minas extitores		2,50	1.030,40
197	FACA TAMANHO PADRÃO Nº14, CORNETA, TRAMONTINA OU SIMILAR. LÂMINA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA DO FIO E MAIOR PODER DE CORTE. LÂMINA COM APLICAÇÃO DE UMA CAMADA DE VERNIZ COMO REVESTIMENTO PROTETIVO. A QUAL POSSUI A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DURANTE AS ETAPAS DE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E PRIMEIROS USOS. CABO DE POLIPROPYLENO REBITADO QUE GARANTE MAIOR SEGURANÇA, ERGONOMIA PERFEITA E CONFORTO NO MANUSEIO. REBITES DE ALUMÍNIO. ::	UNID	5,00	tramontina		128,80	275,00
198	FECHADURA TIPO BANHEIRO (TRANQUETA). GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO. DISTÂNCIA DE BROCA 40MM. ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MACANETA MODELO ALAVANCA EM Zamac. inclusive acessórios para fixação e uma (1) chave ::	UNID	5,00	soprano		55,00	
199	FECHADURA TIPO EXTERNA, EM PORTA METÁLICA. GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO. DISTÂNCIA DE BROCA 20mm. ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MACANETA MODELO ALAVANCA EM Zamac. inclusive acessórios para fixação e duas (2) chaves ::	UNID	15,00	soprano		68,00	340,00
200	FECHADURA TIPO INTERNA (GORGE). GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO. DISTÂNCIA DE BROCA 40mm. ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MACANETA MODELO ALAVANCA EM Zamac. inclusive acessórios	UNID	20,00	soprano		85,00	1.275,00
201	FILTRO DE LINHA PVC COM 3 TOMADAS COM FUSÍVEL BIVOLT PRETO COM DISJUNTOR REARMÁVEL CORRENTE DA TOMADA: 10A QUANTIDADE DE TOMADAS: 3 TENSÃO: BIVOLT COR: PRETO COMPRIMENTO DO CABO: 80cm CABO PP 3x0,75MM² POTÊNCIA MAX: 1200W - 127V 2200W - 220V ::	UNID	10,00	qualitronix		75,00	1.500,00
202	FIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA FIO RÍGIDO/SÓLIDO 750v 6mm PR/BRAZ/Vd/vM/Am - ROLO DE 40METROS SECÃO 6mm² ISOLAMENTO PVC BWf 750VOLTS CLASSE I	UNID	5,00	sil		38,00	380,00
203	FITA DE SINAlIZAçãO TIPO ZEBRADA. PARA DEMARCAÇãO DE PERíMETROS DE ISOLA.MENTO, ONDE EXISTE ALGU.M PERIGO EMINENTE. OU ALGUMA REFOR.MA EM ANDAMENTO. E ATé PARA GUIA E DIRECIONAMENTO DE ACESSO DE PESSOAS A U.M DETERMINADO LOCAL. MODELO: ZEBRADA (AMARELA E PRET.A). MATERIAL DE FABRICAçãO: PROD.UZIDA EM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SEM ADESI.VO. ESPESSURA: 3 MICRAS. TAMANH.O: 70MM X	UNID	15,00	3m		437,00	2.185,00
204	FITA ISOLANTE ADESI.VA ANTIChAMA. USO ATé 750 v. EM ROLO DE 19 mm x 20 m ::	UNID	150,00	3m		10,00	1.500,00
205	CERTIFICADA A 105 GRAUS. UTILIZADA PARA ISO.LAçãO DE FI.OS E CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRI.CAS DE BAIXA TEN.SãO (Até 750v) E TABém CO.MO COBERTURA FINAL EM EMENDAS E TERMI.NAções. A SOBREPÓSICão DE 50% ENTRE CAMADAS PARA ASS.GUAR ISOLA.MENTO ELÉTRI.CO ADEQUADO. EM CASO DE VIBRAções. AplIQUE U.MA CAMADA EXTRA DE FITA PARA OBTER MELHOR PROTEção CONTRA AB.RASãO E CHOQUES MECâNICOS. LARGURA: 19 mm COMPRI.MENTO: 10 m ESP.ESSURA: 0,19 mm Abnt nBr Nm 60454-3-1 TIPO 9 ::	UNID	50,00	3m		8,80	490,00
206	FITAS DE ALTA FU.SãO GRANDE 19X20 ESTA FITA PRETA DESTINADA A ELETRICISTAS. COM ESS.PSURA DE 0,76 mm. PROPORCIONA ISO.LAçãO ELÉTRI.ca PRIMária PARA JUNçãO E TERMINAçãO DE CABOS Até 69 kv CM Até 90°C DE TEMPERATURA CONTínUA DE OPERaçãO. ADMITINDO U.MA TEMPERATURA EMERGÊNCIAL DE SOBRECARGA DE ATé 130°C. COM ISO.LAçãO PRIMária PARA MONTAR CONES DE ESTRESS.E EM CABOS DE ATé 35 kv. ALONGAMENTO NA RUPTURA 800% APlicaçãO DE VOLTAGEM BAIXA VOLTAGEM COMPRI.MENTO: 19mm x2m - ESP.ESSURA 0,76mm FAIXA DA TEMPERATURA DE	UNID	20,00	3m		9,80	560,00
207	FITA VEDA ROSÇA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C) ::	UNID	20,00	3m		28,00	
208	FITA VEDA ROSÇA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) ::	UNID	50,00	3m		12,00	240,00
209	FLANGES PARA CAIXA D'AGUA 50MM RESISTENTE E REFORçado. COM BORRACHA PARA VEDaçãO EM PlástICO PVC. fáCIL E PráTico MANUSEIO RESISTENTE A PRODUTOS Químicos. NÃO SOPRENDO CORR.OSãO. Na COR MARrom TEMPERATURA: ATé 20° ::	UNID	10,00	fort lev		15,00	750,00
210	FOICE ROçADEIRA COM CABO DE MADEIRA 120cm, TRAMONTINA. TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEça. FABRICADA EM Aço CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. PINTURA ELE.TROSTática A Pó. CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. FuRO DE 32 mm de Diâmetro. ::	UNID	10,00	belgo		15,00	1.500,00
211	FOLHA DE MADERITE PLASTIFICADO COM ESP.ESSURA DE 15mm. UTILIZADAS EM ESTRUTURA PROVISIórias E Na CONTRuçãO DE fôRMAs DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS CO.MO VigAS E PILARES ::	UNID	50,00	plastique		100,00	1.000,00
212	FURADEIRA DE IMPACTO- PERFURA ALVENARIA, MADEIRA E METAL. COM E SEM IMPACTO. PARAFUSAMENTOS ATravés Da FunçãO De ReVERSãO E TRABALHOS CONTínuOs. Com EMPUnHADura AU.XILIAR. COM LIMITador DE PROFUNDIDADE. POTência NOMINAL DE ENT.Rada: 750w POTência De Saída: 456w TEnsãO NOMINAL: ~127v FREQuêNCia: 60hz CORRENTE NOMINAL EM 127v: 6,2(A) ROTaçãO Sem Carga: 3250(Min-1) PESO Em Conformidade Ao Procedimento EPtA 01/2003: 1,8kg Comprimen.to do fio: 2m SeçãO Nominal (mm²): 2 X 1,0mm² DIMensões da Ferramenta (CxLxA): 285mm X 70mm X 214mm. ::	UNID	2,00	dewalt		150,00	7.500,00
						490,00	

213	FURRADEIRA DE BANCA, PARA TRABALHOS COM EXTREMA PRECISÃO E AGILIDADE. MOTOR BLINDADO E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE DE ATÉ 60MM. TENSÃO: 110/220V - BIVOLT MOTOR: 750W POTENCIA: 1CV MONOFÁSICA BIVOLT; MOTOR BLINDADO MANDRIL: 3/4" (19MM) TAMANHO DA BROCA DE TRABALHO: 3-16MM AFUNILAMENTO NA PONTA DO FUSO/CABECOTE: B16 PROFUNDIDADE MÁXIMA DE FURAÇÃO: 60MM BALANÇO: 260MM 5 VELOCIDADES DO EIXO POLIA X CORREIA: 570 À 3050RPM DISTÂNCIA DO FUSO PARA A COLUMNA: 130MM DISTÂNCIA DO FUSO PARA A MESA (MÁX.): 400MM DISTÂNCIA DO FUSO PARA A BASE (MÁX.): 515MM DIMENSÃO DA MESA DE TRABALHO: 200x200MM	UNID	1,00	dewalt		1.100,00
214	GUARNICAÇÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (JOGO) ; ;	UNID	15,00	angelin	88,00	1.320,00
215	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) ; ;	UNID	20,00	tramontina	9,90	198,00
216	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) ; ;	UNID	20,00	tramontina	12,50	250,00
217	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) ; ;	UNID	20,00	tramontina	16,00	320,00
218	INTERRUPTOR SIMPLES COM DUAS TECLAS EXTERNO. ; ;	UNID	10,00	tramontina	10,00	100,00
219	INTERRUPTOR SIMPLES COM UMA TECLA DE EMBUTIR. ; ;	UNID	10,00	tramontina	8,00	80,00
220	INTERRUPTOR SIMPLES UMA TECLA EXTERNO. ; ;	UNID	20,00	tramontina	9,00	180,00
221	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 30 X 30 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO ; ;	UNID	5,00	ideal portas	470,00	2.350,00
222	JANELA VENEZIANA 1,50X1,00 C/ VITROR ; ;	UNID	10,00	nerov merlin	390,00	3.900,00
223	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL ; ;	UNID	10,00	fort lev	12,00	120,00
224	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	20,00	fort lev	3,50	70,00
225	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	50,00	fort lev	9,50	475,00
226	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL ; ;	UNID	10,00	fort lev	3,80	38,00
227	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	50,00	fort lev	6,50	325,00
228	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATÉ 4,50 M ; ;	M²	50,00	modhar	65,00	3.250,00
229	LÂMINA PARA SEGUETA DE 12" ; ;	UNID	50,00	stareit	15,00	750,00
230	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO	UNID	50,00	foxlux	8,50	425,00
231	LAMPADA LED 30 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) ; ;	UNID	25,00	foxlux	25,00	625,00
232	LAMPADA LED 45 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) ; ;	UNID	25,00	foxlux	30,00	750,00
233	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) ; ;	UNID	50,00	foxlux	6,50	325,00
234	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 ; ;	UNID	25,00	foxlux	22,00	550,00
235	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13 ; ;	UNID	50,00	foxlux	25,00	1.250,00
236	LÁPIS DE CERA TIPO ESTACA (CAIXA COM 12 UNIDADES) ; ;	UNID	10,00	castel	55,00	550,00
237	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUMNA), DIMENSOES 40 X 30 CM ; ;	UNID	5,00	locasa	99,00	495,00
238	LIMA PARA ENXADAS DE 8 POLEGADAS. ; ;	UNID	100,00	3f	18,00	1.800,00
239	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M ; ;	UNID	10,00	3m	7,50	75,00
240	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 100 ; ;	UNID	100,00	tatu	3,50	350,00
241	LIXA EM FOLHA PARA PARIDE OU MADEIRA, NUMERO 100, COR VERMELHA ; ;	UNID	100,00	tatu	1,50	150,00
242	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA) ; ;	UNID	20,00	tramontina	6,50	130,00
243	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	20,00	fort lev	39,00	780,00
244	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	20,00	fort lev	62,00	1.240,00
245	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	20,00	fort lev	3,50	70,00
246	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	30,00	fort lev	3,50	105,00
247	LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	20,00	fort lev	12,50	250,00
248	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	5,00	fort lev	28,00	140,00
249	LUVA PVC SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	20,00	fort lev	2,50	50,00
250	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	20,00	fort lev	2,50	50,00
251	LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL ; ;	UNID	15,00	fort lev	5,50	82,50
252	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X 1,5 MM ; ;	UNID	50,00	fortlev	3,00	150,00
253	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUÇÃO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS (PARA JARDIM) ; ;	UNID	100,00	fortlev	7,50	750,00
254	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA 250 AMPERES BIVOLTE ; ;	UNID	1,00	vonder	1.299,30	1.299,30
255	MARRETA DE 1/2 KG BELOTA, TRAMONTINA OU SIMILAR. ; ;	UNID	3,00	sao remao	40,00	120,00
256	MARRETA DE 1 KG BELOTA, TRAMONTINA OU SIMILAR. ; ;	UNID	4,00	tramontina	60,00	240,00
257	MARRETA DE 2 KG BELOTA, TRAMONTINA OU SIMILAR. ; ;	UNID	3,00	tramontina	79,90	239,70
258	MARRETA DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 60CM. ; ;	UNID	5,00	tramontina	19,50	97,50
259	MARTELETE COMBINADO COM SDS-PLUS VVR 800W MONOFÁSICA 127V - MAKITA OU SIMILAR. ; ;	UNID	2,00	makita	800,00	1.600,00
260	MARTELO DE UNHA COM CABO MADEIRA 27 MM. ; ;	UNID	5,00	tramontina	45,00	225,00
261	MASCARA TIPO RESPIRADOR COM FILTRO, PURIFICADORES DE AR NÃO MOTORIZADOS, COM DOIS FILTROS, MOLDADO EM ELASTÔMERO SINTÉTICO ATÓXICO, ULTRA MACIO, COM BORDAS INTERNAS ALMOFADADAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO AOS DIFERENTES TIPOS DE ROSTO DE USUÁRIOS. POSSUI DUAS VÁLVULAS DE INALAÇÃO E UMA DE EXALAÇÃO. A ARANHA FRONTAL DE FIXAÇÃO, O CONECTOR PARA FILTRO, AS VÁLVULAS E OS CARTUCHOS EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO À FACE EM QUATRO PONTOS, PELOS TIRANTES ELÁSTICOS MÓVEIS COM REGULAGEM DE PRESSÃO, COM PASSADORES EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TIRANTE LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DUAS ALÇAS PLÁSTICAS, PARA ENCAIXE NA CABEÇA DO USUÁRIO. TAMANHO: ÚNICO FILTRO: CARTUCHO ALLTEC CMC I FILTRO QUÍMICO VO/GA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, COMPOSTOS POR CARVÃO ATIVADO GRANULADO ENVOLVIDO POR UM CARTUCHO PLÁSTICO, CLASSE I CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS ATÉ 1000PPM, CLORO ATÉ 10PPM E ÁCIDO CLORIDRICO OU DIÓXIDO DE ENXOFRE ATÉ 50PPM OU 10 VEZES O SEU	UNID	6,00	3m	47,00	282,00
262	MASCARA TIPO RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL CLASSE PFF2, COR EXTERNA AZUL, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA, PARA USO CONTRA AERODISPERSÓIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE. AS PARTÍCULAS PODEM SER SÓLIDAS OU LÍQUIDAS GERADAS DE SOLUÇÕES OU SUSPENSÕES	UNID	200,00	3m	3,50	700,00
263	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS ; ;	GALÃO	10,00	revmonte	110,00	1.100,00

264	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS (GALÃO DE 18LITROS) ::	GALÃO	10,00	revmonte	75,00	750,00
265	MOTOCOMPRESSOR DE AR DIRETO - 1/3CV DESLOCAMENTO TEÓRICO 2,3 PCM - 65 L/MINUTO PRESSÃO DE OPERAÇÃO 2,8 BAR - 40 PSI TENSÃO MONOFÁSICO 110 OU 220V POTÊNCIA DO MOTOR 1/3HP - 0,25 KW PESO LÍQUIDO 7,9 KG DIMENSÕES (LXAXP) 180 X 250 X 480 MM KIT DE ACESSÓRIOS BICO DE ENCHER PNEUS CALIBRADOR DE PNEUS MANGUEIRA PISTOLA PARA PINTURA E PULVERIZAÇÃO BICO PARA ENCHER BOLAS BICO PARA LIMPEZA PISTOLA MULTIUSO ::	UNIDADE	2,00	tekna		1.100,00
266	MOTOPODADOR INDICADA PARA PODAS EM ALTURAS. POSSUI RÁPIDA ACELERAÇÃO E UMA HASTE QUE POSSIBILITA CORTES DE GALHOS NO ALTO DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE POMARES. POSSUIR ALTO ALCANCE, MOTOPODA TELESCÓPICA QUE POSSIBILITA CORTES DE GALHOS NO ALTO DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, ALÉM DE POSSUIR CONJUNTO DE CORTE COM BAIXO NÍVEL DE REBOTE E EXCELENTE PRECISÃO DE CORTE.	UNID	1,00	dewalt	550,00	696,00
267	PA DE BICO COM CABO. ::				696,00	
268	PADRÃO A FAVOR DE 110V. ::	UNID	10,00	iramontina	52,80	528,00
269	PADRÃO A FAVOR DE 220V. ::	UNID	5,00	cofer padroes eletricos	680,00	3.400,00
270	PADRÃO COMPLETO CONTRA 110V. ::	UNID	5,00	cofer padroes eletricos	980,00	4.900,00
271	PADRÃO COMPLETO CONTRA 220V. ::	UNID	5,00	cofer padroes eletricos	980,00	4.900,00
272	PARAFUSO 1/4 3" COM PORCA. ::	UNID	5,00	cofer padroes eletricos	1.380,00	6.900,00
273	PARAFUSO 3/8 3" COM PORCA. ::	UNID	100,00	ciser	3,80	380,00
274	PARAFUSO COM BUCHA 10. ::	UNID	100,00	ciser	4,50	450,00
275	PARAFUSO DE 1/2 21CM. ::	UNID	100,00	ciser	1,00	100,00
276	PARAFUSO FENDA 06". ::	UNID	100,00	ciser	3,50	350,00
277	PARAFUSO FENDA Nº 08. ::	UNID	100,00	ciser	0,30	30,00
278	PARAFUSO FENDA Nº 10. ::	UNID	100,00	ciser	0,30	30,00
279	PARAFUSO PARA MADEIRA 20 CM. ::	UNID	100,00	ciser	0,30	30,00
280	PARAFUSO PARA TELHA AMIANTO. ::	UNID	100,00	ciser	0,50	50,00
281	PAR DE BOTA DE BORRACHA, PRETA, CANO MÉDIO TIPO C, CLASSIFICAÇÃO II, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIMÉRICO (PVC), COM FECHAMENTO TOTAL, COM FORRO INTERNO TECIDO NÃO TECIDO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTÔMERO. SOLADO FULL GRIP ANTIDERRAPANTE, CONSTITUÍDO DE UMA CAMADA DE	UNID	20,00	vonder		1.100,00
282	PAR DE BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO OU AÇO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO. INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. (EMBALAGEM COM UM PAR) ::	UNID	100,00	belia	55,00	7.900,00
283	PAR DE LUVA DE PVC, CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE ARENOSO NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO, 36 CM. CA: 46837 RESISTÊNCIA MECÂNICA - EN388 - DESEMPENHO 4131B RESISTÊNCIA TÉRMICA (CALOR) EN407 RESISTÊNCIA QUÍMICA - EN374 COMPRIMENTO: 26 cm TAMAÑHOS: 9(G) 10(EG) USO: REUTILIZÁVEL FORMATO: ANATÔMICO ESTRUTURA: SUPORTE TÊXTIL MODELO DA ESTRUTURA: MONTADO/ COSTURADO MATERIAL SUPORTE: ALGODÃO PUNHO: RETO GRIP: ASPERO QUANTIDADE POR EMBALAGEM: UM PAR ::	UNID	10,00	delta	79,00	358,00
284	PAR DE LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM REFORÇO PALMAR INTERNO, TIPO PETROLEIRA, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON, APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. ::	UNID	40,00	americo couro	35,80	1.560,00
285	PAR DE LUVAS DE TECIDO, DE FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, EXTREMIDADE DOS DEDOS COM REFORÇO DE BORRACHA PVC. PUNHO COM ELÁSTICO E ACABAMENTO EM OVERLOCKE QUANTIDADE POR EMBALAGEM: UM PAR ::	UNID	100,00	americo couro	39,00	1.550,00
286	PAR DE LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO - LUVA PARA RISCOS DE CORTE E ABRASÃO EM PEQUENA ESCALA. CONFECCIONADA EM RASPA TIPO GRUPON, COM COSTURAS DE NYLON OU ALGODÃO, AMBIDESTRA, PUNHO DE 7 CM. CA: 21.245 ::	UNID	40,00	americo couro	15,50	1.000,00
287	PAR DE LUVAS DE BORRACHA, DE LÁTEX SÃO ANTIDERRAPANTES E PODEM SER UTILIZADAS EM	UNID	100,00	latesplus	25,00	1.700,00
288	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 6 X 15 CM, DE PEROBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO ::	METRO	150,00	guajara	17,00	
289	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 6 X 20 CM, DE PEROBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO ::	METRO	150,00	guajara	49,50	7.425,00
290	PEÇA DE MADEIRA ROLICA INATURA, D = 10 A 12 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO ::	PEÇA	30,00	plantar eucalipto	66,00	9.900,00
291	PEÇA DE MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO ::	PEÇA	30,00	plantar eucalipto	95,00	2.850,00
292	PEÇA DE MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO ::	PEÇA	30,00	plantar eucalipto	120,00	3.600,00
293	PEÇA DE MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 8 A 10 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO ::	PEÇA	30,00	plantar eucalipto	150,00	4.500,00
294	PEÇA DE MOURÃO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (PARA CERCA) ::	PEÇA	150,00	plantar eucalipto	72,00	2.160,00
295	PEÇA DE MOURÃO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (PARA CERCA) ::	PEÇA	150,00	plantar eucalipto	35,00	5.250,00
296	PÉ DE CABRA CURVO PRODUZIDO EM AÇO VERGALHÃO DE ÓTIMA QUALIDADE E COM UMA PINTURA PROTETIVA EM EPÓXI SEU FORMATO LHE GARANTE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA EM OPERAÇÕES DE IMPACTO E ALAVANCAGEM. O PÉ DE CABRA É UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE PISOS, PREGOS, DESMONTAR CAIXAS, CASAS DE MADEIRA E MUITO MAIS. FICHA TÉCNICAS: MATERIAL: AÇO VERGALHÃO MEDIDAS: ¾ (19,05MM) X	UNID	2,00	sao romao	22,00	3.300,00
297	PENEIRA 55 CM ARO DE PLÁSTICO. TIPO: PENEIRA PARA ARROZ MALHA 10 / FIO 26 BWG ARO: 55 CM DE PLÁSTICO	UNID	5,00	iramontina	88,00	1.440,00
298	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) (BANCADA/BANCA) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M ::	UNID	5,00	iramontina	28,00	1.888,00
299	PICARETA CHIBANCA COM CABO AÇO CARBONO COM CABO 90CM. POSSUI LÂMINA DE TAMANHIO 4 EM AÇO CARBONO FORJADO, RECEBE AINDA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE PROTEGE CONTRA OXIDAÇÃO. POSSUI OLHO OVAL DE 70X45 MILÍMETROS E CABO DE 90 CENTÍMETROS EM MADEIRA ENVERNIZADA O CABO TRAZ SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA, QUE GARANTE EXCELENTE FIXAÇÃO, ABSORVENDO MELHOR O IMPACTO E EVITANDO QUE O CABO SE SOLTE DURANTE O USO. ::	UNID	5,00	sao romao	377,60	625,00
					125,00	

300	PISO CERÂMICO PI V, BRILHANTE COM BORDA BOLD (ARREDONDADA) TAMANHO DE CORES VARIADAS. IDEAL PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS COMO SALAS, CORREDORES, COZINHAS E ÁREAS DE SERVIÇO, LAVABOS, BANHEIROS E SUITES. ; ;	M²	150,00	delta		5.280,00
301	PISTOLA DE AR DIRETO PARA PINTURA, COPO EM ALUMÍNIO 1000ML, DIÂMETRO DO BICO 1.3MM, ENTRADA DE AR 1/4", CONSUMO DE AR 2 - 6 CFM (60 - 200 L/MIN), PRESSÃO IDEAL DO AR: 36 PSI, PRESSÃO DE OPERAÇÃO 2,0 A 3,5 BAR, VAZÃO: 160 - 260 ML/MIN, COM REGULAGEM DE LEQUE, 2 CAPAS DE BICO RESERVA. IDEAL PARA COMPRESSORES DE AR DIRETO. ; ;	UNID	2,00	vonder	35,20	290,00
302	PISTOLA PARA TUBO SILICONE COM TUBO METÁLICO 300ML, ALTURA 36 CM LARGURA 21 CM COMPRIMENTO 6,5 CM CAPACIDADE: TUBOS DE ATÉ 310 ML PESO 550 G COMPOSIÇÃO: CHAPAS DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ; ;	UNID	4,00	tramontina	145,00	112,00
303	PLACA DE SINALIZAÇÃO (CUIDADO PISO MOLHADO) AS PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR AMARELA ELA É PORTÁTIL E COM AVISO DE AMBOS OS LADOS DO CAVALETE, POSSUI GRANDE RESISTÊNCIA À UMIDADE E VARIAÇÃO DE TEMPERATURA. MENSAGEM PINTADA EM SILK MEDIDA DA PLACA ABERTA: ALTURA: 57 CM LARGURA: 30 CM PROFUNDIDADE: 44 CM MEDIDA DA PLACA FECHADA: ALTURA: 61 CM LARGURA: 30 CM PROFUNDIDADE: 2,2 CM PESO: 620 G ; ;	UNID	10,00	vonder	28,00	450,00
304	PLUG FÊMEA ELÉTRICO, TOMADA FÊMEA 2P+T = 2 POLOS + TERRA CORES: BRANCO OU CINZA PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NBR 14136 ELETROPLAS ; ;	UNID	20,00	tramontina	45,00	170,00
305	PLUG MACHO ELÉTRICO PINO MACIO 2P+T = 2 POLOS + TERRA CORES: BRANCO OU CINZA PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NBR 14136 ELETROPLAS ; ;	UNID	20,00	tramontina	8,50	170,00
306	PNEU SEM CAMARA PARA CARRINHO DE MÃO	UNID	10,00	pirrell	8,50	490,00
307	PONTALETE DE PINUS 5X5, DE 3 MESTROS DE COMPRIMENTO , OU EQUIVALENTE DA REGIÃO ;	PEÇA	50,00	pms totais	49,00	900,00
308	PORCA DE ½ MATERIAL: AÇO BAIXO CARBONO; UNIDADE DE MEDIDA: SISTEMA POLEGADAS; TIPO DE ROSCA: UNC; ACABAMENTO: ZINCADO. ; ;	UNID	50,00	ciser	18,00	50,00
309	PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 80 X 210 CM ; ;	UNID	5,00	fort portas	1,00	1.750,00
310	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA PARA PINTURA 60 A 80 CM DE LARGURA POR 2,10 DE ALTURA ESPESSURA DE 3 CM	UNID	10,00	fort portas	350,00	2.100,00
311	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA SUCUPIRA DE 60 A 80 CM DE LARGURA POR 2,10 DE ALTURA ESPESSURA DE 3 CM	UNID	10,00	fort portas	210,00	2.100,00
312	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	50,00	belgo	210,00	1.000,00
313	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) ; ;	KG	10,00	belgo	20,00	200,00
314	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	5,00	belgo	20,00	100,00
315	PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO INSERÇÃO, COMPOSTO DE UM EIXO COM TRÊS FLANGES DE DIMENSÕES VARIÁVEIS, PARA DIVERSOS TAMANHOS DE CANAL AUDITIVO, FABRICADO EM SILICONE NA COR LARANJA, COMPRIMENTO ÚNICO COM CORDÃO DE ALGODÃO, AO ESTABELECIDO NA NR 15. LAUDOS E CERTIFICADOS: CA: 14.470. ; ;	UNID	100,00	vonder	1,50	150,00
316	PROTETOR FACIAL COM VISOR INCOLOR COMPOSTO POR UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CONTEM SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES CONTEM UM TIRA ABSORVENTE DE SUOR COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV ; ;	UNID	10,00	vonder	45,00	450,00
317	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 10 X 10 MM, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA ; ;	UNID	10,00	fort lev	48,00	480,00
318	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 15 X 15 MM, SAÍDA 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA ; ;	UNID	10,00	fort lev	55,00	550,00
319	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL ; ;	UNID	5,00	fortlev	12,50	62,50
320	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL ; ;	UNID	5,00	fortlev	12,50	62,50
321	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL ; ;	UNID	5,00	fortlev	12,50	62,50
322	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1" ; ;	UNID	15,00	fortlev	25,00	375,00
323	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1 1/2" ; ;	UNID	10,00	fortlev	35,00	350,00
324	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM ; ;	UNID	15,00	fortlev	25,00	375,00
325	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM ; ;	UNID	10,00	deca	33,00	330,00
326	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2" (REF 1509) ; ;	UNID	10,00	deca	82,00	820,00
327	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2	UNID	10,00	deca	72,00	720,00
328	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2" (REF 1400) ; ;	UNID	10,00	deca	75,00	750,00
329	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1400) ; ;	UNID	10,00	deca	85,00	850,00
330	REJUNTE FLEXIVEL CORES VARIADAS ADITIVADO, FLEXIVEL E DE ACABAMENTO LISO. TIPO II CONFORME NBR 14.992 ; ;	KG	30,00	argatec	4,50	135,00
331	REPARO PARA TORNEIRA 1/2 E 3/4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIÂMETRO DA ROSCA DE ENCAIXE NO REGISTRO: 24,8 MM DIÂMETRO ALTURA (COMPRIMENTO TOTAL): 95 MM DIÂMETRO VEDAÇÃO INTERNA: 31,5 MM PISTÃO AMARELO 16 ESTRIAS ACOMPANHA ANEL DE VEDAÇÃO E PARAFUSO. LARGURA: 2,5 CM; ALTURA: 9 CM; COMPRIMENTO: 2,5 CM; ABERTURA: 9,30 CM; ; ;	UNID	20,00	deca	38,00	760,00
332	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA TIPO HIDRA OU SIMILAR. KIT DE REPAROS HYDRA MAX, CLEAN E PRO É UM KIT MULTI REPAROS PARA VÁLVULAS DE DESCARGA INDICADO PARA OS MODELOS DA MARCA HYDRA MAX, CLEAN E PRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: ACOMPANHIA MOLA DE AÇO INOX; ACOMPANHIA VEDANTE RETENTOR DA TAMPA FRONTAL; INDICADO PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO; MODELO POSSUI LUBRIFICAÇÃO. BITOLAS: 1.1/4" 1.1/2" ; ;	UNID	30,00	deca	65,00	1.950,00
333	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 20,5 CM2 ; ;	M²	100,00	eliana	35,00	3.500,00
334	RIP'A NAO APARELHADA *1 X 3* CM. EM MACARANDUBA.	METRO	500,00	peroba	3,80	1.900,00
335	RISCADOR PARA CERÂMICA 90 CORTAR PISOS CERÂMICOS E PORCELANATOS ATÉ 10 MM DE ESPESSURA; SISTEMA DE SEPARAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DO CARRO GUIA; -SISTEMA DE SEPARAÇÃO EM ALUMÍNIO INJETADO; GUIAS EM AÇO CARBONO NIQUELADO PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE; LIMITADOR LATERAL GARANTINDO MEDIDAS UNIFORMES EM CORTES RETOS OU EM DIAGONAL; RODEL CORTANTE COM HASTE EM AÇO CARBONO ZINCADO E DISCO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WÍDIA); ACOMPANHIA KIT COM PÉS ANTIDERRAPANTES E ALÇA PARA TRANSPORTE. CARACTERÍSTICAS: MODELO: CORTADOR DE PISOS TEC-90; CÓDIGO DE REFERENCIA: 61150; ALTURA: 11,5 CM; COMPRIMENTO: 1,09 M; LARGURA: 18,5 CM; CÓDIGO UNIVERSAL: 789 74514 1150 - 8; COMPRIMENTO MÁXIMO DO CORTE: 900 MM; ESPESSURA MÁXIMA DO CORTE: 10 MM; TAMANHO MÁXIMO DO CORTE NA DIAGONAL: 64 CM X 64 CM. ; ;	UNID	2,00	tramontina	475,00	950,00

336	RODEL PARA RISCADOR HASTE EM AÇO CARBONO ZINCADO COM DISCO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO/WIDIA. CARACTERÍSTICA: EMBALAGEM: 1 RODEL 80MM WIDIA TUNGSTÊNIO COMPRIMENTO: 80MM MATERIAL: WIDIATUNGSTÊNIO COR: PRATA VALIDADE: PRAZO INDETERMINADO PESO BRUTO: 0.046 KG ::	UNID	10,00	cortag		450,00
337	ROLO PARA PINTURA 23CM LÃ DE CARNEIRO - LÃ ALTA COM SUPORTE ::	UNID	20,00	astral	45,00	
338	ROLO PARA PINTURA 23CM LÃ DE CARNEIRO - LÃ BAIXA COM SUPORTE ::	UNID	20,00	astral	28,00	560,00
339	SACOS DE LIXO PRETO 100 LITROS, ESPESSURA (0,05 MICRAS) RECICLÁVEL TAMANHO: L 75CM X A 90CM (SACO COM 100 UNIDADES) ::	UNID	20,00	astral	28,00	560,00
340	SACOS DE LIXO PRETO 200 LITROS, ESPESSURA (0,05 MICRAS) RECICLÁVEL TAMANHO: L 75CM X A 90CM (SACO COM 100 UNIDADES) ::	UNID	100,00	plastik	22,50	2.250,00
341	SARRAFO DE ALUMÍNIO - INDICADA PARA ALINHAR SUPERFÍCIES E PISOS FABRICADA EM ALUMÍNIO COM ESTRUTURA BITUBULAR, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO/OXIDAÇÃO.	UNID	100,00	plastik	38,50	3.850,00
342	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR ::com 18lit	UNID	5,00	tramontina		275,00
343	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO ::	UNID	20,00	eucatex	55,00	
344	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO ::	UNID	20,00	garra	120,00	2.400,00
345	SERRA MARMORE 1400W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 1.400W TENSÃO: 127V DISCO DIAMANTADO DIÂMETRO 105 - 125 MM X 20 MM CAPACIDADE MÁX. CORTE BISEL 45 VELOCIDADE SEM CARGA: 13.000 RPM EIXO DIÂMETRO 20 MM CAPACIDADE MÁX. CORTE 90 38MM ::	UNID	15,00	mult	20,00	400,00
346	SERRA POLICORTE INDICADA PARA CORTAR METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS. ENTREGA TRABALHOS COM ALTA TECNOLOGIA E MUITA QUALIDADE NOS SEGMENTOS DE SERRALHEIRA. SETORES DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO A SERRA DE CORTE É IDEAL PARA CORTES EM 90° E ATÉ 45°. SERRA CORTE RÁPIDO 14" POTÊNCIA: 2.300W EIXO: 1" (25,4MM) CONSTRUÇÃO ROBUSTA: Morsa de aperto rápido; GUIA DE CORTE ANGULAR; COMPARTIMENTO INTEGRADO PARA CHAVE DE AJUSTE E TROCA DO DISCO; INTERRUPTOR TIPO GATILHO COM FUNÇÃO HOMEM MORTO E ORIFÍCIO PARA CADEADO. ROTAÇÕES POR MINUTO: 4.000 RPM DIÂMETRO DO DISCO: 14" (355MM) ESPESSURA MÁX. LÂMINA 2,8MM ESQUADRIA ESQUERDA 0-45° ESQUADRIA DIREITA 0-45° CAPACIDADE MÁX. CORTE ESQUADRIA 90° TUBO QUADRADO A = 115MM X L = 115MM CAPACIDADE MÁX. CORTE ESQUADRIA 90° TUBO RETANGULAR A = 115MM X L = 130MM L = 76MM X A = 229MM CAPACIDADE MÁX. CORTE ESQUADRIA 90° CANTONEIRA: 115MM X 137MM CAPACIDADE MÁX. CORTE ESQUADRIA 45° TUBO REDONDO: 115MM CAPACIDADE MÁX. CORTE ESQUADRIA	UNID	1,00	makita	534,90	1.348,00
347	SERROTE PROFISSIONAL 18" TRAMONTINA, IRWIN OU SIMILAR. SERROTE PROFISSIONAL 18" COM 5 DENTES POR POLEGADA EM AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO. CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO. DENTES TRAVADOS. 5 DENTES POR POLEGADA. PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES. ::	UNID	2,00	tramontina	1.348,00	198,00
348	SIFÃO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLÁSTICO BRANCO ::	UNID	15,00	fortlev	99,00	
349	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G DADOS TÉCNICOS: APARÊNCIA (VISUAL): PASTA TRANSLÚCIDA COM ODOR CARACTERÍSTICO (ÁCIDO ACÉTICO) DENSIDADE A 25 C (G/ML): 0,93 A 1,05 TEMPO DE	UNID	15,00	garra	8,50	127,50
350	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS ::	UNID	15,00	garra		285,00
351	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS ::	UNID	30,00	tramontina	19,00	
352	SOQUETE DE PVC / TERMOPLÁSTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS ::	UNID	20,00	tramontina	3,00	90,00
353	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA ::	UNID	20,00	tramontina	4,50	90,00
354	TALABARTE SIMPLES "I", CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER TUBULAR ELASTIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA 2 CONECTORES E ABSORVEDOR DE ENERGIA. NORMAS APLICADAS: NBR - 15834 NBR - 15837 NBR - 14629 CERTIFICADO INMETRO DOIS CONECTORES CLASSE T COM ABERTURA 16 mm EM AÇO UM ABSORVEDOR DE ENERGIA EM FITA DE POLIÉSTER REVESTIDO COM PLÁSTICO TERMO CONTRÁTIL. 1,30 METROS DE COMPRIMENTO FITA DE POLIÉSTER ELASTIZADA COMPRIMENTO TOTAL (SEM ESTICAR): 1,30MT COMPRIMENTO TOTAL (ESTICADO S/ ROMPIMENTO DO ABS): 1,50MT COMPRIMENTO TOTAL (ESTICADO C/	UNID	70,00	eucapnus	56,00	3.920,00
355	TALHADEIRA FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL COM ESTRUTURA TERMICAMENTE TRATADA E DIFERENCIADA NA DUREZA DE SUAS EXTREMIDADES DE CORTE E GOLPE PARA SUPORTAR OS IMPACTOS, O QUE LHE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA. POSSUI UMA PINTURA PROTETIVA EM EPÓXI E É INDICADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA. NA TROCA DE PISOS, AZULEJOS, FORROS E RASGOS EM PAREDE. ::	UNID	3,00	delta plus		174,00
356	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL ::	UNID	10,00	fort lev	35,00	
357	TELA ARAME GALVANIZADO TIPO GALINHEIRO, REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO *2,3* MM, H 1,50, (ROLO DE 50METROS) ::	ROLO	5,00	tramontina	3,50	35,00
358	TELA TAPUME, NA COR LARANJA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FUNÇÃO DE SINALIZAÇÃO. CERCAMENTO DE OBRAS EM GERAL, PÚBLICAS OU PRIVADAS; SINALIZAÇÃO VISUAL E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS PERIGOSAS; SINALIZAÇÃO ENTRE ANDARES DE PRÉDIOS; PREVENÇÃO DE ACIDENTES EM ÁREAS CONSIDERADAS DE RISCO; ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO	UNID	5,00	tramontina	273,00	1.365,00
359	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *30* TELHAS/M2 ::	UNID	5,00	tramontina	115,00	575,00
360	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO) ::	UNID	4.000,00	cer joao de barro		6.200,00
361	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO) ::	UNID	100,00	precon	1,55	
362	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) ::	UNID	100,00	precon	28,00	2.800,00
363	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) ::	UNID	50,00	fortlev	75,00	7.500,00
364	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) ::	UNID	50,00	fortlev	3,50	175,00
365	TESOURA JARDINAGEM 12 TRAMONTINA, CORNETA OU SIMILAR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MATERIAL DA LÂMINA: AÇO ESPECIAL TEMPERADO DUREZA NA REGIÃO DE CORTE: > 45 RC COMPRIMENTO DA LÂMINA: 12 POLEGADA OU 30 CM MATERIAL DO CABO: AÇO CARBONO E MADEIRA MARCA: CORNETA COR: PRATA, VERMELHO, NATURAL E PRETO TIPO DE EMBALAGEM: BAINHA ::	UNID	20,00	fortlev	3,50	175,00
366	TINER 900 ML ESPECIFICAÇÕES TIPO: SINTÉTICO MODELO: 5000 TAMANHO: 900ML USO: DILUIÇÃO E LIMPEZA INFLAMÁVEL: SIM ::	UNID	5,00	tramontina	10,50	210,00
367	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO(LATA DE 18 LITROS) ::	UNID	20,00	br	82,00	
368	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE (GALÃO DE 3,6 LITROS) ::	UNID	30,00	eucatex	22,00	440,00
369	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO (GALÃO DE 3,6 LITROS) ::	UNID	30,00	eucatex	355,00	10.650,00
370	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, FOSCO, CORES VARIADAS (LATA DE 18 LITROS) ::	UNID	30,00	eucatex	110,00	3.300,00
			30,00	eucatex	110,00	3.300,00
			30,00	eucatex	165,00	4.950,00

371	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, FOSCO, CORES VARIADAS (LATA DE 18 LITROS) ; ;	UNID	30,00	euatex		
372	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) ; ;	UNID	30,00	tramontina	185,00	5.550,00
373	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO DE	UNID	30,00	tramontina		480,00
374	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) (TELEFONE) ; ;	UNID	10,00	tramontina	16,00	120,00
375	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193) ; ;	UNID	10,00	tramontina	11,00	110,00
376	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 "	UNID	20,00	tramontina	88,00	1.760,00
377	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " ; ;	UNID	50,00	tramontina	28,00	1.400,00
378	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168) ; ;	UNID	15,00	tramontina	55,00	825,00
379	TRELIÇA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 16,0 CM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES = 4,2MM E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM. ; ;	UNID	15,00	tramontina	66,00	990,00
380	TRELIÇA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 8,0 CM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES = 4,2MM E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM. ; ;	UNID	50,00	belgo	118,00	5.900,00
381	TRENA 50 METROS DESIGN COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA EM FORMATO ANATOMICO, MANIVELA ARTICULADA POSSIBILITA REBOBINAMENTO RAPIDO E SUAVE ESTOJO PLASTICO ABERTO, NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE, MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS COM DESTAQUE EM CADA METRO COMPRIMENTO: 50MTS LARGURA DA FITA: 12,07MM OU 1/2" GRADUAÇÃO: MM ; ;	UNID	75,00	belgo	72,00	5.400,00
382	TRENA 5 METRO 16", CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO TRENA MANUAL EMBORRACHADA 5 METROS 5MX19MM ORIGINAL INDICADA PARA MEDIÇÕES EM GERAL. POSSUI ESTOJO ANATÔMICO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. FITA EM AÇO COM PINTURA FOSCA ANTIRREFLEXO, NUMERAÇÃO CONTÍNUA E GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS/POLEGADAS, FACILITANDO A LEITURA E PROPORCIONANDO MAIOR PRECISÃO. POSSUI TRAVA DA FITA QUE FACILITA A LEITURA, ALÇA EM NYLON E PRESILHA PARA CINTO, AUXILIANDO NO TRANSPORTE E SEGURANÇA DURANTE O USO. BOTÃO PARA TRAVAMENTO RÁPIDO QUE CONFERE MAIOR PRATICIDADE. CONTA AINDA COM GANCHO AJUSTÁVEL	UNID	2,00	megatron	55,00	110,00
383	TRINCHA PROFISSIONAL 5" FORMATO ANGULAR FILAMENTOS SINTÉTICOS INDICAÇÃO DE USO: TODOS OS TIPOS DE TINTAS CABO DE MADEIRA: IN NATURA - TAMANHO LONGO FILAMENTOS: SINTÉTICOS PRODUZIDOS COM TECNOLOGIA DE ÚLTIMA GERAÇÃO CERDAS MAIS LONGAS - MAIOR RENDIMENTO DA PINCELADA. CERDAS SINTÉTICAS DE ALTA PRECISÃO - TRAÇOS MILIMETRICAMENTE PERFEITOS. ; ;	UNID	10,00	vonder	25,00	250,00
384	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM ; ;	UNID	30,00	alfa		294,00
385	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM ; ;	UNID	30,00	alfa	9,80	
386	TUBO DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM) ; ;	UNID	30,00	modalhar	670,00	20.100,00
387	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) ; ;	UNID	30,00	fortlev	670,00	20.100,00
388	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) ; ;	UNID	50,00	krona	19,90	597,00
389	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) ; ;	UNID	30,00	krona	98,00	4.900,00
390	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) ; ;	UNID	30,00	krona	32,90	987,00
391	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) ; ;	UNID	30,00	krona	47,60	1.428,00
392	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) ; ;	UNID	50,00	fortlev	85,00	2.550,00
393	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) ; ;	UNID	50,00	fortlev	21,00	1.050,00
394	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) ; ;	UNID	50,00	fortlev	28,00	1.400,00
395	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) ; ;	UNID	50,00	fortlev	42,00	2.100,00
396	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) ; ;	UNID	50,00	fortlev	75,00	3.750,00
397	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) ; ;	UNID	50,00	fortlev	78,00	3.900,00
398	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DE 85MM, AGUA FRIA (NBR-5648) ; ;	UNID	10,00	fortlev	145,00	7.250,00
399	TURQUESA GRANDE 12 POL. CARACTERÍSTICAS: FORJADAS, TEMPERADAS EM FORNOS DE ATMOSFERA CONTROLADA. CABEÇAS ROBUSTAS E CABOS LONGOS PERMITEM EXECUTAR CORTES COM O MÍNIMO DE ESFORÇO DO OPERADOR. ACABAMENTO CABEÇAS POLIDAS E CORPO FOSCO. CABO REVESTIDO EM PVC. ; ;	UNID	10,00	fortlev	255,90	2.559,00
400	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO ; ;	UNID	10,00	tramontina	335,80	3.358,00
401	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO (HYDRA OU SIMILAR)	UNID	10,00	deca	52,70	527,00
402	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" COM LADRAO ; ;	UNID	10,00	deca	166,00	1.660,00
403	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 " ; ;	UNID	20,00	fortlev	166,00	1.660,00
404	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHIO, COM LADRAO ; ;	UNID	20,00	fortlev	6,50	130,00
405	VASSOURA PIAÇALUX - POSSUI CERDAS DURAS E EM LEQUE, QUE COLETAM MUITO MAIS SUJEIRA NUMA SO PASSADA COM CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO	UNID	30,00	fortlev	18,00	360,00
406	VASSOURA TIPO VASSOURÃO GARI 40CM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 22MM ; ;	UNID	120,00	rossi	5,50	165,00
407	VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR SEM PELICULA COM FERRAGENS INCLUSA COM INSTALAÇÃO	UNID	24,00	rossi	27,80	3.336,00
408	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM PELICULA COM FERRAGENS INCLUSA COM INSTALAÇÃO	M²	20,00	saint gobain	48,50	1.164,00
409	VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR COM PELICULA COM FERRAGENS INCLUSA CO INSTALAÇÃO	M²	20,00	saint gobain	189,00	3.780,00
410	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR COM PELICULA COM FERRAGENS INCLUSA CO INSTALAÇÃO	M²	20,00	saint gobain	220,00	4.400,00
411	VIDRO CANELADO 3MM INCLUSO INSTALAÇÃO	M²	20,00	saint gobain	215,00	4.300,00
412	VIDRO MINIBOREAL 3MM INCLUSO INSTALAÇÃO	M²	25,00	saint gobain	235,00	4.700,00
413	VIDRO LISO INCOLOR 3MM INCLUSO INSTALAÇÃO	M²	20,00	saint gobain	145,00	3.625,00
414	PARES DE PUXADOR DE RESINA	M²	20,00	saint gobain	135,00	2.700,00
		UNID	10,00	tramontina	130,00	2.600,00
					35,00	350,00

415	KIT FECHADURA AL 3530 / 3534 P/ PORTA DE CORRER DE VIDRO LUGAR DE COLOCAÇÃO: PORTA TIPO DE BLOQUEIO: PORTA DE VIDRO BLINDEX TIPO DE INSTALAÇÃO: CHAVE ALLEN 4MM TIPO DE ABERTURA: DE CORRER MATERIAIS DA FECHADURA: POLÍMERO ESPESSURA MÍNIMA DA PORTA RECOMENDADA: 6 MM ESPESSURA MÁXIMA DA PORTA RECOMENDADA: 10 MM QUANTIDADE DE CHAVES: 2	UNID	5,00	soprano	187,90	939,50
416	KIT FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR DE VIDRO TIPO DE FECHADURA: PORTA DE VIDRO BLINDEX TIPO DE INSTALAÇÃO: CHAVE ALLEN 4MMPIVOTANTE DE ABRIR MATERIAIS DA FECHADURA: POLÍMERO ESPESSURA MÍNIMA DA PORTA RECOMENDADA: 6 MM ESPESSURA MÁXIMA DA PORTA RECOMENDADA: 10 MM QUANTIDADE DE CHAVES: 2	UNID	5,00	soprano	110,00	550,00
417	KIT PARA JANELA PIVOTANTES	UNID	20,00	soprano	66,00	1.320,00
418	DIVISORIA DE MADEIRA TIPO EUCATEX	M²	80,00	eucatex	180,00	14.400,00
419	VIDRO MARTELADO 3MM INCLUSO INSTALAÇÃO	M²	20,00	saint gobain	115,00	2.300,00
420	MASSA PARA VIDRO	KG	20,00	saint gobain	22,00	440,00
Total Geral						1.663.015,30

PRAZO DE VALIDADE DO _____

OBSERVAÇÃO: _____

Data

Assinatura

NÃO PREENCHER USO DA PREFEITURA MUNICIPAL

SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

NOME: GERALDO GILSON RIBEIRO DE ANDRADE

CARGO: encarregado

SECRETARIA/DEPARTAMENTO: _____

TELEFONE CONTATO: (____) _____ / (____) _____

ASSINATURA: [Assinatura]

35.202.246/0001-20
FERNANDA MARTINS ANDRADE 01971555614
"MADEIREIRA SÃO JUDAS"
Rua Sebastião Rocha, nº 197 - Centro
CEP: 39.378-972
PATIS - MG

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais de Construção diversos, hidráulico, elétrico, pintura, pré-fabricados, tubos de concretos, mobiliário urbano, epi's, ferramentas e abrasivos, equipamentos, dentre outros materiais destinados a manutenção dos serviços e pequenos reparos nas diversas secretarias deste município de Patis-MG, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 – FERROS/AÇO

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	UNIDADE	MATERIAL
1.	100	UN	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO
2.	100	UN	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO
3.	100	UN	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO
4.	170	UN	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO
5.	100	UN	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO
6.	100	UN	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO
7.	20	ROLO	ARAME FARPADO ROLO COM 500 MTS C ARGA DE IMPACTO (KGF): 350 DIÂMETRO (MM): 1,60 DISTÂNCIA ENTRE AS FARPADAS (MM): 125 TORÇÃO DOS FIOS: ALTERNADA. COM CAMADA DE ZINCO
8.	30	KG	ARAME GALVANIZADO Nº14 DIÂMETRO DOS FIOS (MM): 2,10 COMPRIMENTO (M): 37 EMBALAGEM: ROLOS DE 1 KG ALTA RESISTENCIA A CORROSÃO
9.	30	KG	ARAME GALVANIZADO Nº20 DIÂMETRO DOS FIOS (MM): 0,89 COMPRIMENTO (M): 200 EMBALAGEM: ROLOS DE 1 KG ALTA RESISTENCIA A CORROSÃO
10.	05	ROLO	ARAME LISO ROLO COM 1000 METROS, PARA CERCA, DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDO COM CAMADA DE ZINCO
11.	80	KG	ARAME RECOZIDO Nº 18 DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5589, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE ATÉ 40 KGF/MM²
12.	50	KG	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)
13.	10	KG	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)
14.	05	KG	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)
15.	05	ROLO	TELA ARAME GALVANIZADO TIPO GALINHEIRO, REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO *2,3* MM, H 1,50, (ROLO DE 50METROS)
16.	50	UN	TRELIÇA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 16,0 CM, DIAMETRO DOS BAZOS INFERIORES = 4,2MM E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM.
17.	110	UN	TRELIÇA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 8,0 CM, DIAMETRO DOS BAZOS INFERIORES = 4,2MM E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM.

LOTE 02 - HIDRÁULICO

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	UNIDADE	MATERIAL
1.	40	UN	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC RIGIDO 175 GRAMA INCOLOR PARA UNIÃO DE TUBOS E CONECÇÕES

2.	50	UN	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC RIGIDO 850 GRAMA INCOLOR PARA UNIÃO DE TUBOS E CONEÇÕES
3.	40	UN	ADPTADOR MACHO 20MM COM ROSCA EM PVC PARA AGUA FRIA, SOLDABEL
4.	40	UN	ADPTADOR MACHO 25MM COM ROSCA EM PVC PARA AGUA FRIA, SOLDABEL
5.	40	UN	ADPTADOR MACHO 32MM COM ROSCA EM PVC PARA AGUA FRIA, SOLDABEL
6.	40	UN	ADPTADOR MACHO 50 MM COM ROSCA EM PVC PARA AGUA FRIA, SOLDABEL
7.	20	UN	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 2 EM 1 - 1/2 E 3/4 EXCLUSIVO SISTEMA 2 EM 1, BITOLAS DE 1/2" E 3/4" EM UMA ÚNICA PEÇA. ÓTIMA VAZÃO, CORPO REFORÇADO PROPORCIONANDO MAIOR VIDA ÚTIL. PODE SER UTILIZADO EM ÁGUA QUENTE (ATÉ 45°) E ÁGUA FRIA. MATÉRIA PRIMA EM POLÍMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA E HASTE DE ALUMÍNIO ANTIOXIDANTE. REFORÇADA PRESSÃO MAX 8KGF/CM2
8.	10	UN	BRAÇO DE CHUVEIRO EM ALUMÍNIO MATERIAL: ALUMÍNIO FORMA: REDONDA LARGURA X COMPRIMENTO: 4 CM X 40 CM DIÂMETRO: 4 CM TIPO DE INSTALAÇÃO: DE PAREDE
9.	10	UN	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS POLIETILENO COM TAMPA - RESERVATÓRIO COM CORPO EM POLIETILENO, COM TAMPA EM POLIETILENO OU EM POLIPROPILENO, PARA ÁGUA POTÁVEL DE VOLUME NOMINAL 500 LITROS, (CONFIRME NORMA - ABNT NBR 14800:2018)
10.	10	UN	CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS POLIETILENO COM TAMPA - RESERVATÓRIO COM CORPO EM POLIETILENO, COM TAMPA EM POLIETILENO OU EM POLIPROPILENO, PARA ÁGUA POTÁVEL DE VOLUME NOMINAL 1000 LITROS, (CONFIRME NORMA - ABNT NBR 14800:2018)
11.	05	UN	CAIXA DE GORDURA, PVC D = 250MM CAPACIDADE EM PESO: 6 LB CAPACIDADE EM VOLUME: 4 L AX LX P: 180 CM X 250 CM X 180 CM DIÂMETRO DE ENTRADA: 75 " DIÂMETRO DE SAÍDA: 50 "
12.	30	UN	CAIXA PARA DESCARGA PVC COM ENGATE. MATERIAL: PVC CAPACIDADE EM VOLUME: 9 L TIPO DE DESCARGA: SIMPLES AX LX P: 37 CM X 34 CM X 14.5 CM
13.	10	UN	CAP PVC, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
14.	10	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
15.	20	UN	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
16.	20	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)
17.	50	UN	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)
18.	10	UN	FLANGES PARA CAIXA D'ÁGUA 50MM RESISTENTE E REFORÇADO. COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO EM PLÁSTICO PVC, FÁCIL E PRÁTICO MANUSEIO RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, NÃO SOFRENDO CORROSÃO, NA COR MARROM TEMPERATURA: ATÉ 20°
19.	10	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
20.	50	UN	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL
21.	10	UN	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
22.	20	UN	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
23.	50	UN	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
24.	20	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
25.	20	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
26.	20	UN	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
27.	30	UN	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
28.	05	UN	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
29.	20	UN	LUVA DE REDUCAO, SOLDABEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
30.	20	UN	LUVA PVC SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
31.	60	UN	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
32.	15	UN	LUVA PVC SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
33.	10	UN	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 10 X 10 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA

34.	10	UN	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 15 X 15 MM, SAIDA 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA
35.	05	UN	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
36.	05	UN	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
37.	05	UN	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
38.	10	UN	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1 1/2"
39.	15	UN	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1"
40.	15	UN	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM
41.	10	UN	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM
42.	10	UN	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)
43.	10	UN	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 "(REF 1509)
44.	10	UN	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2" (REF 1400)
45.	10	UN	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1400)
46.	20	UN	REPARO PARA TORNEIRA 1/2 E 3/4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIÂMETRO DA ROSCA DE ENCAIXE NO REGISTRO: 24,8 MM DIÂMETRO ALTURA (COMPRIMENTO TOTAL): 95 MM DIÂMETRO VEDAÇÃO INTERNA: 31,5 MM PISTÃO AMARELO 16 ESTRIAS ACOMPANHA ANEL DE VEDAÇÃO E PARAFUSO. LARGURA: 2,5 CM; ALTURA: 9 CM; COMPRIMENTO: 2,5 CM; ABERTURA: 9,30 CM;
47.	30	UN	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA TIPO HIDRA OU SIMILAR. KIT DE REPAROS HYDRA MAX, CLEAN E PRO É UM KIT MULTI REPAROS PARA VÁLVULAS DE DESCARGA INDICADO PARA OS MODELOS DA MARCA HYDRA MAX, CLEAN E PRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: ACOMPANHA MOLA DE AÇO INOX; ACOMPANHA VEDANTE RETENTOR DA TAMPA FRONTAL; INDICADO PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO; MODELO POSSUI LUBRIFICAÇÃO. BITOLAS: 1.1/4" 1.1/2"
48.	20	UN	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO
49.	10	UN	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL
50.	50	UN	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
51.	50	UN	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
52.	20	UN	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
53.	20	UN	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)
54.	50	UN	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)
55.	15	UN	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)
56.	15	UN	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 "
57.	30	UN	TUBO DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)
58.	100	UN	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)
59.	30	UN	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)
60.	30	UN	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)
61.	30	UN	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)
62.	100	UN	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)
63.	100	UN	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)
64.	100	UN	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)
65.	100	UN	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)
66.	100	UN	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)
67.	50	UN	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)
68.	10	UN	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)
69.	10	UN	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 85MM, AGUA FRIA (NBR-5648)
70.	10	UN	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO
71.	10	UN	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO (HYDRA OU SIMILAR)
72.	20	UN	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" COM LADRAO
73.	20	UN	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "
74.	30	UN	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO

LOTE 03 - ELÉTRICO

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	UNIDADE	MATERIAL
1.	200	METROS	CABO DUPLEX ALUMÍNIO 10 MM - SEÇÃO NOMINAL (MM²) 10 DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR (MM) 4,0 ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO (MM) 1,20 DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO (MM) 10,5 DUPLEX 10MM = 1 VIA ISOLADA PRETA + 1 VIA NEUTRA NU INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO EM INDÚSTRIAS, RESIDÊNCIAS, CONDOMÍNIOS E ÁREAS RURAIS. CONDUTOR: CONDUTOR DE ALUMÍNIO 1350, ENCORDAMENTO CLASSE 2; COBERTURA: POLIETILENO RETICULADO XLPE PARA CLASSE TÉRMICA DE 90°C;
2.	250	METROS	CABO DUPLEX ALUMÍNIO 16 MM – FASE ISOLADA - PRETA DIÂMETRO DO FIO DE ALUMÍNIO: 1,70MM QUANTIDADE DE FIOS DE ALUMÍNIO: 7 FIOS ESPESSURA DA ISOLAÇÃO: 1,20MM DIÂMETRO CONDUTOR DE ALUMÍNIO COMPACTADO: 4,75MM DIÂMETRO CONDUTOR ISOLADO: 7,15MM RESISTENCIA ELÉTRICA EM C.C A 20°C: 1,8084 DIÂMETRO DO FIO DE ALUMÍNIO: 1,70MM QUANTIDADE DE FIOS DE ALUMÍNIO: 7 FIOS DIÂMETRO CONDUTOR DE ALUMÍNIO: 5,10MM CARGA DE RUPTURA/MÍNIMA: 3,00 KN CABO COMPLETO: DUAS VEIAS TRANÇADAS (1 VEIA ISOLADA E 1 VEIA NU) DIÂMETRO MULTIPLEX: 9,90 MM MASSA LINEAR (KG/KM): 110,36 KGS
3.	250	METROS	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM – SEÇÃO NOMINAL: 1,5MM ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C VOLTAGEM: ATÉ 750V AMPERAGEM MÁXIMA: 8A QUANTIDADE DE FILAMENTOS: 18 MATERIAL DA ISOLAÇÃO: PVC/EB ANTICHAMAS
4.	250	METROS	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM - SEÇÃO NOMINAL: 2,5MM VOLTAGEM: ATÉ 750V AMPERAGEM MÁXIMA: 15A QUANTIDADE DE FILAMENTOS: 25 CONDUTOR: ALUCOBRE MATERIAL DA ISOLAÇÃO: PVC/EB ANTICHAMAS
5.	250	METROS	CABO FLEXÍVEL 4 MM - FIOS DE COBRE ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): 750V. POLIVINÍLICO (PVC/A) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS).
6.	250	METROS	CABO FLEXÍVEL 6 MM - CABO DE 1 X 6,00MM; FIO ANTICHAMA; TENSÃO MÁXIMA: 750V; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL: 0,00 A 70,00 °C; MATERIAL: PVC E COBRE;
7.	250	METROS	CABO FLEXÍVEL DE 10 MM TENSÃO NOMINAL DE 450/750 V TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS) 120 FILAMENTOS MISTOS.
8.	250	METROS	CABO TRIPLEX 16MM COM NEUTRO NÚ ROLO 2 FASES ISOLADAS 1 NEUTRO NÚ UTILIZADOS EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO EM TENSÕES ATÉ 0.6/1KV, EM INSTALAÇÕES AÉREAS FIXADAS EM POSTES OU FACHADAS, ENTRADAS DE SERVIÇOS, ÁREAS ARBORIZADAS, ÁREAS DE POLUIÇÃO E SALINIDADE OU LOCAIS COM POUCO ESPAÇO FÍSICO.
9.	200	METROS	CABO TRIPLEX ALUMÍNIO 16MM – FASE ISOLADA - PRETA DIÂMETRO DO FIO DE ALUMÍNIO: 1,70MM QUANTIDADE DE FIOS DE ALUMÍNIO: 7 FIOS ESPESSURA DA ISOLAÇÃO: 1,20MM DIÂMETRO CONDUTOR DE ALUMÍNIO: 4,75MM DIÂMETRO CONDUTOR ISOLADO: 7,15MM RESISTENCIA ELÉTRICA EM C.C A 20°C: 1,4128 FASE ISOLADA - CINZA

			DIÂMETRO DO FIO DE ALUMÍNIO: 1,70MM QUANTIDADE DE FIOS DE ALUMÍNIO: 7 FIOS ESPESSURA DA ISOLAÇÃO: 1,20MM DIÂMETRO CONDUTOR DE ALUMÍNIO: 4,75MM DIÂMETRO CONDUTOR ISOLADO: 7,15MM RESISTENCIA ELÉTRICA EM C.C A 20°C: 1,4128 NEUTRO SEM ISOLAÇÃO DIÂMETRO DO FIO DE ALUMÍNIO: 1,70MM QUANTIDADE DE FIOS DE ALUMÍNIO: 7 FIOS DIÂMETRO CONDUTOR DE ALUMÍNIO: 5,10MM CARGA DE RUPTURA/MÍNIMA: 3,00 CABO COMPLETO: TRÊS VEIAS TRANÇADAS (2 VEIA ISOLADA E 1 VEIA NU) DIÂMETRO MULTIPLEX: 12,77MM MASSA LINEAR (KG/KM): 176,03 KGS
10.	50	UN	CAIXA PARA PONTOS ELÉTRICOS 4X2 PVC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FORMATO: 4 X 2 SAÍDAS: 1/2" DN 20, 3/4" DN 25 E 1" DN 32 FIXAÇÃO DE TOMADAS FIXAÇÃO DE INTERRUPTORES FIXAÇÃO DE TOMADAS PARA TELEFONIA FIXAÇÃO DE TOMADAS PARA TV SERVE COMO CAIXA DE PASSAGEM PARA FIOS.
11.	30	UN	CAIXA PARA PONTOS ELÉTRICOS 4X4 PVC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FORMATO: 4 X 4 FIXAÇÃO DE TOMADAS FIXAÇÃO DE INTERRUPTORES FIXAÇÃO DE TOMADAS PARA TELEFONIA FIXAÇÃO DE TOMADAS PARA TV SERVE COMO CAIXA DE PASSAGEM PARA FIOS.
12.	50	UN	CANALETAS SUPERFÍCIE 20 X 12 COM ADESIVO
13.	10	UN	RETENTOR DE CABOS INOVADOR CHUVEIRO ELÉTRICO, 03 NÍVEIS DE TEMPERATURA, INSTALAÇÃO NA PAREDE, DIÂMETRO DA CABEÇA: 13.1 CM COM MANGUEIRA
14.	50	UN	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16-120MM E DERIVAÇÃO 4-35MM CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 ATÉ 10MM ² APLICAÇÃO EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ISOLADAS; DERIVAÇÃO DE CABOS ISOLADOS, INDICADOS PARA COMBINAÇÕES ALUMÍNIO-ALUMÍNIO, ALUMÍNIO-COBRE E COBRE-COBRE EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (BAIXA TENSÃO ATÉ 1KV), PROJETADO PARA CONEXÃO DE DERIVAÇÃO POR PERFURANTE DA ISOLAÇÃO (NÃO NECESSITA DECAPAR A ISOLAÇÃO DO CABO). UTILIZADO COM CABOS DE ALUMÍNIO ISOLADO 0,6/1KV XLPE/PE OU CABOS DE COBRE ISOLADO 450/750V PVC (SEM COBERTURA). POSSUI BORRACHAS ELASTOMÉRICAS, TORNANDO O CONECTOR ESTANQUE; POSSUI PORCA FUSÍVEL PARA GARANTIR UMA PERFEITA APLICAÇÃO
15.	50	UN	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5 ATÉ 10MM ² APLICAÇÃO EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ISOLADAS; DERIVAÇÃO DE CABOS ISOLADOS, INDICADOS PARA COMBINAÇÕES ALUMÍNIO-ALUMÍNIO, ALUMÍNIO-COBRE E COBRE-COBRE EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (BAIXA TENSÃO ATÉ 1KV), PROJETADO PARA CONEXÃO DE DERIVAÇÃO POR PERFURANTE DA ISOLAÇÃO (NÃO NECESSITA DECAPAR A ISOLAÇÃO DO CABO). UTILIZADO COM CABOS DE ALUMÍNIO ISOLADO 0,6/1KV XLPE/PE OU CABOS DE COBRE ISOLADO 450/750V PVC (SEM COBERTURA). POSSUI BORRACHAS ELASTOMÉRICAS, TORNANDO O CONECTOR ESTANQUE; POSSUI PORCA FUSÍVEL PARA GARANTIR UMA PERFEITA APLICAÇÃO
16.	50	UN	CONECTORES FENDIDO OU FUNDIDO 10 DERIVAÇÃO DE CONEXÕES BIMETÁLICAS, CONDUTORES DE COBRE, AÇO COBREDO, ALUMÍNIO CA OU AÇO GALVANIZADO À FOGO. ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA E CONEXÃO POR APERTO. CONDUTORES DE ALUMÍNIO OU COBRE DE 2,5MM ² - 10MM ²
17.	50	UN	CONECTORES FENDIDO OU FUNDIDO 16. DERIVAÇÃO DE CONEXÕES BIMETÁLICAS, CONDUTORES DE COBRE, AÇO COBREDO, ALUMÍNIO CA OU AÇO GALVANIZADO À FOGO. ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA E CONEXÃO POR APERTO. DERIVAÇÃO: 1,5 À 16MM ²
18.	50	UN	CONECTORES FENDIDO OU FUNDIDO 25.

			DERIVAÇÃO DE CONEXÕES BIMETÁLICAS, CONDUTORES DE COBRE, AÇO COBREADO, ALUMÍNIO CA OU AÇO GALVANIZADO À FOGO. ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA E CONEXÃO POR APERTO. DERIVAÇÃO: 1,5 À 25MM²
19.	50	UN	CONECTORES FENDIDO OU FUNDIDO 35. DERIVAÇÃO DE CONEXÕES BIMETÁLICAS, CONDUTORES DE COBRE, AÇO COBREADO, ALUMÍNIO CA OU AÇO GALVANIZADO À FOGO. ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA E CONEXÃO POR APERTO. DERIVAÇÃO: 1,5 À 35MM²
20.	30	UN	CURVA DE ½ COM BOLSA. BITOLA: 1/2" CURVA 90° MATERIAL: PVC (POSSUI PROPRIEDADES DE ISOLAÇÃO TÉRMICA, ELÉTRICA E À UMIDADE, COM MATERIAL ANTI-CHAMA).
21.	30	UN	CURVA DE ¾ COM BOLSA BITOLA: 3/4" CURVA 90° MATERIAL: PVC (POSSUI PROPRIEDADES DE ISOLAÇÃO TÉRMICA, ELÉTRICA E À UMIDADE, COM MATERIAL ANTI-CHAMA)
22.	10	UN	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA
23.	10	UN	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA
24.	10	UN	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 20A LIGAÇÃO POR PENTES TIPO PINO OU POR CABOS. CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE 1,5 A 25MM² TENSÃO NOMINAL DE 240V~/415V~ CALIBRAÇÃO: 30°C. FREQUENCIA 50/60HZ. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: (Ics=Icn) 240V~/415V~≈3Ka – NBR NM 60898
25.	10	UN	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 32A LIGAÇÃO POR PENTES TIPO PINO OU POR CABOS. CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE 1,5 A 25MM² TENSÃO NOMINAL DE 240V~/415V~ CALIBRAÇÃO: 30°C. FREQUENCIA 50/60HZ. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: (Ics=Icn) 240V~/415V~≈3Ka – NBR NM 60898
26.	10	UN	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40A LIGAÇÃO POR PENTES TIPO PINO OU POR CABOS. CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE 1,5 A 25MM² TENSÃO NOMINAL DE 240V~/415V~ CALIBRAÇÃO: 30°C. FREQUENCIA 50/60HZ. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: (Ics=Icn) 240V~/415V~≈3Ka – NBR NM 60898
27.	10	UN	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63A LIGAÇÃO POR PENTES TIPO PINO OU POR CABOS. CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE 1,5 A 25MM² TENSÃO NOMINAL DE 240V~/415V~ CALIBRAÇÃO: 30°C. FREQUENCIA 50/60HZ. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: (Ics=Icn) 240V~/415V~≈3Ka – NBR NM 60898
28.	10	UN	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 16A LIGAÇÃO POR PENTES TIPO PINO OU POR CABOS. CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE 1,5 A 25MM² TENSÃO NOMINAL DE 240V~/415V~ CALIBRAÇÃO: 30°C. FREQUENCIA 50/60HZ. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: (Ics=Icn) 240V~/415V~≈3Ka – NBR NM 60898
29.	10	UN	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 20A LIGAÇÃO POR PENTES TIPO PINO OU POR CABOS. CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE 1,5 A 25MM² TENSÃO NOMINAL DE 240V~/415V~ CALIBRAÇÃO: 30°C. FREQUENCIA 50/60HZ. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: (Ics=Icn) 240V~/415V~≈3Ka – NBR NM 60898
30.	10	UN	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 32A LIGAÇÃO POR PENTES TIPO PINO OU POR CABOS. CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE 1,5 A 25MM² TENSÃO NOMINAL DE 240V~/415V~ CALIBRAÇÃO: 30°C. FREQUENCIA 50/60HZ. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: (Ics=Icn) 240V~/415V~≈3Ka – NBR NM 60898
31.	10	UN	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60, TENSÃO MÁXIMA 415 V
32.	10	UN	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 70, TENSÃO MÁXIMA 415 V
33.	50	UN	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO

34.	50	UN	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO
35.	150	METROS	ELETRODUTOS CORRUGADOS TIPO CANDUITE, FABRICADOS EM PVC. COM PROPRIEDADES ANTICHAMA, PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS PELA NORMA ABNT NBR 15465 PARA PROTEÇÃO MECÂNICA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS. DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DE INSTALAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 5410 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO. COM OPÇÕES DE DIÂMETROS EXTERNOS DE 25MM, NA COR AMARELA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL DE CARGA ATÉ 320N/5CM E SÃO RECOMENDADOS PARA APLICAÇÃO NAS PAREDES.
36.	150	METROS	ELETRODUTOS CORRUGADOS TIPO CANDUITE, FABRICADOS EM PVC. COM PROPRIEDADES ANTICHAMA, PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS PELA NORMA ABNT NBR 15465 PARA PROTEÇÃO MECÂNICA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS. DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DE INSTALAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 5410 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO. COM OPÇÕES DE DIÂMETROS EXTERNOS DE 20MM NA COR AMARELA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL DE CARGA ATÉ 320N/5CM E SÃO RECOMENDADOS PARA APLICAÇÃO NAS PAREDES.
37.	150	METROS	ELETRODUTOS CORRUGADOS TIPO CANDUITE, FABRICADOS EM PVC. COM PROPRIEDADES ANTICHAMA, PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS PELA NORMA ABNT NBR 15465 PARA PROTEÇÃO MECÂNICA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS. DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DE INSTALAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 5410 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO. COM OPÇÕES DE DIÂMETROS EXTERNOS DE 32MM, NA COR AMARELA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL DE CARGA ATÉ 320N/5CM E SÃO RECOMENDADOS PARA APLICAÇÃO NAS PAREDES.
38.	20	UN	FITAS DE ALTA FUSÃO GRANDE 19X20 ESTA FITA PRETA DESTINADA A ELETRICISTAS, COM ESPESSURA DE 0,76 MM, PROPORCIONA ISOLAÇÃO ELÉTRICA PRIMÁRIA PARA JUNÇÃO E TERMINAÇÃO DE CABOS ATÉ 69 KV COM ATÉ 90°C DE TEMPERATURA CONTÍNUA DE OPERAÇÃO, ADMITINDO UMA TEMPERATURA EMERGENCIAL DE SOBRECARGA DE ATÉ 130°C. COM ISOLAÇÃO PRIMÁRIA PARA MONTAR CONES DE ESTRESSE EM CABOS DE ATÉ 35 KV. ALONGAMENTO NA RUPTURA 800% APLICAÇÃO DE VOLTAGEM BAIXA VOLTAGEM COMPRIMENTO:19MM X2M - ESPESSURA 0,76MM FAIXA DA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) 0 °C TO 90 °C LARGURA 19 MM MATERIAL ADESIVO RESINA DE BORRACHA
39.	10	UN	FILTRO DE LINHA PVC COM 3 TOMADAS COM FUSÍVEL BIVOLT PRETO COM DISJUNTOR REARMÁVEL CORRENTE DA TOMADA: 10A QUANTIDADE DE TOMADAS: 3 TENSÃO: BIVOLT COR: PRETO COMPRIMENTO DO CABO: 80CM CABO PP 3X0, 75MM2 POTÊNCIA MAX: 1200W - 127V 2200W - 220V
40.	250	METROS	FIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA FIO RÍGIDO/SÓLIDO 750V 6MM PR/BR/AZ/VD/VM/AM - ROLO DE 40METROS SEÇÃO 6MM² ISOLAMENTO PVC BWF 750VOLTS CLASSE 1
41.	250	UN	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M
42.	100	UN	FITA ISOLANTE PROTEGE A INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM PROTEÇÃO CLASSE A E CERTIFICADA A 105 GRAUS. UTILIZADA PARA ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO (ATÉ 750V) E TAMBÉM COMO COBERTURA FINAL EM EMENDAS E TERMINAÇÕES. A SOBREPOSIÇÃO DE 50% ENTRE CAMADAS PARA ASSEGURAR ISOLAMENTO ELÉTRICO ADEQUADO. EM CASO DE VIBRAÇÕES, APLIQUE UMA CAMADA EXTRA DE FITA PARA OBTER MELHOR PROTEÇÃO CONTRA ABRASÃO E CHOQUES MECÂNICOS. LARGURA: 19 MM COMPRIMENTO: 10 M ESPESSURA: 0,19 MM ABNT NBR NM 60454-3-1 TIPO 9
43.	20	UN	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)
44.	20	UN	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO

			MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)
45.	10	UN	INTERRUPTOR SIMPLES COM DUAS TECLAS EXTERNO.
46.	10	UN	INTERRUPTOR SIMPLES COM UMA TECLA DE EMBUTIR.
47.	20	UN	INTERRUPTOR SIMPLES UMA TECLA EXTERNO.
48.	20	UN	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)
49.	50	UN	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)
50.	25	UN	LAMPADA LED 30 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)
51.	25	UN	LAMPADA LED 45 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)
52.	50	UN	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)
53.	25	UN	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13
54.	50	UN	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13
55.	40	UN	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)
56.	05	UN	PADRÃO A FAVOR DE 110V.
57.	05	UN	PADRÃO A FAVOR DE 220V.
58.	05	UN	PADRÃO COMPLETO CONTRA 110V.
59.	05	UN	PADRÃO COMPLETO CONTRA 220V.
60.	20	UN	PLUG FÊMEA ELÉTRICO. TOMADA FÊMEA 2P+T = 2 POLOS + TERRA CORES: BRANCO OU CINZA PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NBR 14136 ELETROPLAS
61.	20	UN	PLUG MACHO ELÉTRICO PINO MACHO 2P+T = 2 POLOS + TERRA CORES: BRANCO OU CINZA PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NBR 14136 ELETROPLAS
62.	15	UN	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO
63.	50	UN	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS
64.	20	UN	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS
65.	20	UN	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS
66.	30	UN	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)
67.	10	UN	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) (TELEFONE)

LOTE 04 – AREIA

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	UNIDADE	MATERIAL
1.	250	M3	AREIA GROSSA TEM GRÃOS COM DIÂMETRO ENTRE DOIS E QUATRO MILÍMETROS. UTILIZADA PARA FABRICAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CHAPISCO.
2.	310	M3	AREIA MÉDIA DIÂMETRO ENTRE 0,42 E DOIS MILÍMETROS. UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO CONCRETO E ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO DE BLOCOS E TIJOLOS

LOTE 05 -BRITA

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	UNIDADE	MATERIAL
1.	266	M3	BRITA Nº 00 ESSE TIPO DE MATERIAL TEM UMA ESPESSURA FINA, COM TAMANHOS QUE VÃO DE 4,8 MM A 9,5 MM, DE ACORDO COM A ABNT E COM O MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. ELA É UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DE VIGAS E VIGOTAS, LAJES PRÉ-MOLDADAS, BLOCOS DE CONCRETO, TUBOS, JATEAMENTO EM TÚNEIS E EM DIVERSOS TIPOS DE ACABAMENTO.
2.	266	M3	BRITA Nº 01 (MALHA ENTRE 9,5 MM E 19 MM) A BRITA 1 É A MAIS USADA PELAS CONSTRUTORAS E APARECE EM VÁRIOS PROCESSOS DE OBRAS DE GRANDE PORTE, COMOPRÉDIOS, PONTES E ESPAÇOS COMERCIAIS. SEU TAMANHO É O DOBRO DA BRITA 0, TORNANDO-A IDEAL PARA A FABRICAÇÃO DE CONCRETO PARA COLUNAS, VIGAS E LAJES.

LOTE 06 – CIMENTO E CAL

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	UNIDADE	MATERIAL
1.	200	PCT	CAL 07 KILOS PARA PINTURA. ELEVADA PUREZA; ALTA ADERÊNCIA;

			EXTREMA FINURA; ÓTIMO PODER DE COBERTURA; MÁXIMA RESISTÊNCIA À ABRASÃO; ELEVADA PLASTICIDADE; BOA ANCORAGEM (MENOR ESCORRIMENTO E RESPINGAMENTO; BAIXO GRAU DE PULVERULÊNCIA (CAMADA FIRME E COESA).
2.	800	UN	CIMENTO CPV, APLICADO EM ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO, COMO: VIGAS, PILARES, POSTES E LAJES, EM BLOCOS DE CONCRETO E PISO INTERTRAVADO (PAVERS), CONCRETOS ARMADO, PROTENDIDO (SEM O USO DE PILAR), ROLADO, PROJETADO OU DE ALTO DESEMPENHO (CAD) EM ARGAMASSAS ESPECIAIS COMO GRAUTE, CHAPISCO, REJUNTE E DE REPARO DE CONCRETO, ALÉM DE PAVIMENTAÇÃO INDUSTRIAL OU DE RODOVIAS, E DE UTILIZAÇÕES QUE NECESSITAM DE RÁPIDA LIBERAÇÃO PARA USO.
3.	2.300	UN	CIMENTO, TIPO CP II E 32, PARA INDUSTRIAIS E COMERCIAIS. ARGAMASSAS DE REVESTIMENTO, ASSENTAMENTO, REGULARIZAÇÃO, ARMADA E CHAPISCO. CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO. CONCRETO ESTRUTURAL E PROTENDIDO (LAJES, PILARES E VIGAS). ARGAMASSAS INDUSTRIALIZADAS. FIBROCIMENTO (CAIXA D'ÁGUA, TELHAS).

LOTE 07 – MATERIAL DE PINTURA

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	UNIDADE	MATERIAL
1.	40	UN	CORANTE LIQUIDO 50 ML CORES VARIADA. ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA. IDEAL PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA.
2.	10	GALÃO	MASSA ACRÍLICA PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS
3.	10	GALÃO	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS (GALÃO DE 18LITROS)
4.	40	UN	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR
5.	20	UN	TINER 900 ML ESPECIFICAÇÕES TIPO: SINTÉTICO MODELO: 5000 TAMANHO: 900ML USO: DILUIÇÃO E LIMPEZA INFLAMÁVEL: SIM
6.	30	UN	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO(LATA DE 18 LITROS)
7.	30	UN	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE (GALÃO DE 3,6 LITROS)
8.	30	UN	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO (GALÃO DE 3,6 LITROS)
9.	30	UN	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, FOSCO, CORES VARIADAS (LATA DE 18 LITROS)
10.	45	UN	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, FOSCO, CORES VARIADAS (LATA DE 18 LITROS)

LOTE 08 – TIJOLOS

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	UNIDADE	MATERIAL
1.	2.000	UN	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)
2.	11.400	UN	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)

LOTE 09 – MATERIAIS PRE FABRICADOS

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	UNIDADE	MATERIAL
1.	880	UN	BLOCOS CANALETA DE CONCRETO VEDAÇÃO MEDIDAS: 14 CM (LARGURA) X 19 CM (ALTURA) X 39 CM (COMPRIMENTO) RESISTÊNCIA: 1,5 A 3,5 MPA
2.	2.260	UN	BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL MEDIDAS: 14 CM (LARGURA) X 19 CM (ALTURA) X 39 CM (COMPRIMENTO) RESISTÊNCIA: 4,5 MPA
3.	1500	UN	BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL MEDIDAS: 19 CM (LARGURA) X 19 CM (ALTURA) X 39 CM (COMPRIMENTO) RESISTÊNCIA: 4,5 MPA
4.	1500	UN	BLOCOS DE CONCRETO EVEDAÇÃO MEDIDAS: 10 CM (LARGURA) X 19 CM (ALTURA) X 39 CM (COMPRIMENTO) RESISTÊNCIA: 1,5 A 3,5 MPA

5.	50	M²	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 4,50 M
----	----	----	---

LOTE 10 – TUBO DE CONCRETO/ MANILHAS

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	UNIDADE	MATERIAL
1.	30	UN	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM
2.	30	UN	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM

LOTE 11 – MADEIRA E TELHAS

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	UNIDADE	MATERIAL
1.	500	METROS	CAIBRO APARELHADO *3,0 X 6,0* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO
2.	10	UN	COLA BRANCA PARA MADEIRA, ADESIVO À BASE DE PVA PARA COLAGENS DE MADEIRA DE ALTA, MÉDIA E BAIXA DENSIDADE, COURO, TELA, GESSO, LAMINADOS PLÁSTICOS (FÓRMICA, FORMIPLAC, PERSTOP), POLIESTIRENO EXPANDIDO E OUTROS MATERIAIS POROSOS. A BASE DE ÁGUA, LIVRE DE SOLVENTES. SUPORTA GRANDES CARGAS E POSSUI UMA FÓRMULA QUE GARANTE FLEXIBILIDADE E SECAGEM TRANSPARENTE. (FRASCO 1KG)
3.	05	UN	COLA CONTATO TIPO SAPATEIRO, ATUA DE MANEIRA INCRÍVEL, MANTENDO SUAS PROPRIEDADES FÍSICAS INALTERADAS MESMO EXPOSTO À ÁGUA, NÃO SOFRENDO INCHAMENTO, SECAGEM DE 5 A 10 MINUTOS, PODENDO EM MATERIAIS POROSOS FAZER A SEGUNDA APLICAÇÃO APÓS APENAS 20 MINUTOS, FUNCIONA COMO COLA PARA VIDRO, COLA PARA CERÂMICA, COLA PARA VIDRO OU COLA PARA CONCRETO, TOTAL ADERÊNCIA ENTRE SUBSTRATOS SEMELHANTES OU DISTINTOS, GARANTINDO EXCELENTE ACABAMENTO E ALTA PERFORMANCE. (FRASCO 195,0 G)
4.	100	UN	DOBRADIÇA PARA PORTA COM PARAFUSOS. AS DOBRADIÇAS SÃO PRODUZIDAS EM AÇO RELAMINADO COM ALTA RESISTÊNCIA E DUREZA. DOBRADIÇA TIPO MÉDIA PINO REVERSÍVEL COM BOLAS FABRICADA EM AÇO E LATÃO 3,5 X 2,5 (ALTURA X LARGURA) 6 FUIROS INDICADAS PARA PORTAS DE 23 A 29 QUILOS.
5.	15	DUZIA	ESCORA DE EUCALIPTO NATURAL COM DIAMETRO VARIÁVEL, H= 6,00 M
6.	05	UN	FECHADURA TIPO BANHEIRO (TRANQUETA), GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 40MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E UMA (1) CHAVE
7.	15	UN	FECHADURA TIPO EXTERNA, EM PORTA METÁLICA, GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 20MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES
8.	20	UM	FECHADURA TIPO INTERNA (GORGE), GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 40MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES
9.	60	UN	FOLHA DE MADERITE PLASTIFICADO COM ESPESSURA DE 15MM, UTILIZADAS EM ESTRUTURA PROVISÓRIAS E NA CONTRUÇÃO DE FÓRMAS DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS COMO VIGAS E PILARES
10.	15	UN	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (JOGO)
11.	30	PEÇA	PEÇA DE MADEIRA ROLICA INATURA, D = 10 A 12 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO
12.	30	PEÇA	PEÇA DE MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO
13.	30	PEÇA	PEÇA DE MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO
14.	30	PEÇA	PEÇA DE MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 8 A 10 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO
15.	200	PEÇA	PEÇA DE MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)

16.	200	PEÇA	PEÇA DE MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)
17.	200	METROS	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 6 X 15 CM, DE PEROBA OU EQUIVALENTE DA REGIAO
18.	200	METROS	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 6 X 20 CM, DE PEROBA OU EQUIVALENTE DA REGIAO
19.	100	PEÇA	PONTALETE DE PINUS 5X5, DE 3 MESTROS DE COMPRIMENTO , OU EQUIVALENTE DA REGIAO
20.	10	UN	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA PARA PINTURA 60 A 80 CM DE LARGURA POR 2,10 DE ALTURA ESPESSURA DE 3 CM
21.	10	UN	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA SUCUPIRA DE 60 A 80 CM DE LARGURA POR 2,10 DE ALTURA ESPESSURA DE 3 CM
22.	800	METROS	RIPA NAO APARELHADA *1 X 3* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA
23.	130	UN	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA
24.	5000	UND	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *30* TELHAS/M2
25.	100	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)
26.	100	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)

LOTE 12 – MOBILIÁRIO URBANO

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	UNIDADE	MATERIAL
3.	30	UN	BANCO DE MADEIRA PARA JARDIM EXTERNO. PRODUZIDO COM MADEIRA MACIÇA DE ALTA DENSIDADE, TIPO DECK (CUMARU). IDEAL PARA ÁREAS EXTERNAS, O BANCO DE JARDIM TAMANDUÁ ESTILO PRAÇA CONTA COM ALTA RESISTÊNCIA AO SOL E CHUVA, PÉS DO BANCO EM FERRO FUNDIDO NA COR PRETA

LOTE 13 – EPI

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	UNIDADE	MATERIAL
1.	04	UN	AVENTAL DE COURO, CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA E FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTES PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. INDICADO PARA ATIVIDADES DE SOLDAS, MARMORARIAS, METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS E MADEIREIRAS COR: CINZA TAMANHO: ÚNICO MATERIAL: RASPA E FIVELAS METAL DIMENSÕES: 100 X 60 CM
2.	20	UN	ABAFADOR DE RUÍDOS, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS DE PEAD NA COR PRETA, MONTADAS EM UMA HASTE DE POLIACETAL NA COR PRETA, FLEXÍVEL EM FORMA DE ARCO ADAPTÁVEL A CABEÇA HUMANA E FIXADAS NAS CONCHAS ATRAVÉS DE PINOS POLIACETAL. AS CONCHAS SÃO RECOBERTAS POR ALMOFADAS EXTERNAS (LAMINADO DE PVC E ESPUMA) E PREENCHIDAS INTERNAMENTE POR ESPUMAS. TAXA DE REDUÇÃO DO RUÍDO: 13DB
3.	200	UN	BONÉ ÁRABE CONFECCIONADO EM BRIM, COM ABA DE PVC REVESTIDA DO MESMO MATERIAL DO BONÉ, ELÁSTICO NA NUCA, SAIA LONGA COM VELCRO NA FRENTE PARA AJUSTES. ESPECIFICAÇÕES: CA: 39856 CERTIFICAÇÃO FISCAL: 62.17.1000 O BONÉ ÁRABE ESTÁ ENQUADRADO NA ISO 11611, QUE REGULAMENTA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM MECÂNICA (PEQUENOS IMPACTOS), FICANDO ASSIM OBRIGATÓRIO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA.
4.	20	UN	CAPA DE CHUVA AMARELA CA 28449 VESTIMENTA DE SEGURANÇA, TIPO CAPA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO EM PVC FORRADO, COM MANGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.
5.	30	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA MODELO PLT – CA 31469 – CLASSE B CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL, COPA COM ESTRIAS E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E COM SLOT (ABERTURA PARA ACOPLAMENTO DE PROTETOR FACIAL E AUDITIVO), INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR EM TNT DUBLADO COM

			ESPUMA. JUGULAR OPCIONAL CONFECCIONADA EM PVC COM 13 MM DE LARGURA E AJUSTE ATRAVÉS DE PASSADOR PLÁSTICO. O DESIGN DO CASCO FOI PROJETADO PARA DISTRIBUIR UNIFORMEMENTE O IMPACTO. SUSPENSÃO DE 6 PONTOS, A TIRA ABSORVENTE DE SUOR FOI ESPECIALMENTE. PESO DO CASCO: 225G PESO APROXIMADO CAPACETE + SUSPENSÃO: 310G ATENDE A NORMA ABNT NBR 8221:2003 – CLASSE B
6.	03	UN	CINTO TIPO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA ABDOMINAL COM 2 PONTOS DE CONEXÃO CA 36376: CINTURÃO ABDOMINAL INTEGRADO; CONEXÃO DORSAL, UMA ARGOLA “D” INCLINADA, EM AÇO – UTILIZADA PARA RETENÇÃO DE QUEDA (A); CONEXÃO LATERAL, DUAS ARGOLAS “D” INCLINADA, EM AÇO UTILIZADA PARA POSICIONAMENTO (P); CONFECCIONADO EM ESPUMA EVA, LOCALIZADA NA REGIÃO LOMBAR; CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, POLIÉSTER; PONTOS DE ANCORAGEM 02 AJUSTES 05 MATERIAL FIBRA POLIÉSTER MATERIAL ARGOLAS E FIVELAS AÇO CARBONO CA 36.376 NBR 15.836:2010 TALABARTE DE SEGURANÇA MODELO “Y”; FITA DE POLIÉSTER; DOIS CONECTORES CLASSE A COM ABERTURA DE 55 MM; UM CONECTOR CLASSE “T” COM ABERTURA DE 17 MM; AMBOS CONECTORES COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA; ABSORVEDOR DE ENERGIA; COMPRIMENTO 1,35 M; PESO 1,60 KG. FITA POLIÉSTER 45 DE LARGURA CONECTORES CLASSE A ABERTURA DE 55 MM CONECTORES CLASSE T ABERTURA DE 17 MM COSTURA ZIG-ZAG (ALTA RESISTÊNCIA)
7.	80	UN	COLETE DE PROTEÇÃO REFLETIVO LARANJA COM TECIDO COMBINADO RETRORREFLETIVO COM MATERIAL FLUORESCENTE, FECHAMENTO DO COLETE EM ZIPER, 100% POLIÉSTER FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER 2 "TIRAS REFLEXIVAS DE LARGURA FAIXAS REFLETIVAS EM X NAS COSTAS E DUPLO H NA PARTE FRONTAL
8.	20	UN	CONE PARA SINALIZAÇÃO EM PVC NA COR LARANJA, POSSUI 2 FAIXAS REFLETIVAS LISAS NAS CORES BRANCA E COM REFLETÂNCIA DE 250 CANDELAS, SOLDADAS ELETRONICAMENTE NO CONE. AS FAIXAS SÃO CONFECCIONADAS EM PVC PRISMÁTICO COM ESPESSURA DE 0,25 MM E COM FORRO DE PVC COM ESPESSURA DE 0,20 MM. MEDIDAS DA BASE DO CONE: CONE DE 75 CM (37 X 37 CM) PESO DOS CONES: CONE 75 CM = 2,38 KG
9.	08	UN	EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO ABC, FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES A (RESÍDUOS SÓLIDOS), B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS), C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS), COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF./CM2. RECIPIENTE FABRICADO A PARTIR DE CHAPA PLANA DE AÇO, CALANDRADA COM TAMPA E FUNDO ESTAMPADA A FRIJO, SOLDADOS PELO PROCESSO MIG. PINTADO PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO COM TINTA EM PÓ NA COR VERMELHA. MANGUEIRA EM BORRACHA COM TRAMA DE NYLON. PESO DE CARGA: 6KG
10.	15	UN	FITA DE SINALIZAÇÃO TIPO ZEBRADA, PARA DEMARCAÇÃO DE PERÍMETROS DE ISOLAMENTO, ONDE EXISTE ALGUM PERIGO EMINENTE, OU ALGUMA REFORMA EM ANDAMENTO, E ATÉ PARA GUIA E DIRECIONAMENTO DE ACESSO DE PESSOAS A UM DETERMINADO LOCAL. MODELO: ZEBRADA (AMARELA E PRETA). MATERIAL DE FABRICAÇÃO: PRODUZIDA EM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SEM ADESIVO. ESPESSURA: 3 MICRAS. TAMANHO: 70MM X 200M.

11.	200	UN	MASCARA TIPO RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL CLASSE PFF2, COR EXTERNA AZUL, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA, PARA USO CONTRA AERODISPERSÓIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE. AS PARTÍCULAS PODEM SER SÓLIDAS OU LÍQUIDAS GERADAS DE SOLUÇÕES OU SUSPENSÕES AQUOSAS, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. CLIPE NASAL QUE FACILITA A VEDAÇÃO E EFICIÊNCIA DO RESPIRADOR; ELÁSTICOS QUE PROPORCIONAM MELHOR AJUSTE; FORMATO DOBRÁVEL: FÁCIL DE ARMAZENAR; VÁLVULA DE EXALAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE.
12.	06	UN	MASCARA TIPO RESPIRADOR COM FILTRO, PURIFICADORES DE AR NÃO MOTORIZADOS, COM DOIS FILTROS, MOLDADO EM ELASTÔMERO SINTÉTICO ATÓXICO, ULTRA MACIO, COM BORDAS INTERNAS ALMOFADADAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO AOS DIFERENTES TIPOS DE ROSTO DE USUÁRIOS. POSSUI DUAS VÁLVULAS DE INALAÇÃO E UMA DE EXALAÇÃO. A ARANHA FRONTAL DE FIXAÇÃO, O CONECTOR PARA FILTRO, AS VÁLVULAS E OS CARTUCHOS EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO À FACE EM QUATRO PONTOS, PELOS TIRANTES ELÁSTICOS MÓVEIS COM REGULAGEM DE PRESSÃO, COM PASSADORES EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TIRANTE LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DUAS ALÇAS PLÁSTICAS, PARA ENCAIXE NA CABEÇA DO USUÁRIO. TAMANHO: ÚNICO FILTRO: CARTUCHO ALLTEC CMC 1 FILTRO QUÍMICO VO/GA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, COMPOSTOS POR CARVÃO ATIVADO GRANULADO ENVOLVIDO POR UM CARTUCHO PLÁSTICO, CLASSE 1 CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS ATÉ 1000PPM, CLORO ATÉ 10PPM E ÁCIDO CLORÍDRICO OU DIÓXIDO DE ENXOFRE ATÉ 50PPM OU 10 VEZES O SEU LIMITE DE TOLERÂNCIA OU ATÉ A CONCENTRAÇÃO IPVS.
13.	100	UN	PAR DE BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO OU AÇO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. (EMBALAGEM COM UM PAR)
14.	20	UN	PAR DE BOTA DE BORRACHA, PRETA, CANO MÉDIO TIPO C, CLASSIFICAÇÃO II, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIMÉRICO (PVC), COM FECHAMENTO TOTAL. COM FORRO INTERNO TECIDO NÃO TECIDO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTÔMERO. SOLADO FULL GRIP ANTIDERRAPANTE, CONSTITUÍDO DE UMA CAMADA DE MATERIAL POLIMÉRICO (PVC), COM DENSIDADE 1,0G/CM3, ALÉM DE SER RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO E PISO DE AÇO (CATEGORIA SRC). NORMA: NBR ISO 20347:2015 - CLASSIFICAÇÃO II (EMBALAGEM COM UM PAR)
15.	40	UN	PAR DE LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM REFORÇO PALMAR INTERNO, TIPO PETROLEIRA, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES.
16.	40	UN	PAR DE LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO - LUVA PARA RISCOS DE CORTE E ABRASÃO EM PEQUENA ESCALA. CONFECCIONADA EM RASPA TIPO GRUPON, COM COSTURAS DE NYLON OU ALGODÃO, AMBIDESTRA, PUNHO DE 7 CM, CA: 21.245
17.	100	UN	PARES DE LUVAS DE BORRACHA, DE LÁTEX SÃO ANTIDERRAPANTES E PODEM SER UTILIZADAS EM DIVERSOS USOS, CONFERINDO PROTEÇÃO DÀS MÃOS, PARA TAREFAS DE LONGA DURAÇÃO E ALTA SENSIBILIDADE. INTERNAMENTE FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTES COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – C.A. DO MTE – NÚMERO 40.044. COR: AMARELA TAMANHOS: P, M, G E XG ESPESSURA MÉDIA NA PALMA: 0,60 MM COM FLOCOS COMPRIMENTO MÉDIO: 300 MM ACABAMENTO NO PUNHO: COM BORDA (VIROLA) FORMATO: ANATÔMICO FORMATO DEDOS: CURVOS QUANTIDADE POR EMBALAGEM: UM PAR

18.	10	UN	PAR DE LUVA DE PVC, CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTEL DE FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE ARENOSO NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO, 36 CM. CA: 46837 RESISTÊNCIA MECÂNICA – EN388 – DESEMPENHO 4131B RESISTÊNCIA TÉRMICA (CALOR) EN407 RESISTÊNCIA QUÍMICA – EN374 COMPRIMENTO: 26 cm TAMANHOS: 9(G) 10(EG) USO: REUTILIZÁVEL FORMATO: ANATÔMICO ESTRUTURA: SUPORTE TÊXTEL MODELO DA ESTRUTURA: MONTADO/ COSTURADO MATERIAL SUPORTE: ALGODÃO PUNHO: RETO GRIP: ASPERO QUANTIDADE POR EMBALAGEM: UM PAR
19.	100	UN	PAR DE LUVAS DE TECIDO, DE FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, EXTREMIDADE DOS DEDOS COM REFORÇO DE BORRACHA PVC. PUNHO COM ELÁSTICO E ACABAMENTO EM OVERLOQUE QUANTIDADE POR EMBALAGEM: UM PAR
20.	10	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO (CUIDADO PISO MOLHADO) AS PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR AMARELA ELA É PORTÁTIL E COM AVISO DE AMBOS OS LADOS DO CAVALETE, POSSUI GRANDE RESISTÊNCIA À UMIDADE E VARIAÇÃO DE TEMPERATURA. MENSAGEM PINTADA EM SILK MEDIDA DA PLACA ABERTA: ALTURA: 57 CM LARGURA: 30 CM PROFUNDIDADE: 44 CM MEDIDA DA PLACA FECHADA: ALTURA: 61 CM LARGURA: 30 CM PROFUNDIDADE: 2,2 CM PESO: 620 G
21.	100	UN	PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO INSERÇÃO. COMPOSTO DE UM EIXO COM TRÊS FLANGES DE DIMENSÕES VARIÁVEIS, PARA DIVERSOS TAMANHOS DE CANAL AUDITIVO, FABRICADO EM SILICONE NA COR LARANJA, COMPRIMENTO ÚNICO COM CORDÃO DE ALGODÃO. AO ESTABELECIDO NA NR 15. LAUDOS E CERTIFICADOS: CA: 14.470.
22.	10	UN	PROTETOR FACIAL COM VISOR INCOLOR COMPOSTO POR UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CONTEM SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES CONTEM UM TIRA ABSORVENTE DE SUOR COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV
23.	03	UN	TALABARTE SIMPLES “T”, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER TUBULAR ELASTIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA 2 CONECTORES E ABSORVEDOR DE ENERGIA. NORMAS APLICADAS: NBR – 15834 NBR – 15837 NBR – 14629 CERTIFICADO INMETRO DOIS CONECTORES CLASSE T COM ABERTURA 16 mm EM AÇO UM ABSORVEDOR DE ENERGIA EM FITA DE POLIÉSTER REVESTIDO COM PLÁSTICO TERMO CONTRÁTIL. 1,30 METROS DE COMPRIMENTO FITA DE POLIÉSTER ELASTIZADA COMPRIMENTO TOTAL (SEM ESTICAR): 1,30MT COMPRIMENTO TOTAL (ESTICADO S/ ROMPIMENTO DO ABS): 1,50MT COMPRIMENTO TOTAL (ESTICADO C/ ROMPIMENTO DO ABS): 4,80MT
24.	05	UN	TELA TAPUME, NA COR LARANJA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FUNÇÃO DE SINALIZAÇÃO. CERCAMENTO DE OBRAS EM GERAL, PÚBLICAS OU PRIVADAS; SINALIZAÇÃO VISUAL E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS PERIGOSAS; SINALIZAÇÃO ENTRE ANDARES DE PRÉDIOS; PREVENÇÃO DE ACIDENTES EM ÁREAS CONSIDERADAS DE RISCO; ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PEDESTRES EM ÁREAS COM OBRAS; FECHAMENTO E ISOLAMENTO DE POÇOS DE ELEVADORES;

			DELIMITAÇÃO DE ÁREAS EM CANTEIROS DE OBRAS. PESO DO ROLO 2,4 KG LARGURA DO ROLO 1,20 M COMPRIMENTO DO ROLO 50 M
--	--	--	--

LOTE 14 – MATERIAIS DE ACABAMENTOS

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	UNIDADE	MATERIAL
1.	100	SACO	ARGAMASSA ACI DE 20 KG. ARGAMASSA LEVE DE EXCELENTE TRABALHABILIDADE, FORMULADA ESPECIALMENTE PARA APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. EXCELENTE PARA O ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM AMBIENTES INTERNOS, PISOS E PAREDES.
2.	50	SACO	ARGAMASSA ACII DE 20 KG. PODENDO SER UTILIZADO TANTO INTERNAMENTE QUANTO EXTERNAMENTE, ESTE PRODUTO É INDICADO PARA ASSENTAMENTO EM PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS. É IDEAL PARA PEÇAS QUE TENHAM ATÉ 60 CM X 60 CM.
3.	50	SACO	ARGAMASSA ACIII DE 20 KG. ESTE PRODUTO É MALEÁVEL E FÁCIL DE TRABALHAR, SENDO IDEAL PARA ASSENTAR TODO TIPO DE CERÂMICA, SEJAM OS PISOS NATURAIS OU PORCELANATOS. PODE SER UTILIZADAS EM LOCAL COM ALTO TRÁFEGO, FACHADAS, PAREDES, PISCINAS, PISOS, SAUNAS E SOBRE PISO.
4.	05	UN	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)
5.	02	UN	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)
6.	05	UN	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)
7.	80	UN	BARRA DE TRANSFERENCIA CONFORME A NBR 9050. COMPRIMENTO MINIMO DE 80 CM E FIXAÇÃO COM BUCHAS E PARAFUSOS.
8.	20	PCT	ESPAÇADOR PARA PISO CERÂMICO 2MM PACOTE COM 100UN. POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. IDEAL PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE PISOS, AZULEJOS E PEDRAS. UTILIZADO PARA JUNTAS DE 2 MM, FABRICADO EM POLIETILENO.
9.	10	PCT	ESPAÇADOR PARA PISO CERÂMICO 3MM PACOTE COM 100UN. POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. IDEAL PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE PISOS, AZULEJOS E PEDRAS. UTILIZADO PARA JUNTAS DE 2 MM, FABRICADO EM POLIETILENO.
10.	05	UN	JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 30 X 30 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO
11.	10	UN	JANELA VENEZIANA 1,50X1,00 C/ VITROR
12.	05	UN	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES 40 X 30 CM
13.	05	UN	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) (BANCADA/BANCA) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M
14.	200	M2	PISO CERÂMICO PI V, BRILHANTE COM BORDA BOLD (ARREDONDADA) TAMANHO DE CORES VARIADAS. IDEAL PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS COMO SALAS, CORREDORES, COZINHAS E ÁREAS DE SERVIÇO, LAVABOS, BANHEIROS E SUÍTES.
15.	05	UN	PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTEÇÃO, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA, 80 X 210 CM
16.	50	KG	REJUNTE FLEXÍVEL CORES VARIADAS ADITIVADO, FLEXÍVEL E DE ACABAMENTO LISO. TIPO II CONFORME NBR 14.992
17.	150	M2	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2

LOTE 15 – FERRAMENTAS E ABRASIVOS

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	UNIDADE	MATERIAL
1.	05	UN	ALICATE UNIVERSAL EM AÇO CARBONO DE "8 POLEGADA COM CABOS ERGONÔMICOS COM ISOLAMENTO 1000V. PRODUTO EM GEDORE, MAYLE OU SIMILAR
2.	03	UN	ALICATE DE BICO MEIA-CANA ISOLADO DE 6" SERVE PARA PEGAR E APERTAR COISAS, FACILITAR A DOBRA E O CORTE DE MATERIAIS RESISTENTES, UTILIZADO EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA E LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. CABO ERGONÔMICO POSSUI ABAS PROTETORAS PARA DAR MAIS SEGURANÇA NO SEU MANUSEIO.

			CONTÉM ABAS PROTETORAS
3.	03	UN	ALICATE DE CORTE POSSUI CORPO EM AÇO E EMPUNHADURA EM POLÍMERO ANTI-CHAMAS ACABAMENTO ESCURECIDO E FACES LIXADAS. EMPUNHADURA ERGONÔMICA E ANTIDESLIZANTE, COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS, PRODUZIDA POR INJEÇÃO, PROPICIANDO ISOLAÇÃO ATÉ 1000 V RESISTÊNCIA - CONFORME NORMA NBR 9699, SUBMETIDA A ENSAIOS DE: IMPACTO, TENSÃO ELÉTRICA, ADERÊNCIA, INFLAMABILIDADE E PRESSÃO/PENETRAÇÃO. ATENDE COM SEGURANÇA A NORMA REGULAMENTADORA NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE POSSUI CERTIFICADO DE ISOLAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL E CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO COM DUREZA DE 63 - 68 HRC. COM CABEÇA ESTREITA IDEAL PARA ESPAÇOS REDUZIDOS.
4.	02	UN	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL, COM FUNÇÃO DE CONGELAMENTO DE PICOS, LCD DE 3 1/2 DÍGITOS, TENSÃO DC MÁXIMA DE 1000V, TENSÃO AC MÁXIMA DE 750V, CORRENTE AC MÁXIMA DE 1000A E FUNÇÃO PEAK HOLD CARACTERÍSTICAS: DISPLAY: 3 1/2 DÍGITOS (2000 CONTAGENS) TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, INDICAÇÃO DE POLARIDADE NEGATIVA “-” INDICAÇÃO DE SOBREFaixa: “1” OU “-1” INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: INDICAÇÃO É MOSTRADA QUANDO A TENSÃO DA BATERIA CAIR ABAIXO DA TENSÃO DE OPERAÇÃO AMBIENTE: OPERAÇÃO: 0°C A 40°C, RH < 75% - ARMAZENAMENTO: -10°C A 50°C, RH < 80% (SEM BATERIA) ALTITUDE DE OPERAÇÃO: ATÉ 2000M ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA DE 9V (NEDA 1604, 6F22 OU 006P) DIÂMETRO DO CONDUTOR & ABERTURA DE GARRA MÁX.: 40MM DIMENSÕES: 250(A) X 95(L) X 45(P)MM ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: TENSÃO DC: FAIXAS: 200MV, 2V, 20V, 200V, 1000V PRECISÃO: ± (0.8%+5D) RESOLUÇÃO: 0.1MV, 1MV, 10MV, 100MV, 1V IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 10MOHM PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1000V DC/750V AC TENSÃO AC: FAIXAS: 200V, 750V PRECISÃO: ± (1.5%+5D) RESOLUÇÃO: 100MV, 1V. RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 400HZ IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 10MOHM PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1000V DC/750V AC CORRENTE AC: FAIXAS: 20A, 200A, 1000A PRECISÃO: ± (3%+8D) RESOLUÇÃO: 10MA, 100MA, 1A RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 60HZ PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1000A AC PICO CORRENTE AC: FAIXAS: 20A, 200A, 1000A PRECISÃO: 20A ± (6.0%+9D) 200A ± (4.0%+9D) 1000A ± (4.0%+9D) PARA = 800A 1000A ± (6.0%+9D) PARA > 800A RESOLUÇÃO: 10MA, 100MA, 1A RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 60HZ PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1000A AC RESISTÊNCIA: FAIXAS: 200OHM, 2KOHM, 20KOHM, 200KOHM, 2MOHM, 20MOHM PRECISÃO: 200OHM ± (1.5%+5D) 2KOHM ~ 200KOHM ± (1.5%+3D) 2MOHM ± (2%+5D) 20MOHM ± (3%+5D) RESOLUÇÃO: 0.1OHM, 1OHM, 10OHM, 100OHM, 1KOHM, 10KOHM TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO: APROXIMADAMENTE 0.4V PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 250V DC TESTE DE CONTINUIDADE: LIMAR SONORO: APROX. 50OHM TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO: 2.7V DC

			PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 250V DC/AC RMS TESTE DE DIODO: TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO: 2.7V DC CORRENTE DE TESTE: < 1MA
5.	05	UN	ARCO DE SERRA 12", CABO ANATOMICO, FECHADO, DE PLASTICO RESISTENTE ASSEGURA COMODIDADE E FIRMEZA NO MANUSEIO. TRAMONTINA, IRWIN OU SIMILAR.
6.	100	UN	ARRUELA LISA ¼ FEITA DE AÇO CABONO ZINCADO COM ACABAMENTO POLIDO
7.	100	UN	ARRUELA 3/8. FEITA DE AÇO CABONO ZINCADO COM ACABAMENTO POLIDO
8.	100	UN	ARRUELA LISA DE ½ FEITA DE AÇO CABONO ZINCADO COM ACABAMENTO POLIDO
9.	50	UN	BALDE PLÁSTICO PRETO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, TIPO PEDREIRO, COM ALÇA E APOIO PARA SEGURAR
10.	20	UN	BARRA ROSQUEADA DE ½ FEITA DE AÇON CARBONO ZICADA COM FIOS DE ROSCA COMPRIMENTO DE 1 METRO.
11.	20	UN	BARRA ROSQUEADA DE 3/8 FEITA DE AÇON CARBONO ZICADA COM FIOS DE ROSCA, COMPRIMENTO DE 1 METRO.
12.	10	UN	BROCA PARA CONCRETO 06 MM UTILIZADA EM TRABALHOS DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO CORPO EM AÇO ESPECIAL PONTA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (METAL DURO) TÊMPERA TOTAL NO CORPO ACABAMENTO CROMADO TAMANHO: 6 X 100 MM
13.	20	UN	BROCA PARA CONCRETO 10 MM UTILIZADA EM TRABALHOS DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO CORPO EM AÇO ESPECIAL PONTA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (METAL DURO) TÊMPERA TOTAL NO CORPO ACABAMENTO CROMADO TAMANHO: 10 X 100 MM
14.	10	UN	BROCA PARA CONCRETO 8MM UTILIZADA EM TRABALHOS DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO CORPO EM AÇO ESPECIAL PONTA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (METAL DURO) TÊMPERA TOTAL NO CORPO ACABAMENTO CROMADO TAMANHO: 8 X 100 MM
15.	30	UN	BROCHA PARA PINTURA RETANGULAR BROXA 15X5, 6CM COM CABO PLÁSTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR QUE GARANTE MELHOR ACABAMENTO. IDEAL PARA PINTURAS COM CAL, TINTAS EM PÓ E LIMPEZAS GERAIS.
16.	150	UN	BUCHA DE FIXAÇÃO TRADICIONAL PARA BASES MACIÇAS. PRODUZIDA COM POLIAMIDA 6 (NYLON) DE ALTA QUALIDADE. PODE-SE UTILIZAR PARAFUSO TIPO MADEIRA OU AUTO-ATARRAXANTE, ENTRE OS DIÂMETROS 3,5 A 4,8 MM, COM COMPRIMENTO DE 30 MM MAIS A ESPESSURA DO OBJETO A SER FIXADO.
17.	150	UN	BUCHA DE FIXAÇÃO TRADICIONAL PARA BASES MACIÇAS. PRODUZIDA COM POLIAMIDA 8 (NYLON) DE ALTA QUALIDADE. PODE-SE UTILIZAR PARAFUSO TIPO MADEIRA OU AUTO-ATARRAXANTE, ENTRE OS DIÂMETROS 4,5 A 6 MM, COM COMPRIMENTO DE 40 MM MAIS A ESPESSURA DO OBJETO A SER FIXADO.
18.	150	UN	BUCHA Nº 10 BUCHA DE FIXAÇÃO TRADICIONAL PARA BASES MACIÇAS. PRODUZIDA COM POLIAMIDA 10 (NYLON) DE ALTA QUALIDADE. PODE-SE UTILIZAR PARAFUSO TIPO MADEIRA OU AUTO-ATARRAXANTE, ENTRE OS DIÂMETROS 6,1 A 8 MM, COM COMPRIMENTO DE 50 MM MAIS A ESPESSURA DO OBJETO A SER FIXADO.
19.	10	UN	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES
20.	10	UN	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES
21.	10	UN	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES
22.	20	UN	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO MEDIDA: 3.25-8 PNEUS 250X8 E 325X8 LARGURA DO ARO: 54 A 63MM DIÂMETRO DO ARO: 8" PRESSÃO DE INFLAÇÃO MÁXIMA: 25LB/POL
23.	10	UN	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA EXTRA FORTE METÁLICA CINZA 65L BRAÇO METÁLICO E PNEU SEM CÂMARA

24.	10	UN	CAVADEIRA ARTICULADA METÁLICA COM CABOS DE MADEIRA 145CM E BATENTE PLÁSTICO FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. O CABO DE 145 CM DESTA FERRAMENTA, COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PARA UM MELHOR ACABAMENTO, A CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR POSSUI BATENTE EM POLIPROPILENO QUE LIMITA O ÂNGULO DE FECHAMENTO DOS CABOS.
25.	10	UN	CAVADEIRA RETA METÁLICA COM CABOS DE MADEIRA 140CM, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. O CABO DE 140 CM DESTA FERRAMENTA, COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PARA UM MELHOR ACABAMENTO, A CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR POSSUI BATENTE EM POLIPROPILENO QUE LIMITA O ÂNGULO DE FECHAMENTO DOS CABOS
26.	100	METROS	CHAPA GALVANIZADA/ZINCADA, PRODUÇÃO DE CALHAS E RUFOS, FECHAMENTO DE ÁREAS DE OBRAS, CONSTRUÇÃO CÍVIL, FORRAÇÃO, DENTRE OUTROS. ESPESSURA: 0,50MM (CHAPA #26) LARGURA: 50CM
27.	20	UN	CHAPA PARA EMENDA DE PEÇA DE MADEIRA, EM AÇO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM
28.	02	UN	CHAVE GRIFO 14" PRODUZIDA EM MATERIAL LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE, OFERECENDO DURABILIDADE. MORDENTES EM AÇO. INDICADO PARA APERTO E DESAPERTO DE TUBOS E CONEXÕES ROSQUEADAS. MODELO AMERICANO DE USO PROFISSIONAL. MEDIDA: 14" (350 MM) ABERTURA DO MORDENTE: 48MM
29.	02	UN	CHAVE GRIFO 18" PRODUZIDA EM MATERIAL LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE, OFERECENDO DURABILIDADE. MORDENTES EM AÇO. INDICADO PARA APERTO E DESAPERTO DE TUBOS E CONEXÕES ROSQUEADAS. MODELO AMERICANO DE USO PROFISSIONAL. MEDIDA: 18" (450 MM) ABERTURA DO MORDENTE: 60MM
30.	10	UN	COLHER DE PEDREIRO DE CANTO REDONDO E RETO, COM LÂMINA DE 1,0MM, FLEX, SUPER ECONÔMICA, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, COM CABO DE MADEIRA REFORÇADA E TRATADA. IDEAL PARA APLICAÇÃO DE MASSA, ASSENTAMENTO DE LAJOTAS E BLOCOS.
31.	50	UN	DISCO DE CORTE FINO PARA ESMERILHADEIRA 4 ½ DIÂMETRO: 115MM MAX 80M/S CORTE DE PRECISÃO MELHOR APROVEITAMENTO DO MATERIAL PARA CORTES EM: FERRO, AÇO, METAIS
32.	50	UN	DISCO DE DESBASTE PARA ESMERILHADEIRA 4 ½ DESBASTE EM CORDÕES DE SOLDA, REMOÇÃO DE DEFEITOS SUPERFICIAIS, IMPERFEIÇÕES E REBARBAÇÃO EM PEÇAS FUNDIDAS, PREPARAÇÃO SUPERFICIAL PARA PINTURA OU REVESTIMENTO DIÂMETRO EXTERNO: 115MM ESPESSURA: 5MM DIÂMETRO DO FURO: 22,22MM ROTAÇÃO RPM: 13.370 ROTAÇÃO M/SEG: 80
33.	50	UN	DISCO DE SERRA MÁRMORE PARA MADEIRA IDEAL PARA CORTES RETOS EM MADEIRA, DIÂMETRO: 7.1/4" - 185MM FURO: 22,23MM DENTES: 36 FORMATO DO DENTE: ATB RPM: 6800 COM BUCHA DE REDUÇÃO PARA 16 E 20MM PESO: 0 324KG
34.	30	UN	DISCO DIAMANTADO CORTE A SECO PARA CONCRETO DIÂMETRO DO DISCO: 115MM DIÂMETRO DO FURO: 22,22MM BUCHA DE REDUÇÃO: 20MM PESO: 0 110KG ROTAÇÃO: 13.300RPM
35.	10	UN	DISCO DIAMANTADO PARA PISO DIÂMETRO: 350MM

			DIÂMETRO FURO: 25,4MM ESPESSURA PATILHA DIAMANTADA: 3MM INDICAÇÃO DE CORTE: ALVENARIA, CONCRETO, ASFALTO, CONTRA PISO EM GERAL E PEDRAS ABRASIVAS. USAR SECO OU REFRIGERADO
36.	20	KG	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,5 MM ELETRODO DE REVESTIMENTO RUTILICO, POUCO SENSÍVEL À UMIDADEPRODUZ UM CORDÃO DE ÓTIMO ACABAMENTO, FORJÁVEL, COM FUSÃO MACIA, ESCÓRIA DE FÁCIL CONTROLE E REMOÇÃO
37.	10	KG	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,0 MM ELETRODO DE REVESTIMENTO RUTILICO, POUCO SENSÍVEL À UMIDADEPRODUZ UM CORDÃO DE ÓTIMO ACABAMENTO, FORJÁVEL, COM FUSÃO MACIA, ESCÓRIA DE FÁCIL CONTROLE E REMOÇÃO
38.	20	UN	ENXADA METÁLICA COM CABOS DE MADEIRA E COM CUNHA DE PLÁSTICO FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. O CABO DE 140 A 150 CM DESTA FERRAMENTA, COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PARA UM MELHOR ACABAMENTO, A CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR
39.	20	UN	ENXADÃO METÁLICO COM CABOS DE MADEIRA E COM CUNHA DE PLÁSTICO FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. O CABO DE 140 A 150 CM DESTA FERRAMENTA, COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, PARA UM MELHOR ACABAMENTO, A CAMADA PROTETORA EM VERNIZ INCOLOR
40.	05	UN	ESCADA ARTICULADA 16 DEGRAUS, FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE, ESTRUTURA COMPACTA, FÁCIL DE TRANSPORTAR. POSSUEM DOBRADIÇAS DE AÇO E TRAVAS DE SEGURANÇA, PÉS DE BORRACHA PARA QUE NÃO DESLIZEM NO CHÃO, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PERMITE O AJUSTE EM VÁRIAS POSIÇÕES, COM SISTEMA DE ARTICULAÇÃO DIVIDIDO EM 4 PARTES COM 4 DEGRAUS CADA. MATERIAL DA ESCADA: ALUMÍNIO ALTURA DA ESCADA ARTICULADA (POSIÇÃO FECHADA): 1,25 M ALTURA MÁXIMA DA ESCADA ARTICULADA (POSIÇÃO ESTENDIDA): 4,70 M ALTURA MÁXIMA DE USO DA ESCADA ARTICULADA (POSIÇÃO ESTENDIDA): 4,40 M ALTURA MÁXIMA DA ESCADA ARTICULADA (POSIÇÃO PINTOR): 2,20 M ALTURA MÁXIMA DE USO DA ESCADA ARTICULADA (POSIÇÃO PINTOR): 2,07 M INDICAÇÃO DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: 70° A 78° ALTURA DA ESCADA ARTICULADA (POSIÇÃO ANDAIME): 1,24 M LARGURA DA ESCADA: 34,00 CM CAPACIDADE DE CARGA: 150 KGF (INCLUINDO OPERADOR + FERRAMENTAS) MASSA APROXIMADA: 9,2 KG.
41.	05	UN	ESCADA ARTICULADA 7 DEGRAUS ALUMÍNIO. MATERIAL SUPER LEVE, DURÁVEL, PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, FABRICADA DE ACORDO COM A NOVA PORTARIA DO INMETRO Nº 615 E 616, O QUE GARANTE A CERTEZA DE UM EXCELENTE PRODUTO SUPPORTAM ATÉ 120 KG POSSUI DUAS FITAS DE TRAVAMENTO, ALÉM DO TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR DOBRÁVEL E FÁCIL DE GUARDAR PÉS ANTIDERRAPANTES E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR GARANTEM MAIOR ESTABILIDADE DIMENSÃO DO PRODUTO (AXLXP): 200,0 X 49,0 X 105,0 CM PESO DO PRODUTO: 4,98 KG
42.	05	UN	FACÃO TAMANHO PADRÃO Nº14, CORNETA, TRAMONTINA OU SIMILAR, LÂMINA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL QUE PROPORCIONA MAIOR DUREZA, RESISTÊNCIA DO FIO E MAIOR PODER DE CORTE. LAMINA COM APLICAÇÃO DE UMA CAMADA DE VERNIZ COMO REVESTIMENTO PROTETIVO, A QUAL POSSUI A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DURANTE AS ETAPAS DE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E PRIMEIROS USOS. CABO DE POLIPROPILENO REBITADO QUE GARANTE MAIOR SEGURANÇA, ERGONOMIA PERFEITA E CONFORTO NO MANUSEIO. REBITES DE ALUMÍNIO.
43.	10	UN	FOICE ROÇADEIRA COM CABO DE MADEIRA 120CM, TRAMONTINA, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. FURO DE 32 MM DE DIÂMETRO.
44.	50	UN	LÂMINA PARA SEGUETA DE 12"
45.	10	CX	LÁPIS DE CERA TIPO ESTACA (CAIXA COM 12 UNIDADES)
46.	100	UN	LIMA PARA ENXADAS DE 8 POLEGADAS.

47.	10	UN	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M
48.	100	UN	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 100
49.	100	UN	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 100, COR VERMELHA
50.	50	METROS	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X1, 5 MM
51.	100	METROS	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS (PARA JARDIM)
52.	04	UN	MARRETA DE 1 KG BELOTA, TRAMONTINA OU SIMILAR.
53.	03	UN	MARRETA DE 1/2 KG BELOTA, TRAMONTINA OU SIMILAR.
54.	03	UN	MARRETA DE 2 KG BELOTA, TRAMONTINA OU SIMILAR.
55.	05	UN	MARRETA DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 60CM.
56.	05	UN	MARTELO DE UNHA COM CABO MADEIRA 27 MM.
57.	01	UN	MOTOPODADOR INDICADA PARA PODAS EM ALTURAS. POSSUI RÁPIDA ACELERAÇÃO E UMA HASTE QUE POSSIBILITA CORTES DE GALHOS NO ALTO DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE POMARES. POSSUIR ALTO ALCANCE, MOTOPODA TELESCÓPICA QUE POSSIBILITA CORTES DE GALHOS NO ALTO DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, ALÉM DE POSSUIR CONJUNTO DE CORTE COM BAIXO NÍVEL DE REBOTE E EXCELENTE PRECISÃO DE CORTE.
58.	10	UN	PÁ DE BICO COM CABO.
59.	100	UN	PARAFUSO 1/4 3" COM PORCA.
60.	500	UN	PARAFUSO 3/8 3" COM PORCA.
61.	100	UN	PARAFUSO COM BUCHA 10.
62.	100	UN	PARAFUSO DE 1/2 21CM
63.	100	UN	PARAFUSO FENDA 06"
64.	100	UN	PARAFUSO FENDA Nº 08.
65.	100	UN	PARAFUSO FENDA Nº 10.
66.	300	UN	PARAFUSO PARA MADEIRA 20 CM.
67.	100	UN	PARAFUSO PARA TELHA AMIANTO.
68.	05	UN	PENEIRA 55 CM ARO DE PLÁSTICO. TIPO: PENEIRA PARA ARROZ MALHA 10 / FIO 26 BWG ARO: 55 CM DE PLASTICO
69.	02	UN	PÉ DE CABRA CURVO PRODUZIDO EM AÇO VERGALHÃO DE ÓTIMA QUALIDADE E COM UMA PINTURA PROTETIVA EM EPÓXI SEU FORMATO LHE GARANTE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA EM OPERAÇÕES DE IMPACTO E ALAVANCAGEM. O PÉ DE CABRA É UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE PISOS, PREGOS, DESMONTAR CAIXAS, CASAS DE MADEIRA E MUITO MAIS. FICHA TÉCNICAS: MATERIAL: AÇO VERGALHÃO MEDIDAS: ¾ (19,05MM) X 60CM
70.	05	UN	PICARETA CHIBANCA COM CABO AÇO CARBONO COM CABO 90CM. POSSUI LÂMINA DE TAMANHO 4 EM AÇO CARBONO FORJADO, RECEBE AINDA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE PROTEGE CONTRA OXIDAÇÃO. POSSUI OLHO OVAL DE 70X45 MILÍMETROS E CABO DE 90 CENTÍMETROS EM MADEIRA ENVERNIZADA O CABO TRAZ SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA, QUE GARANTE EXCELENTE FIXAÇÃO, ABSORVENDO MELHOR O IMPACTO E EVITANDO QUE O CABO SE SOLTE DURANTE O USO.
71.	04	UN	PISTOLA PARA TUBO SILICONE COM TUBO METÁLICO 300ML. ALTURA 36 CM LARGURA 21 CM COMPRIMENTO 6,5 CM CAPACIDADE: TUBOS DE ATÉ 310 ML PESO 550 G COMPOSIÇÃO: CHAPAS DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.
72.	02	UN	PISTOLA DE AR DIRETO PARA PINTURA, COPO EM ALUMÍNIO 1000ML, DIÂMETRO DO BICO 1.3MM, ENTRADA DE AR 1/4", CONSUMO DE AR 2 - 6 CFM (60 - 200 L/MIN), PRESSÃO IDEAL DO AR: 36 PSI, PRESSÃO DE OPERAÇÃO 2,0 A 3,5 BAR, VAZÃO: 160 - 260 ML/MIN. COM REGULAGEM DE LEQUE, 2 CAPAS DE BICO RESERVA. IDEAL PARA COMPRESSORES DE AR DIRETO.
73.	10	UN	PNEU SEM CAMARA PARA CARRINHO DE MÃO FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL. EIXO 1" = 25,4 MM OU 2,5 CM EIXO 3/4"= 19,4 MM OU 1,9 CM NÃO POSSUI CÂMARA DE AR, NÃO MURCHA E NEM FURA. RODA INJETADA EM PP DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPACIDADE DE CARGA: 130KG DIÂMETRO PNEU: 340MM LARGURA DO PNEU: 70MM DIÂMETRO DA RODA: 340MM COMPRIMENTO DE CUBO: 70MM

74.	100	UN	PORCA DE ½ MATERIAL: AÇO BAIXO CARBONO; UNIDADE DE MEDIDA: SISTEMA POLEGADAS; TIPO DE ROSCA: UNC; ACABAMENTO: ZINCADO.
75.	10	UN	RODEL PARA RISCADOR HASTE EM AÇO CARBONO ZINCADO COM DISCO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO/WÍDIA. CARACTERÍSTICA: EMBALAGEM: 1 RODEL 80MM WÍDIA TUNGSTÊNIO COMPRIMENTO: 80MM MATERIAL: WÍDIATUNGSTÊNIO COR: PRATA VALIDADE: PRAZOINDETERMINADO PESO BRUTO: 0 046 KG
76.	20	UN	ROLO PARA PINTURA 23CM LÃ DE CARNEIRO - LÃ ALTA COM SUPORTE.
77.	20	UN	ROLO PARA PINTURA 23CM LÃ DE CARNEIRO - LÃ BAIXA COM SUPORTE.
78.	05	UN	SARRAFO DE ALUMÍNIO - INDICADA PARA ALINHAR SUPERFÍCIES E PISOS FABRICADA EM ALUMÍNIO COM ESTRUTURA BITUBULAR, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO/OXIDAÇÃO.
79.	20	UN	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO
80.	02	UN	SERROTE PROFISSIONAL 18" TRAMONTINA, IRWIN OU SIMILAR. SERROTE PROFISSIONAL 18" COM 5 DENTES POR POLEGADA EM AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO. CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO. DENTES TRAVADOS. 5 DENTES POR POLEGADA. PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES.
81.	15	UN	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G DADOS TÉCNICOS: APARÊNCIA (VISUAL): PASTA TRANSLÚCIDA COM ODOR CARACTERÍSTICO (ÁCIDO ACÉTICO) DENSIDADE A 25 C (G/ML): 0,93 A 1,05 TEMPO DE FORMAÇÃO DE PELÍCULA: 5 A 15 MINUTOS TEMPERATURA IDEAL DE APLICAÇÃO: + 5 À 35C TEMPERATURA DE TRABALHO: 50 A 150 C ALONGAMENTO À RUPTURA: 800 PORCENTO DUREZA SHORE A: 25
82.	10	UN	TALHADEIRA FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL COM ESTRUTURA TERMICAMENTE TRATADA E DIFERENCIADA NA DUREZA DE SUAS EXTREMIDADES DE CORTE E GOLPE PARA SUPORTAR OS IMPACTOS, O QUE LHE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, POSSUI UMA PINTURA PROTETIVA EM EPÓXI E É INDICADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA, NA TROCA DE PISOS, AZULEJOS, FORROS E RASGOS EM PAREDE.
83.	05	UN	TESOURA JARDINAGEM 12 TRAMONTINA, CORNETA OU SIMILAR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MATERIAL DA LÂMINA: AÇO ESPECIAL TEMPERADO DUREZA NA REGIÃO DE CORTE: > 45 RC COMPRIMENTO DA LÂMINA: 12 POLEGADA OU 30 CM MATERIAL DO CABO: AÇO CARBONO E MADEIRA MÁRCA: CORNETA COR: PRATA, VERMELHO, NATURAL E PRETO TIPO DE EMBALAGEM: BAINHA
84.	10	UN	TRENA 5 METRO 16". CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO TRENA MANUAL EMBORRACHADA 5 METROS 5MX19MM ORIGINAL INDICADA PARA MEDIÇÕES EM GERAL. POSSUI ESTOJO ANATÔMICO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. FITA EM AÇO COM PINTURA FOSCA ANTIRREFLEXO, NUMERAÇÃO CONTÍNUA E GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS/POLEGADAS, FACILITANDO A LEITURA E PROPORCIONANDO MAIOR PRECISÃO. POSSUI TRAVA DA FITA QUE FACILITA A LEITURA, ALÇA EM NYLON E PRESILHA PARA CINTO, AUXILIANDO NO TRANSPORTE E SEGURANÇA DURANTE O USO. BOTÃO PARA TRAVAMENTO RÁPIDO QUE CONFERE MAIOR PRATICIDADE. CONTA AINDA COM GANCHO AJUSTÁVEL NA PONTA DA FITA, PERMITINDO MEDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS MAIS PRECISAS COMPRIMENTO DA TRENA: 5M GRADUAÇÃO DA TRENA: MM/POL LARGURA DA FITA: 19MM

			MATERIAL DA FITA: AÇO ACABAMENTO DA FITA: PINTURA FOSCA CLASSE DE PRECISÃO: CLASSE II MATERIAL DA CAIXA DA TRENA: ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA
85.	02	UN	TRENA 50 METROS DESIGN COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA EM FORMATO ANATÔMICO, MANIVELA ARTICULADA POSSIBILITA REBOBINAMENTO RÁPIDO E SUAVE ESTOJO PLÁSTICO ABERTO, NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE, MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS COM DESTAQUE EM CADA METRO COMPRIMENTO: 50MTS LARGURA DA FITA: 12,07MM OU 1/2" GRADUAÇÃO: MM
86.	30	UN	TRINCHA PROFISSIONAL 5" FORMATO ANGULAR FILAMENTOS SINTÉTICOS INDICAÇÃO DE USO: TODOS OS TIPOS DE TINTAS CABO DE MADEIRA: IN NATURA - TAMANHO LONGO FILAMENTOS: SINTÉTICOS PRODUZIDOS COM TECNOLOGIA DE ÚLTIMA GERAÇÃO CERDAS MAIS LONGAS - MAIOR RENDIMENTO DA PINCELADA. CERDAS SINTÉTICAS DE ALTA PRECISÃO - TRAÇOS MILIMETRICAMENTE PERFEITOS.
87.	10	UN	TURQUESA GRANDE 12 POL. CARACTERÍSTICAS: FORJADAS. TEMPERADAS EM FORNOS DE ATMOSFERA CONTROLADA. CABEÇAS ROBUSTAS E CABOS LONGOS PERMITEM EXECUTAR CORTES COM O MÍNIMO DE ESFORÇO DO OPERADOR. ACABAMENTO CABEÇAS POLIDAS E CORPO FOSCO. CABO REVESTIDO EM PVC.

LOTE 16 – EQUIPAMENTOS

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	UNIDADE	MATERIAL
1.	02	UN	BETONEIRA, MÁQUINA QUE MISTURA MATERIAIS COMO CIMENTO, AREIA, ÁGUA E PEDRA BRITADA PARA PRODUZIR CONCRETO, POSSUIR UM TAMBOR GIRATÓRIO, POSSUIR UM MOTOR, POSSUIR UM CHASSI QUE PODE INCLUIR RODAS PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO, SER CAPAZ DE MISTURAR GRANDES QUANTIDADES DE MATERIAIS DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR: 3.0CV IP21 4 POLOS 110V, VOLUME TOTAL: 500 L, CAPACIDADE DE MISTURA: 390 L, ROTAÇÃO DO TAMBOR: 30 RPM - 60 HZ, CORREIA: EM "V" , RODAS: MACIÇA 58MM, PROTEÇÃO DE CREMALHEIRA: POLIPROPILENO, PROTEÇÃO ELÉTRICA
2.	02	UN	BOMBA DE BATER HERBICIDA (PULVERIZADOR) PRODUZIDO COM CÂMARA DE METAL DE ALTA DURABILIDADE, BOCAL DE 140 MM FACILITANDO O ABASTECIMENTO E TANQUE DE 20 LITROS É IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE APLICAÇÕES. DIMENSÕES / PESO COMPRIMENTO: 395 MM LARGURA: 202 MM ALTURA: 544 MM PESO LÍQUIDO: 5,0 KG COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1350 MM COMPRIMENTO DA LANÇA: 600 MM TANQUE CAPACIDADE: 20 L MATERIAL: PLÁSTICO DIÂMETRO DO BOCAL: 140 MM BOMBA PRESSÃO DE TRABALHO (MÁXIMA): 100 PSI (6.8 BAR) CAPACIDADE: 600 ML TIPO: PISTÃO DUPLO MATERIAL: LATÃO
3.	10	UN	CARRINHO PARA COLETA DE LIXO TIPO PREFEITURA OU LUTO CAR, FABRICADO EM AÇO CARBONO COM CHAPA REFORÇADA. CAPACIDADE PARA 100 LITROS. EQUIPADO COM 2 RODAS PNEUMÁTICAS (COM CÂMARA), MONTADAS NO EIXO FIXO.

4.	02	UND	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" 800W 127V – ADEQUADA PARA UM DISCO DE 115 MM DE DIÂMETRO. VEM COM INTERRUPTOR CHAVE. A SUA POTÊNCIA É DE 800 W. VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO DE 12000 RPM. ANTIPOEIRA E PROTEGE O MOTOR DA ENTRADA DE SUJEIRA. POSSUI UM BOTÃO DE BLOQUEIO DE DISCO. O COMPRIMENTO DO CABO É DE 2.5 M. PROTETOR DE DISCO INCLUÍDO. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 1 CHAVE PARA RETIRADA DO DISCO
5.	02	UN	FURADEIRA DE IMPACTO- PERFURA ALVENARIA, MADEIRA E METAL, COM E SEM IMPACTO, PARAFUSAMENTOS ATRAVÉS DA FUNÇÃO DE REVERSÃO E TRABALHOS CONTÍNUOS, COM EMPUNHADURA AUXILIAR, COM LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, POTÊNCIA NOMINAL DE ENTRADA: 750W POTÊNCIA DE SAÍDA: 456W TENSÃO NOMINAL: ~127V FREQUÊNCIA: 60HZ CORRENTE NOMINAL EM 127V: 6,2(A) ROTAÇÃO SEM CARGA: 3250(MIN-1) PESO EM CONFORMIDADE AO PROCEDIMENTO EPTA 01/2003: 1,8KG COMPRIMENTO DO FIO: 2M SEÇÃO NOMINAL (MM²): 2 X 1,0MM² DIMENSÕES DA FERRAMENTA (CXLXA): 285MM X 70MM X 214MM.
6.	01	UN	FURADEIRA DE BANCA, PARA TRABALHOS COM EXTREMA PRECISÃO E AGILIDADE. MOTOR BLINDADO E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE DE ATÉ 60MM. TENSÃO: 110/220V – BIVOLT MOTOR: 750W POTENCIA: 1CV MONOFÁSICA BIVOLT; MOTOR BLINDADO MANDRIL: 3/4" (19MM) TAMANHO DA BROCA DE TRABALHO: 3-16MM AFUNILAMENTO NA PONTA DO FUSO/CABEÇOTE: B16 PROFUNDIDADE MÁXIMA DE FURAÇÃO: 60MM BALANÇO: 260MM 5 VELOCIDADES DO EIXO POLIA X CORREIA: 570 À 3050RPM DISTÂNCIA DO FUSO PARA A COLUNA: 130MM DISTÂNCIA DO FUSO PARA A MESA (MÁX.): 400MM DISTÂNCIA DO FUSO PARA A BASE (MÁX.): 515MM DIMENSÃO DA MESA DE TRABALHO: 200×200MM DIMENSÃO DA BASE: 340X210MM DIÂMETRO DA COLUNA: 58MM ALTURA: 840MM CONTENDO ACESSÓRIOS 01 MANDRIL DE 3/4" (19MM) 01 CHAVE DO MANDRIL 01 CHAVE ALLEN 4 MM
7.	02	UN	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA 250 AMPERES BIVOLTE
8.	02	UN	MARTELETE COMBINADO COM SDS-PLUS VVR 800W MONOFÁSICA 127V - MAKITA OU SIMILAR
9.	02	UN	MOTOCOMPRESSOR DE AR DIRETO - 1/3CV DESLOCAMENTO TEÓRICO 2,3 PCM - 65 L/MINUTO PRESSÃO DE OPERAÇÃO 2,8 BAR - 40 PSI TENSÃO MONOFÁSICO 110 OU 220V POTÊNCIA DO MOTOR 1/3HP - 0,25 KW PESO LÍQUIDO 7,9 KG DIMENSÕES (LXAXP) 180 X 250 X 480 MM KIT DE ACESSÓRIOS BICO DE ENCHER PNEUS CALIBRADOR DE PNEUS MANGUEIRA PISTOLA PARA PINTURA E PULVERIZAÇÃO BICO PARA ENCHER BOLAS BICO PARA LIMPEZA PISTOLA MULTIUSO

10.	02	UN	RISCADOR PARA CERÂMICA 90 CORTAR PISOS CERÂMICOS E PORCELANATOS ATÉ 10 MM DE ESPESSURA; SISTEMA DE SEPARAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DO CARRO GUIA; •SISTEMA DE SEPARAÇÃO EM ALUMÍNIO INJETADO; GUIAS EM AÇO CARBONO NIQUELADO PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE; LIMITADOR LATERAL GARANTINDO MEDIDAS UNIFORMES EM CORTES RETOS OU EM DIAGONAL; RODEL CORTANTE COM HASTE EM AÇO CARBONO ZINCADO E DISCO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WÍDIA); ACOMPANHA KIT COM PÉS ANTIDERRAPANTES E ALÇA PARA TRANSPORTE. CARACTERÍSTICAS: MODELO: CORTADOR DE PISOS TEC-90; CÓDIGO DE REFERENCIA: 61150; ALTURA: 11,5 CM; COMPRIMENTO: 1,09 M; LARGURA: 18,5 CM; CÓDIGO UNIVERSAL: 789 74514 1150 - 8; COMPRIMENTO MÁXIMO DO CORTE: 900 MM; ESPESSURA MÁXIMA DO CORTE: 10 MM; TAMANHO MÁXIMO DO CORTE NA DIAGONAL: 64 CM X 64 CM.
11.	02	UN	SERRA MARMORE 1400W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 1.400W TENSÃO: 127V DISCO DIAMANTADO DIÂMETRO 105 - 125 MM X 20 MM CAPACIDADE MÁX. CORTE BISEL 45 VELOCIDADE SEM CARGA: 13.000 RPM EIXO DIÂMETRO 20 MM CAPACIDADE MÁX. CORTE 90 38MM
12.	01	UN	SERRA POLICORTE INDICADA PARA CORTAR METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS. ENTREGA TRABALHOS COM ALTA TECNOLOGIA E MUITA QUALIDADE NOS SEGMENTOS DE SERRALHEIRA, SETORES DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO A SERRA DE CORTE É IDEAL PARA CORTES EM 90° E ATÉ 45°. SERRA CORTE RÁPIDO 14" POTÊNCIA: 2.300W EIXO: 1" (25,4MM) CONSTRUÇÃO ROBUSTA; MORSA DE APERTO RÁPIDO; GUIA DE CORTE ANGULAR; COMPARTIMENTO INTEGRADO PARA CHAVE DE AJUSTE E TROCA DO DISCO; INTERRUPTOR TIPO GATILHO COM FUNÇÃO HOMEM MORTO E ORIFÍCIO PARA CADEADO. ROTAÇÕES POR MINUTO: 4.000 RPM DIÂMETRO DO DISCO: 14" (355MM) ESPESSURA MÁX. LÂMINA 2,8MM ESQUADRIA ESQUERDA 0-45° ESQUADRIA DIREITA 0-45° CAPACIDADE MÁX. CORTE ESQUADRIA 90° TUBO QUADRADO A = 115MM X L = 115MM CAPACIDADE MÁX. CORTE ESQUADRIA 90° TUBO RETANGULAR A = 115MM X L = 130MM L = 76MM X A = 229MM CAPACIDADE MÁX. CORTE ESQUADRIA 90° CANTONEIRA: 115MM X 137MM CAPACIDADE MÁX. CORTE ESQUADRIA 45° TUBO REDONDO: 115MM CAPACIDADE MÁX. CORTE ESQUADRIA 45° TUBO QUADRADO A = 98MM X L = 98MM CAPACIDADE MÁX. CORTE ESQUADRIA 45° TUBO RETANGULAR A = 105MM X L = 95MM CAPACIDADE MÁX. CORTE ESQUADRIA 45° CANTONEIRA A = 95MM X L = 95MM CONTENDO ACESSÓRIOS 1 DISCO DE CORTE 14" (355MM); 1 CHAVE FIXA 17MM; 1 MANUAL

LOTE 17– SERRALHERIA

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	UNIDADE	MATERIAL
1.	30	UNID	BARRA CHATA 1 1/2"X1/8 DE 6 METROS, POSSUEM UMA PORCENTAGEM DE FERRO SUPERIOR A 90%,UMA PORCENTAGEM MÁXIMA DE CARBONO DE 5%, COM OS DEMAIS ELEMENTOS APARECENDO EM PORCENTAGENS RELATIVAMENTE REDUZIDAS. O FERRO LAMINADO É QUASE UM AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO (INFERIOR A 0,12%), DISTINGUINDO-SE DESTES APENAS POR POSSUIR CERCA DE 3% DE ESCÓRIA. ESSA ESCÓRIA, CARACTERIZADA POR PEQUENAS PARTÍCULAS MISTURADAS À MASSA DO METAL, SE APRESENTA NA FORMA DE FIBRAS, DEVIDO ÀS OPERAÇÕES DE LAMINAÇÃO. O FERRO LAMINADO POSSUI UMA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE ATINGE NO MÁXIMO 350 MPA NA DIREÇÃO DAS FIBRAS E 320 MPA NA DIREÇÃO PERPENDICULAR ÀS FIBRAS E UMA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO QUE, ASSIM COMO O FERRO FUNDIDO, SE SITUA ENTRE DUAS E QUATRO VEZES A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.
2.	30	UNID	BARRA CHATA 1"X 1/4 DE 6 METROS POSSUEM UMA PORCENTAGEM DE FERRO SUPERIOR A 90%,UMA PORCENTAGEM MÁXIMA DE CARBONO DE 5%, COM OS DEMAIS ELEMENTOS APARECENDO EM PORCENTAGENS RELATIVAMENTE REDUZIDAS. O FERRO LAMINADO É QUASE UM AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO (INFERIOR A 0,12%), DISTINGUINDO-SE DESTES APENAS POR POSSUIR CERCA DE 3% DE ESCÓRIA. ESSA ESCÓRIA, CARACTERIZADA POR PEQUENAS PARTÍCULAS MISTURADAS À MASSA DO METAL, SE APRESENTA NA FORMA DE FIBRAS, DEVIDO ÀS OPERAÇÕES DE LAMINAÇÃO. O FERRO LAMINADO POSSUI UMA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE ATINGE NO MÁXIMO 350 MPA NA DIREÇÃO DAS FIBRAS E 320 MPA NA DIREÇÃO PERPENDICULAR ÀS FIBRAS E UMA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO QUE, ASSIM COMO O FERRO FUNDIDO, SE SITUA ENTRE DUAS E QUATRO VEZES A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.
3.	30	UNID	BARRA CHATA 1"X1/8 DE 6 METROS POSSUEM UMA PORCENTAGEM DE FERRO SUPERIOR A 90%,UMA PORCENTAGEM MÁXIMA DE CARBONO DE 5%, COM OS DEMAIS ELEMENTOS APARECENDO EM PORCENTAGENS RELATIVAMENTE REDUZIDAS. O FERRO LAMINADO É QUASE UM AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO (INFERIOR A 0,12%), DISTINGUINDO-SE DESTES APENAS POR POSSUIR CERCA DE 3% DE ESCÓRIA. ESSA ESCÓRIA, CARACTERIZADA POR PEQUENAS PARTÍCULAS MISTURADAS À MASSA DO METAL, SE APRESENTA NA FORMA DE FIBRAS, DEVIDO ÀS OPERAÇÕES DE LAMINAÇÃO. O FERRO LAMINADO POSSUI UMA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE ATINGE NO MÁXIMO 350 MPA NA DIREÇÃO DAS FIBRAS E 320 MPA NA DIREÇÃO PERPENDICULAR ÀS FIBRAS E UMA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO QUE, ASSIM COMO O FERRO FUNDIDO, SE SITUA ENTRE DUAS E QUATRO VEZES A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.
4.	30	UNID	BARRA CHATA 3/8 X1/8 DE 6 METROS POSSUEM UMA PORCENTAGEM DE FERRO SUPERIOR A 90%,UMA PORCENTAGEM MÁXIMA DE CARBONO DE 5%, COM OS DEMAIS ELEMENTOS APARECENDO EM PORCENTAGENS RELATIVAMENTE REDUZIDAS. O FERRO LAMINADO É QUASE UM AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO (INFERIOR A 0,12%), DISTINGUINDO-SE DESTES APENAS POR POSSUIR CERCA DE 3% DE ESCÓRIA. ESSA ESCÓRIA, CARACTERIZADA POR PEQUENAS PARTÍCULAS MISTURADAS À MASSA DO METAL, SE APRESENTA NA FORMA DE FIBRAS, DEVIDO ÀS OPERAÇÕES DE LAMINAÇÃO. O FERRO LAMINADO POSSUI UMA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE ATINGE NO MÁXIMO 350 MPA NA DIREÇÃO DAS FIBRAS E 320 MPA NA DIREÇÃO PERPENDICULAR ÀS FIBRAS E UMA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO QUE, ASSIM COMO O FERRO FUNDIDO, SE SITUA ENTRE DUAS E QUATRO VEZES A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.
5.	30	UNID	BARRA CHATA 5/8 X 2,5 DE 6 METROS POSSUEM UMA PORCENTAGEM DE FERRO SUPERIOR A 90%,UMA PORCENTAGEM MÁXIMA DE CARBONO DE 5%, COM OS DEMAIS ELEMENTOS APARECENDO EM PORCENTAGENS RELATIVAMENTE REDUZIDAS. O FERRO LAMINADO É QUASE UM AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO (INFERIOR A 0,12%), DISTINGUINDO-SE DESTES APENAS POR POSSUIR CERCA DE 3% DE ESCÓRIA. ESSA ESCÓRIA, CARACTERIZADA POR PEQUENAS PARTÍCULAS MISTURADAS À MASSA DO METAL, SE APRESENTA NA FORMA DE FIBRAS, DEVIDO ÀS OPERAÇÕES DE LAMINAÇÃO. O FERRO LAMINADO POSSUI UMA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE ATINGE NO MÁXIMO 350 MPA NA DIREÇÃO DAS FIBRAS E 320 MPA NA DIREÇÃO PERPENDICULAR ÀS FIBRAS E UMA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO QUE, ASSIM COMO O FERRO FUNDIDO, SE SITUA ENTRE DUAS E QUATRO VEZES A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.
6.	30	UNID	BARRA CHATA 7/8 X1/8 DE 6 METROS POSSUEM UMA PORCENTAGEM DE FERRO SUPERIOR A 90%,UMA PORCENTAGEM MÁXIMA DE CARBONO DE 5%,

			COM OS DEMAIS ELEMENTOS APARECENDO EM PORCENTAGENS RELATIVAMENTE REDUZIDAS. O FERRO LAMINADO É QUASE UM AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO (INFERIOR A 0,12%), DISTINGUINDO-SE DESTA APENAS POR POSSUIR CERCA DE 3% DE ESCÓRIA. ESSA ESCÓRIA, CARACTERIZADA POR PEQUENAS PARTÍCULAS MISTURADAS À MASSA DO METAL, SE APRESENTA NA FORMA DE FIBRAS, DEVIDO ÀS OPERAÇÕES DE LAMINAÇÃO. O FERRO LAMINADO POSSUI UMA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE ATINGE NO MÁXIMO 350 MPA NA DIREÇÃO DAS FIBRAS E 320 MPA NA DIREÇÃO PERPENDICULAR ÀS FIBRAS E UMA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO QUE, ASSIM COMO O FERRO FUNDIDO, SE SITUA ENTRE DUAS E QUATRO VEZES A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.
7.	40	UNID	CANTONEIRA 2" X 1/8 BARRA DE 6 METROS - BARRA METÁLICA ESTRUTURADA COM ABAS DE TAMANHOS IGUAIS EM UM ÂNGULO RETO, QUE APRESENTAM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA CONTRA FLEXÃO. MEDIDA ABAS: 2" X 2" = 50,80 X 50,80MM, ESPESSURA: 1/8" = 3,2MM 4 BARRAS COM APROXIMADAMENTE 1,5 METROS, TOTALIZANDO 6 METROS.
8.	40	UNID	CANTONEIRA 3/4 X 25 BARRA DE 6 METROS - BARRA METÁLICA ESTRUTURADA COM ABAS DE TAMANHOS IGUAIS EM UM ÂNGULO RETO, QUE APRESENTAM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA CONTRA FLEXÃO. MEDIDA ABAS: 2" X 2" = 50,80 X 50,80MM, ESPESSURA: 1/8" = 3,2MM 4 BARRAS COM APROXIMADAMENTE 1,5 METROS, TOTALIZANDO 6 METROS.
9.	40	UNID	CANTONEIRA 5/8 X 25 BARRA DE 6 METROS - BARRA METÁLICA ESTRUTURADA COM ABAS DE TAMANHOS IGUAIS EM UM ÂNGULO RETO, QUE APRESENTAM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA CONTRA FLEXÃO. MEDIDA ABAS: 2" X 2" = 50,80 X 50,80MM ESPESSURA: 1/8" = 3,2MM 4 BARRAS COM APROXIMADAMENTE 1,5 METROS, TOTALIZANDO 6 METROS.
10.	40	UNID	CANTONEIRA 7/8 X 1/8 BARRA DE 6 METROS - BARRA METÁLICA ESTRUTURADA COM ABAS DE TAMANHOS IGUAIS EM UM ÂNGULO RETO, QUE APRESENTAM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA CONTRA FLEXÃO. MEDIDA ABAS: 2" X 2" = 50,80 X 50,80MM, ESPESSURA: 1/8" = 3,2MM 4 BARRAS COM APROXIMADAMENTE 1,5 METROS, TOTALIZANDO 6 METROS.
11.	30	UNID	CHAPA LISA 1,20X2 CHAPA 16 - AÇO CARBONO, ESPESSURA: 1,50 MM, LARGURA: 1200 MM, COMPRIMENTO: 3000 MM, PESO: 12 KG/M
12.	30	UNID	CHAPA LISA 1,20X2 CHAPA 18 - AÇO CARBONO, ESPESSURA: 1,20 MM, LARGURA: 1200 MM, COMPRIMENTO: 3000 MM, PESO: 12 KG/M
13.	30	UNID	CHAPA LISA 1,20X2 CHAPA 20 - AÇO CARBONO, ESPESSURA: 0,90 MM, LARGURA: 1200 MM, COMPRIMENTO: 3000 MM, PESO: 12 KG/M
14.	30	UNID	CHAPA TIPO LAMBRIL 0,80X2 CHAPA 18 SÃO PAINÉIS PRODUZIDOS EM DOBRADEIRAS A PARTIR DE CHAPAS DE AÇO LAMINADO A FRIO , COM FORMATOS PADRONIZADOS. DIMENSÕES: 0.80X2.00 #18 (1,20MM)
15.	30	UNID	CHAPA TIPO LAMBRIL 1,20X2 CHAPA 18 SÃO PAINÉIS PRODUZIDOS EM DOBRADEIRAS A PARTIR DE CHAPAS DE AÇO LAMINADO A FRIO , COM FORMATOS PADRONIZADOS. DIMENSÕES: 120X2.00 #18 (1,20MM)
16.	30	UNID	CHAPA TRAPÉZIO 96X2 CHAPA 18 AS CHAPAS TRAPEZOIDAIS (TP10) SÃO PAINÉIS PRODUZIDOS A PARTIR DE CHAPAS DE AÇO LAMINADO A FRIO, PARA DIVERSAS APLICAÇÕES. PRODUZIDOS NAS ESPESSURAS DE A 1,20MM.DIMENÇÕES: 96X2
17.	30	UNID	CHAPA TRAPÉZIO 96X2 CHAPA 20 AS CHAPAS TRAPEZOIDAIS (TP10) SÃO PAINÉIS PRODUZIDOS A PARTIR DE CHAPAS DE AÇO LAMINADO A FRIO, PARA DIVERSAS APLICAÇÕES. PRODUZIDOS NAS ESPESSURAS DE 0,80MM. DIMENSÕES: 96X2
18.	50	UNID	DISCO DE CORTE - DISCO DE CORTE FINO PARA ESMERILHADEIRA . DIÂMETRO: 115MM MAX 80M/S, CORTE DE PRECISÃO MELHOR APROVEITAMENTO DO MATERIAL, PARA CORTES EM: FERRO, AÇO, METAIS
19.	50	UNID	DISCO DE DESBASTE PARA ESMERILHADEIRA , DESBASTE EM CORDÕES DE SOLDA, REMOÇÃO DE DEFEITOS SUPERFICIAIS, IMPERFEIÇÕES E REBARBAÇÃO EM PEÇAS FUNDIDAS, PREPARAÇÃO SUPERFICIAL PARA PINTURA OU REVESTIMENTO, DIÂMETRO EXTERNO: 115MM, ESPESSURA: 5MM, DIÂMETRO DO FURO: 22,22MM, ROTAÇÃO RPM: 13.370, ROTAÇÃO M/SEG: 80
20.	15	UNID	DISCO PARA POLICORTE PRODUZIDO COM GRÃOS ABRASIVOS DE ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM RENDIMENTO E VELOCIDADE NAS APLICAÇÕES; POSSUI TELAS DE FIBRAS DE VIDRO FEITAS COM PRECISÃO E SIMETRIA QUE TRAZEM ALTA ESTABILIDADE PARA O DISCO; FABRICADO SOB ALTO PADRÃO DE QUALIDADE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS INTERNACIONAIS EN 12413; IDEAL PARA SERRALHEIROS, METALÚRGICOS, MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, FABRICANTES DE MÁQUINAS, CONSTRUÇÃO CIVIL; CARACTERÍSTICAS:OFERECE MÁXIMA SEGURANÇA DURANTE SUA APLICAÇÃO; UTILIZADO EM SERRAS POLICORTE DE 14"; INDICADA PARA CORTE EM METAIS FERROSOS, NÃO FERROSOS E FERRO FUNDIDO;

21.	50	UNID	DOBRADIÇAS PARA PORTA - AS DOBRADIÇAS PRODUZIDAS EM AÇO RELAMINADO COM ALTA RESISTÊNCIA E DUREZA. DOBRADIÇA TIPO MÉDIA, PINO REVERSÍVEL COM BOLAS, FABRICADA EM AÇO E LATÃO 3,5 X 2,5 (ALTURA X LARGURA) 6 FUROS, INDICADAS PARA PORTAS DE 23 A 29 QUILOS.
22.	60	UNID	FECHADURA EXTERNA ESTRITA PARA PERFIL, EM PORTA METÁLICA, GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 20MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES
23.	20	UNID	FERRO QUADRADA DE ½BARRA DE 6 METROS DESENVOLVIDAS COM MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, E FINALIZADA COM ACABAMENTO PERFEITO, AS BARRAS QUADRADAS LAMINADAS APRESENTAM BAIXO TEOR DE AÇO CARBONO E ATENDEM AOS PADRÕES SAE 1020 E 1045, OU SEJA, É MAIS UMA SOLUÇÃO DE ALTO NÍVEL QUE A AÇOS GLOBO OFERECE PARA SEUS CLIENTES.
24.	20	UNID	FERRO QUADRADA DE 3/8BARRA DE 6 METROS DESENVOLVIDAS COM MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, E FINALIZADA COM ACABAMENTO PERFEITO, AS BARRAS QUADRADAS LAMINADAS APRESENTAM BAIXO TEOR DE AÇO CARBONO E ATENDEM AOS PADRÕES SAE 1020 E 1045, OU SEJA, É MAIS UMA SOLUÇÃO DE ALTO NÍVEL QUE A AÇOS GLOBO OFERECE PARA SEUS CLIENTES.
25.	15	UNID	FERRO TIPO 'T' 3/4BARRA DE 6 METROS A BITOLA DOS PERFIS "T" É PRODUZIDA EM POLEGADAS DE 1/8 A 1/4, COM VARIAÇÕES ENTRE CADA UM DOS VALORES PARA QUE INÚMERAS PEÇAS COM DIFERENTES CARACTERÍSTICAS SEJAM DISPONIBILIZADAS. A ALTURA TAMBÉM É UMA QUALIDADE DE EXTREMA RELEVÂNCIA DO COMPONENTE. ISSO PORQUE, A MENOR PEÇA CONTA COM 15,88 MM E PODEM ATINGIR 50,80 MM, COM MUITAS OUTRAS POSSIBILIDADES EM CADA MODELO. APESAR DA EXTREMA RESISTÊNCIA DE TODAS AS PEÇAS, A ESPESSURA MÍNIMA DO FERRO EM FORMATO DE "T" É DE 3,18 MM E SUAS VERSÕES MAIS ROBUSTAS CONTAM COM 6,35 DE DENSIDADE.
26.	02	UNID	MASCARA PARA SOLDA AUTOMÁTICA MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, SEM TELA DIGITAL, SEM VISOR REBATÍVEL: COM SOMBRA AJUSTÁVEL, QUANTIDADE DE SENSORES: 2, TIPOS DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, PAINEL SOLAR, TEMPO DE RESPOSTA DE CLARO A ESCURO: 0.3 MS, COMPRIMENTO DO VISOR: 110 MM, LARGURA DO VISOR: 90 MM, COMPRIMENTO DA ÁREA DE VISÃO: 96 MM, LARGURA DA ÁREA DE VISÃO: 39 MM, PESO: 470 G, INCLUI REPOSIÇÃO DO VISOR: SIM
27.	60	UNID	METALON 15X15 MM CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS MEDIDAS DE 15X15MM EM CADA LADO, ESPESSURA DE 1.2MM, COMPRIMENTO DE 600CM, FABRICADO EM AÇO CARBONO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA 18, RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FÁCIL DE MANUSEAR E ARMAZENAR, PERSONALIZÁVEL POR MEIO DE CORTE E SOLDAGEM, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO PRODUZ GASES TÓXICOS EM CASO DE INCÊNDIO, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS, FÁCIL DE LIMPAR E MANTER
28.	60	UNID	METALON 20X20 MM CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS MEDIDAS DE 20X20MM EM CADA LADO, ESPESSURA DE 1.2MM, COMPRIMENTO DE 600CM, FABRICADO EM AÇO CARBONO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA 18, RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FÁCIL DE MANUSEAR E ARMAZENAR, PERSONALIZÁVEL POR MEIO DE CORTE E SOLDAGEM, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO PRODUZ GASES TÓXICOS EM CASO DE INCÊNDIO, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS, FÁCIL DE LIMPAR E MANTER
29.	60	UNID	METALON 30X20 MM CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS MEDIDAS DE 30X20MM EM CADA LADO, ESPESSURA DE 1.2MM #18, COMPRIMENTO DE 600CM, FABRICADO EM AÇO CARBONO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA 18, RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FÁCIL DE MANUSEAR E ARMAZENAR, PERSONALIZÁVEL POR MEIO DE CORTE E SOLDAGEM, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO PRODUZ GASES TÓXICOS EM CASO DE INCÊNDIO, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS, FÁCIL DE LIMPAR E MANTER
30.	60	UNID	METALON 50X30 MM CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS MEDIDAS DE 50X30MM EM CADA LADO, ESPESSURA DE 1.2MM #18, COMPRIMENTO DE 600CM, FABRICADO EM AÇO CARBONO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA 18, RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FÁCIL DE MANUSEAR E ARMAZENAR, PERSONALIZÁVEL POR MEIO DE CORTE E SOLDAGEM, NÃO INFLAMÁVEL. NÃO PRODUZ GASES TÓXICOS EM CASO DE INCÊNDIO, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS, FÁCIL DE LIMPAR E MANTER

31.	60	UNID	METALON 50X30 MM CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS MEDIDAS DE 50X30MM EM CADA LADO, ESPESSURA DE 1.2MM, COMPRIMENTO DE 600CM, FABRICADO EM AÇO CARBONO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA 20, RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FÁCIL DE MANUSEAR E ARMAZENAR, PERSONALIZÁVEL POR MEIO DE CORTE E SOLDAGEM, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO PRODUZ GASES TÓXICOS EM CASO DE INCÊNDIO, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS, FÁCIL DE LIMPAR E MANTER
32.	60	UNID	METALON 70X30 MM CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS MEDIDAS DE 70X30MM EM CADA LADO, ESPESSURA DE 1.2MM #18, COMPRIMENTO DE 600CM, FABRICADO EM AÇO CARBONO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA 18, RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FÁCIL DE MANUSEAR E ARMAZENAR, PERSONALIZÁVEL POR MEIO DE CORTE E SOLDAGEM, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO PRODUZ GASES TÓXICOS EM CASO DE INCÊNDIO, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS, FÁCIL DE LIMPAR E MANTER
33.	60	UNID	METALON 90X30 MM CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS MEDIDAS DE 90X30MM EM CADA LADO, ESPESSURA DE 1.2MM #18, COMPRIMENTO DE 600CM, FABRICADO EM AÇO CARBONO LAMINADO, ACABAMENTO EM CHAPA 18, RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FÁCIL DE MANUSEAR E ARMAZENAR, PERSONALIZÁVEL POR MEIO DE CORTE E SOLDAGEM, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO PRODUZ GASES TÓXICOS EM CASO DE INCÊNDIO, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TAMANHOS, FÁCIL DE LIMPAR E MANTER
34.	20	UNID	PARES DE LUVA DE RASPA LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, REFORÇO INTERNO NA PALMA, ELÁSTICO PARA AJUSTE NO DORSO.
35.	30	UNID	PERFIL “U” ENRIJECIDO 75X40X20 CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS CADA PERFIL TEM 6.000MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURAS ENTRE 1,80MM E 4,75MM E LARGURA X ALTURA ENTRE 40X17MM E 200X75MM.
36.	30	UNID	PERFIL “U” ENRIJECIDO 10X50X20 CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS DEVIDO À FLEXIBILIDADE DO SEU PROCESSO PRODUTIVO, OS PERFIS PODEM SER FABRICADOS COM TAMANHOS E DIMENSÕES VARIADOS, O QUE REFLETE NA QUALIDADE, RAPIDEZ E MENOR CUSTO PARA NOSSOS CLIENTES. SÃO FÁCEIS DE SEREM ESPECIFICADOS E ATENDEM AOS MAIS VARIADOS TIPOS DE PROJETO E ÀS ESPECIFICAÇÕES DE TODAS AS CLASSES DE ESTRUTURAS METÁLICAS. TIPO DO PERFIL U: ENRIJECIDO, DIMENSÕES: 100X50X20
37.	30	UNID	PERFIL “U” SIMPLES 50X50 CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS DEVIDO À FLEXIBILIDADE DO SEU PROCESSO PRODUTIVO, OS PERFIS PODEM SER FABRICADOS COM TAMANHOS E DIMENSÕES VARIADOS, O QUE REFLETE NA QUALIDADE, RAPIDEZ E MENOR CUSTO PARA NOSSOS CLIENTES. SÃO FÁCEIS DE SEREM ESPECIFICADOS E ATENDEM AOS MAIS VARIADOS TIPOS DE PROJETO E ÀS ESPECIFICAÇÕES DE TODAS AS CLASSES DE ESTRUTURAS METÁLICAS. TIPO DO PERFIL U: SIMPLES, DIMENSÕES: 50X50
38.	30	UNID	PERFIL DOBRADO PARA ESQUADRILHA CAPA 18 DE 3 METROS PERFIL BATENTE REFERÊNCIA DIMENSÃO PESO POR BARRA DE 3000MM (CONSIDERANDO ESPESSURA – MM) 1,20 1,50 2,00 BTE-05 49x30 3,0 * 4,7
39.	20	UNID	PERFIL ENRIJECIDO 100X40X20 CHAPA 14 DE 6 METROS DEVIDO À FLEXIBILIDADE DO SEU PROCESSO PRODUTIVO, OS PERFIS PODEM SER FABRICADOS COM TAMANHOS E DIMENSÕES VARIADOS, O QUE REFLETE NA QUALIDADE, RAPIDEZ E MENOR CUSTO PARA NOSSOS CLIENTES. SÃO FÁCEIS DE SEREM ESPECIFICADOS E ATENDEM AOS MAIS VARIADOS TIPOS DE PROJETO E ÀS ESPECIFICAÇÕES DE TODAS AS CLASSES DE ESTRUTURAS METÁLICAS. TIPO DO PERFIL U: ENRIJECIDO, DIMENSÕES: 100X40X20
40.	20	UNID	PERFIL ENRIJECIDO 127X50X20 CHAPA 14 DE 6 METROS DEVIDO À FLEXIBILIDADE DO SEU PROCESSO PRODUTIVO, OS PERFIS PODEM SER FABRICADOS COM TAMANHOS E DIMENSÕES VARIADOS, O QUE REFLETE NA QUALIDADE, RAPIDEZ E MENOR CUSTO PARA NOSSOS CLIENTES. SÃO FÁCEIS DE SEREM ESPECIFICADOS E ATENDEM AOS MAIS VARIADOS TIPOS DE PROJETO E ÀS ESPECIFICAÇÕES DE TODAS AS CLASSES DE ESTRUTURAS METÁLICAS. TIPO DO PERFIL U: ENRIJECIDO, DIMENSÕES: 127X50X20.
41.	30	UNID	PERFIL PARA ESQUADRILHA DE JANELA LARGURA DE 10CM CHAPA 18 DE 3 METROS PERFIL ESQUADRILHA DE JANELA REFERÊNCIA DIMENSÃO PESO POR BARRA DE 3000MM (CONSIDERANDO ESPESSURA – MM) 1,20 1,50 2,00 BTE-05 49x30 3,0 * 4,7
42.	10	ROLO	TELA DE ALAMBRADO ROLO DE 50 METROS ALTURA DE 2 METROS MALHA 5 FIO 14
43.	20	ROLO	TELA DE VIVEIRO ROLO ALTURA DE 1,5 METRO COMPRIMENTO DE 50 METROS
44.	20	UNID	TELA SOLDADA MALHA 10 X10 COM VERGALHÃO 4.2 MM COM DIMENSÕES DE 2,45 X 6

45.	20	UNID	TELA SOLDADA MALHA 15 X15 COM VERGALHÃO 3.2 MM COM DIMENSÕES DE 2,45 X 6
46.	20	UNID	TUBO ¾ CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS - DIÂMETRO: 3/4" (1,90 CM), COMPRIMENTO: 6 METROS, ESPESSURA: 1,2 MM, E 3,25 KG (1,5 MM).
47.	20	UNID	TUBO 1" ½ CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS - DIÂMETRO: 1" 1/2" (3,81CM), COMPRIMENTO: 6 METROS, ESPESSURA: 1,9 MM
48.	20	UNID	TUBO 1" ½ CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS - DIÂMETRO: 1" 1/2" (3,81CM), COMPRIMENTO: 6 METROS, ESPESSURA: 1,2 MM
49.	20	UNID	TUBO 2" ½ CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS - DIÂMETRO: 2" 1/2" (6,35CM), COMPRIMENTO: 6 METROS, ESPESSURA: 1,9 MM
50.	20	UNID	TUBO 2" CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS - DIÂMETRO: 2" (5,08CM), COMPRIMENTO: 6 METROS, ESPESSURA: 1,9 MM
51.	20	UNID	TUBO 2" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS - DIÂMETRO: 2" (5,08CM), COMPRIMENTO: 6 METROS, ESPESSURA: 1,2 MM
52.	20	UNID	TUBO 5/8 CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS - DIÂMETRO: 5/8" (1,59 CM), COMPRIMENTO: 6 METROS, ESPESSURA: 1,9 MM
53.	20	UNID	VERGALHÃO REDONDO 1/2 BARRA DE 6 METROS - IDEAL PARA MONTAR AS ARMADURAS QUE DARÃO SUPORTE PARA AS ESTRUTURAS. POSSUI SUPERFÍCIE COM NERVURAS, O VERGALHÃO DA PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA DO AÇO AO CONCRETO. EVITANDO, RACHADURAS. SOLDÁVEL EM TODAS AS BITOLAS, EM BARRAS DE 12 METROS DE COMPRIMENTO.
54.	20	UNID	VERGALHÃO REDONDO 3/8 BARRA DE 6 METROS - IDEAL PARA MONTAR AS ARMADURAS QUE DARÃO SUPORTE PARA AS ESTRUTURAS. POSSUI SUPERFÍCIE COM NERVURAS, O VERGALHÃO DA PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA DO AÇO AO CONCRETO. EVITANDO, RACHADURAS. SOLDÁVEL EM TODAS AS BITOLAS, EM BARRAS DE 12 METROS DE COMPRIMENTO.

LOTE 18– VIDROS

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	UNIDADE	MATERIAL
1.	20	M²	VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR SEM PELICULA COM FERRAGENS INCLUSA COM INSTALAÇÃO
2.	20	M²	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM PELICULA COM FERRAGENS INCLUSA COM INSTALAÇÃO
3.	20	M²	VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR COM PELICULA COM FERRAGENS INCLUSA CO INSTALAÇÃO
4.	20	M²	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR COM PELICULA COM FERRAGENS INCLUSA CO INSTALAÇÃO
5.	25	M²	VIDRO CANELADO 3MM INCLUSO INSTALAÇÃO
6.	20	M²	VIDRO MINIBOREAL 3MM INCLUSO INSTALAÇÃO
7.	20	M²	VIDRO LISO INCOLOR 3MM INCLUSO INSTALAÇÃO
8.	10	UNID	PARES DE PUXADOR DE RESINA .
9.	20	M²	VIDRO MARTELADO 3MM INCLUSO INSTALAÇÃO
10.	05	UNID	KIT FECHADURA AL 3530 / 3534 P/ PORTA DE CORRER DE VIDRO LUGAR DE COLOCAÇÃO: PORTA TIPO DE BLOQUEIO: PORTA DE VIDRO BLINDEX TIPO DE INSTALAÇÃO: CHAVE ALLEN 4MM TIPO DE ABERTURA: DE CORRER MATERIAIS DA FECHADURA: POLÍMERO ESPESSURA MÍNIMA DA PORTA RECOMENDADA: 6 MM ESPESSURA MÁXIMA DA PORTA RECOMENDADA: 10 MM QUANTIDADE DE CHAVES: 2
11.	05	UNID	KIT FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR DE VIDRO TIPO DE FECHADURA: PORTA DE VIDRO BLINDEX TIPO DE INSTALAÇÃO: CHAVE ALLEN 4MMPIVOTANTE DE ABRIR MATERIAIS DA FECHADURA: POLIMERO ESPESSURA MÍNIMA DA PORTA RECOMENDADA: 6 MM ESPESSURA MÁXIMA DA PORTA RECOMENDADA: 10 MM QUANTIDADE DE CHAVES: 2
12.	20	KIT	KIT PARA JANELA PIVOTANTES

13.	80	M²	DIVISORIA DE MADEIRA TIPO EUCATEX
14.	200	M²	DIVISORIA DE DRY WAY INSTALADO
15.	200	M²	FORRO DE GESSO CARTONADO - INSTALADO
16.	200	M²	FORRO DE DRY WAY - INSTALADO
17.	15	SACO	MASSA PARA VIDRO

LOTE 19 – LIMPEZA URBANA

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	UNIDADE	MATERIAL
1.	100	UN	SACOS DE LIXO PRETO 100 LITROS, ESPESSURA (0,05 MICRAS) RECICLÁVEL TAMANHO: L 75CM X A 90CM (SACO COM 100 UNIDADES)
2.	100	UN	SACOS DE LIXO PRETO 200 LITROS, ESPESSURA (0,05 MICRAS) RECICLÁVEL TAMANHO: L 75CM X A 90CM (SACO COM 100 UNIDADES)
3.	50	CAIXA	VASSOURA PIAÇALUX – POSSUI CERDAS DURAS E EM LEQUE, QUE COLETAM MUITO MAIS SUJEIRA NUMA SO PASSADA COM CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO (CAIXA COM 12 UNIDADES)
4.	24	UN	VASSOURA TIPO VASSOURÃO GARI 40CM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 22MM

LOTE 20 – MASSA ASFÁLTICA

ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	UNIDADE	MATERIAL
1.	200	T	USINAGEM DE ASFALTO FRIO (PMF) - ASFALTO PRE-MISTURADO A FRIO.

- 1.2.Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.
- 1.3.O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4.O prazo de vigência da contratação/registro de preços é de 12 (doze) meses contados do (a) ato de publicação do Extrato do Contrato em Diário Oficial desta Administração Pública e do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5.A aquisição dos produtos acima será fornecida de forma parcelada, sempre mediante requisição, não sendo obrigada a contratante a solicitar todos os itens deste termo;
- 1.6.O contrato/Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do **Estudo Técnico Preliminar**.

2.2.O Plano Anual de Contratação ainda não foi implementado por esta Administração, cabendo ainda sua regulamentação e elaboração, contudo, não poderíamos esperar a devida regularização diante das necessidades que foram abordadas no Estudo Técnico Preliminar. No entanto, ressalta-se que a referida contratação está em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1.A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos produtos realizar-se-á de acordo com a necessidade da Contratante, a partir da emissão da ordem de compra a ser expedida pela Prefeitura e Secretaria envolvida na contratação.

- 4.1.Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para a boa execução do objeto contratual.
- 4.2.O produto será entregue por meio de Ordem de Compra, expedida de acordo com a necessidade da Prefeitura e Secretaria envolvida na contratação;
- 4.3.Não será aceita a aquisição do produto que não tenha sido autorizado ou que, por qualquer motivo, não esteja de acordo com os termos e condições estabelecidas no procedimento licitatório.
- 4.4.Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.
- 4.5.As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 4.6.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, sem prejuízos das penalidades e multas previstas na Lei nº 14.133/2021 e na nota de empenho, elemento substitutivo do instrumento contratual, devendo a parte faltosa arcar com todo o ônus, inclusive os judiciais decorrentes da infração.
- 4.7.Na presente contratação NÃO HAVERÁ indicação ou vedação de marcas.
- 4.8.Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.9.Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista o valor e natureza do objeto.

SUBCONTRATAÇÃO

- 4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.11. Garantia da contratação

4.12. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão entregues no prazo máximo de 05 (Cinco) dias, após o recebimento da Ordem de fornecimento, no horários de 07:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs, de segunda a sexta-feira.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro horas) de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os itens Deverão ser entregues no município de Patis/MG, nos seguintes endereços, conforme secretaria solicitante:

- Secretaria Municipal de Obras: Almoxarifado de obras – Avenida Geraldo Ataíde, Nº 92, São Luis, Patis/MG.

5.4. A contratada deverá atender a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência contrato/ata, no prazo estipulado em edital, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, e conforme estabelecido no Termo de Referência.

5.5.A Empresa terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a troca dos produtos, sob a pena de inadimplência, isento o Município dos custos decorrentes.

5.6.A licitante ficará ciente que, caso os produtos sejam devolvidos no ato da entrega, é de inteira responsabilidade da contratada arcar com os custos e despesas referentes à devolução dos produtos.

5.7.A empresa deverá Atender prontamente a quaisquer exigências do setor requisitantes, inerente aos objetos da licitação. Bem como, permitir que o contratante, Acompanhe e fiscalize os serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos contratuais que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

5.8.As entregas deverão ser efetuadas nos quantitativos solicitados, conforme necessidade da Secretaria, não devendo haver exigência por parte da Contratada de quantitativos mínimos a serem solicitados para efetivação da entrega.

5.9.Validade dos produtos não deve ser inferior a 03 (três) meses, contados do dia do recebimento, para aquelas mercadorias que são considerados equipamentos a validade dos produtos não poderão ser inferior a 12 meses.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 5.11. A Contratada se responsabiliza pelos danos decorrentes nas embalagens abertas, ficando obrigado a substituir, reparar, corrigir no prazo máximo de dois dias; deverão possuir garantia contra qualquer defeito de fabricação, acompanhando a respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 5.12. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.13. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 5.14. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 5.15. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 5.16. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 5.17. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

- 5.18. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

5.19. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

5.19.1. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

5.19.2. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

5.19.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

5.19.4. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

5.20. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

5.20.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

5.21. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

5.22. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as

medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

- 5.23. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 5.24. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 5.25. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 5.26. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 5.27. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 6.3.O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis,a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 6.4.O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.5.No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.6.O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 6.7.O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 6.8.Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- 6.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 6.9.Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 6.9.1. o prazo de validade;
 - 6.9.2. a data da emissão;
 - 6.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 6.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 6.9.5. o valor a pagar; e
 - 6.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Prazo de pagamento

6.12. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

6.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.16. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

6.17. Não haverá a antecipação de pagamento por qualquer solicitação de fornecimento indicados neste Termo de Referência.

Cessão de crédito

6.18. Não haverá cessão de crédito.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

7.2.O fornecimento do objeto será parcelada.

Exigências de habilitação

7.3.Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.4.**Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.5.**Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.6.Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.7.**Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.8.**Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.9.**Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.10. OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE TODAS AS ALTERAÇÕES OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 7.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 7.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual/Distrital) ou (Municipal/Distrital) relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.15. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do fornecedor, na forma da lei;
- 7.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva da sua sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação econômico-financeira

- 7.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)).

Qualificação técnica

- 7.18. Atestado de Capacidade Técnica comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.
- 7.19. O atestado de capacidade técnica poderá ser apresentado em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 7.20. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

- 7.21. Autorização de funcionamento da ANP (Agência Nacional de Petróleo), para comercialização do objeto licitado.
- 7.22. Documentação complementar e declarações para apresentação
- 7.23. Declaração quanto a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 7.24. Declaração Conjunta quanto ao enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 (quando couber) e Declaração de que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Art. 4º, § 2º da Lei Federal 14.133/2021) ;
- 7.25. Declaração quanto ao pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do processo;
- 7.26. Declaração quanto ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber ;
- 7.27. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor) ; e
- 7.28. Declaração quanto a sua proposta econômica compreender a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas, de que trata o Art. 63, §1º da Lei Federal 14.133, de 2021;
- 7.29. Apresentação dos documentos referente ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), apresentar as certidões negativas de inidoneidade e de impedimento, conforme disposto no Art. 91, § 4º da Lei Federal 14.133/2021 (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.30. Em caso de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- a) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
 - b) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
 - c) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

- d) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- e) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.
- f) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
 - f.1) ata de fundação;
 - f.2) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
 - f.3) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - f.4) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - f.5) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
 - f.6) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação será possível após a realização da cotação de mercado. A pesquisa de preços para definir o valor estimado será realizada nos moldes do art. 10 do decreto municipal nº 885/2023.

8.2.11.2. O valor estimado da contratação nos moldes do art. 10 decreto municipal nº 885/2023, será divulgado no edital de licitação.

8.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

8.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

8.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa municipalidade.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

FICHAS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO
0022	02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.30.00	1500000000
0032	02.01.02.04.122.0002.2002.3.3.90.30.00	1500000000
0068	03.01.01.04.122.0002.2008.3.3.90.30.00	1500000000
0069	03.01.01.04.122.0002.2008.3.3.90.30.00	1501000000
1346	03.01.01.04.122.0002.2008.3.3.90.30.00	2500000000
0096	03.01.01.04.122.0002.3007.4.4.90.30.00	1500000000
0097	03.01.01.04.122.0002.3007.4.4.90.51.00	1500000000
0112	03.01.02.04.181.0003.2014.3.3.90.41.00	1500000000
0113	03.01.02.04.182.0003.2015.3.3.90.41.00	1500000000
0169	05.01.01.27.812.0039.2021.3.3.90.30.00	1500000000
0184	05.01.01.27.812.0039.3014.4.4.90.30.00	1500000000
0185	05.01.01.27.812.0039.3014.4.4.90.51.00	1500000000
0186	05.01.01.27.812.0039.3014.4.4.90.51.00	1754000000
0187	05.01.01.27.812.0039.3014.4.4.90.51.00	1755000000
0233	05.02.01.13.695.0021.2023.3.3.90.30.00	1500000000
0233	06.01.01.10.122.0002.2024.3.3.90.30.00	1500001002
0234	06.01.01.10.122.0002.2024.3.3.90.30.00	1600000000
0235	06.01.01.10.122.0002.2024.3.3.90.30.00	1621000000
0271	06.01.02.10.301.0010.2026.3.3.90.30.00	1500001002
0272	06.01.02.10.301.0010.2026.3.3.90.30.00	1600000000
0273	06.01.02.10.301.0010.2026.3.3.90.30.00	1621000000
1360	06.01.02.10.301.0010.2026.3.3.90.30.00	2621000000
1361	06.01.02.10.301.0010.2026.3.3.90.30.00	2600000000
0301	06.01.02.10.301.0010.2027.3.3.90.30.00	1500001002
0302	06.01.02.10.301.0010.2027.3.3.90.30.00	1600000000
0303	06.01.02.10.301.0010.2027.3.3.90.30.00	1621000000
0321	06.01.02.10.301.0010.2028.3.3.90.30.00	1500001002
0322	06.01.02.10.301.0010.2028.3.3.90.30.00	1600000000
0344	06.01.02.10.301.0010.2029.3.3.90.30.00	1500001002
0345	06.01.02.10.301.0010.2029.3.3.90.30.00	1600000000
0346	06.01.02.10.301.0010.2029.3.3.90.30.00	1600003120
0347	06.01.02.10.301.0010.2029.3.3.90.30.00	1621000000
0348	06.01.02.10.301.0010.2029.3.3.90.30.00	1659020000
1362	06.01.02.10.301.0010.2029.3.3.90.30.00	2600000000
1373	06.01.02.10.301.0010.2029.3.3.90.30.00	2600003120
1363	06.01.02.10.301.0010.2029.3.3.90.30.00	2621000000
0387	06.01.02.10.301.0010.3022.4.4.90.30.00	1500001002
0388	06.01.02.10.301.0010.3022.4.4.90.51.00	1500001002

0389	06.01.02.10.301.0010.3022.4.4.90.51.00	1601000000
0390	06.01.02.10.301.0010.3022.4.4.90.51.00	1659000000
0405	06.01.02.10.301.0010.3024.4.4.90.30.00	1500001002
0406	06.01.02.10.301.0010.3024.4.4.90.30.00	1600000000
0457	06.01.04.10.304.0012.2037.3.3.90.30.00	1500001002
0458	06.01.04.10.304.0012.2037.3.3.90.30.00	1600000000
0459	06.01.04.10.304.0012.2037.3.3.90.30.00	1621000000
0509	06.01.04.10.305.0012.2039.3.3.90.30.00	1500001002
0510	06.01.04.10.305.0012.2039.3.3.90.30.00	1600000000
0545	06.01.05.10.303.0014.2041.3.3.90.30.00	1500001002
0546	06.01.05.10.303.0014.2041.3.3.90.30.00	1600000000
0547	06.01.05.10.303.0014.2041.3.3.90.30.00	1621000000
0568	07.01.01.08.122.0031.2042.3.3.90.30.00	1500000000
1364	07.01.01.08.122.0031.2042.3.3.90.30.00	2500000000
1372	07.01.01.08.122.0031.2042.3.3.90.30.00	2665000000
0581	07.01.01.08.243.0004.2043.3.3.90.30.00	1500000000
0603	07.02.01.08.122.0004.2045.3.3.90.30.00	1500000000
0604	07.02.01.08.122.0004.2045.3.3.90.30.00	1660000000
0605	07.02.01.08.122.0004.2045.3.3.90.30.00	1661000000
0606	07.02.01.08.122.0004.2045.3.3.90.30.00	1665000000
0607	07.02.01.08.122.0004.2045.3.3.90.32.00	1500000000
0608	07.02.01.08.122.0004.2045.3.3.90.32.00	1660000000
0616	07.02.01.08.122.0004.3035.4.4.90.30.00	1500000000
0617	07.02.01.08.122.0004.3035.4.4.90.51.00	1500000000
0631	07.02.01.08.122.0009.2046.3.3.90.30.00	1500000000
0632	07.02.01.08.122.0009.2046.3.3.90.30.00	1660000000
0633	07.02.01.08.122.0009.2046.3.3.90.32.00	1500000000
0634	07.02.01.08.122.0009.2046.3.3.90.32.00	1660000000
0690	07.02.02.08.241.0005.2049.3.3.90.30.00	1500000000
0691	07.02.02.08.241.0005.2049.3.3.90.30.00	1660000000
0692	07.02.02.08.241.0005.2049.3.3.90.30.00	1661000000
0693	07.02.02.08.241.0005.2049.3.3.90.32.00	1500000000
0694	07.02.02.08.241.0005.2049.3.3.90.32.00	1660000000
0716	07.02.02.08.245.0005.3038.4.4.90.30.00	1500000000
0717	07.02.02.08.245.0005.3038.4.4.90.30.00	1660000000
0718	07.02.02.08.245.0005.3038.4.4.90.51.00	1500000000
0721	07.02.02.08.245.0005.3039.4.4.90.51.00	1660003110
0736	07.02.04.08.122.0004.2053.3.3.90.30.00	1500000000
0737	07.02.04.08.122.0004.2053.3.3.90.30.00	1660000000

0738	07.02.04.08.122.0004.2053.3.3.90.30.00	1661000000
1371	07.02.04.08.122.0004.2053.3.3.90.30.00	2500000000
1370	07.02.04.08.122.0004.2053.3.3.90.30.00	2665000000
0739	07.02.04.08.122.0004.2053.3.3.90.32.00	1500000000
0740	07.02.04.08.122.0004.2053.3.3.90.32.00	1660000000
0741	07.02.04.08.122.0004.2053.3.3.90.32.00	1661000000
0757	07.03.01.16.482.0033.3043.4.4.90.30.00	1500000000
0758	07.03.01.16.482.0033.3043.4.4.90.51.00	1500000000
0759	07.03.01.16.482.0033.3043.4.4.90.51.00	1700000000
0799	08.01.01.12.122.0002.2056.3.3.90.30.00	1500001001
0800	08.01.01.12.122.0002.2056.3.3.90.30.00	1550000000
0825	08.01.02.12.365.0019.2057.3.3.90.30.00	1500001001
0826	08.01.02.12.365.0019.2057.3.3.90.30.00	1550000000
0855	08.01.02.12.365.0019.3045.4.4.90.30.00	1500001001
0856	08.01.02.12.365.0019.3045.4.4.90.51.00	1550000000
0857	08.01.02.12.365.0019.3045.4.4.90.51.00	1516000000
0863	08.01.02.12.365.0019.3047.4.4.90.30.00	1500001001
0866	08.01.02.12.365.0019.3047.4.4.90.51.00	1500001001
0932	08.01.03.12.361.0016.2062.3.3.90.30.00	1500001001
0933	08.01.03.12.361.0016.2062.3.3.90.30.00	1540000000
0934	08.01.03.12.361.0016.2062.3.3.90.30.00	1550000000
0964	08.01.03.12.361.0016.3049.4.4.90.51.00	1500001001
0965	08.01.03.12.361.0016.3049.4.4.90.51.00	1569000000
0994	08.01.03.12.361.0040.2065.3.3.90.30.00	1500001001
0995	08.01.03.12.361.0040.2065.3.3.90.30.00	1540000000
0996	08.01.03.12.361.0040.2065.3.3.90.30.00	1550000000
1058	09.01.01.13.392.0020.2070.3.3.90.30.00	1500000000
1091	09.01.01.13.392.0020.3054.4.4.90.51.00	1500000000
1100	10.01.01.15.452.0002.2075.3.3.90.30.00	1500000000
1120	10.01.01.15.452.0042.2077.3.3.90.30.00	1500000000
1130	10.01.01.15.452.0043.2078.3.3.90.30.00	1500000000
1134	10.01.01.15.452.0043.3057.4.4.90.30.00	1500000000
1135	10.01.01.15.452.0043.3057.4.4.90.51.00	1500000000
1136	10.01.01.15.452.0043.3057.4.4.90.51.00	1700000000
1137	10.01.01.15.452.0043.3057.4.4.90.51.00	1755000000
1142	10.01.01.15.452.0044.2079.3.3.90.30.00	1500000000
1143	10.01.01.15.452.0044.2079.3.3.90.30.00	1752000000
1147	10.01.01.15.452.0044.3058.4.4.90.51.00	1500000000
1148	10.01.01.15.452.0044.3058.4.4.90.51.00	1701000000

1149	10.01.01.15.452.0044.3058.4.4.90.51.00	1706003110
1151	10.01.01.15.452.0044.3055.4.4.90.51.00	1754000000
1357	10.01.01.15.452.0044.3055.4.4.90.51.00	2500000000
1358	10.01.01.15.452.0044.3055.4.4.90.51.00	2706003110
1157	10.01.01.25.752.0046.2080.3.3.90.30.00	1500000000
1168	10.01.01.25.752.0046.3061.4.4.90.30.00	1500000000
1169	10.01.01.25.752.0046.3061.4.4.90.30.00	1501000000
1170	10.01.01.25.752.0046.3061.4.4.90.30.00	1754000000
1174	10.02.01.17.512.0047.2082.3.3.90.30.00	1500000000
1196	11.01.01.26.782.0037.2084.3.3.90.30.00	1500000000
1206	11.01.01.26.782.0048.2085.3.3.90.30.00	1500000000
1208	11.01.01.26.782.0048.2085.3.3.90.30.00	1750000000
1217	11.01.01.26.782.0048.3066.4.4.90.30.00	1500000000
1218	11.01.01.26.782.0048.3066.4.4.90.51.00	1500000000
1219	11.01.01.26.782.0048.3066.4.4.90.51.00	1750000000
1227	12.01.01.04.122.0002.2086.3.3.90.30.00	1500000000
1233	12.01.01.04.122.0002.3067.4.4.90.30.00	1500000000
1235	12.01.01.04.122.0002.3067.4.4.90.51.00	1500000000
1248	13.01.01.20.606.0050.2090.3.3.90.30.00	1500000000
1251	13.01.01.20.606.0050.3070.4.4.90.51.00	1500000000
1267	13.01.01.20.631.0051.2091.3.3.90.30.00	1500000000
1282	13.01.02.18.541.0034.2092.3.3.90.30.00	1500000000
1304	13.02.01.20.605.0034.2094.3.3.90.30.00	1500000000
1318	14.01.01.04.122.0002.2095.3.3.90.30.00	1500000000

9.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A NÃO APLICAÇÃO DA RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS LOTES DE VALOR SUPERIOR A R\$ 80.000,00

10.1. A Lei Complementar nº 123/2006 estabelece tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, prevendo, entre outros mecanismos, a adoção de condições especiais de participação nas contratações públicas e, nas hipóteses legalmente previstas, a reserva de até 25% do objeto para esse segmento nas aquisições de bens de natureza divisível.

10.2. O tratamento diferenciado conferido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte constitui importante instrumento de promoção do desenvolvimento econômico e social, devendo ser observado pela Administração Pública em suas contratações. Todavia, sua aplicação deve ser compatibilizada com os demais princípios que regem as contratações públicas, especialmente os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, competitividade, padronização, razoabilidade, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa.

10.3. No presente contratação, a Administração adotará tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos lotes cujo valor estimado se enquadre no limite de R\$ 80.000,00, os quais serão destinados exclusivamente à participação desse segmento empresarial, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis.

10.4. Assim, a política de incentivo às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será efetivamente implementada no certame, mediante a destinação dos lotes de até R\$ 80.000,00 exclusivamente às ME/EPP. A presente justificativa refere-se especificamente aos lotes cujo valor estimado ultrapassa R\$ 80.000,00, nos quais a Administração, após análise das características do objeto, opta pela não aplicação da reserva de cota de até 25%.

10.5. A adoção dessa modelagem decorre das características dos objetos que compõem os Lotes 01 a 20, os quais foram estruturados considerando critérios de similaridade, natureza dos materiais, finalidade de utilização, características técnicas, compatibilidade entre os produtos, logística de fornecimento, necessidade de armazenamento, frequência de utilização e racionalização dos procedimentos de aquisição, recebimento, conferência e fiscalização.

10.6. Os lotes abrangem materiais destinados a diferentes atividades da Administração, incluindo materiais para manutenção predial, construção, instalações elétricas e hidráulicas, ferramentas, equipamentos, materiais de serralheria, vidros, divisórias, forros, materiais para limpeza urbana, massa asfáltica, entre outros. Em razão dessa diversidade, determinados materiais serão utilizados conjuntamente ou de forma complementar na execução de obras, reformas, instalações, manutenção e demais serviços públicos.

10.7. Em diversos dos itens que compõem os lotes, embora sejam estabelecidas especificações técnicas mínimas no edital, os produtos disponíveis no mercado podem

apresentar características próprias conforme a marca ou fabricante. Podem existir diferenças relacionadas à qualidade, acabamento, cor, tonalidade, textura, dimensões, espessura, peso, formato, composição, resistência, rendimento, modelo, sistema de funcionamento, aparência e demais características próprias de cada produto.

10.8. Essa circunstância assume especial relevância nos lotes de maior valor, nos quais a divisão do fornecimento mediante reserva de cota poderá resultar na contratação de fornecedores distintos para parcelas de um mesmo conjunto de materiais. Nessa hipótese, uma empresa poderá ser vencedora da cota reservada e outra empresa poderá ser vencedora da parcela destinada à ampla concorrência, podendo cada uma fornecer produtos de marcas ou fabricantes diferentes.

10.9. A possibilidade de fornecimento de marcas distintas para o mesmo material ou de mesma natureza ou que serão utilizados conjuntamente pode ocasionar diferenças de textura, cor, tonalidade, acabamento, dimensões, espessura, peso, formato, composição, resistência, rendimento, aparência e padrão visual, ainda que os produtos atendam às especificações mínimas estabelecidas pela administração.

10.10. Tais diferenças podem ser particularmente relevantes nos materiais em que os produtos precisam apresentar uniformidade estética, dimensional ou funcional. A utilização de materiais de marcas diferentes em um mesmo serviço poderá resultar em perda de padronização ou exigir adaptações durante a execução.

10.11. Além da questão estética, determinados materiais possuem características dimensionais e funcionais que devem ser consideradas em conjunto. Pequenas diferenças entre produtos de fabricantes distintos, ainda que dentro das especificações mínimas, podem ocasionar dificuldades de encaixe, instalação, montagem, acabamento, aplicação ou compatibilidade com outros componentes, exigindo ajustes ou adequações durante a execução dos serviços.

10.12. A divisão dos lotes em cotas poderá, portanto, aumentar o risco de que materiais que deveriam apresentar padrão uniforme sejam fornecidos por empresas diferentes e, conseqüentemente, por fabricantes diferentes. Essa situação pode comprometer a uniformidade dos materiais empregados pela Administração e dificultar a manutenção de um padrão de qualidade e acabamento nos serviços realizados.

10.13. A fragmentação do fornecimento também poderá aumentar a complexidade da gestão contratual, uma vez que a Administração passaria a acompanhar simultaneamente fornecedores distintos para objetos semelhantes ou correlacionados,

ampliando a quantidade de procedimentos de solicitação, acompanhamento, entrega, conferência, recebimento, fiscalização e eventual substituição de materiais.

10.14. Sob o aspecto logístico, a divisão dos lotes em cotas poderá ocasionar diferentes prazos e condições de entrega, múltiplos cronogramas de fornecimento e maior quantidade de operações de recebimento e conferência. Em determinadas situações, a execução de um serviço depende do recebimento conjunto ou coordenado de diferentes materiais, de modo que a existência de fornecedores distintos pode aumentar o risco de fornecimentos parciais ou descoordenados.

10.15. A multiplicidade de fornecedores para itens de natureza semelhante ou complementar poderá ainda dificultar a identificação da origem de eventuais problemas relacionados à qualidade, compatibilidade ou desempenho dos materiais utilizados conjuntamente, tornando mais complexa a fiscalização e a responsabilização contratual.

10.16. A Administração considerou, ainda, que a formação dos lotes busca racionalizar a contratação, possibilitando maior eficiência logística, organização dos fornecimentos, simplificação dos procedimentos de recebimento e fiscalização e redução da multiplicidade de fornecedores. A fragmentação adicional decorrente da criação de cotas poderá reduzir esses benefícios e ampliar os custos operacionais indiretos relacionados à gestão dos contratos.

10.17. Dessa forma, a não aplicação da reserva de cota de até 25% nos lotes de valor superior a R\$ 80.000,00 decorre de razões técnicas, operacionais e de eficiência administrativa, especialmente relacionadas à necessidade de preservar a padronização, uniformidade e compatibilidade dos materiais que serão utilizados pela Administração.

10.18. Ressalta-se que a não aplicação da reserva de cota nos lotes de maior valor não representa afastamento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do procedimento licitatório. Essas empresas permanecerão aptas a participar dos lotes destinados à ampla concorrência, podendo disputar integralmente os respectivos objetos e usufruir, quando cabível, dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

10.19. A Administração, portanto, adotará uma solução diferenciada para cada faixa de valor: os lotes cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 serão destinados exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, enquanto, nos lotes cujo valor estimado seja superior a R\$ 80.000,00, não será aplicada a reserva de cota de

até 25%, permanecendo assegurada a participação das ME/EPP na ampla concorrência e os demais benefícios legais que lhes sejam aplicáveis.

10.20. Tal modelagem permite conciliar a política pública de incentivo às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte com as necessidades técnicas e operacionais da Administração, evitando que a adoção da reserva de cotas nos lotes de maior valor provoque fragmentação desnecessária do fornecimento e potenciais prejuízos à padronização, compatibilidade, logística e eficiência da contratação.

10.21. Ressalta-se que a opção pela não aplicação da reserva de cota não se fundamenta exclusivamente no valor dos lotes, mas principalmente nas consequências práticas que a divisão do fornecimento poderá produzir sobre a execução contratual, especialmente diante da possibilidade de contratação de fornecedores distintos e do consequente fornecimento de produtos de marcas e fabricantes diferentes para o mesmo produto.

10.22. A Administração entende que a manutenção de cada lote de maior valor como unidade de fornecimento contribui para maior uniformidade dos materiais, melhor coordenação das entregas, maior eficiência na fiscalização e maior segurança quanto à compatibilidade dos produtos utilizados conjuntamente, reduzindo riscos de incompatibilidades, diferenças de acabamento, dimensões, cores, texturas e demais características que possam interferir na execução dos serviços.

10.23. Diante do exposto, considerando as características técnicas dos materiais, a possibilidade de utilização conjunta de diferentes produtos, os riscos decorrentes do fornecimento por empresas e fabricantes distintos, as possíveis diferenças de marcas quanto a texturas, cores, tonalidades, dimensões, espessuras, acabamentos, composição, resistência, rendimento, modelos e demais características, bem como os impactos na logística, no recebimento, na fiscalização e na gestão contratual, conclui-se que a não aplicação da reserva de cota de até 25% nos lotes de valor superior a R\$ 80.000,00 mostra-se tecnicamente justificada e compatível com o interesse público.

10.24. A presente modelagem preserva, simultaneamente, o tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, mediante a destinação exclusiva dos lotes de até R\$ 80.000,00 a esse segmento, e a necessidade de assegurar, nos lotes de maior valor, uma contratação eficiente, econômica, padronizada e tecnicamente adequada, mantendo-se a participação das ME/EPP na ampla concorrência e os benefícios legalmente assegurados.

10.25. Assim, a Administração considera que a solução adotada proporciona equilíbrio entre a promoção da participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e a necessidade de garantir a eficiência, economicidade, padronização, compatibilidade, racionalização logística e adequada execução dos objetos contratados, atendendo ao interesse público e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Patis/MG, 16de Junho de 2026.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Obras